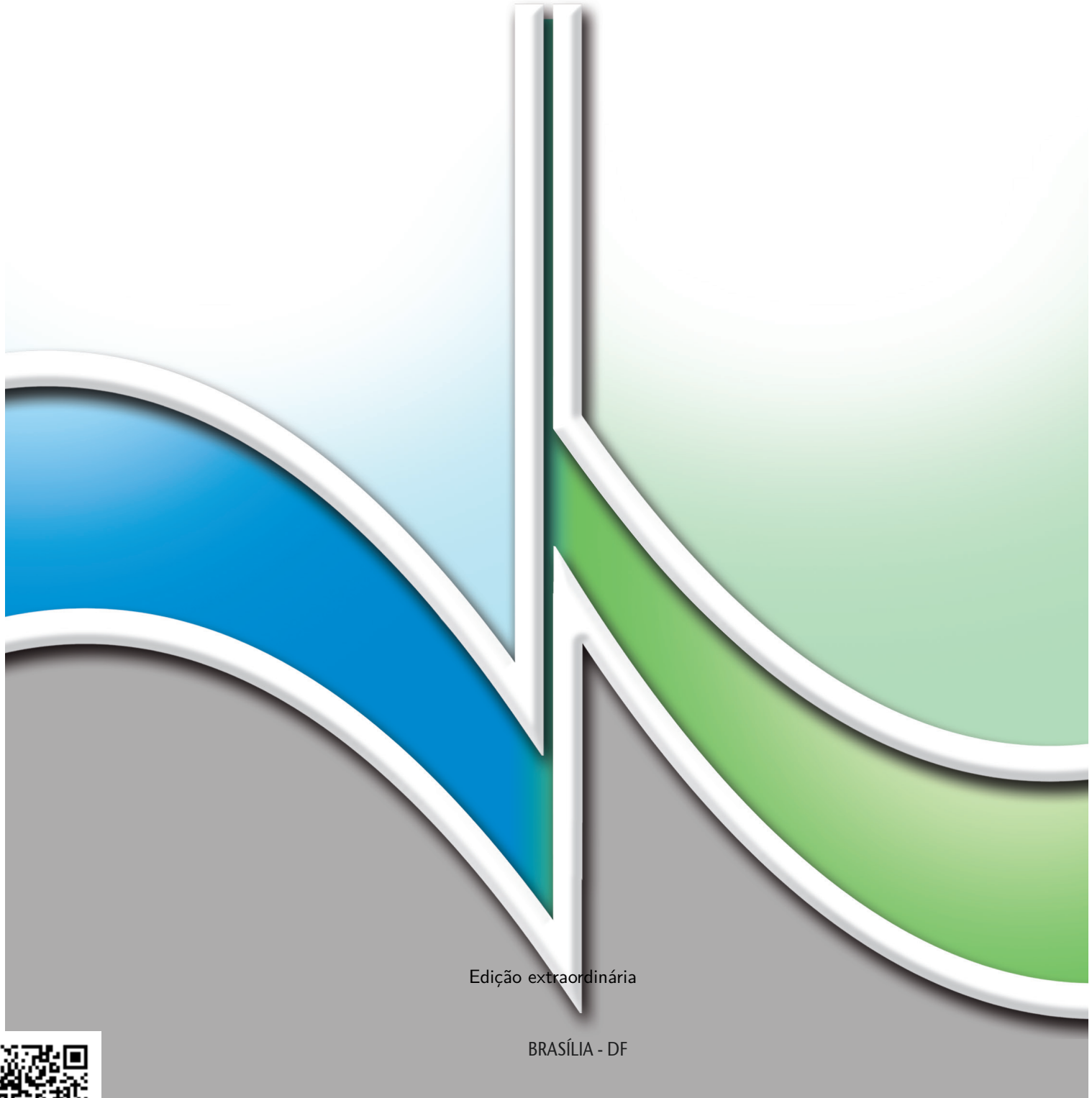
00100.001878/2022-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVI Nº 54, QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2021



Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário
Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º Vice-Presidente
Deputado André de Paula (PSD-PE)
2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º Secretário
Deputada Marília Arraes (PT-PE)
2ª Secretária
Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª Secretária
Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
2º - Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º - Deputado Alexandre Leite (DEM-SP)
4º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 32ª SESSÃO, SOLENE SEMIPRESENCIAL, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA 23

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 114/2021, proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 46/2021, que *altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências*. 23

1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 23

1.2.2 – Leitura dos Autógrafos da Emenda Constitucional (Senador Marcos Rogério) 23

1.2.3 – Assinatura da Emenda Constitucional 23

1.2.4 – Promulgação da Emenda Constitucional 23

1.2.5 – Fala do Presidente da Câmara dos Deputados (Deputado Arthur Lira) 24

1.2.6 – Oradores

Senador José Aníbal 25

Deputado Fernando Rodolfo 26

Senador Alessandro Vieira 26

Deputado Hugo Motta 27

1.3 – ENCERRAMENTO 27

2 – ATA DA 33ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

2.1 – ABERTURA 30

2.2 – ORDEM DO DIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.1 – Os Vetos nos 14, 19, 25, 36 (dispositivos 1 a 8 e 11 a 14), 41, 46, 48, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 62/2021 são retirados da pauta (itens 2, 3, 5, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26) 30

Item 2

Veto Total nº 14/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 379/2012 (nº 8219/2014, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente.* **Retirado da pauta.**

Item 3

Veto Parcial nº 19/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5638/2020, que *dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nos 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991*. **Retirado da pauta**.

Item 5

Veto Parcial nº 25/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2019, que *institui o marco legal das "startups" e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.* **Retirado da pauta.**

Item 9

Veto Parcial nº 36/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1031/2021), que *dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); altera as Leis nos 5.899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 13.182, de 3 de novembro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.118, de 13 de janeiro de 2021, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 9.074, de 7 de julho de 1995; e revoga dispositivos da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961*. **Retirados da pauta os dispositivos 1 a 8 e 11 a 14.**

Item 10

Veto Total nº 41/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 6330/2019, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde.* **Retirado da pauta.**

Item 12

Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021 (nº 2462/1991, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais). **Retirado da pauta.**

Item 13

Veto Parcial nº 48/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 12/2021, que *altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para dispor sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional.* **Retirado da pauta.**

Item 14

Veto Parcial nº 50/2021 aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1042/2021), que *simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional; altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007; e revoga dispositivos das Leis nºs 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.625, de 7 de abril de 1998, 9.649, de 27 de maio de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.556, de 13 de novembro de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 10.682, de 28 de maio de 2003, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e 13.346, de 10 de outubro de 2016, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.* **Retirado da pauta.**

Item 19

Veto Parcial nº 55/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 783/2021, que *altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para ajustar a sua redação à vedação constitucional de coligações nas eleições proporcionais; para fixar critérios para a participação dos partidos e dos candidatos na distribuição dos lugares pelo critério das maiores médias nas eleições proporcionais; e para reduzir o limite de candidatos que cada partido poderá registrar nas eleições proporcionais.* **Retirado da pauta**.

Item 20

Veto Parcial nº 56/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 12/2021-CN, que *altera a Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021.* **Retirado da pauta.**

Item 22

Veto Total nº 58/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2110/2019 (nº 1559/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo "praça" para os fins que especifica.* **Retirado da pauta.**

Item 23

Veto Parcial nº 59/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 4968/2019, que *institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. **Retirado da pauta.**

Item 24

Veto Total nº 60/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 503/2011 (nº 4261/2012, na Câmara dos Deputados), que *denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará.* **Retirado da pauta.**

Item 25

Veto Parcial nº 61/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 22/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1052/2021), que *altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001.* **Retirado da pauta.**

Item 26

Veto Parcial nº 62/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 8/2016 (nº 5000/2016, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como SCD nº 3/2018), que *institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO).* **Retirado da pauta.**

2.2.2 – Item 28

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.* **Retirado da pauta.** 30

2.2.3 – Discussão em globo dos Vetos nºs 4, 23, 27, 28, 33, 36, 44, 51, 52, 53, 54, 57 e 64/2021 (itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 21 e 27) 30

2.2.4 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 4 (dispositivos 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18), 44 (dispositivos 1 a 5, 7, 9 a 19, 22 a 29, 31, 36 a 38, 42 a 321), 52, 53 e 57/2021 (itens 1, 11, 16, 17 e 21). 34

2.2.5 – Leitura dos Requerimentos nºs 87 a 95/2021-CN, de destaque. 35

2.2.6 – Questão de ordem

Suscitada pela Deputada Talíria Petrone, a ser respondida oportunamente. 39

2.2.7 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 4 (dispositivos 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18), 44 (dispositivos 1 a 5, 7, 9 a 19, 22 a 29, 31, 36 a 38, 42 a 321), 52, 53 e 57/2021 (itens 1, 11, 16, 17 e 21) (continuação). 44

Item 1

Veto Parcial nº 4/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 101/2020, que *estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal;*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Mantidos os dispositivos 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 11

Veto Parcial nº 44/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 3/2021-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências*. **Mantidos os dispositivos 1 a 5, 7, 9 a 19, 22 a 29, 31, 36 a 38, 42 a 321**, ressalvado o destaque, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 16

Veto Parcial nº 52/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2336/2021, que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para modificar as regras relativas ao direito de arena sobre o espetáculo desportivo*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 17

Veto Parcial nº 53/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1051/2021), que *institui o Documento Eletrônico de Transporte (DT-e); e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, a Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

Item 21

Veto Parcial nº 57/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 13/2021-CN, que *altera a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021*. **Mantido**, na Câmara dos Deputados (votação nominal).

2.2.8 – Votação, em globo, dos Vetos nºs 23, 27, 28, 36 (dispositivos 9 e 10) e 44 (dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41), 51 e 64/2021 (itens 4, 6, 7, 9, 11, 15 e 27) 44

Item 4

Veto Parcial nº 23/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1012/2020), que *altera a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, para aumentar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC) para 12 (doze) anos*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 27/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1014/2020), que *dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 7

Veto Parcial nº 28/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4 de 2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1016/2020), que *altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para dispor sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); e dá outras providências*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 9

Veto Parcial nº 36/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1031/2021), que *dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); altera as Leis nºs 5.899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 13.182, de 3 de novembro de 2015, 13.203, de 8 de dezembro de 2015, 14.118, de 13 de janeiro de 2021, 9.648, de 27 de maio de 1998, e 9.074, de 7 de julho de 1995; e revoga dispositivos da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961*. **Rejeitados os dispositivos 9 e 10**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 11 (continuação)

Veto Parcial nº 44/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 3, de 2021-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências*. **Rejeitados os dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 15

Veto Total nº 51/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 823/2021, que *dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho II)*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

Item 27

Veto Total nº 64/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2022/2019, que *regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista*. **Rejeitado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal.

2.2.9 – Item 11 (continuação)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 44/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 3/2021-CN, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências*. **Rejeitado o dispositivo 6, destacado**, na Câmara dos Deputados (votação nominal). Ao Senado Federal. 59

2.2.10 – Suspensão da sessão às 14 horas e 42 minutos e reabertura às 19 horas e 7 minutos 79

2.2.11 – Leitura e aprovação do Requerimento nº 103/2021-CN, de votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 39, 40, 41, 42 e 44/2021. 80

2.2.12 – Votação, em globo, dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 39, 40, 41, 42 e 44/2021 (Itens 29 a 43) 80

Item 29

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R$ 61.605.170,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 30

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R$ 109.288.191,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 31

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias*. **Aprovado o Substitutivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 32

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 12.744.095,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 33

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Empresa de Tecnologia e*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Informações da Previdência, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Petrobras Transporte S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R$ 59.580.226,00, para os fins que especifica. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 34

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Refinaria de Mataripe S.A. e da Refinaria de Manaus S.A., crédito especial no valor de R$ 132.320.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado o Substitutivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 35

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 31.361.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 36

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 5.000.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional de Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 15.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 104.953.146,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2021, do Presidente da Repúblicaa, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 40

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo, com adendos de plenário**, na Câmara dos Deputados.

Redação final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021 **(Parecer nº 15/2021-CDIR/PLEN-CN)**. **Aprovada**. Ao Senado Federal.

Item 41

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R$ 84.022,00, para o fim que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 42

Projeto De Lei Do Congresso Nacional nº 42/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 300.000.000,00, para o fim que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

Item 43

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2021, do Presidente da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado o Substitutivo**, na Câmara dos Deputados. Ao Senado Federal.

2.3 – ENCERRAMENTO 84

2.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 85

3 – ATA DA 34ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021

3.1 – ABERTURA 99

3.2 – ORDEM DO DIA

3.2.1 – Item 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022*. **Retirado da pauta**. 99

3.2.2 – Os Vetos nºs 14, 19, 25, 33, 36, 41, 46, 48, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 62/2021 (itens 2, 3, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26) são retirados da pauta. 99

Item 2

Veto Total nº 14/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 379/2012 (nº 8219/2014, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 39 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente*. **Retirado da pauta.**

Item 3

Veto Parcial nº 19/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 5638/2020, que *dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13756, de 12 de dezembro de 2018, e 8212, de 24 de julho de 1991*. **Retirado da pauta.**

Item 5

Veto Parcial nº 25/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 146/2019, que *institui o marco legal das "startups" e do empreendedorismo inovador; e altera a Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006*. **Retirado da pauta**.

Item 8

Veto Total nº 33/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 293/2009 (nº 7797/2010, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez*. **Retirado da pauta.**

Item 9

Veto Parcial nº 36/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1031/2021), que *dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras); altera as Leis nºs 5899, de 5 de julho de 1973, 9.991, de 24 de julho de 2000, 10438, de 26 de abril de 2002, 10848, de 15 de março de 2004, 13182, de 3 de novembro de 2015, 13203, de 8 de dezembro de 2015, 14118, de 13 de janeiro de 2021, 9648, de 27 de maio de 1998, e 9074, de 7 de julho de 1995; e revoga dispositivos da Lei nº 3890-A, de 25 de abril de 1961*. **Retirado da pauta.**

Item 10

Veto Total nº 41/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 6330 /2019, que *altera a Lei nº 9656, de 3 de junho de 1998 (Lei dos Planos de Saúde), para ampliar o acesso a tratamentos antineoplásicos*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

domiciliares de uso oral pelos usuários de planos de assistência à saúde. **Retirado da pauta.**

Item 12

Veto Parcial nº 46/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2108/2021 (nº 2.462/1991, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).* **Retirado da pauta.**

Item 13

Veto Parcial nº 48/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 12/2021, que *altera a Lei nº 9279, de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), para dispor sobre a licença compulsória de patentes ou de pedidos de patente nos casos de declaração de emergência nacional ou internacional ou de interesse público, ou de reconhecimento de estado de calamidade pública de âmbito nacional.* **Retirado da pauta.**

Item 14

Veto Parcial nº 50/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 18/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1042/2021), que *simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional; altera a Lei nº 11526, de 4 de outubro de 2007; e revoga dispositivos das Leis nºs 8216, de 13 de agosto de 1991, 8.460, de 17 de setembro de 1992, 9028, de 12 de abril de 1995, 9625, de 7 de abril de 1998, 9649, de 27 de maio de 1998, 10480, de 2 de julho de 2002, 10556, de 13 de novembro de 2002, 10667, de 14 de maio de 2003, 10682, de 28 de maio de 2003, 11355, de 19 de outubro de 2006, 11357, de 19 de outubro de 2006, 11907, de 2 de fevereiro de 2009, e 13346, de 10 de outubro de 2016, e da Medida Provisória nº 2229-43, de 6 de setembro de 2001.* **Retirado da pauta.**

Item 19

Veto Parcial nº 55/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 783/2021, que *altera a Lei nº 4737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para ajustar a sua redação à vedação constitucional de coligações nas eleições proporcionais; para fixar critérios para a participação dos partidos e dos candidatos na distribuição dos lugares pelo critério das maiores médias nas eleições proporcionais; e para reduzir o limite de candidatos que cada partido poderá registrar nas eleições proporcionais.* **Retirado da pauta.**

Item 20

Veto Parcial nº 56/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 12/2021-CN, que *altera a Lei nº 14116, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021*. **Retirado da pauta.**

Item 22

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Total nº 58/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2110/2019 (nº 1559/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 4502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo "praça" para os fins que especifica*. **Retirado da pauta.**

Item 23

Veto Parcial nº 59/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 4968, de 2019, que *institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino*. **Retirado da pauta.**

Item 24

Veto Total nº 60/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 503/2011 (nº 4261/2012, na Câmara dos Deputados), que *denomina Rodovia Presidente João Goulart o trecho da rodovia BR-153 compreendido entre o Município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, e o Município de Marabá, no Estado do Pará*. **Retirado da pauta.**

Item 25

Veto Parcial nº 61/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 22/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1052/2021), que *altera a Lei nº 12712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 10177, de 12 de janeiro de 2001, a Lei nº 9126, de 10 de novembro de 1995, a Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, e a Medida Provisória nº 2199-14, de 24 de agosto de 2001*. **Retirado da pauta.**

Item 26

Veto Parcial nº 62/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 8/2016 (nº 5000/2016, na Câmara dos Deputados, e devolvido ao Senado como Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 3/2018), que *institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO)*. **Retirado da pauta.**

3.2.3 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Reguffe e respondida pela Presidência. 100

3.2.4 – Item 11

Veto Parcial nº 44/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 3/2021-CN, que d*ispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências*. **Rejeitado o dispositivo 6, destacado,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação. 102

3.2.5 – Votação em globo dos Vetos nºs 23, 27, 28, 44 (dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35, 39 a 41); 51, e 64/2021 (Itens 4, 6, 7, 11, 15 e 27) 117

Item 4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto Parcial nº 23/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 5/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1012/2020), que *altera a Lei nº 12343, de 2 de dezembro de 2010, para aumentar o prazo de vigência do Plano Nacional de Cultura (PNC) para 12 (doze) anos*. **Rejeitado,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 6

Veto Parcial nº 27/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 6/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1014/2020), que *dispõe sobre a organização básica da Polícia Civil do Distrito Federal*. **Rejeitado,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 7

Veto Parcial nº 28/2021, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 4/2021 (proveniente da Medida Provisória nº 1016/2020), que *altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para dispor sobre a renegociação extraordinária de débitos no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); e dá outras providências*. **Rejeitado,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 11

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica*. **Rejeitados os dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35, 39 a 41,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 15

Veto Total nº 51/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 823/2021, que *dispõe sobre medidas emergenciais de amparo à agricultura familiar, para mitigar os impactos socioeconômicos da Covid-19; altera as Leis nºs 13.340, de 28 de setembro de 2016, e 13.606, de 9 de janeiro de 2018; e dá outras providências (Lei Assis Carvalho II)*. **Rejeitado,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

Item 27

Veto Total nº 64/2021, aposto ao Projeto de Lei nº 2022/2019, que *regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista*. **Rejeitado,** no Senado Federal (votação nominal). À promulgação.

3.2.6 – Item 18

Veto Parcial nº 54/2021, aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 615/2015 (nº 9431/2017, na Câmara dos Deputados), que a*crescenta o Capítulo XI-A à Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre a decisão coordenada no âmbito da administração pública federal*. **Mantido,** no Senado Federal (votação nominal). 120

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

3.2.7 – Suspensão da sessão às 16 horas e 49 minutos e reabertura às 19 horas e 33 minutos 123

3.2.8 – Aprovação do Requerimento nº 103/2021-CN, de votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 39, 40, 41, 42 e 44/2021. 123

3.2.9 – Votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44/2021 (Itens 29 a 43) 123

Item 29

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Empresa Gerencial de Projetos Navais, crédito especial no valor de R$ 61.605.170,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 30

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento para 2021, em favor da Caixa Econômica Federal, da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A., da Companhia das Docas do Estado da Bahia e da Companhia Docas do Pará, crédito suplementar no valor de R$ 109.288.191,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 31

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 25/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, e do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R$ 83.822.306,00, para reforço de dotações orçamentárias*. **Aprovado o Substitutivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 32

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27/2021, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 12.744.095,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 33

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor do Banco da Amazônia S.A., da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., da Petrobras Transporte S.A., da Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e da Companhia Docas do Ceará, crédito suplementar no valor de R$ 59.580.226,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Item 34

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento de Investimento, em favor da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A., da Refinaria de Mataripe S.A. e da Refinaria de Manaus S.A., crédito especial no valor de R$ 132.320.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado o Substitutivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 35

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30/2021, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 31.361.412,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 36

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R$ 5.000.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 37

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional de Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 15.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 38

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 38/2021, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 104.953.146,00, para os fins que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 39

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Ciência, Tecnologia e Inovações, crédito suplementar no valor de R$ 279.387.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021, da Presidência da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*. **Aprovado o Substitutivo**, **com adendos de plenário,** no Senado Federal.

Redação final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021 **(Parecer nº 15/2021-CDIR/PLEN-CN)**. **Aprovada**. À sanção.

Item 41

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito especial no valor de R$ 84.022,00, para o fim que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 42

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Cidadania, crédito especial no valor de R$ 300.000.000,00, para o fim que especifica*. **Aprovado na forma proposta pelo Poder Executivo**, no Senado Federal. À sanção.

Item 43

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 44/2021, da Presidência da República, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Economia, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Infraestrutura e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R$ 1.054.909.000,00, para os fins que especifica*. **Aprovado o Substitutivo**, no Senado Federal. À sanção.

3.3 – ENCERRAMENTO 124

3.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 125

4 – ATA DA 35ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

4.1 – ABERTURA 128

4.2 – ORDEM DO DIA

4.2.1 – Item único

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.* 128

4.2.2 – Leitura dos Requerimentos nºs 105 e 106/2021-CN, de destaque. 139

4.2.3 – Item único (continuação)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022*. **Aprovado o Substitutivo** (votação nominal) (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021). Ao Senado Federal. 161

4.3 – ENCERRAMENTO 163

4.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 164

5 – ATA DA 36ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021

5.1 – ABERTURA 178

5.2 – ORDEM DO DIA

5.2.1 – Item único

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021, do Presidente da República, que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022*. **Aprovado o Substitutivo** (votação nominal) (prejudicado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021). À sanção. 178

5.2.2 – Fala da Presidência

Balanço das atividades realizadas na presente sessão legislativa que se encerra. 196

5.3 – ENCERRAMENTO 197

5.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 198

PARTE II

6 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 33ª SESSÃO

6.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

6.1.1 – Vetos nºs 4, 14, 23, 27, 28, 36, 44, 46, 51, 52, 53, 57, 59, 60 e 64/2021

Declarações de voto 201

Justificativa de ausência 203

Requerimentos nºs 87 a 102/2021-CN 204

Resultado das votações 237

6.1.2 – Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 39, 40, 41, 42 e 44/2021

Requerimento nº 103/2021-CN 278

Redação final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40/2021 (Parecer nº 15/2021-CDIR/PLEN-CN) 280

7 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 34ª SESSÃO

7.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

7.1.1 – Vetos nos 23, 27, 28, 44, 51, 54 e 64/2021

Resultado das votações 378

8 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 35ª SESSÃO

8.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

8.1.1 – Projeto de Lei do Congresso Nacional no 19/2021

Declarações de voto 386

Requerimentos nos 105 e 106/2021-CN 388

Lista de votação 394

9 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 36ª SESSÃO

9.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

9.1.1 – Projeto de Lei do Congresso Nacional no 19/2021

Lista de votação 408

10 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

10.1 – EXPEDIENTE

10.1.1 – Comunicações

Eleição dos Membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 23 de dezembro de 2021 a 1o de fevereiro de 2022, conforme as indicações das Lideranças Partidárias. 412

Da Liderança do Republicanos na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização **(Ofícios nos 120 e 121/2021)**. 414

10.1.2 – Emendas

Nos 1 a 8, apresentadas à Medida Provisória no 1079/2021 417

Nos 1 a 8, apresentadas à Medida Provisória no 1081/2021 443

10.1.3 – Pareceres aprovados em Comissão

No 79/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional no 19/2021 **(Vide item 13)**

No 80/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional no 19/2021 **(Vide item 13)**

10.1.4 – Término de Prazos

Término do prazo, em 12 de dezembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória no 1047/2021. 459

Término do prazo, em 16 de dezembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória no 1049/2021. 460

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Término do prazo, em 20 de dezembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1050/2021. 461

Término do prazo, em 19 de dezembro de 2021, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 1052/2021. 462

10.1.5 – Veto

Veto Parcial nº 66/2021, aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 134/2019 **(Mensagem nº 702/2021, do Presidente da República)**. 465

PARTE III

11 – EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº 114/2021, que *altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.* 517

12 – DECRETO LEGISLATIVO

Nº 37/2021 **(proveniente do Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2021)**, que aprova o texto da Convenção sobre o Crime Cibernético, celebrada em Budapeste, em 23 de novembro de 2001. 525

13 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL. **(Suplemento "A")**

Parecer nº 79/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021. **(Suplemento "B")**

Parecer nº 80/2021-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021. **(Suplemento "C")**

14 – COMISSÕES MISTAS 526

15 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 543

16 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 544

17 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 545

18 – COMPOSIÇÃO DA MESA 550

19 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 551

20 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 555

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 32ª Sessão, Solene Semipresencial, em 16 de dezembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 14 minutos e encerra-se às 15 horas e 42 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Declaro aberta a Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 114, de 2021, que altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.

A Presidência esclarece que a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2021, que será promulgada hoje, é proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, aprovada pelo Plenário do Senado Federal, em 2 de dezembro, e pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 15 de dezembro de 2021.

Convido para compor a Mesa com esta Presidência S.Exa. o Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados; o Deputado Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente da Mesa da Câmara dos Deputados; o Senador Wellington Fagundes; o Senador Marcos Rogério; a Sra. Flávia Arruda, Ministra-Chefe de Estado da Secretaria de Governo da Presidência da República. Convido também o Exmo. Sr. Deputado Federal Hugo Motta, Relator da Proposta de Emenda à Constituição na Câmara dos Deputados e o Senador Fernando Bezerra Coelho, Relator no âmbito do Senado Federal.

Convido a todos para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da emenda constitucional.

Exemplares da emenda serão destinados à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Exmo. Sr. Senador Marcos Rogério fará a leitura do autógrafo da emenda constitucional e, em seguida, proceder-se-á a sua assinatura.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) - Emenda Constitucional nº 114, de 2021.

> Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao novo regime fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios, e da outras providências.
>
> Brasília, 16 de dezembro de 2021.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Assino, neste momento, juntamente com o Exmo. Sr. Deputado Federal Arthur Lira, a Emenda Constitucional nº 114, de 2021.

(Procede-se à assinatura da Emenda Constitucional pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, e pelo Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Convido os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas na emenda.

(Procede-se ao ato das assinaturas.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Solicito aos presentes que se coloquem em posição de respeito.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 114, de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Arthur Lira, demais Parlamentares que compõem a Mesa de trabalhos, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Sr. Deputados Federais, Sras. Deputadas Federais, senhoras e senhores, hoje levamos a cabo a promulgação da emenda constitucional que se originou da aprovação da PEC 23/21, já parcialmente promulgada há alguns dias.

Como foi lembrado na sessão anterior, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 113, ocorrida no último dia 8, em função da urgência das medidas, decidiu-se por dividir o texto da PEC 23/21, de modo que os pontos em que já havia acordo pudessem passar a vigorar imediatamente, enquanto o consenso sobre os demais aspectos era construído. A solução respeitou o tempo político e o processo legislativo, garantindo, simultaneamente, o atendimento de necessidades mais imediatas no que se refere às questões orçamentárias e ao imperativo de atender às exigências das políticas públicas dentro dos limites da responsabilidade fiscal.

Hoje podemos nos congratular com o sucesso da tramitação desta emenda. Temos aqui um dos resultados mais significativos da atividade legislativa de 2021. Com a colaboração das duas Casas Legislativas, de seus Líderes, de todos os Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, conseguimos realizar em tempo hábil um trabalho difícil, delicado e ao mesmo tempo de suma importância, dado que torna possível a execução de programas sociais de que nossa população tanto necessita.

A parte que hoje promulgamos abre ainda mais espaço fiscal para a implementação dos programas sociais que garantirão uma renda para as famílias mais pobres. Também incorpora a sugestão feita pelo Senado Federal de afirmar o direito a uma renda básica e de confirmar o caráter permanente de um programa de transferência de renda que realize esse direito.

Quero concluir, enfim, mais uma vez parabenizando e agradecendo a todos os Parlamentares, Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, com destaque especial para os Relatores nas duas Casas Legislativas — o Deputado Hugo Motta, aqui presente, a quem saúdo e cumprimento pelo laborioso trabalho, e o competente Senador do Estado de Pernambuco Fernando Bezerra Coelho, Relator no Senado Federal —, assim como aos Líderes partidários pela compreensão e pelo trabalho em conjunto e particularmente ao Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, pelo empenho, pela dedicação e pela competência na condução deste processo naquela Casa Legislativa, a nossa Casa irmã, a qual devemos sempre respeitar e na qual devemos sempre ter confiança.

Neste dia, com a promulgação desta emenda com as partes que faltavam da PEC 23/2021, entregamos ao povo brasileiro uma norma constitucional extremamente importante que certamente ajudará a trazer um novo alento para todos no próximo ano. Trata-se de um marco dos legisladores e de uma vitória para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

Concedo a palavra a S.Exa., o Deputado Federal Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. ARTHUR LIRA (PP - AL. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Senador Marcos Rogério, Senador Wellington Fagundes, Deputado Hugo Motta, Senadores e Deputados presentes no plenário desta Casa, eu queria, antes de mais nada, parabenizar as duas Casas pela postura na manutenção do diálogo franco, claro a respeito de um assunto que foi debatido por tanto tempo, com tantas versões.

Minhas senhoras e meus senhores, o empenho dos Senadores e dos Deputados, com o auxílio de suas equipes técnicas, levou ao acordo para a promulgação desta importante emenda constitucional, uma conquista para toda a sociedade. A emenda, logo em seu primeiro artigo, torna os programas de transferência de renda para os mais pobres um assunto de Estado, pois a renda básica familiar passa a fazer parte da Constituição Federal, inserida entre os direitos sociais fundamentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para garantir que este e outros programas tenham recursos, a emenda estabelece prioridades no pagamento de precatórios e cria uma Comissão destinada a evitar surpresas como as que tivemos neste ano, com a obrigatoriedade de quitação de um volume financeiro inesperado e muito elevado de precatórios decorrentes de sentenças judiciais.

É importante destacar a atuação eficiente das duas Casas Legislativas ao resolverem não apenas o que era urgente, mas também o que é importante, ou seja, o aperfeiçoamento dos mecanismos para lidar com problemas recorrentes de adequação do Orçamento às exigências judiciais e assistenciais. Fomos muito além de garantir a estabilidade fiscal do Estado, pois criamos democraticamente importantes avanços institucionais.

Destaco a criação da Comissão bicameral, que, doravante, examinará atos, fatos e políticas públicas potencialmente danosas ao Orçamento. A ideia é classificar os tipos de risco e chamar a atenção para os temas capazes de causar maior impacto financeiro. Quando for o caso, as conclusões serão encaminhadas ao Poder Judiciário, de modo que este tome as medidas de sua competência em prol de mais previsibilidade e melhor gestão das contas públicas.

Nós temos aqui a possibilidade de alcançarmos importantes avanços institucionais, por intermédio de medidas legislativas que tragam mais segurança jurídica no âmbito federal.

Senhoras e senhores, nós conseguimos não apenas equacionar as questões urgentes dos precatórios e do Auxílio Brasil, mas também aperfeiçoar o mecanismo de adequação financeira e orçamentária, bem como as decisões judiciais futuras. Além disso, criamos regras que compatibilizam estas decisões com a necessidade de pagamento do auxílio financeiro aos desassistidos e aos menos favorecidos da nossa sociedade.

Os Parlamentares podem se orgulhar desta emenda constitucional que hoje promulgamos. O Congresso Nacional soube reagir com eficiência e rapidez a um problema institucional e entregou ao País uma emenda que torna nossa Constituição, ao mesmo tempo, realista, do ponto de vista orçamentário, e solidária, do ponto de vista assistencial.

Reunimos, portanto, nesta emenda as melhores condições para olharmos para o futuro com mais segurança e mais confiança em nossa capacidade de trabalharmos juntos pelo bem-estar de todos os brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Agradeço ao Presidente Arthur Lira.

Concedo a palavra ao eminente Senador José Aníbal, do Estado de São Paulo.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (PSDB - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado; Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara; Senador Wellington Fagundes, Senador Marcos Rogério, Deputado Hugo Motta, o que realmente distingue a Emenda Constitucional nº 114 e sua irmã gêmea, a Emenda Constitucional nº 113, é serem elas, no meu entendimento, fruto do diálogo.

Nesta Casa, no Senado — vejo aqui o Senador Alessandro Vieira, que participou desta matéria desde o início, comigo e com outros Senadores; e o Líder do Governo, o Senador Fernando Bezerra — se conseguiu a convergência de todos os partidos, de todas as colorações. Ideologias e posturas convergiram para o mesmo propósito, o de fazermos um movimento cuja centralidade foi auxiliar 21 milhões de brasileiros que estão no limiar ou já numa situação de fome, a necessidade mais vital de ser suprida para que se garanta a vida, que é um princípio fundamental da Constituição.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que tanto a Presidência do Senado, com o Senador Rodrigo Pacheco, como a Presidência da Câmara, com o Deputado Arthur Lira, foram comprometidas com o tema. O Senador Rodrigo Pacheco ficou comprometido por mais tempo porque nós ficamos com o procedimento da busca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela convergência praticamente por 1 mês; o Deputado Arthur Lira, por menos tempo, mas igualmente comprometido no propósito, conseguiu alcançar rápida aprovação na Câmara, num entendimento entre o trabalho que tinha sido feito aqui e o trabalho originário feito pela Câmara.

Eu acho muito importante destacar isso porque, depois deste episódio, nós já tivemos outros dois ou três aqui na Casa, no âmbito das Comissões, em que foi possível alargar o processo de diálogo, de conversa, na busca de fazermos o melhor e nos darmos o tempo necessário para servirmos àqueles que realmente importam, os brasileiros, cujos interesses difusos são, às vezes, difíceis de ser considerados no cotidiano do Parlamento. Neste caso, no entanto, eles foram plenamente atendidos, dentro das possibilidades e do orçamento do Brasil, e, com uma determinação que transcende este ano, está assegurado pelos próximos 5 anos o auxílio emergencial.

Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Câmara, Senadoras e Senadores, Deputadas e Deputados, é com procedimentos desta natureza que o Parlamento se regenera e revitaliza sua imagem junto à opinião pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Senador José Aníbal.

Convido a fazer uso da palavra o Deputado Fernando Rodolfo, do Estado de Pernambuco.

Eu peço aos oradores que tenham compromisso com o tempo de 3 minutos.

O SR. FERNANDO RODOLFO (PL - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Pacheco; Presidente da Câmara, meu Presidente Deputado Arthur Lira; demais membros da Mesa, à margem de tantos assuntos importantes alcançados pela Emenda Constitucional nº 114, de 2021, eu faço aqui o registro de alegria, de felicidade e de agradecimento dos professores brasileiros, que foram contemplados com esta Emenda nº 114 com a coroação de uma grande luta: a inclusão, na Constituição Federal, do direito da categoria ao rateio de 60% dos precatórios do FUNDEF. Esta foi, particularmente, uma luta que eu abracei desde o primeiro dia do nosso mandato como Deputado Federal.

Nós traçamos um longo caminho até aqui, um caminho com audiências públicas em vários Estados do Nordeste, muitas lutas e articulações travadas nas Comissões da Casa, para que nós pudéssemos chegar a um desfecho satisfatório para a categoria. Hoje é um dia histórico, porque nós estamos colocando um ponto-final neste debate, assegurando, por meio da Constituição Federal, o direito dos professores de receber parte desse recurso da ordem de 60%. Trata-se da correção de uma grave injustiça cometida com a categoria.

Eu trago, Sr. Presidente, o agradecimento dos professores brasileiros. Nosso muito obrigado a todos os Deputados e a todos os Senadores envolvidos na articulação; ao Deputado Arthur Lira, que teve papel fundamental neste processo; ao Relator Hugo Motta, na Câmara; e ao Relator Fernando Bezerra Coelho, aqui no Senado.

Nosso muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Obrigado, Deputado Fernando Rodolfo.

Concedo a palavra ao eminente Senador Alessandro Vieira, Líder do Cidadania no Senado Federal.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA - SE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero fazer apenas um singelo registro de agradecimento a V.Exa. pela maturidade política demonstrada, na Presidência do Senado, e ao Deputado Arthur Lira, na Presidência da Câmara dos Deputados.

O exercício da política não pode ser uma mera acomodação de interesses de amigos: tem que ser a composição das opiniões, dos entendimentos, dos pensamentos daqueles que divergem. Nós divergimos em vários pontos, mas não deixamos, em nenhum momento, de negociar e de construir uma solução para quem realmente precisa do nosso trabalho, o brasileiro mais necessitado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As duas PECs aprovadas — a PEC 113 e a PEC 114 —, hoje promulgadas, atendem a essas pessoas, dentro das circunstâncias, da melhor forma possível. Trata-se de um trabalho que, seguramente, orgulha o Congresso Nacional, um trabalho que não seria possível sem a condução dos dois Presidentes.

Este é o registro que faço.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Líder Alessandro Vieira.

Concedo a palavra ao eminente Deputado Hugo Motta, Relator da matéria na Câmara dos Deputados.

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Rodrigo Pacheco; Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira; Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Sras. Deputadas Federais, povo brasileiro que nos acompanha neste momento, quero, muito rapidamente, cumprimentá-lo, Sr. Presidente, pela condução do processo, ao lado do Presidente Arthur Lira, de construção desta proposta.

Se eu pudesse resumir em duas palavras as emendas à Constituição — foram duas promulgações —, eu diria que nós construímos um trabalho justo e responsável, justo para com quem mais precisa, os 17 milhões de famílias que já receberam, na semana passada, o novo Bolsa Família, o agora Auxílio Brasil, no valor mínimo de 400 reais.

Trata-se de uma construção não só da Câmara, mas também do Senado, entre tantos avanços que nós tivemos a oportunidade de construir no período em que tratamos da matéria. Nós aprovamos uma proposta na Câmara, é importante dizer, e, quando a proposta chegou ao Senado, foi melhorada, tendo recebido avanços significativos.

Destaco a excepcionalização do FUNDEF e a aprovação, agora em emenda constitucional, no sentido daquilo que a Câmara já havia feito com um projeto de lei, para garantir aos professores que, dos precatórios do FUNDEF, 60% sejam repassados aos pais e mães de família que fazem a educação no Brasil, que têm uma colaboração importante na construção de um país melhor, proporcionando para as próximas gerações, por meio da educação, a grande oportunidade de um país mais justo acima de tudo.

Este reconhecimento, feito pelo Senado e pela Câmara, representa um grande avanço, porque agora não mais depende deste ou daquele governante, nem de um juiz, o repasse do recurso aos professores. Nós estamos garantindo que estes 60% serão repassados a eles.

Destaco, ainda, a criação de uma comissão de acompanhamento e a transformação do Programa Renda Básica em algo permanente, ou seja, não mais depende de uma política de governo o apoio às famílias mais carentes. O Senado colaborou, adicionou temas importantes, e a Câmara confirmou esta construção feita em ambas as Casas. Portanto, este é um momento que realmente temos que comemorar.

Eu gostaria, mais uma vez, de parabenizar todos os Deputados e todas as Deputadas Federais e os Senadores e as Senadoras pela construção de uma proposta de emenda à Constituição que, sem dúvida alguma, trará grandes avanços para nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - Muito obrigado, Deputado Hugo Motta. Novamente, meus cumprimentos a V.Exa. pelo trabalho realizado.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) - A Presidência agradece a todos os que nos honraram com suas presenças.

Declaro encerrada a presente sessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 42 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 33ª Sessão, Deliberativa Remota (CN), em 17 de dezembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marcelo Ramos e Darci de Matos.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 33 minutos e encerra-se às 19 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O sistema acusa a participação de 361 Sras. e Srs. Deputados nesta sessão.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Declaro, portanto, aberta a Ordem do Dia.

Constam da pauta os Vetos nºs 4 (dispositivos 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18), 14, 19, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 41, 44, 46, 48, 50 a 62 e 64, de 2021; e os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 19 (Projeto de Lei Orçamentária Anual), 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44, de 2021.

A Presidência esclarece que, conforme o acordo de Líderes, os Vetos nºs 14, 19, 25, 36 (exceto os dispositivos 9 e 10 do 36), 41, 46, 48, 50, 56, 58, 59, 60, 61, 62, de 2021, terão sua apreciação adiada.

A Presidência esclarece, também, que está retirado de pauta o PLN 19/21 — Projeto de Lei Orçamentária Anual, uma vez que o Relatório Geral ainda está pendente de apreciação pela CMO. A tendência é que votemos o Projeto de Lei Orçamentária Anual na segunda-feira.

A apreciação dos seguintes vetos será iniciada pelo Senado Federal: Vetos nºs 14, 33, 41, 48, 54, 55, 60 e 62, de 2021.

Passa-se à deliberação das matérias que permanecem na pauta da sessão de hoje.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só um minutinho, Deputada Vivi.

Eu vou passar a todos os Deputados e Deputadas a lista que eu acabei de ler, para que S.Exas. possam acompanhá-la.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, quando possível, quero falar 1 minuto, pelo PT.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Já está na lista do WhatsApp de todos os Deputados e Deputadas a ordem de votação de todos os vetos.

Tem a palavra a Deputada Vivi Reis.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

A informação que nós temos é que o Veto nº 55 estava na lista dos que não entrariam na pauta de hoje. Por não termos tido ciência de que ele não entraria...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não entrará.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA) - O.k. Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Discussão em globo dos Vetos nºs 4, 23, 27, 28, 33, 36, 44, 51, 52, 53, 54, 57 e 64. Esses vetos entram agora na discussão em globo.

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, eu queria apenas comunicar que eu apresentei dois destaques.

O primeiro é o Destaque nº 44, item 008, mas, como já há acordo para a derrubada do veto, nós vamos retirá-lo. Vamos retirar também o Destaque nº 44, item 37, porque foi feito um acordo entre o Líder do partido com os demais Líderes para retirá-lo, embora seja uma emenda de minha autoria à Lei de Diretrizes Orçamentárias que garantia 30% dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para as pequenas empresas e para as microempresas. Infelizmente, não fizeram acordo em relação a isso, e eu sou muito obediente a acordos.

Portanto, se há esse acordo, eu vou retirar os dois destaques do MDB, o Destaques nº 44, item 008, porque já há acordo para sua derrubada, e o Destaque nº 44, item 037, que trata da destinação de recurso do FAT para as pequenas empresas e para as microempresas.

Portanto, estão retirados esses dois destaques do MDB.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Presidente, peço 1 minuto, por favor.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de ressaltar que o acordo feito não envolvia a apresentação de destaques, a não ser o destaque do NOVO. Agora que o Deputado Hildo Rocha retirou os destaques do MDB, nós revalidamos mais ainda o acordo formulado e podemos seguir a votação, se V.Exa. assim permitir, para podermos agilizar os procedimentos.

Ressalto a presença dos agentes comunitários nas nossas galerias. Esta é uma luta deles de muito tempo, de muitos anos, uma luta que, por meio de acordo de todos os Líderes, nós conseguimos incluir na pauta.

Nós esperamos poder votar o quanto antes estes vetos que, repito, são objeto de acordo entre todas as Lideranças partidárias, inclusive o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Discussão em globo dos vetos destinados à deliberação dos vetos...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - V.Exa. ficou na dívida de 1 minuto comigo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado.

V.Exa. tem a palavra por 1 minuto, Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente. Saúdo V.Exa., que preside esta sessão do Congresso. Cumprimento todas as Parlamentares, todos os Parlamentares e o povo brasileiro que nos acompanha.

Quero dizer que o PT subscreveu o acordo e o consideramos uma vitória porque nós incluímos na derrubada do veto de hoje, primeiramente, a Lei da Agricultura Familiar, veto que, derrubado, permitirá a política para a produção de alimentos. Portanto, esta é uma grande conquista.

Quero saudar o Deputado Pedro Uczai, que coordena o núcleo agrário do PT, presente nesta sessão.

Além disso, nós conseguimos incluir a derrubada do veto referente ao piso dos agentes comunitários de saúde. Quero saudar todas e todos os que estão nas galerias e, em seus nomes, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias de todo o Brasil.

Nós incluímos a derrubada do veto ao Plano Nacional de Cultura, que também é uma grande conquista. Agradeço a todos, porque este é um acordo — está aqui, pelo Governo, o Deputado Claudio Cajado — importante também para a derrubada deste veto.

Eu quero reiterar a posição do Partido dos Trabalhadores pela derrubada do veto numa sessão em fevereiro — nós temos acordo com o Governo de que isso ocorrerá — e vamos continuar trabalhando pela derrubada do veto à Lei da Saúde Menstrual, chamada de dignidade menstrual, de autoria da Deputada Marília Arraes, do Partido dos Trabalhadores, e do veto à Lei de Segurança Nacional.

Obrigado, Presidente.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA) - Presidente, peço 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra a Deputada Vivi Reis.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também tem um destaque em relação ao Veto nº 44, item 6, que trata sobre o fundão. Eu gostaria de deixar isso bem registrado. Nossa questão é diferente da do NOVO. Não é para que não exista o Fundo Eleitoral, mas são um absurdo o peso e a destinação de um recurso tão robusto como este neste momento de crise.

Portanto, nós também destacamos o Veto nº 44, item 6.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG) - Sr. Presidente, peço a palavra, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Fred Costa.

O SR. FRED COSTA (PATRIOTA - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Bom dia a todos e a todas.

Eu gostaria de cumprimentar, de forma muito especial, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias que estão participando da sessão pessoalmente e os que hoje nos acompanham, bem como a CONACS, que os representa de forma tão digna e aguerrida.

Agradeço aos representantes da Presidência da República, do Executivo Federal, e a todos os Líderes que acataram nosso destaque que trata dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Portanto, ao fazer parte do acordo pela derrubada do veto, eu quero retirar nosso destaque em favor dos ACS e dos ACEs e, de antemão, comemorar esta grande vitória para esta categoria tão valorosa.

Nós estamos retirando o destaque, Sr. Presidente, em prol do acordo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Fred Costa. Eu quero registrar todo o esforço de V.Exa. e do Deputado Hildo Rocha, protagonista nesta luta dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias. Quero dizer da alegria pela chance que o povo do Amazonas e Deus me dão neste momento tão importante para a vida desses profissionais, que estão na ponta, que estão na linha de frente da atenção básica da saúde, da estratégia da saúde da família, ao estarem conosco nas nossas galerias.

Muito em breve, nós vamos derrubar o veto e garantir o direito destes profissionais tão importantes para a atenção básica da saúde no nosso Estado.

Além das galerias, muitos outros nos acompanham de seus Estados. Aqui, nós temos as galerias abertas para a presença de todos eles.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, vamos agilizar! O que importa é a votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos, sim, Deputado Guimarães. Vamos agilizar!

Discussão em globo dos vetos destinada à deliberação dos Vetos nºs 4, 14, 19, 23, 25, 27, 28, 33, 36, 41, 44, 46, 48 e 50 a 62, de 2021.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Deputado Marcelo Ramos, Vice-Presidente da Câmara e Vice-Presidente do Congresso Nacional, neste momento V.Exa. preside esta sessão importantíssima do Congresso Nacional, em que vamos apreciar diversos vetos presidenciais e o projeto de lei do Congresso Nacional que abre crédito orçamentário suplementar e outros especiais para diversos órgãos do Governo Federal.

No momento, nós já estamos apreciando os vetos, entre eles o veto à Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Veto nº 44, principalmente o item 8, que está para ser votado em bloco, fruto de acordo de todos os Líderes que se comprometeram em apoiar a derrubada do veto ao projeto que garante o reajuste do piso salarial para 2022 dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós sabemos da importância destes profissionais para a saúde preventiva. Eles são os grandes guerreiros da saúde, estão em todos os Municípios, estão nas casas. Durante a pandemia, eles mostraram a grande importância que têm para todo o povo brasileiro. Nós não poderíamos deixar de reconhecer isso. A melhor forma de reconhecer e valorizar o trabalho de um profissional é justamente a remuneração que lhe cabe. É preciso reconhecer que ele é importante para o Sistema Único de Saúde, para a saúde pública brasileira.

Levando-se em conta todos os profissionais valorosos que temos no Sistema Único de Saúde, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias são os que menos recebem por parte dos Governos.

Portanto, nós vamos fazer justiça à categoria. Agradeço demais ao Presidente desta sessão, no momento o Deputado Marcelo Ramos, que colaborou muito para que nós pudéssemos aprovar este reajuste para o ano que vem. O Deputado vem trabalhando diretamente para que este acordo aconteça.

Agradeço, igualmente, ao Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes, com quem estivemos recentemente. S.Exa. também compreendeu a importância deste reajuste para os profissionais da saúde porque, senão, o salário deles ficaria defasado e a perda do poder de compra seria muito grande. O Senador também colaborou neste sentido.

Quero agradecer também a todos os Líderes dos partidos que compõem o Congresso Nacional, empenhados em colaborar para que o povo brasileiro tenha uma saúde pública melhor. Uma saúde pública melhor passa exatamente pelo incentivo aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias. Portanto, agradeço demais.

Agradeço também ao Vice-Líder Claudio Cajado, da Bahia, aqui conosco, empenhado neste sentido. Vários baianos têm ajudado nesta grande conquista para os agentes comunitários de saúde e para os agentes de combate a endemias.

Neste momento, eu quero pedir a todos os colegas Deputados aqui presentes e aos que estão participando de forma remota que nos ajudem a derrubar este veto. Vejo aqui o Deputado Weliton Prado, que tem sido um guerreiro na luta em favor da derrubada deste veto. S.Exa. tem ajudado muito no que é necessário, porque ele, como Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer, sabe da importância desses profissionais até mesmo para o combate ao câncer, na medida em que levam informações a todas as casas, a todas as ruas, a todos os bairros, a todas as cidades do Brasil.

Encerro minhas palavras pedindo o apoio de todos os colegas Deputados e de todas as colegas Deputadas para que nós possamos fazer justiça a estes profissionais valorosos da saúde pública brasileira, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Meus amigos Deputados e Deputadas, eu gostaria de fazer uma proposta que, obviamente, só vou encaminhar se todos os partidos concordarem.

Nós temos uma lista extensa de inscritos aqui. Muitos Deputados estão em deslocamento, precisam viajar. Minha sugestão é que nós façamos a votação e, depois, passemos às falas. Se todos os partidos concordarem, assim o faremos.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Excelente ideia, Presidente!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Concordamos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Se houver um partido que não concorde, eu não o farei. Digo isso apenas para que fique claro.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria acrescentar às suas preocupações, com as quais concordo, que, havendo a votação, o debate será sobre uma matéria que, permita-me considerar, é a mais importante, respeitando-se que cada Parlamentar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

toque nos assuntos que quiser. Eu acho que é razoável cumprirmos com nossa tarefa, especialmente porque nós não podemos atrasar a sessão do Senado. Do contrário, nós não conseguiremos cumprir com a tarefa hoje.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou ouvir o Deputado Paulo Ganime. Eu repito: só iniciarei a discussão depois da votação, se todos os partidos concordarem.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Está bem, Presidente. Mas V.Exa. vai assegurar a palavra ao conjunto dos inscritos na lista?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Sim, é claro. Eu vou ouvir a todos, sem o encerramento da discussão, mas só se todos concordarem.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Perfeito, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu acho que está o.k. para os blocos, mas eu gostaria de que, no destaque, fosse feito antes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - É claro, fique tranquilo, Deputado Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Só para as votações em bloco, está bem?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Toda a Minoria é "sim", Presidente.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - Sr. Presidente, quero apenas reconhecer nossa querida amiga...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Lembro que dois Deputados do NOVO já estão inscritos para encaminhar o destaque.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Vamos fazer a votação, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos fazer a votação desses vetos em bloco e, em seguida, nós ouviremos a todos e enfrentaremos os destaques.

Daqui a pouco, ouviremos o Deputado Zé Silva.

O SR. ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE - MG) - Combinado, Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Presidente, peço a palavra pela ordem para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)*

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Vai haver o encaminhamento, Presidente, ou o painel será aberto?

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - É o seguinte: há um bloco para a derrubada de sete vetos e outro para a manutenção de sete vetos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Primeiro, nós vamos votar a manutenção.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Seria importante destacar, para termos o entendimento dos vetos que nós estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - É claro, eu farei com tranquilidade.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, nos termos do acordo das Lideranças, para a manutenção dos vetos: Veto nº 4, de 2021, dispositivos 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18; Veto nº 44, de 2021, dispositivos 1 a 5, 7, 9 a 29, 31, 36 a 38, 42 a 321; Veto nº 52, de 2021; Veto nº 53, de 2021; e Veto nº 57, de 2021.

Estes são os vetos em que há acordo para a manutenção.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - O Veto nº 54 também, Presidente. V. Exa. se esqueceu dele.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Veto nº 54 não está na lista de acordo para manutenção.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Retiraram?

Está bem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - É porque o Veto nº 54 começa no Senado. Nós vamos votar lá e voltaremos aqui, para a apreciação deste veto.

Eu vou ler os destaques, antes da votação, para saber se todos serão mantidos. Aí, nós os apreciaremos após a votação.

Requerimentos do PSL, do NOVO e do PSOL, na Câmara dos Deputados, e do Cidadania, no Senado Federal, para destaque do dispositivo 6 do Veto nº 44, de 2021; requerimento do MDB, na Câmara dos Deputados, para destaque dos dispositivos 8 e 37 do Veto nº 44, de 2021, retirados pelo autor. **(Requerimentos nºs 87 a 92/2021-CN - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Portanto, o requerimento do MDB foi retirado pelo autor.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - Está retirado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Requerimento do Solidariedade, na Câmara dos Deputados, para destaque dos dispositivos 6 e 8 do Veto nº 44, de 2021; requerimentos do PSL, na Câmara dos Deputados, para destaque dos Vetos nºs 14 e 46, de 2021. **(Requerimentos nºs 93 a 95/2021-CN - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Estes são os quatro requerimentos de destaque.

Vamos votar o requerimento. Depois, eu vou ouvir as falas, enquanto nós conversamos sobre os destaques. Está bem, Deputado Paulo Ganime?

Consulto o Deputado General Peternelli para saber se deseja retirar os requerimentos de destaque para os Vetos nºs 14 e 46, visto que o acordo de Líderes é pelo adiamento da apreciação do veto. *(Pausa.)*

O Deputado General Peternelli não está presente no momento, mas, assim que S.Exa. chegar, nós apreciaremos isso.

Manutenção. Votação em globo.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, nos termos do acordo de Liderança, para manutenção: Veto nº 4, de 2021; Dispositivos nºs 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18; Veto nº 44, de 2021; Dispositivos nºs 1 a 5, 7, 9 a 19, 22 a 29, 31, 36 a 38, 42 a 321; Vetos nºs 52, de 2021; 53, de 2021; 57, de 2021.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes, vota "sim", pela manutenção dos vetos; e quem vota "não", vota pela rejeição dos vetos.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg parlamentar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para orientar as bancadas, como voto PSL?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Bloco, o PSL e o Governo, todos vão votar pela manutenção do veto.

E eu quero anunciar que o PSL, para cumprir o acordo, vai retirar os destaques dos Vetos nºs 14 e 46. Vamos mantê-los na próxima votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., Deputado.

Retirados os vetos do PSL.

Como vota o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PT orienta "sim", destacando que consideramos uma vitória a derrubada do veto dos agentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comunitários de saúde, da regulamentação da profissão de despachantes, do Plano Nacional de Cultura.

E queremos saudar, principalmente, os movimentos sociais do campo, a luta pela reforma agrária e da agricultura familiar, e saudar a inclusão desse acordo da derrubada do Veto nº 51, da Lei Assis Carvalho.

A orientação do PT é "sim".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PL? *(Pausa.)* Não, desculpem-me.

O PSL, o bloco, a Maioria e o Governo, "sim"; então, o PL vota "sim".

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PP, "sim".

O PSD, "sim".

Como vota o MDB, Deputado Hildo Rocha?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O MDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, até porque nós vamos cumprir acordo. Inclusive, retirei destaques que, em sendo derrubado veto, me beneficiariam. Mas, para cumprir o acordo, nós os retiramos. Espero que os outros partidos também cumpram acordo.

E nós estamos trabalhando aqui para derrubar o veto dos Agentes Comunitários de saúde.

Então, o MDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O MDB, "sim".

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Solicito que se abra o microfone das bancadas, por favor. O microfone está fechado.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Minoria encaminha o voto "sim", pelo acordo, respeitando a posição do PSOL, porque a Líder acabou de me comunicar que vai votar "não". Mas nós encaminhamos o voto "sim", respeitando a posição do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., Deputado.

Como vota o PSDB?

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, primeiro quero parabenizá-lo pelo cumprimento do seu compromisso em trazer esta pauta, porque nós jamais poderíamos terminar o ano sem a solução do problema dos vetos. Todos nós sabemos que foi exatamente a sua impositividade que garantiu que esta sessão fosse realizada antes da votação do Orçamento, para garantir esta votação.

Em segundo lugar, quero dizer que nós vamos cumprir o acordo, encaminhando o voto "sim", pela manutenção desses vetos, em função da necessidade de agilizar a rejeição dos vetos que são importantes, como é o caso do Veto nº 28, que trata da renegociação das dívidas do FNO e do FNE, importante para o Norte e o Nordeste brasileiros; do Veto nº 44, que trata dessa categoria que se expôs e dedicou a sua vida para salvar vidas no Brasil durante a pandemia, que são os Agentes Comunitários de Saúde; e do Veto nº 64, daqueles que trabalham exatamente para garantir a agilidade na função de despachante.

Diante do compromisso do PSDB com essas categorias, vamos votar, num primeiro momento, pela manutenção desses vetos e, num segundo momento, pela derrubada desses vetos que estão trazendo inclusive desconforto e insegurança para categorias tão importantes do serviço público brasileiro. É necessário fortalecer esses agentes, porque são eles que estão na ponta, são eles que estão no dia a dia das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

famílias e são eles que precisam ser reconhecidos e valorizados.

Vivam os agentes de saúde e vivam os despachantes!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PL, Deputado Bosco Costa?

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PL vota "sim", pelo acordo.

Vamos cumprir o acordo, e temos certeza de que os outros também irão cumprir.

Fico feliz em poder derrubar o veto ao projeto dos agentes comunitários de saúde. Quando fui Prefeito da minha cidade, o Município de Moita Bonita, em Sergipe, fui o primeiro Prefeito a criar o programa de agentes de saúde, porque entendo que cuidar da saúde preventiva é muito mais fácil, mais cômodo e mais barato do que cuidar da saúde curativa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PSB? *(Pausa.)*

Como vota o PDT, Deputado Fábio Henrique?

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PDT orientará o voto "sim", pelo cumprimento do acordo feito ontem no Colégio de Líderes, e ressalta aqui uma vitória muito importante, a derrubada do Veto nº 44, que vai possibilitar o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

É claro que essa é uma vitória do Parlamento, mas é sobretudo uma vitória da luta desses homens e mulheres. Muitos que aqui estão, vieram de longe, e outros por aqui passaram. Há mais de um mês, esses homens e mulheres estão aqui na luta.

Eu quero mandar um abraço para os meus companheiros lá do meu Estado de Sergipe, que também estiveram aqui, que também participaram dessa luta.

Eu também, Presidente Marcelo Ramos, quando fui Prefeito, honrei todos os compromissos com os Agentes Comunitários de Saúde.

Portanto, é uma vitória importante, é uma vitória de pessoas que lutaram para que este momento chegasse.

O nosso PDT vai orientar o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PDT encaminha o voto "sim".

Como vota o PROS? *(Pausa.)*

Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PTB? *(Pausa.)*

Como vota o PROS, Deputado Weliton Prado?

O SR. WELITON PRADO (PROS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PROS encaminha o voto "sim".

Eu gostaria de parabenizar o Deputado Hildo e a Ilda, e todos os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, pela luta, pela mobilização, pois realmente, com todas as dificuldades, eles vieram de todos os cantos do nosso País.

De forma muito especial, eu queria cumprimentar a Dirce, a nossa Agente Comunitária de Saúde e de Endemias, da cidade de Iraí de Minas, de Minas Gerais, aliás, da cidade de Unaí, que sempre está aqui em Brasília, mobilizando. E acho que essa luta realmente vai colher resultados agora. Quero cumprimentar todas as lideranças.

Nós temos que valorizar, temos respeitar os Agentes Comunitários de Saúde, que estão debaixo de sol, debaixo de chuva, que estão no dia a dia na rua, olho a olho com a população, convivendo com as mais diversas dificuldades, recebendo um salário muito baixo. A derrubada desse veto faz justiça aos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSOL, Deputada Vivi Reis? *(Pausa.)*

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Sr. Presidente, peço um esclarecimento, por favor.

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PSOL não participou do acordo. Portanto, o PSOL orienta "não".

E eu queria fazer uma denúncia. O Solidariedade destacou o veto referente à questão dos ACS e ACEs, que estão aqui hoje — eu queria saudá-los —, e colocou esse veto junto com o veto do fundão. Colocou-o no mesmo destaque do veto do fundão. É um absurdo! Estão querendo usar a luta legítima de ACE e ACS para aprovar o fundão.

Os ACSs e as ACEs sabem muito bem que o PSOL sempre esteve ao lado deles e delas, que o PSOL está desde o início nessa luta. Mas nós não podemos deixar colocar no mesmo destaque o fundão, porque isso nos coloca numa situação de ter que ou votar a favor do fundão, ou votar contra os ACS e ACEs, e não é essa a nossa postura. Nós somos a favor da luta do ACSs e ACEs e contra o fundão!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PCdoB? *(Pausa.)*

Como orienta o Cidadania, Deputada Carmen Zanotto? *(Pausa.)*

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço só um minutinho, Deputada Adriana Ventura. Já passo a palavra a V.Exa.

Como orienta o Cidadania?

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o nosso Líder, o Deputado Alex Manente, não está. Houve acordo para a manutenção desses vetos, e nós concordamos.

Eu quero só destacar que defendo pessoalmente a derrubada do veto dos nossos Agentes Comunitários de Saúde. Agora, eu fiquei com uma preocupação: se aqui no Plenário está havendo uma conexão, ou seja, se na hora de apreciarmos o veto do fundão estará junto o veto relativo aos Agentes Comunitários de Saúde.

Portanto, eu já quero declarar meu apoio irrestrito aos Agentes Comunitários de Saúde, apelando a esse coletivo de Deputados e Deputadas que, assim como os Agentes Comunitários de Saúde, a enfermagem brasileira é merecedora. Que em 2021 nós resolvamos a questão do piso salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares, porque a equipe de saúde é composta por esses homens e mulheres valorosos, junto com os demais profissionais da saúde, repito, enfermeiros, técnicos e auxiliares.

(Interrupção do som.)

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Peço que se deixe claro para nós, no Plenário, qual é a conexão que tem o veto relativo ao Fundo Eleitoral e o relativo aos Agentes Comunitários de saúde, por favor. Caso contrário, nós vamos ter muitas dúvidas aqui no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputada Carmen Zanotto, regimentalmente, existem dois destaques. Eu não vou, mais uma vez, entubar a responsabilidade de cumprir o Regimento, como fiz da última vez. Regimentalmente, existem dois destaques: um destaque mais abrangente, do Solidariedade, que, no mesmo destaque, destaca o fundo e os ACS; e um destaque mais restritivo, do NOVO, que destaca apenas o fundo.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Há destaque do PSL também, Presidente.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço que esperem só um pouquinho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Existem os dois destaques. O que eu quero propor? Vamos fazer essa votação da manutenção dos vetos e, após a votação da manutenção dos vetos, encaminharemos essa votação. Vamos fazer, primeiro, só a manutenção, que é onde há acordo, o.k.?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Sr. Presidente, questão de ordem.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputada Talíria Petrone.

Questão de ordem da Deputada Talíria Petrone.

Lembro que nós estamos em votação.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada.

Questão de Ordem, com base no art. 106-D do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Deputadas.

Nesse dispositivo, Sr. Presidente, está explícito que, até o início da Ordem do Dia, poderá ser apresentado destaque de dispositivos individuais ou conexos, para apreciação no painel eletrônico, a requerimento de Líderes. Portanto, segundo o Regimento, ou nós apresentamos destaques individuais, ou fazemos em globo destaques que são conexos.

Então, eu faço uma pergunta ao Sr. Presidente e aos Deputados que aqui estão: há alguma conexão entre a luta legítima, necessária e justa dos Agentes Comunitário de Saúde, que ali estão, que têm uma contribuição fundamental para o Sistema Único de Saúde, levando saúde para as periferias e favelas do Brasil, num Brasil tão desigual, aproximando o sistema de saúde da comunidade, há conexão dessa luta — que nós do PSOL apoiamos e defendemos, e vamos votar favoravelmente aqui — com o debate do Fundo Eleitoral? Não!

E qual é o debate que está colocado do Fundo Eleitoral? Nós, diferentemente do NOVO, com todo o respeito, defendemos fundo público para campanha, financiamento público de campanha, porque isso é fortalecer a democracia. Quando submetemos financiamento eleitoral ao setor privado, privilegia-se a lógica de "quem tem, ganha", a lógica de relações espúrias entre público e privado!

Mas nós divergimos do valor direcionado ao fundo de campanha. O valor que está colocado hoje gira em torno de quase 6 bilhões de reais. No último ano, foram 2 bilhões de reais. Nós achamos que, num momento de crise sanitária e econômica, não é razoável este valor.

E nós queremos fazer esse debate. Estão nos obrigando a fazer uma votação que junta esse debate com o debate dos agentes de saúde! Isso é usar a luta dos trabalhadores, por não se ter coragem de colocar a digital num debate que é legítimo. É legítimo que se defenda esse valor! E eu quero ter o direito, como integrante do Partido Socialismo e Liberdade, de expressar aqui a minha opinião. E o Regimento me garante esse direito.

Portanto, Sr. Presidente, eu espero que, diante de uma série de acordos descumpridos com partidos do Centrão e do Governo, não rasguemos de novo o Regimento e que isso não impossibilite que nós possamos, na última sessão do ano, expressar nossas posições políticas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Talíria Petrone.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

Olhem lá, amigos Deputados e Deputadas, vejam, nós temos um acordo que foi construído ontem. Infelizmente, eu não pude participar da reunião, porque durante o acontecimento da reunião eu estava presidindo a sessão da Câmara, e o Presidente Arthur Lira estava na posse do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal. Mas nós estamos aqui, ao tempo em que votamos a manutenção dos vetos, tentando construir uma forma para que façamos a sessão da forma mais transparente possível. Nós temos um tema polêmico, um tema que cada um tem que enfrentar com as suas convicções. Isso é simples assim. Concedo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria primeiro dar um informe. Eu recebi um telefonema da Liderança do Solidariedade, e eles vão retirar esse destaque.

Mas eu quero também dar um testemunho, até para que os Agentes Comunitários de Saúde tenham informação a partir do que eu vou falar. O Solidariedade nos ajudou muito neste processo. Todos aqui somos testemunhas. O Governo não queria que fosse derrubado veto, lá no início. Portanto, lá no início, nós conversamos com todos, com cada partido, com cada Líder que apoia o Governo ou não é oposição, como nós somos. E isso resultou no acordo, que eu também comemoro, o acordo que ontem nós conseguimos para derrubar o veto.

Portanto, permita-me fazer a sugestão. Agora estamos para votar aqueles em que há acordo pela manutenção do veto. Assim faremos, porque, em seguida, quando nós fomos debater o acordo pela derrubada, seguramente esse requerimento de destaque referente aos Agentes Comunitários de Saúde já não estará mais na mesa. V.Exa. é, digamos, o condutor e pode até tomar atitude — e eu sei que V.Exa. tem coragem — de esperar a chegada, porque é para o bom andamento dos trabalhos, que é o que V.Exa. busca, e nós também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Arlindo Chinaglia, a minha sugestão é esperar. Já que V.Exa. comunica que haverá uma retirada do destaque do Solidariedade, a minha sugestão é nós esperarmos a retirada formal do destaque do Solidariedade e incluirmos no acordo de derrubada o veto dos Agentes Comunitários de Saúde, o.k.?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Sr. Presidente, a minha sugestão, permita-me, é que caminhemos naquilo que é acordo pela manutenção. Concordo com todos os Líderes ou não Líderes que falaram na defesa do acordo. Então, vamos manter o acordo também naquilo que é manutenção, para ser justo também com a outra parte, com quem dialogamos, às vezes, com muita dureza.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Ótimo, ótimo!

Deputado Arlindo, eu vou repetir o que talvez eu devesse ter dito na última sessão, em que nós enfrentamos essa questão do veto. Eu acho que cada um tem que, de forma clara e transparente, expressar sua posição para a sociedade sobre a questão do Fundo Eleitoral. É uma questão importante. Nós fizemos uma opção no País, a de vedar o financiamento privado. E, vedando o financiamento privado, só há um caminho: o financiamento público. Nós estamos decidindo aqui, em tese, se nós reafirmamos aquela decisão lá detrás de vedar o financiamento privado e, em vedando o financiamento privado, criar mecanismos de financiamento público, ou se teremos que rediscutir a possibilidade de financiamento privado. É isso que está em jogo.

Os dois modelos têm defeitos. O financiamento público tem o questionamento da sociedade, que, por vezes, não entende a necessidade de gasto de dinheiro público com campanhas eleitorais. E o financiamento privado pagou preços caríssimos ao País, o preço de empresas que financiam e depois cobram a conta no exercício dos mandatos, seja no Executivo, seja no Legislativo.

Na verdade, é isso que iremos decidir quando formos discutir o destaque específico do fundo.

Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite fazer um registro, por gentileza?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Acho importante fazer este registro, primeiro, quanto ao comunicado que o Líder Arlindo Chinaglia fez. Não temos problema

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em votar o fundo ou não. É transparência total. Mas devo dizer que o destaque do Solidariedade é acobertado pelo Regimento Interno da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Claro.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Senão, fica a dúvida. É regimental! É regimental!

O que o Solidariedade está fazendo é, se assim se concretizar, no sentido de não arranjarem argumento de que está se querendo escamotear a discussão do fundo ao retirarem o destaque.

Não temos problema em discutir o financiamento público de campanha, mas que se registre que é regimental, para não dizerem que arrumaram um jeito regimental para apresentar um destaque global.

É o registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado José Guimarães, é regimental.

Só para ficar claro, regimentalmente, teria que ser votado antes do destaque do NOVO, por ser mais amplo. O.k.?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Com base em qual artigo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputada Talíria Petrone, V.Exa. sabe que é regimental.

Mas, felizmente, tudo indica que o Solidariedade vai retirar, e não vamos esticar uma polêmica que não existirá após a retirada do veto.

Vamos encerrar a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente...

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG) - O NOVO não orientou, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou passar a palavra ao NOVO.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

V.Exa. dispõe de 1 minuto.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PT tem acordo com esse procedimento, para o destaque, então, ser retirado.

Quero saudar a iniciativa do PSOL. O PSOL sempre deixou pública a sua posição. O PT também tem uma posição pública. E eu tenho que reconhecer que, além de regimental, como disse o Líder José Guimarães, no Colégio de Líderes, representando o PT, presenciei a representação do Solidariedade e contribui para a inclusão da derrubada do veto dos agentes comunitários de saúde. Quando vi o destaque, eu ainda não havia entendido exatamente por que. Ocorreu-me inclusive que talvez fosse uma homenagem que quisessem fazer, votando pela derrubada do veto, mas acho muito apropriada a retirada do destaque, porque dá conforto às outras bancadas que querem colocar a sua digital em relação ao fundo, assim como o PT pretende.

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Sr. Presidente...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim" e reconhece que o acordo é soberano entre os partidos da base e da Oposição.

E o Governo, especialmente, ouvindo a sua base aliada, todo o segmento de Deputados e Deputadas que convergem no apoio do Governo neste Parlamento, achou por bem fazer com que alguns vetos que foram apostos em leis que aqui aprovamos possam ser derrubados no acordo que fizemos, dentre eles o importante para beneficiar a categoria dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Portanto, o Governo vota "sim" e pede a V.Exa. que possamos concluir a votação, para darmos sequência aos trabalhos, já que haverá sessão do Senado às 14 horas e depois voltará para a sessão da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida, para orientar pelo PCdoB. *(Pausa.)*

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) - Presidente, estou aguardando o*n-line* aqui.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Peço a palavra para orientar pelo PSB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Aguarde só um pouquinho.

O Deputado Daniel Almeida não está.

Como orienta o Solidariedade, Deputado Lucas Vergilio?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade, em conversa com o Presidente Arlindo Chinaglia, debateu esse assunto. Nós havíamos destacado o veto, para que pudéssemos render aqui as nossas homenagens aos agentes comunitários de saúde, e, durante a votação desse veto, fazer todo o reconhecimento ao trabalho por eles desempenhado. Não tivemos intuito de polemizar. E, já que surgiu essa polêmica, nós iremos retirar esse destaque, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Lucas.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Peço a palavra para orientar pelo PSB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSD, Deputado Darci de Matos?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a nossa orientação é "sim".

Faço ainda uma observação, Sr. Presidente. Quero agradecer a V.Exa., ao Presidente Arthur Lira, aos Líderes aqui da Câmara Isnaldo Bulhões Jr., Antonio Brito, Cacá Leão, Hugo Motta, enfim a todos que nos ajudaram muito na inclusão do Veto nº 64 para a derrubada, que trata, Sr. Presidente, da regulamentação de uma das profissões mais importantes e mais antigas do Brasil, que são os despachantes documentalistas do Brasil.

Aproveito ainda a oportunidade para registrar aqui a presença do Presidente do Conselho Federal Silveirinha, do meu Estado de Santa Catarina.

Essa categoria, Sr. Presidente, com a regulamentação, poderá continuar sendo parceira do poder público, facilitando a vida das pessoas e, sobretudo, aquecendo a economia e gerando empregos no nosso País.

Obrigado a todos.

Parabéns pela condução dos trabalhos, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Tiago Mitraud para orientar pelo NOVO; depois falará o Deputado Danilo Cabral, pelo PSB.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o NOVO é favorável à manutenção desses vetos.

E ficamos felizes também pelo nosso entendimento de que esta é a última vez que votaremos vetos em globo, porque normalmente temos divergências com alguns dos vetos no acordo em globo e não conseguimos demonstrar no voto a nossa orientação. Então, pelo nosso entendimento, a partir do ano que vem, não haverá mais votação em globo. Voltamos ao sistema de votação individual de vetos finalmente depois desses 2 anos.

Sobre a questão do fundão, agradeço ao Solidariedade por ter retirado o destaque. Certamente, iria trazer um problema muito grande para o entendimento do que seria votado.

E, falando brevemente da discussão do financiamento privado, é importante lembrar que havia empresas corruptas e políticos corruptos fazendo mau uso do financiamento privado. E, infelizmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alguns desses políticos corruptos têm sido soltos nesses últimos meses. Então, é preciso também combater essa impunidade que está acontecendo no Brasil por decisões...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pelo trabalho na manhã de hoje, um dia histórico para nós, e reiterar o compromisso do Republicanos com a derrubada do veto dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias; cumprimentar as federações de todo o Brasil que estão presentes aqui inclusive a federação do Maranhão e em especial a Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde — CONACS, que teve um trabalho enorme, que percorreu os gabinetes, que trabalhou Parlamentar por Parlamentar, para mostrar a importância da derrubada desse veto.

Como Deputado Federal do Maranhão, quero reassumir o compromisso não só meu, mas também do Republicanos, em nome do nosso Líder Hugo Motta, com a derrubada desse veto, para atender essa categoria e beneficiá-la, uma vez que ela é extremamente importante na atenção à saúde da população brasileira.

Portanto, deixo registrado o nosso reconhecimento a esses trabalhadores é com a derrubada do veto no dia de hoje.

O compromisso do Deputado Cleber Verde, do Republicanos, é com a derrubada desse verto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB orienta ”sim” ao acordo que foi firmado, por entender que ele trouxe importantes avanços, como constatamos aqui, com a derrubada do veto do piso nacional dos agentes de saúde e dos agentes de combate a endemias.

Essa ação é muito importante, porque fortalece a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, justamente com esses profissionais que prestam a atenção básica. Trata-se de um gesto de reconhecimento a essa importante categoria que presta serviço à saúde pública brasileira.

Além disso, obtivemos avanços também nos serviços de proteção social, daqueles que fazem a cultura do nosso País, na questão da Lei Aldir Blanc, que faz a proteção social dos trabalhadores da cultura, bem como dos trabalhadores da agricultura familiar.

São importantes avanços que nos levam a firmar esse acordo, no sentido de garantir que essas categorias possam ter reconhecidos os seus direitos à melhoria da remuneração, à proteção social.

Por isso, o PSB orienta ”sim” a esse acordo, na expectativa de que logo em seguida derrubemos os vetos referentes aos agentes comunitários de saúde.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSC orienta ”sim”.

Como vota a Minoria, Deputado Pedro Uczai?

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, em nome das nossas Lideranças, quero parabenizar a todos pelo acordo construído, que mostra maturidade do Parlamento brasileiro nesse final de ano, e quero também destacar a derrubada do Veto 823, da agricultura familiar.

Toda essa luta é construída pelo povo da agricultura familiar do campo, das águas e da floresta, para permitir aqui a derrubada do veto. Parabéns às nossas Lideranças que construíram esse acordo!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em segundo lugar, quanto à derrubada do veto dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, quero parabenizar esses profissionais do Brasil inteiro que se mobilizaram! Parabéns! A vitória é de vocês.

E junto com os Deputados Darci de Matos e Zé Neto, partilho a vitória pela derrubada do veto da profissão dos despachantes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PCdoB, Deputado Daniel Almeida?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. por encaminhar o acordo que foi feito ontem e por defender com veemência os agentes comunitários de saúde. Faz parte do acordo da derrubada do veto condenar qualquer manobra que possa dificultar esta garantia fundamental dos agentes comunitários de saúde.

Quero dizer que faz parte também do acordo da derrubada do veto garantirmos o financiamento dos fundos do Nordeste, que são muito importantes para o desenvolvimento daquele Estado, e, da mesma forma, aqueles que beneficiam os Municípios menores, com menos de 30 mil habitantes, que não terão mais dificuldade de receber recursos públicos só do CAUC, além dos agricultores familiares, com o Veto 51.

Portanto, orientamos "sim", para derrubar esses vetos que fazem parte do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Carlos Zarattini, pela Oposição.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria também manifestar nosso apoio, em particular à derrubada do veto dos agentes comunitários de saúde.

Essa categoria é tão lutadora e tão valiosa, que nós no Congresso Nacional já estamos acostumados com a presença deles aqui. E eles fazem muito bem em vir aqui e exigir seus direitos, pois conquistam esses direitos. Isso é a coisa mais bonita, mais bacana. Há a unidade dessa categoria nacionalmente.

Viva os agentes comunitários de saúde! Parabéns a todos pela luta! Continuem unidos, batalhando e, cada vez mais, obtendo conquistas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Vamos já votar as derrubadas. Na derrubada, há vários vetos importantes para os segmentos. Nesse momento, vou ouvir todos os Deputados e todas as Deputadas.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Anuncio o resultado da votação: SIM, 406 votos; NÃO, 14 votos; abstenções, 0. **(Lista de votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Estão mantidos os vetos, que não vão ao Senado Federal.

Peço a atenção de todos os Deputados e de todas as Deputadas.

Rejeição. Votação em globo.

Passemos à segunda votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, no termo de acordo de Lideranças, para a rejeição: Veto nº 23, 2021; Veto nº 27, de 2021; Veto nº 28, de 2021; Veto nº 36, de 2021 — Dispositivos 9 e 10; e o Veto nº 44, de 2021 — Dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35 e 39 a 41.

Está incluso aí o dispositivo dos agentes comunitários de saúde, que é o Dispositivo 8, após a retirada do destaque do Solidariedade. Agradeço ao Solidariedade a postura, na figura do seu Líder, Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lucas Vergilio. Está incluído no acordo pela derrubada do veto o Destaque 8, do Veto nº 44, que é o destaque dos agentes comunitários de saúde.

Há também o Veto nº 51, de 2021: e o Veto nº 64, de 2021.

Está absolutamente claro para todos quais os vetos que serão, por acordo, derrubados? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, solicito que, como há o destaque — e não haverá problema —, abra-se o painel, inicie-se a votação, e as Lideranças ficam encaminhando.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Perfeito.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Acho que seria ágil fazermos isso. Depois todo mundo fala. Os agentes sabem que estamos aqui por eles e pelo Brasil. Portanto, não precisa mais ficar fazendo discurso. É tocar a vida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A Presidência solicita aos Srs. Deputados e às Srs. Deputadas que registrem seus votos no Infoleg Parlamentar.

Peço que coloquem a lista de orientação.

Está aberto o processo de votação.

Quem vota conforme o acordo, vota "não". Quem vota contra o acordo, pela manutenção dos vetos, vota "sim". O.k.?

Está aberto o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSL?

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL orienta "não", considerando os termos do acordo realizado no âmbito da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PT?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PT orienta "não", Presidente, pelo acordo. Consideramos grandes conquistas inclusas aqui na derrubada dos vetos.

Primeiramente, quero destacar a presença aqui dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias e a luta da categoria, assim como a da bancada do PT, intensamente dedicada.

Em relação ao Plano Nacional de Cultura, quero citar a Deputada Benedita da Silva, em relação ao Veto nº 27, cito a Polícia Civil do DF e saúdo a Deputada Erika Kokay.

Na renegociação de dívidas dos fundos do Nordeste, saúdo toda a bancada do Nordeste, em nome do Deputado José Guimarães, aqui presente.

Na questão da ELETROBRAS, que permite a alocação de famílias em áreas de alta tensão, saúdo todo o movimento de moradia, em nome do Deputado Joseildo Ramos.

No que tange à Lei Assis Carvalho, saúdo o Deputado Pedro Uczai, e na questão da profissão de despachante, saúdo o Deputado José Neto, da Bahia.

Vamos derrubar esses vetos. O PT orienta "não".

Obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Oposição vota "não", Sr. Presidente. "Não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o PL?

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PL orienta o voto "não", Presidente, pelo acordo, entendendo da importância, principalmente, do Veto nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28, que é a continuidade da Medida Provisória nº 1.016, que está completando um ano de chegada na Casa. Ela vai beneficiar 400 mil pequenos produtores do Nordeste e comerciantes também, que foram prejudicados com a pandemia no ano passado.

O PL orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PP? *(Pausa.)*

Como orienta o PSD, Líder Antonio Brito?

O SR. ANTONIO BRITO (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD, Sr. Presidente, orienta "não" à rejeição dos vetos. Primeiro, na questão do Veto nº 28, com referência à Medida Provisória 1.016, liderada pelo Deputado Júlio Cesar, do PSD do Piauí, que tanto vai beneficiar o Nordeste. S.Exa. fez uma ampla luta em prol dessa medida.

Depois, pelos agentes comunitários de saúde de endemia. Essa é a luta que fazemos — a Ilda está aqui presente, a Valda, a Elaine — por todos os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias do Brasil, que sempre lutaram e que terão essa manutenção.

Aproveito também a oportunidade para fazer referência a um braço direito, ao meu Vice-Líder, meu companheiro de partido, o Deputado Darci de Matos, de Santa Catarina, que lutou, juntamente com o Presidente do Conselho Nacional, Silveirinha, pela derrubada do Veto nº 64, tão importante para a profissão dos despachantes do Brasil. Parabéns ao Deputado Darci de Matos, que muito lutou e tem honrado a sua participação no Parlamento brasileiro!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Líder.

Como orienta o PP, Deputado Cacá Leão?

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PP orienta o voto "não".

Aproveito ainda a oportunidade para cumprimentar todos os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, em especial do meu Estado, a Bahia.

Assim como fez o Deputado Antonio Brito, cumprimento o Deputado Darci de Matos pela derrubada do veto que regulamenta o exercício da profissão dos despachantes e do veto relativo aos Fundos Constitucionais do Nordeste, uma luta de todos os produtores do Nordeste, em especial do Estado da Bahia.

O Progressistas orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o MDB, Deputado Hildo Rocha?

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, a derrubada desses vetos é importantíssima para o povo brasileiro. A derrubada de um deles vai ajudar os produtores do Nordeste brasileiro, no que diz respeito ao relatório do Deputado Júlio Cesar. E há também um veto que impede o reajuste salarial dos agentes de combate às endemias e dos agentes comunitários de saúde no próximo ano.

Nós vamos orientar "não", dedicando essa grande vitória — nós sabemos que ela será grande — a todos os agentes comunitários de saúde e a todos os agentes de combate às endemias. Cito o nome da Ilda, Presidente da CONACS, e também o da Marleide, presidente da federação dos agentes de saúde do Maranhão, que têm realizado um grande trabalho. E lembro a minha amiga Deputada Carmen Zanotto, que também tem se dedicado muito a essa causa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Eu quero registrar, Deputado Hildo, o protagonismo de V.Exa. nesta luta, desde o primeiro momento. Isso tudo não teria acontecido sem a dedicação e o esforço de V.Exa., junto com as lideranças dos agentes comunitários de saúde. Preciso registrar isso por uma questão de justiça. V.Exa. realmente tomou isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como a pauta principal do seu mandato. Várias vezes me procurou e participou de todas as reuniões de negociação para garantir a derrubada desse veto.

Então, preciso registrar isso, Deputado Hildo Rocha, por uma questão de justiça, a fim de que todos os agentes comunitários de saúde, não os só do Maranhão, mas também os do País inteiro, tenham clareza do protagonismo de V.Exa. Sem V.Exa. este momento não estaria acontecendo agora.

Parabéns, Deputado Hildo Rocha!

Como vota o PSDB?

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje a nossa luta se aproxima do desejo e da vontade do povo brasileiro, entre aqueles que militam na cultura, na Polícia Civil; entre os empreendedores, os lutadores e resilientes empresários do agro e do comércio do Nordeste, do Norte e do Centro-Oeste do Brasil, muitas vezes alijados do processo produtivo nacional; entre os agentes de combate as endemias e os agentes comunitários de saúde, que enfrentaram a pandemia com muita dignidade, levando conforto para as famílias, muitas das quais perderam entes queridos e amados durante a pandemia; entre os despachantes; enfim, todos os segmentos da sociedade se sentem representados num momento como este.

Este é um presente de Natal que nós estamos entregando como reconhecimento da luta de quem tanto trabalha no Brasil.

Diante disso, nós do PSDB ficamos muito felizes em poder comemorar este momento votando ”não” a estes vetos e dando dignidade ao povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o NOVO?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, felizmente esta é a última votação de vetos em bloco. A partir do ano que vem, pelo compromisso feito na última reunião de Líderes, voltarão as cédulas. Com a votação em bloco, nós temos que votar a favor ou contra itens sobre os quais nós gostaríamos de ter um posicionamento diferente.

Hoje, mais uma vez, isso acontece. Nós respeitamos o acordo. Inclusive, eu disse na reunião de Líderes que nós concordávamos com o acordo para esta sessão, dividindo-se os blocos da forma como foram divididos, mas sem compromisso com o mérito.

Então, neste item, apesar de querermos derrubar alguns vetos, há vetos mais caros a nós, porque relevantes, na nossa visão, e nós preferimos a manutenção deles. Por isso, o NOVO orienta ”sim”, mas destaca que não concorda com a manutenção de todos os vetos. E pela composição do bloco que o NOVO orienta ”sim”. Felizmente, esta é a última votação dessa forma. No ano que vem, vamos poder colocar nossa posição item a item, o que é muito melhor para a democracia.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Paulo.

É importante que todos os que acompanham a sessão, presencial ou virtualmente, entendam que a manifestação do NOVO não é uma manifestação específica, por exemplo, contra a derrubada dos vetos nas matérias que interessam ACS ou qualquer outro item da pauta. Os itens são votados em globo por conta da necessidade de votação em sessões remotas, o que está acontecendo ainda. A partir da próxima sessão, como bem disse o Deputado Paulo Ganime, nós teremos a possibilidade de votação item a item, e não teremos essa situação. Por isso, eu faço questão de registrar que a atitude do NOVO não é específica contra um ou outro veto. E em razão do conjunto da obra, ou da maioria do conjunto da obra, que o NOVO entende que deve haver a manutenção dos vetos.

É importante que se faça justiça aqui dizendo isso.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Peço a palavra para orientar pelo Republicanos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o Republicanos, Deputado Cleber Verde?

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero agradecer ao Líder Hugo Motta, que no dia de hoje me permite orientar pelo partido.

Primeiro, quero reconhecer a luta histórica da CONACS, na pessoa da Ilda Correia e dos demais integrantes da diretoria da instituição. Eles trabalharam incansavelmente, visitando cada Parlamentar e cada liderança para mostrar a importância da derrubada deste veto no dia de hoje. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar todos os agentes comunitários de saúde e todos os agentes de combate às endemias, na pessoa da Marise e da Graça, de Chapadinha, no Maranhão. Elas certamente gostariam muito de estar presentes nesta luta conosco no dia de hoje. Mas, com certeza, estamos falando delas em razão do bom resultado que vamos ter nesta manhã, na defesa desses profissionais que têm atuado fortemente no cuidado com as pessoas. Nós sabemos que administrar e gerenciar é, acima de tudo, cuidar das pessoas, e esses trabalhadores cuidam do povo brasileiro, cada um com a sua missão, como agente comunitário de saúde e como agente de combate às endemias.

Portanto, o Republicanos encaminha "não".

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) - Peço a palavra pelo PSB, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSB, cumprindo o acordo, vai orientar o voto "não" para que possamos derrubar este conjunto de vetos.

Aqui eu queria destacar que a importante derrubada destes vetos ocorre como fruto sobretudo da organização e da luta do povo. A derrubada do veto que atingiu os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias é fruto de mobilização das categorias. Por isso, eu quero aqui parabenizar a CONACS por toda essa mobilização.

E também é fruto de mobilização a derrubada dos vetos e a manutenção de direitos que estão sendo estendidos àqueles que fazem a cultura, àqueles que fazem a agricultura familiar.

Quero destacar ainda um veto importante, o que trata da questão da ELETROBRAS, pelo crime que o Brasil está cometendo ao entregar à iniciativa privada o maior patrimônio que tem no âmbito da política de energia.

A luta continua. Nós estamos neste momento tratando com o Tribunal de Contas da União para que esse crime não se efetive. O Tribunal de Contas suspendeu o processo, tendo em vista denúncias de que recursos estão sendo desperdiçados na questão da ELETROBRAS.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o DEM? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Zé Silva, do Solidariedade, para orientar a bancada e para usar o tempo da Liderança. S.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Caro Presidente, colegas Parlamentares, todos sabem da luta do Solidariedade em defesa da agricultura familiar, dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Então, em homenagem a todas as negociações, especialmente aos Líderes que as acompanharam, eu vou parafrasear o ilustre mineiro Guimarães Rosa para dizer que eu não sei de nada, mas desconfio de muita coisa em relação à derrubada do veto relativo às categorias dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Quero destacar aqui, Presidente, o quão importante é esta data, uma data histórica para a agricultura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileira, especialmente para a agricultura familiar. Esta Casa cumpriu o seu papel nesses 2 anos da sombria pandemia, aprovando por unanimidade medidas emergenciais para a agricultura familiar.

Em 2020, foram vetadas 99% das medidas que aprovamos. Restou só um quesito, que garante que 2,5 milhões de trabalhadores rurais possam continuar como segurados especiais da Previdência. Em 2021, não foi muito diferente: o Presidente vetou 100% das medidas que aprovamos. Mas esta Casa, hoje, garantindo o patriotismo, terá uma data histórica para os agricultores e agricultoras, especialmente para aqueles que estão nos grotões do Brasil. E não se trata de ajudar coitadinho, nem de ajuda social. Trata-se de um tema de macroeconomia. A inflação só está subindo, e o Brasil, perdendo o controle, porque falta alimento. A lei da oferta e da procura é implacável. Faltou um produto, faltou alimento para todos nós brasileiros, os preços estão subindo, e a inflação, aumentando.

Por isso, hoje é um dia histórico. Estou aqui para agradecer a todos os Parlamentares do Congresso Nacional que votaram no meu substitutivo em 2020 e votaram em 2021, em favor das organizações dos agricultores, das organizações da assistência técnica, dos meus colegas extensionistas.

Quando se fala em extensionista, Deputado Dr. Leonardo, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, o Solidariedade é a casa dessas categorias. A nossa Liderança é a casa dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, tanto é que, carinhosamente — e eles sabem disso —, nós os chamamos de extensionistas da saúde.

Eles efetivamente cuidam da saúde, Deputado Dr. Leonardo, V.Exa. que é médico e Presidente dessa frente parlamentar. E nós estamos aqui cumprindo o nosso compromisso de garantir os direitos dessas categorias, que, como meus colegas extensionistas rurais, caminham pelos grotões do Brasil, sentam-se na cozinha, na sala, no quarto, ao lado da cama daquelas pessoas que mais precisam, para cuidar de vidas, cuidar da prevenção.

Então, Deputado Dr. Leonardo, quero homenageá-lo na nossa bancada e agradecer ao nosso Líder e, especialmente, à CONACS, ao FNARAS e a todos os profissionais dessas categorias pelo Brasil inteiro, nossos colegas extensionistas da saúde.

Quero aqui também destacar a luta da Frente Parlamentar Mista de Assistência Técnica e Extensão Rural e a luta da Frente Parlamentar da Agropecuária, em relação às dívidas dos agricultores e dos produtores rurais. Eu não admito que falem de perdão, porque perdão é para quando alguém faz algo errado, e os agricultores são vítimas das políticas desencontradas para a agricultura.

A principal praga da agricultura brasileira é a falta de previsibilidade, a falta de planejamento, a falta de assistência técnica, a falta de seguro rural. E isso não é de hoje. Não estou falando só deste Governo.

Com a pandemia, isso se intensificou, mas a agricultura é um setor da economia brasileira que, mesmo com a pandemia, seguindo as recomendações das autoridades da saúde, não parou. As pessoas ficaram nas suas residências, no seu isolamento social, cumprindo a missão da ciência, mas o agricultor estava trabalhando no campo. No entanto, as questões conjunturais que eu já ressaltei e as dificuldades de comercialização fizeram com que muitos desses agricultores não pudessem cumprir com seus compromissos.

Por isso, faremos a derrubada do Veto nº 28, como fruto de uma luta histórica desta Casa, meu amigo Bosco, parceiro de muitas caminhadas para as reuniões. E é fundamental também a derrubada do Veto nº 51.

Quero agradecer aos agricultores. Eles merecem. São eles que estão produzindo alimentos. Quero agradecer aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, os nossos extensionistas da saúde. E quero agradecer aos produtores rurais, aos agricultores que continuam produzindo alimentos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mesmo com todos os desafios, e logo após a Conferência Mundial do Clima.

Quero destacar que esta Casa, na Conferência do Clima, teve a liderança do Presidente desta sessão, o Deputado Marcelo Ramos, que foi para o estrangeiro, como diz o pessoal na roça, defender que o Brasil é um gigante que garante o seu papel de produzir alimentos e de preservar o meio ambiente.

Portanto, encerro este ano legislativo nesta sessão de hoje do Congresso Nacional desejando um Natal de paz e de harmonia para todos nós.

E, com certeza, Presidente Marcelo, encerro o ano com o sentimento de dever cumprido ao derrubar estes vetos, numa sessão histórica que faz justiça com a agricultura, com os agentes comunitários de saúde, e, especialmente, com o papel deste Parlamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o DEM? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT, Deputado Fábio Henrique?

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, cumprindo aquilo que foi acordado, o PDT vai orientar o voto "não", entendendo que este é um momento de extrema importância. Vetos muito importantes estão sendo derrubados por esse acordo que foi feito aqui na Casa, a exemplo do já citado Veto nº 28, cuja derrubada vai possibilitar a renegociação de dívidas de agricultores, de produtores rurais, sobretudo na minha região, o Nordeste brasileiro. E, como já foi amplamente dito, a derrubada do Veto nº 44 é mais uma vitória importante dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Portanto, para selar, digamos assim, este momento em que o Brasil inteiro está nos acompanhando — há pouco falei com a Vanessa, que é ACS lá na cidade de Itabaiana, e ela está nos acompanhando —, na expectativa da derrubada do Veto nº 44, o PDT orienta "não", pela derrubada do veto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o Bloco PSC/PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS?

O SR. WELITON PRADO (PROS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PROS vota a favor do reajuste dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Queria parabenizar a CONACS. Os agentes merecem ser valorizados e respeitados. Cumprimento a Ilda, os apresentadores de Uberlândia, o Poetinha, a Gabriela Ceschim, de Ituiutaba, pessoas que sempre defenderam os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, antes conhecidos como agentes de zoonoses, profissionais que trabalham debaixo de sol, debaixo de chuva, atendendo a população, acompanhando os pacientes na área da saúde, principalmente os pacientes com câncer. Eles merecem todo o nosso respeito e a nossa consideração.

Foi uma luta realmente muito grande, e é uma grande vitória a derrubada do veto para se ter a possibilidade do reajuste.

Parabenizo também os despachantes, porque nós reconhecemos a profissão de despachante, outra luta antiga.

Então é muito importante esta vitória em defesa dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de combate às endemias e dos despachantes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSOL, Deputada Vivi Reis?

A SRA. VIVI REIS (PSOL - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, o PSOL orienta "não". Nós queremos derrubar estes vetos. Quero aqui destacar alguns que são muito importantes para a bancada do PSOL.

Primeiramente, é preciso garantir o reajuste do piso salarial de ACS e ACEs. Não é de hoje que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vimos lado a lado nesta luta. Não é de hoje que vimos construindo politicamente e mostrando o nosso apoio a essa causa.

Podem ter certeza de que eu e o PSOL estamos com vocês. Nós estamos aqui fazendo sempre a defesa da saúde pública. E não se pode falar em saúde pública e em defesa do SUS sem se levar em consideração a importância de ACS e ACEs.

Queria destacar também que, em Belém, no Pará, foi dado um abono de mil reais para os trabalhadores ACS e ACEs pela nossa Prefeitura, por iniciativa do querido ex-Deputado Edmilson Rodrigues, agora Prefeito de Belém.

Eu aproveito para destacar aqui a atuação da Prefeitura de Belém, porque todos aqui têm um carinho imenso pelo ex-Deputado Edmilson Rodrigues. Lá foi dado um abono salarial para ACS e ACEs neste final de ano.

Queria também saudar os trabalhadores da segurança pública. Eu apresentei, esta semana, um projeto de lei que fala sobre os direitos de trabalhadores da segurança pública. Nós da Esquerda também estamos conectados com esta luta.

Queria falar da importância aqui da derrubada do Veto nº 27, sobre a assistência à saúde de policiais civis do DF.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Vivi.

Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

Como orienta o PCdoB, Deputada Perpétua Almeida?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Presidente, eu vou encaminhar pela Oposição. O Deputado Daniel está aí.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k. Tem a palavra o Deputado Daniel Almeida. *(Pausa.)*

Como orienta o DEM? *(Pausa.)*

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, quem vai orientar o PCdoB é a Deputada Alice Portugal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k. Deputada Alice Portugal, V.Exa. tem a palavra. *(Pausa.)*

Quem vai falar pelo DEM? *(Pausa.)*

Por favor, quem for falar pelo DEM e a Deputada Alice me informem pelo celular quando estiverem prontos, e eu concederei a palavra a V.Exas. Eu vou seguir com a lista.

Como orienta o Cidadania, Deputada Carmen Zanotto?

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Cidadania orienta "não" a este conjunto de vetos que foi aqui apresentado.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer a V.Exa. a sensibilidade com relação à retomada do Veto nº 44, incluído neste bloco de vetos.

Os agentes comunitários de saúde, assim como os demais profissionais da saúde, trabalharam intensamente nesta pandemia. Por isso também aproveito, na condição de enfermeira e integrante desta Casa, para fazer um apelo. Conquistamos o direito ao reajuste dos agentes comunitários de saúde. Precisamos também conquistar o piso salarial da enfermagem — do enfermeiro, do técnico e do auxiliar. E é só com a unidade desta Casa, é só com alocação de mais recursos no orçamento que nós vamos conseguir isso.

Precisamos garantir o piso salarial da enfermagem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como orienta o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente. É que as coisas são difíceis, mas nós vencemos.

Os agentes comunitários de saúde estão hoje diante da derrubada do veto aposto em matéria que nós do PCdoB aprovamos na sua integralidade. E vamos rumar para aprovação da PEC 22, no início do ano que vem.

Quero parabenizar, em nome da bancada do PCdoB, a querida Ilda e o querido Deputado Hildo. Juntos construímos esta vitória. Sem dúvida alguma, o exército civil do SUS continuará a levar às comunidades mais carentes a saúde, a medicina preventiva, a garantia efetiva da luta por um SUS que tem a capilaridade que chega a todos os brasileiros.

Nós votamos em globo "não" aos vetos.

Sem dúvida alguma, abraço, neste momento, aqueles que constroem, sobre os seus ombros, o SUS do terra a terra, no dia a dia da nossa gente.

Parabéns aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias!

E há os outros vetos. Queremos ainda avançar para os vetos relativos a vacinas e para os relativos à dignidade menstrual.

O PCdoB vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PCdoB vota "não".

Para orientar o DEM, tem a palavra a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

Peço que abra o microfone, por favor.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero, na verdade, reforçar a posição do Democratas pela derrubada do veto, reconhecendo a importância estratégica que os agentes de saúde têm para a consolidação do direito à cidadania, da garantia da presença da saúde em diferentes Municípios, em todas as regiões. O Democratas entende que é uma questão de justiça. E, mais do que isso, nós precisamos avançar nessa consolidação de formação de carreira e, acima de tudo, de condições de trabalho.

Por isso, o Democratas faz o compromisso, sim, com a derrubada deste veto e com uma política mais consistente no âmbito da atuação dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. O importante para nós são a chegada em cada casa e o cuidado com cada brasileiro e brasileira.

O Democratas vota "não" e se compromete a consolidar esse trabalho de valorização.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O DEM vota "não".

Como vota o Patriota? *(Pausa.)*

Como vota o PV? *(Pausa.)*

Como vota o PL, Deputado Bosco Costa?

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente desta sessão, Deputado Marcelo Ramos, quero apenas registrar no dia de hoje, para que conste nos Anais da Câmara dos Deputados, a alegria de poder contribuir para os agentes comunitários de saúde do Brasil, principalmente os do meu Estado, Sergipe. Como falei agora há pouco, fui o primeiro Prefeito do Município de Moita Bonita, em Sergipe, a criar o programa de agentes comunitários de saúde.

Sr. Presidente, eu gostaria de usar o tempo de Liderança do PL.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço que se agregue o tempo de Líder do PL ao tempo de orientação do Deputado Bosco Costa.

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE) - O Veto nº 28, Presidente, é referente à Medida Provisória nº 1.016, de 2020. Hoje está completando 1 ano a chegada dessa medida provisória à Câmara dos Deputados. Trabalhamos durante 12 meses. Acompanhei de perto o relatório preciso do nobre Deputado Júlio, do PSD

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Piauí, um relatório que foi discutido. Acompanhei passo a passo esse trabalho e sei da importância da derrubada desse veto para o Nordeste brasileiro, o norte do Espírito Santo e o norte de Minas. São mais de 400 mil os pequenos agricultores endividados em virtude de 3 anos consecutivos de seca, de 2014 a 2017. Muitos deles estão com seus imóveis prontos para ir a leilão, com débitos de 10 mil, 20 mil, 30 mil reais.

Eu quero aqui parabenizar todos os Deputados, principalmente os do Nordeste, todos os partidos, independentemente de sigla partidária.

A derrubada do Veto nº 28 vai beneficiar aqueles pequenos comerciantes que perderam os seus recursos principalmente nestes 2 anos de pandemia. Eles vão poder fazer a renegociação e voltar ao mercado de trabalho. Sabemos perfeitamente que esses recursos não impactam nas contas do Governo. São recursos do FNE, do FCO e do FNO, que já estão em prejuízo. Então, nada é mais justo do que a Câmara dos Deputados, nesta manhã de hoje, derrubar esse veto.

Quero fazer um apelo ao Srs. Senadores do Nordeste — são 27 —, porque a matéria ainda vai para o Senado. Tenho certeza de que o Senado também vai reconhecer a necessidade da derrubada do Veto nº 28, com a qual quem ganha são os agricultores, que, em sua maioria, são pequenos agricultores da agricultura familiar que trabalham dia e noite, principalmente no Nordeste brasileiro, enfrentando seca.

Mais uma vez, quero aqui, Presidente, agradecer e dizer que tenho a oportunidade...

Quero fazer também o registro de que o meu Líder, o Líder do PL, o Deputado Wellington Roberto, que está sentado na galeria, se esforçou muito, trabalhou muito em defesa da derrubada desse veto, porque ele sabe perfeitamente a necessidade e conhece o sofrimento de seus conterrâneos paraibanos, que dependem da agricultura familiar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Que Deus nos proteja! Que possamos, cada dia mais, defender aqueles que mais precisam, que são os pequenos, aqueles que não tiveram oportunidade de conseguir capital, mas que trabalham diuturnamente em defesa das suas famílias.

Parabéns aos agentes de saúde! Mais uma vez, deixo um abraço. Que Deus nos abençoe! É muito mais fácil cuidar da saúde preventiva do que cuidar da saúde curativa. Parabéns para vocês! Parabéns para o Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O PSC, o PROS e o PTB já orientaram.

Como orienta o Avante? *(Pausa.)*

Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC) - Sr. Presidente, a Maioria...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta a Maioria, Deputado Darci de Matos?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Em nome do nosso Líder da Maioria, o Deputado Diego Andrade, oriento "não".

Sr. Presidente, quero fazer uma observação sobre a derrubada de dois vetos.

A primeira é a do Veto nº 51, que trata do incentivo à agricultura familiar do Brasil. Em Santa Catarina, a agricultura familiar é muito forte, é muito organizada. Aí, eu tenho que fazer justiça e registrar o trabalho e a luta do Deputado Pedro Uczai, do meu Estado de Santa Catarina, defensor exímio, profundo, há muitos anos, na sua vida pública, da agricultura familiar e da produção de alimentos. Eu também me envolvo nesse tema, porque sou técnico agrícola, e uma das minhas agendas nesta Casa é a produção de alimentos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, quero fazer uma observação também sobre o Veto nº 44, que trata dos agentes comunitários, que, a cavalo, a pé, de bicicleta, levam saúde para o nosso povo e para a nossa gente.

Deixo um abraço ao meu Líder, o Deputado Antonio Brito, que foi reconduzido à Liderança do PSD e, com muito trabalho, com muita garra e com muita sensibilidade, vem atendendo a todos.

Parabéns, Deputado Brito!

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - O Governo, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota o Governo, Deputado Claudio Cajado? *(Pausa.)*

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - A Minoria...

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - A Oposição...

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, primeiro, peço a V.Exa. que possa concluir, porque nós temos, às 14 horas, sessão do Senado e precisamos estar atentos para que o dia ocorra no transcurso da normalidade.

Em segundo lugar, o Governo concorda e fez o acordo, pela Liderança do Governo, para a derrubada desses vetos. Porém, vou fazer um alerta. Os agentes comunitários de saúde são importantes. Há baianos aí? A Bahia está se fazendo representada. Mas é importante dizer que nós precisamos alocar recursos para pagar a conta. Para os agentes comunitários, já temos previsão de 1 bilhão de reais. O Relator do Orçamento para 2022, o Deputado Hugo Leal, tem que conseguir viabilizar mais 1 bilhão de reais. Também estes vetos que estão agora sendo votados trazem benefícios dos fundos constitucionais. Isso vai atender os agricultores pequenos e médios. Por exemplo, vai haver auxílio de 2.500 reais para os produtores rurais em extrema pobreza. Essa...

(Interrupção do som.)

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Vou concluir, Presidente.

Juntamente com os fundos constitucionais, as dívidas dos produtores rurais, vão-se alcançar 7 bilhões de reais.

O Relator, o Deputado Hugo Leal, também tem que providenciar, na peça orçamentária que nós vamos votar na semana que vem — possivelmente, segunda-feira ou terça-feira —, os recursos para honrar estes vetos que nós estamos agora derrubando.

Portanto, estou fazendo este alerta para que nós tenhamos a responsabilidade de encontrar os recursos financeiros para...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota a Oposição, Deputada Perpétua Almeida?

Depois, orientará a Minoria o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Obrigado, Presidente.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente Marcelo, a Oposição orienta "não" ao veto, "não" à decisão do Presidente Bolsonaro.

E aqui especialmente nos referimos aos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. Nós dizemos "não" ao veto do Presidente Bolsonaro, que não quer reajustes ou um piso decente para essas categorias, e dizemos "sim" ao trabalho deles.

Hoje, as nossas galerias estão estreladas por tantos colegas que se esforçam para atender bem a população. Neste momento, mais de meio milhão de agentes comunitários de saúde e de combate às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

endemias acompanham esta sessão, acompanham a decisão da Câmara de derrubar o veto do Presidente Bolsonaro e garantir um salário decente para essas categorias.

Nosso voto é "não" ao veto e "sim" a esses trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

Depois, orientará a Minoria o Deputado Arlindo Chinaglia.

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, obrigada pela concessão da palavra.

É importante a REDE deixar registrado que é a favor da derrubada de muitos vetos. Poderia estar citando aqui os vetos referentes ao Plano Nacional de Cultura, à Lei Assis Carvalho e também aos agricultores familiares.

Quero saudar todos os agentes comunitários que estão presentes aí, que se mobilizaram, que estão fazendo um esforço para dar visibilidade à importância da derrubada desses vetos e da garantia de seus direitos. É importante destacar que muitos direitos foram fruto de mobilizações. São essas as conquistas que nós tivemos hoje, e não podemos retroceder.

Então, a REDE vai orientar "não", seguindo esse conjunto de Lideranças que está aí se manifestando pela derrubada de vetos. A REDE orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Como vota a Maioria? Aliás, como vota a Minoria? Desculpe, Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Quem sabe, Presidente?

Eu queria, primeiro, esclarecer, porque, quando se fala em acordo, nem todo mundo tem a dimensão das dificuldades e também, às vezes, das conquistas. Mas a primeira coisa não é isso; é que nem sempre nós estamos de acordo com a outra parte, com quem dialogamos. Portanto, no acordo nós temos vitórias, mas temos derrotas também.

Entretanto, na derrubada desses vetos, eu quero destacar o Plano Nacional de Cultura, cuja Relatora foi a Deputada Benedita da Silva, no sentido do financiamento de uma atividade importante em si, mas especialmente para a economia. Quero destacar a renegociação dos fundos constitucionais, o FNO, o FNE e o FCO. Exatamente num País tão desigual, inclusive do ponto de vista regional, nós, ao derrubarmos o veto, estamos criando as condições de financiamento para microempresários e pequenos empresários. A ELETROBRAS é um tema muito caro para nós da Oposição também. No caso da LDO, foi derrubado o veto que diz respeito aos agentes comunitários de saúde, a que muitos já se referiram, também um item que acabou unificando toda a Casa na forma de acordo. Para nós do PT — mas aqui eu falo pela Minoria —, tem um destaque especial a Lei Assis Carvalho, que já foi aqui referenciada pelo Deputado Darci de Matos, ao elogiar o Deputado Pedro Uczai pelo trabalho, visto que ele é o autor e visto que ele coordena o Núcleo Agrário do PT. Finalmente, também houve a derrubada do veto quanto à regulamentação da profissão de despachante.

Ao fazer essas referências, eu quero, então, saudar todos aqueles que lutaram. Ao final, obtivemos, eu diria, repartindo com todos, uma grande vitória na derrubada desses vetos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Concedo 1 minuto ao Deputado Dr. Leonardo.

O SR. DR. LEONARDO (SOLIDARIEDADE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, agradeço a V.Exa. a concessão deste tempo de 1 minuto.

Quero saudar os nossos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui, em nome do Deputado Hildo Rocha e de todos os outros Parlamentares que tanto atuaram.

Eu estive com uma fratura no fêmur e não pude acompanhar a correria do dia a dia, mas quero registrar a presença daqueles líderes que se movimentaram, que estiveram, durante todo esse período, visitando os gabinetes, os corredores: a Ilda, da CONACS, que estava aqui agora; a nossa companheira Valda, da FNARAS; o companheiro Luís Cláudio, da FENASCE, que esteve aqui; e, na mobilização da rede social, a Kakau, do Movimento Nacional da Federalização, contra a precarização.

Quero dar parabéns a vocês pela movimentação. Continuem se movimentando. Nós temos outras conquistas e outras lutas ainda por vir, a PEC 22, a PEC 14. E podem contar com este Deputado, que quer, no ano que vem, já sarado, poder caminhar com vocês pelos corredores.

Parabéns por essa conquista! Vamos, com união, com mais trabalho pela frente, continuar lutando pela categoria.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Leonardo.

Tem a palavra, por 1 minuto, a Deputada Erika Kokay.

Depois, eu vou encerrar a votação e conceder o tempo de Liderança da bancada feminina para a Deputada Celina Leão.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu queria saudar todos os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias que estão aqui e que encheram de vida este Parlamento durante todos estes dias.

Por muito tempo, essas galerias estiveram fechadas. Hoje, as portas se abriram para quem merece ter todas as portas abertas nesta Casa e em todos os cantos do Brasil, aqueles que fazem a saúde andar e que dialogam, estabelecem e concretizam o programa Estratégia de Saúde da Família.

Vocês têm o nosso respeito. Este é apenas o primeiro passo, porque nós temos que aprovar as PECs. E temos que aprovar as PECs em homenagem a quem consegue levar a saúde para todos os cantos deste Brasil. A homenagem desta Casa é concreta: é a derrubada deste veto, porque ele é um veto à saúde e ao povo brasileiro. Por isso, nós vamos derrubá-lo no dia de hoje.

As nossas homenagens à Ruth Brilhante, sempre presente! *(Palmas nas galerias.)*

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, V.Exa. me permite falar por 1 minuto?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pelo tempo de Liderança da bancada feminina, tem a palavra a Deputada Celina Leão.

Depois, eu vou encerrar a votação. Vou dar 1 minuto e abrir a votação do único destaque.

A SRA. CELINA LEÃO (PP - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, inicialmente, eu queria parabenizar todos os nossos Congressistas pela justiça que está sendo feita hoje com a derrubada desses vetos tão importantes.

Quando nós falamos em agentes comunitários de saúde, falamos naqueles que vão às nossas casas levar saúde pública e que não pararam na pandemia. É uma carreira que eu, como mulher e como representante da bancada feminina, tenho que valorizar e reconhecer, porque há muitas mulheres na carreira de agentes comunitários de saúde.

Então, eu quero parabenizar esses guerreiros que estão aqui pelo acordo que foi feito. Faço um agradecimento ao representante da Liderança do Governo, o Senador Eduardo Gomes, que o acatou.

Não posso deixar de falar, Sr. Presidente, da nossa querida Polícia Civil, que também se encontra nessa galeria. Nós sabemos da importância da derrubada do Veto nº 27, que vai dar uma condição de saúde hoje a esses homens e mulheres que saem todos os dias das suas casas sem saber se vão retornar, porque são agentes da segurança pública. Então, eu tenho certeza de que a justiça está sendo feita hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste Plenário.

Faço, novamente, um agradecimento ao Líder do Governo pela sensibilidade de colocar esses vetos tão importantes.

Não posso deixar de registrar aqui o trabalho das mulheres na derrubada desses vetos. Elas também sempre nos ajudaram.

Muito obrigada, Sr. Presidente. Estamos juntos. *(Palmas nas galerias.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Celina.

Tem a palavra, por 1 minuto, o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Agradeço, Presidente Marcelo Ramos.

Quero me dirigir à categoria de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias e, nesta sessão do Congresso Nacional, ao Presidente Rodrigo Pacheco. Tramita no Senado o Projeto de Lei nº 1.802, de 2019, aprovado na Câmara dos Deputados, que regulamenta a profissão da categoria, inserindo-a no rol de profissionais de saúde, o que permitirá que a administração pública municipal contrate agentes comunitários de saúde e/ou de combate às endemias para exercer o conjunto das funções. É um pleito da categoria.

Nesta sessão do Congresso, neste dia de vitória para os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, quero dizer que a aprovação pelo Senado Federal é fundamental para que a categoria seja regulamentada.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome do Núcleo Agrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores, do qual sou coordenador, quero agradecer a confiança do meu Líder, o Deputado Bohn Gass.

Destaco duas lideranças da nossa bancada que nos ajudaram a construir esses acordos, principalmente pela derrubada do Veto nº 51, de 2021. Trata-se do nosso amigo e companheiro, ex-Presidente desta Casa, Deputado Arlindo Chinaglia, e do nosso companheiro, ex-Ministro do Desenvolvimento Agrário, que tem sensibilidade para olhar para a agricultura familiar, Deputado Afonso Florence.

Muita gratidão a V.Exas.!

Registro meu muito obrigado a essas duas lideranças, como também a todos que contribuíram para a construção desse acordo.

Terminamos com grandeza a nossa jornada neste ano legislativo, com a derrubada desses vários vetos, incluindo o que trata da questão dos agentes comunitários de saúde e dos agentes comunitários de combate às endemias.

Destaco aqui, por minha compreensão, o Veto nº 51, de 2021.

Agricultor familiar, este Parlamento vai respeitá-lo e valorizá-lo!

Muito obrigado.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC) - Presidente, peço 30 segundos.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Presidente, gostaria de falar bem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone.

Depois, será a Deputada Carmen Zanotto. Após a Deputada Carmen Zanotto, vou encerrar a votação.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, bem rapidamente gostaria apenas de registrar a importância de o centro da política brasileira ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trabalhadores nas suas galerias neste momento.

Estão aqui presentes trabalhadores da segurança pública, agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de combate às endemias, que cumprem um papel fundamental na relação entre as estruturas de saúde e os territórios num Brasil tão desigual. Destaco o quanto eles são importantes para a prevenção das doenças nas favelas e periferias brasileiras!

Dirijo-me a esses trabalhadores para agradecer o trabalho que realizaram no momento da maior crise sanitária experimentada pelas gerações vivas.

Presidente, Deputado Marcelo Ramos, fico sinceramente emocionada, porque estamos vivendo um momento muito duro! O desmonte tem sido feito sem trabalhador aqui dentro. E esta é a Casa do Povo! A Casa do Povo com o trabalhador é que vai enfrentar os retrocessos em curso.

Eu queria agradecer a cada trabalhador e a cada trabalhadora aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra a Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA - SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero destacar o trabalho da nossa Coordenadora da Bancada Feminina, a Deputada Celina Leão, e da nossa Procuradora, a Deputada Tereza Nelma. Em nome dessas Deputadas, quero saudar cada uma das Parlamentares que compõem a nossa Bancada Feminina.

Os destaques e os avanços na legislação que tivemos esse ano, as lutas que as mulheres travaram com o apoio do coletivo de homens da nossa Casa, foram muito importantes.

Então, Deputado Celina Leão, na pessoa de V.Exa., quero desejar a todas as mulheres e a todos os homens da nossa Casa um santo e abençoado Natal, bem como à equipe técnica que nos ajuda e nos assessora.

Presidente, quero destacar também que, na abertura deste painel, nós vamos apoiar o pequeno produtor rural, que na sua grande maioria são mulheres.

Nós estamos aqui também com os nossos despachantes, ampliando o crédito para as pequenas e microempresas.

Então, viva os pequenos produtores rurais, em especial as nossas mulheres!

Viva o Parlamento brasileiro!

Tenham todos um santo e abençoado Natal e Ano-Novo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Carmen.

Deputada Talíria Petrone, devagar nós estamos voltando a alguma normalidade, tomando todos os cuidados. No exercício da presidência, eu fiz questão de, nesta sessão, pelo simbolismo, permitir a presença dos representantes dos ACSs e da polícia do Distrito Federal nas galerias.

Tenho certeza de que, com a retomada dos trabalhos a partir de fevereiro, tanto o Presidente Arthur Lira, da Câmara, como também o Presidente Rodrigo Pacheco, do Senado e do Congresso Nacional, terão a mesma atitude, a fim de garantirmos a presença da população na galerias, a presença daqueles que são impactados pelas decisões da Casa, porque isso só reafirma o Parlamento como a Casa do Povo.

Eu vou encerrar a votação. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou proclamar o resultado: NÃO, 431 votos; SIM, 22 votos. *(Palmas nas galerias.)* **(Lista de votação - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Em nome da Presidência do Congresso Nacional, em nome de todas as Sras. Deputadas e de todos os Srs. Deputados, em nome de todas as Sras. Senadoras e de todos os Srs. Senadores, em nome do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente Rodrigo Pacheco e do Presidente Arthur Lira, eu quero registrar a importância da decisão que nós tomamos agora. Ela é fundamental, porque estabelece regras de reparcelamento para o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, garantindo àqueles que foram impactados pela pandemia que possam ter condições de pagar os créditos que adquiriram.

Quero saudar todo o esforço de toda a bancada do Distrito Federal em relação aos policiais do Distrito Federal.

Também quero, de forma muito especial, registrar que a Constituição Federal, quando fala em saúde, ela não fala em curar doença, ela fala em promover a saúde. Existem muitos que curam doenças, mas existem aqueles que promovem a saúde. E aqueles que promovem saúde estão aqui conosco, são os agentes comunitários de saúde e os agentes comunitários de combate às endemias, estes homens e mulheres que fazem com que doentes crônicos não agudizem.

O meu Estado, Deputado Arlindo, que é muito simbólico nessa questão, tem uma cobertura muito grande de atenção básica e de estratégia de saúde na família no interior, mas tem uma cobertura muito pequena na capital. Portanto, pacientes que poderiam ter um tratamento menos doloroso e mais barato, se tivessem o seu remédio de uso contínuo, se tivessem o seu atendimento domiciliar, não se tornariam doentes crônicos ou agudos e não ocupariam um leito de média a alta complexidade.

Esses trabalhadores promovem a saúde, e eu sou muito grato a Deus, ao povo do Amazonas e aos meus colegas Deputados e Deputadas, que me permitem dirigir a sessão do Congresso Nacional neste momento tão importante para a saúde pública do nosso País.

Parabéns a todos vocês!

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, vamos aplaudir os agentes comunitários de saúde e parabenizar a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Uma salva de palmas para esses trabalhadores! *(Palmas.)*

Parabéns, todos os agentes de saúde do Brasil. Parabéns a todas as lideranças, em nome do Lorisvaldo, que é o líder lá na minha cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

Parabéns a vocês!

Eu tenho certeza de que ganha o povo brasileiro com essa decisão do Congresso Nacional.

Rejeitados, os vetos vão ao Senado Federal.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Vamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Sigamos.

Passemos agora à votação dos destaques.

Veto nº 44, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Passa-se agora à apreciação do Dispositivo nº 6 do Veto nº 44, parcial, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021. PLDO 2022.

Para encaminhar a votação.

Em votação.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, para encaminhar...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Deputado Marcel van Hattem. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura. *(Pausa.)*

Estão inscritos a Deputada Adriana Ventura, o Deputado Marcel van Hattem e o Deputado Vitor Hugo, mas a votação já está aberta.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, eu troquei de lugar com o Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marcel.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nós vamos abrir a votação.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - São 5 minutos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Sim, são 5 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou só abrir a votação, Deputada Adriana.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Pode aguardar o encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., tudo bem. Eu vou esperar o encaminhamento e depois abrirei a votação.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Presidente.

Caros colegas, eu subo a essa tribuna para solicitar a cada Parlamentar que mantenha o veto ao Fundo Eleitoral. E para todos que nos ouvem — eu estou vendo vários agentes comunitários de saúde nas galerias —, quero dizer que o que estamos tratando aqui é do dinheiro do cidadão.

Eu queria explicar para todo mundo o que é o fundão eleitoral. O fundão eleitoral é dinheiro público. Quando falamos de dinheiro público, estamos falando que cada cidadão que vai a uma padaria comprar 1 litro de leite está pagando esse fundão, porque uma parte do dinheiro ali do leite que se compra vai financiar isso. E fundão eleitoral financia campanhas políticas. Sabe qual é o problema disso, gente? O fundo não financia campanha política do seu partido, do seu candidato, mas campanha política de qualquer partido, de todos os partidos e dos candidatos que o dono do partido escolhe.

Aqui também faço uma observação: não se trata de discutir se é financiamento público ou se é financiamento privado. Nós não estamos discutindo isso hoje. O que nós estamos discutindo aqui é o valor vergonhoso e inaceitável de dinheiro público que cidadão paga.

Vocês, cidadãos, financiam todos os partidos e todos os candidatos a bel-prazer do dono do partido. E tem jeito de fazer diferente. Vocês sabiam que existe um valor mínimo legal? O valor mínimo legal é de 800 milhões de reais, e estão querendo um fundão de 6 bilhões de reais. Agora eu pergunto: essas são as prioridades do nosso País?

Vou citar alguns números vergonhosos: 20 milhões de brasileiros passam fome; 5 milhões de crianças estão fora da escola; milhões de pessoas estão sem saneamento básico. E o que estamos fazendo aqui é decidir — porque esta Casa está decidindo — se a Casa vai destinar 6 bilhões de reais para comprar santinho para fazer campanha política. Isso é absolutamente vergonhoso. Nenhum cidadão brasileiro tem que pagar por isso.

Agora, eu quero fazer outro comentário importante, porque há muitas falácias que envolvem o fundão eleitoral — falácias! A primeira delas, que eu acho um absurdo, é falar que a democracia é cara. A democracia é cara, afinal de contas. Então, todo mundo tem que financiar. Não, a democracia pode ser mais barata. Podemos fazer campanhas mais baratas, sim.

A outra coisa é que o fundão não promove democracia. Se desse acesso a todos, com critérios claros, com critérios justos, promovendo renovação, promovendo acesso, seria diferente. Mas poucos são escolhidos por caciques partidários, geralmente os que já têm mandato e geralmente os que estão há muito tempo no poder.

Fundão eleitoral com dinheiro do cidadão é vergonhoso, porque só serve para a perpetuação. É uma inversão de prioridade no nosso País, onde temos milhões de pessoas passando fome e sem acesso à água potável. Isso é uma escolha. Isso é dinheiro do cidadão. Isso não traz renovação política. Isso não dá acesso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outra falácia que eu quero trazer aqui é que o financiamento público de campanha só dá poder para o cacique partidário escolher quem vai receber e como vai receber. Uns recebem 2 milhões e meio, no caso de Deputado Federal, outros recebem 200 mil, outros recebem 300 mil — chega! — para depois entrarem num cabresto e votarem como o Líder quer.

Por isso, não ao aumento do fundão! Vamos manter o veto.

(Durante o discurso da Sra. Adriana Ventura, o Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Darci de Matos.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Darci de Matos. PSD - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

Posteriormente, concederei ao Deputado Marcel van Hattem.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, durante a reunião do Colégio de Líderes do Congresso Nacional... Vocês todos que estão assistindo e participando perceberam que o único destaque diz respeito ao assim chamado Fundo Eleitoral. Portanto, creio que merece um esforço coletivo no sentido de fazermos o debate, apontando o que é que nos orienta.

Eu quero aqui dizer o que orienta a totalidade, eu diria, dos partidos da Oposição, mas orienta também a quase totalidade dos partidos da base do Governo, não deste Governo apenas, de todos os governos desde quando o Supremo Tribunal Federal vetou, proibiu o financiamento privado através de empresas. E aqui há o debate principal, na minha opinião. Primeiro ponto. Quando nós somos financiados pelo dinheiro público, nós não ficamos devendo favores, nós não ficamos na condição de ter que atender a quem nos financiou. Isso é uma grande conquista para a democracia, até porque, salvo se houver qualquer tipo de financiamento às escondidas, todos aqui ficamos na mesmíssima condição de falar e defender aquilo que acreditamos ser o melhor para o País.

Eu não estou aqui acusando quem prefere o financiamento privado. Há uma prática, por exemplo, de subordinação, mas, do ponto de vista da concepção, nós preferimos que o dinheiro público seja o financiador. Os valores podem e devem ser discutidos, mas não se pode usar o fato de haver qualquer valor para criticar, que é o que exatamente acontece: quem é contra o financiamento público o faz independentemente do valor, porque defende que o Estado não financie.

Segundo ponto. Se nós aqui estamos defendendo uma proposta que está na LDO, é preciso deixar claro que a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece limites, mas não obriga colocar nenhum valor. Isso será discutido na votação do Orçamento no próximo ano. Vamos ter a oportunidade de fazê-lo para saber qual será esse valor.

Terceiro ponto. Mesmo naqueles partidos em que há defesa conceitual, no momento de se ter a coragem de defender por causa desses valores, há quem fique com a razão. Vai haver discordância desse ou daquele valor, mas no limite.

Eu quero fazer referência, sem nominar, à nota de um partido da Oposição para estender o conceito para todos os Parlamentares. Se for aprovado o financiamento público de campanha, nenhum partido é obrigado a pegar. Nenhum Parlamentar é obrigado a aceitar; nenhum Parlamentar é obrigado a usar aquilo que entender que é um valor indevido. Ele ou ela podem utilizar um valor menor.

Então, para colocar aqui a tese de que quem defende o financiamento público o faz porque quer abusar do orçamento público é preciso provar, até porque o Trump, um candidato que virou presidente de extrema-direita, não conseguia arrecadar, e ali se cogitou pegar financiamento público em determinado momento, quando o Obama preferiu o orçamento privado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, posso usar da palavra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Darci De Matos. PSD - SC) - Concedo a palavra ao Deputado Marcel van Hattem, pela Liderança do NOVO.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar, nesta minha fala a favor da manutenção do veto ao "fundão", para registrar a presença dos agentes comunitários de saúde e também dos agentes de combate a endemias, que estão aqui nas galerias. Pela primeira vez, desde o início da pandemia, estou vendo as galerias cheias ou quase cheias, como estamos vendo hoje.

Agora, Sr. Presidente, é engraçado ver que isso está acontecendo no dia do debate do "fundão", porque não é coincidência o que aconteceu mais cedo. O que aconteceu mais cedo foi um partido político, o Solidariedade, ao tratar de veto, incluir os dois assuntos — obviamente, entendo eu, em apoio a outros interessados no tema — e utilizar os agentes aqui presentes como reféns dessa situação, colocando-os junto na discussão do veto do "fundão".

Enquanto eu vinha para esta sessão hoje, eu pensava: mas o que mais eu vou falar hoje sobre "fundão", sobre esse escárnio com a população brasileira, quando tanto já foi dito aqui? É tão difícil conseguirmos resultados positivos, Deputado Sanderson, Deputada Adriana Ventura, Deputado Tiago Mitraud, Deputado Paulo Ganime e Deputado Paulo Eduardo Martins, que estão aqui no plenário comigo.

Sempre e reiteradamente, discursamos contra o "fundão" e votamos contra o "fundão", mas é óbvio que, na sessão do Congresso, com o perdão da palavra, em algum momento, alguma sacanagem tinha que aparecer — e apareceu. Eu estou falando da utilização de um veto do Presidente da República para o piso salarial dos agentes comunitários da saúde e dos agentes de combate a endemias, que estava no acordo pela derrubada.

Também preciso ser transparente: o NOVO era pela manutenção e votou pela manutenção. Contudo, o fato é que foi descumprido o acordo por um partido político para não apenas aprovar o "fundão" eleitoral, constrangendo e chantageando outros colegas Deputados, como também prejudicando, na visão dos interessados, aqueles que vieram às galerias defender o seu ponto de vista.

É um absurdo como a negociação política tem se dado no Congresso Nacional. E depois vem o jogo de cena. Parece teatro, não é? Aí o Solidariedade retirou o destaque, e vieram os discursos elogiosos, não só ao partido, como a outros que trabalharam supostamente pelos interessados. Na verdade, se não tivesse sido retirado o destaque dos agentes comunitários e do "fundão", era muito possível e provável, espero eu — porque defendo a manutenção do veto do "fundão" —, que também esse veto seria mantido.

É importante que aqueles que estão aqui presentes saibam que foram mantidos como reféns nas galerias da Câmara dos Deputados, durante a sessão do Congresso Nacional, por interesses de donos de partidos.

Aqui preciso discordar do meu colega, o Deputado Arlindo Chinaglia, com quem muito respeitosamente, várias vezes, debato na Comissão de Relações Exteriores, da qual somos membros titulares. Disse ele na sua fala que o financiamento público impede que um político venha a dever favor futuro a uma empresa, a um cidadão que o financia. Discordo porque, em primeiro lugar, entendo eu que, na democracia, tanto CNPJs como CPFs têm o direito de participar e influenciar nas decisões de forma lisa, de forma moral e de forma ética. Mas, além dessa divergência que nós temos, há outra — e, talvez, até nós não a tenhamos, mas que não constou no discurso do Deputado Arlindo Chinaglia —, que são os Parlamentares e candidatos que se tornam reféns dos caciques partidários. É isso que nós vemos aqui, no Congresso Nacional.

A maioria eu quero acreditar que não, porque nós queremos manter esse veto, mas grande parte dos Deputados e Senadores vergonhosamente são reféns das Lideranças e dos donos dos partidos. Oferecem as migalhas do Fundo Eleitoral, para que possam concorrer nas próximas eleições com dinheiro público que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deveria ir para a saúde, para a educação e para a segurança. Oferecem as migalhas e mantêm os seus votos a cabresto ao longo de todo o ano, aqui, na Câmara dos Deputados.

É esse o lixo em que virou a democracia brasileira, com todo o respeito. Com todo o respeito! Com todo respeito! Donos de partido...

Eu quero aqui, com todo o respeito que tenho à democracia e ao Parlamento, dizer que me sinto envergonhado, muitas vezes, de frequentar estas sessões plenárias. Eu me sinto envergonhado, porque tenho percebido, ao final do terceiro ano de mandato, que muitos aqui não votam com sua consciência; dizem, inclusive, ao pé do ouvido, que queriam votar de forma diferente, mas votam conforme as conveniências do dono do partido, do cacique partidário que depois vai entregar essas migalhas malfadadas, antiéticas e imorais do Fundo.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, eu peço o tempo da Maioria.

(Durante o discurso do Sr. Marcel van Hattem, o Sr. Darci de Matos deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel.

Antes de passar a palavra ao Deputado Afonso Florence, eu quero fazer uma ponderação. Obviamente não me cabe, a partir da Mesa, contestar a fala, nem a favor nem contra, mas eu preciso dizer ao Deputado Marcel van Hattem que aqui, nesta Casa, eu parto da premissa de que ninguém faz sacanagem, de que ninguém age por sacanagem. As pessoas legitimamente defendem as suas convicções e legitimamente utilizam instrumentos regimentais. Muitas vezes, o NOVO utiliza instrumentos regimentais para defender as suas convicções.

Portanto, aqui há opiniões diferentes sobre financiamento eleitoral, mas não há ninguém movido por sacanagem.

E quero dizer também que, no exercício da Presidência do Congresso Nacional, diferentemente do Deputado Marcel, que se envergonha de ser um membro deste Parlamento, eu sinto muito orgulho de dividir o Parlamento com homens e mulheres comprometidos com o presente e com o futuro do País.

Deputado Afonso Florence, V.Exa. tem a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um reparo. Eu não disse que tenho vergonha de ser Parlamentar. Eu disse que, por vezes, eu tenho vergonha de frequentar o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu estou expressamente dizendo o que V.Exa. disse.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Não...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - V.Exa. disse que aqui armaram uma sacanagem. V.Exa. usou esta expressão: sacanagem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Usei mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Aqui ninguém faz sacanagem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Usei mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Aqui é um lugar de homens e mulheres sérios, que divergem, com qualidades e defeitos que são qualidades e defeitos que existem no seio da sociedade brasileira, mas ninguém está aqui para fazer sacanagem. Todos os que estão aqui, estão legitimados pela vontade do povo brasileiro. Essa é a primeira coisa.

A segunda coisa: V.Exa. disse que sente vergonha de ser Parlamentar. Eu sinto orgulho de dividir o Parlamento com pessoas, inclusive como V.Exa., que muitas vezes diverge de mim, mas eu sinto orgulho de dividir o Parlamento com V.Exa., e não vergonha. Mesmo quando nós divergimos, eu continuo sentindo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

orgulho de dividir o Parlamento com V.Exa.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Se V.Exa. me permitir, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Já, já, Deputado Marcel, deixe-me antes ouvir o Deputado...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Não, não. Eu acho que este é o momento, inclusive...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu vou ouvir o Deputado Afonso Florence, aí vou abrir a votação e vou ouvir V.Exa.

Deputado Afonso Florence, tem V.Exa. a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) - Quero saudar as Sras. Deputadas...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Não, mas eu acho que é bom para quem está acompanhando a discussão, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero aqui, só pegando o segundo ponto que V.Exa. mencionou, dizer que, por vezes, não só eu como outros Parlamentares, temos sim decepções com o Parlamento e nos envergonhamos com certas atitudes. Isso é algo normal de cada pessoa no exercício das suas funções. Isso não me impede de ter, no geral, orgulho de ser Parlamentar e de estar representando os nossos eleitores que muitas vezes têm esse mesmo sentimento que estou expressando aqui.

Portanto, Sr. Presidente, independentemente do que eu disse — e sustento sempre o que eu digo, afinal de contas, acho importante nós termos a liberdade de expressão, e não a censura na Casa —, eu aqui quero expressar também todo o meu respeito a V.Exa., pelo Parlamentar que é e pela posição que ocupa, e aos demais colegas Parlamentares, da mesma forma, pelo convívio democrático que temos, independentemente da divergência de opinião.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel.

Eu acho que isso repõe o conteúdo do discurso de V.Exa. O conteúdo do discurso de V.Exa. é absolutamente legítimo. As referências a sacanagem e a vergonha acho que não cabem, e V.Exa. bem sabe disso.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Presidente, peço a palavra só por 1 minuto, o mesmo tempo que o Deputado Marcel utilizou.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejam bem, há duas opiniões. O Deputado Marcel precisa respeitar quem tem a opinião diferente dele, até porque a emenda do Solidariedade não era antirregimental.

Quantas vezes V.Exa., Deputado Marcel, usou o Regimento para construir suas posições políticas aqui dentro? Sim, V.Exa. falou que estava se armando uma sacanagem para tentar votar outra matéria envolvida.

Por que V.Exa. não votou a favor dos agentes comunitários de saúde aqui? O NOVO votou contra! O NOVO votou contra!

V.Exa. não tem o direito de dar lição de moral em ninguém aqui, até porque nós o respeitamos como Parlamentar.

São duas opiniões diferentes, Deputado Marcel: a sua, que se esconde sob o manto do financiamento privado; e a nossa. É só isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Era só essa ponderação. O respeito tem que ser mútuo, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Exatamente. V.Exa. não tem condição nenhuma de me dar lição de moral, ainda mais pela alcunha pela qual V.Exa. é conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Marcel...

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Presidente, eu peço o tempo de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos fazer o seguinte, Deputado Lucas. Eu vou ouvir, ainda no encaminhamento, o último inscrito, que é o Deputado Afonso Florence. Vou abrir a votação e vou ouvir os Líderes, começando por V.Exa., Deputado Lucas. Tudo bem?

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ) - Eu peço o tempo de Líder também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tudo bem, Deputado Paulo Ganime.

Tem a palavra o Deputado Afonso Florence, por 3 minutos. Depois, eu abrirei a votação.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, eu gostaria de saudar as Deputadas, os Deputados, as Senadoras, os Senadores, o povo brasileiro e a imprensa que nos acompanha.

Quero agradecer ao Líder Bohn Gass por ter me cedido a autorização para falar e defender a derrubada do veto do Presidente Jair Bolsonaro ao dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias que estipulou um valor para as eleições de 2022, as eleições para a Presidência da República, para o Senado Federal, para os Governos Estaduais, para as Assembleias Legislativas e para a Câmara Federal.

Essa minha defesa da derrubada do veto trata do tema sob três aspectos. O primeiro é se deve ser financiamento público ou privado. O segundo é sobre a relação entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. O terceiro é sobre o tamanho do Fundo Eleitoral.

Em relação ao primeiro item, nós não temos a menor dúvida de que o histórico do PT e da Esquerda brasileira é em defesa do financiamento público, por quê? Porque temos que ser republicanos. Nós temos que dever explicações ao povo brasileiro, e não ao empresariado. Por isso, a Esquerda democrática deste País votou contra a reforma trabalhista, votou contra a reforma da Previdência e tem votado contra as privatizações e a queima de ativos do povo da Nação brasileira realizadas por este desgoverno Bolsonaro.

Segundo ponto: por que tem que haver LDO? Nós vimos em 2020 que Bolsonaro mandou um projeto de lei orçamentária para o Congresso, a Oposição votou contra, a base do Governo votou a favor, ele vetou e fez aquela armação toda, aquele palco todo. Por isso, nós temos que ter Lei de Diretrizes Orçamentárias. Senão, ele veta a LOA e ficamos sem Fundo Eleitoral.

Por último, o tamanho. A LOA vai ter que definir tamanho. Dos 5,7 bilhões de reais, mais de 800 milhões de reais vão só para rádio e TV. Não dá 5,7 bilhões de reais, dá pouco mais de 4,7 bilhões de reais. Nós vamos votar até esses pouco mais de 4,7 bilhões de reais.

Por isso, nós temos que derrubar o veto, para que a política seja subordinada à República, aos contribuintes, e não ao empresariado, que é quem defende financiamento privado.

Somos pela derrubada do veto.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg Parlamentar. Quem vota para derrubar o veto vota ”não”; quem vota para manter o veto vota ”sim”. Para derrubar o veto, vota-se ”não”; para manter o veto, vota-se ”sim”.

Passa-se à votação nominal e aberta, como é o critério para votação de veto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Procede-se à votação.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, preliminarmente, eu já encaminho pela Minoria e pela Oposição, respeitando a posição. É importante que todos os partidos da Minoria votem "não" ao veto.

Faço apelo para que votemos imediatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A Minoria vota "não".

Como vota o PSL?

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PSL vota "sim" pela manutenção do veto aposto pelo Presidente Bolsonaro.

Respeitando a opinião de todos, ouvi o Deputado que me antecedeu falando uma inverdade, dizendo que os Deputados governistas, bolsonaristas, da base do Presidente Bolsonaro votaram a favor da LDO lá na Comissão Mista de Orçamento e no Plenário naquela ocasião, porque não tivemos votação nominal. Ele disse que foi chicana do Presidente, que os Deputados bolsonaristas votaram a favor da LDO e votaram a favor do aumento do Fundo. Isso não é verdade, tanto é que o Presidente depois vetou.

Agora, era impossível nós aprovarmos a LDO para ter condições de votar a LOA, como estamos votando para 2022, e votar contra o aumento do Fundo Eleitoral. Essa é uma coisa lógica. Como votaríamos a favor da LDO e contra o aumento do Fundo? Não tinha como. Era uma coisa naquele momento impossível.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Sanderson, eu vou passar a palavra para as orientações.

O Presidente Bolsonaro hoje tem um partido, que não é mais o PSL. O partido do Presidente Bolsonaro vai orientar e vai ficar clara a sua posição.

O SR. SANDERSON (PSL - RS) - Deixe-me só concluir. Obrigado, Presidente, mas eu fiz questão de fazer este registro. Respeitamos todos. Quem quiser usar Fundo usa, quem não quiser não usa. É uma questão de cada um.

Por isso, agora vamos fazer a votação individual, nominal. Quem quiser usar usa, quem não quiser usar não usa. Agora, é claro que é preciso manter a coerência. Não pode também o sujeito votar aqui contra o Fundo Eleitoral e querer usá-lo. Precisa haver coerência sempre.

Orientamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PT?

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Quero orientar a Minoria, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não, a Minoria já orientou.

Como orienta o PT? *(Pausa.)*

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Sr. Presidente, eu peço o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Quando chegar a vez do Solidariedade, eu vou lhe dar o tempo de orientação juntamente com o tempo de Líder. Pode ser, Deputado Lucas?

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO) - Tudo bem, Presidente.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP) - Quero orientar a Oposição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k. V.Exa. pode falar pela Oposição.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente quero registrar que, de toda a Oposição no Congresso Nacional, exceto um partido não vai votar pela derrubada deste veto, que são os nossos companheiros do PSOL. Quero também ressaltar que a motivação do PSOL não é igual, respeitosamente, àqueles que apresentaram destaque, visto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que são favoráveis também ao financiamento público de campanha e muito provavelmente à discussão, como aconteceu no PT, no PSB, no PDT, no PCdoB — a REDE também deverá votar pela manutenção. A questão é sobre o valor. Quero, então, esclarecer a toda a população que o valor vai ser discutido objetivamente quando da aprovação do Orçamento.

Portanto, no conjunto, nós vamos votar "não". Porém, liberamos os partidos na condição de Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PL?

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PL - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizando V.Exa. pela condução dos trabalhos, grande amigo, irmão, Deputado Marcelo Ramos, nós todos sabemos que não fazemos eleições sem recursos.

Já que não temos o direito que o Partido Novo tem de ter o benefício de recursos privados, vamos votar e orientar o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PL vota "não".

A Minoria vota "não".

Como vota o PP, Deputado Cacá Leão?

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA) - Sr. Presidente, eu queria que V.Exa. agregasse o meu tempo de Liderança a esta orientação, mas já de antemão lhe aviso que não utilizarei todo o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k., Deputado Cacá. Pedido deferido o pedido de V.Exa.

O SR. CACÁ LEÃO (PP - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, cumprimento V.Exa., cumprimento todos os Parlamentares que acompanham esta sessão.

Começo as minhas palavras me congratulando com os agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias pela derrubada do veto, fruto de um grande acordo feito nesta Casa pelas Lideranças partidárias e também com a anuência do Governo. Sabemos da justiça feita com essa categoria, da importância que essa categoria tem para a sociedade brasileira e para as famílias, principalmente as que mais precisam.

Mas, agora, atenho-me ao assunto pertinente deste momento. Eu estou acompanhando esta sessão desde o começo e ouvi atentamente, Deputado Marcelo, a fala de V.Exa., quando abriu esta sessão, a respeito desse questionamento. V.Exa. lembrou uma decisão do Supremo Tribunal Federal, se não me falha a memória, de 2015 ou 2016, proibindo o financiamento privado de campanhas, quando nós tivemos que partir para o financiamento público de campanha. Quero deixar claro a nossos pares que neste momento nós não estamos discutindo valores. Isso vai ser feito, como muito bem foi falado por alguns Parlamentares que nos antecederam, na próxima segunda-feira, durante a votação da LOA — Lei Orçamentária Anual, relatada pelo querido amigo Deputado Hugo Leal.

A orientação do nosso partido é "não", pela derrubada do veto, visto que isso possibilitará uma discussão mais ampla na segunda-feira, quando chegaremos a um valor determinado, o que permitirá não só a discussão da democracia, a valorização da política como um todo, mas também a verdade de tudo que foi dito e falado ao longo dos anos.

Nós precisamos respeitar as opiniões divergentes. Discordar é permitido, mas desrespeitar as falas de alguns colegas que nos antecederam eu não acho justo com o Parlamento.

Queria me congratular com V.Exa. e compartilhar de sua opinião. Tenho muito orgulho de ser Parlamentar. Tenho muito orgulho de representar o meu Estado da Bahia nesta Casa Legislativa. Tenho muito orgulho de liderar a bancada do Partido Progressista neste ano de 2021, fazendo com que matérias importantes tenham sido discutidas neste Parlamento, melhorando a qualidade de vida da nossa população.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Então, a orientação do Progressistas é "não", pela derrubada do veto, dando-nos a possibilidade de fazer, na próxima segunda-feira, a discussão dessa matéria com mais profundidade.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSD?

O SR. DARCI DE MATOS (PSD - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSD orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSD orienta "não".

Como orienta o MDB, Deputado Isnaldo Bulhões Jr.?

O SR. ISNALDO BULHÕES JR. (MDB - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, nós temos que tratar esse tema de forma muito clara e muito aberta.

Foi uma opção o modelo de financiamento eleitoral no Brasil ser o público, um financiamento transparente, amarrado e vinculado a prestações de contas que, se não forem cumpridas, trarão consequências muito duras.

Então, o MDB trata isso sem nenhum subterfúgio, sem nenhum problema. Não pode ser feito esse tema de cavalo-de-batalha. Então, falar que houve sacanagem ou usar a palavras nesse sentido não é uma forma justa de fazer o debate.

Portanto, o MDB orienta "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O MDB orienta "não".

Como orienta o PSDB? *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos, Deputado Hugo Motta?

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, quero, de forma clara, deixar aqui o nosso posicionamento a favor do financiamento público de campanha eleitoral.

Nós não temos outra fonte para manter a nossa democracia viva. Aqueles que criticam o Fundo Eleitoral são os mesmos que criticaram o financiamento empresarial de campanha e que com ele conseguiram acabar. Todos sabemos que não se faz eleição sem recursos. Então, é uma hipocrisia defender algo diferente disso.

Eu tenho a minha posição clara, convicta de que o Brasil — Congresso Nacional, Justiça Eleitoral — fez uma opção pelo financiamento público. Nós temos agora que mantê-lo para que com isso possa haver eleições disputadas, de forma igualitária, em que os partidos possam montar as suas chapas em cada Estado.

Esse é o nosso posicionamento. Temos divergência na bancada. Nós vamos liberar, mas votaremos "sim", a grande maioria dos votos é pela derrubada do veto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Republicanos libera a bancada.

Para orientar pelo PSDB, peço que abram o microfone do Líder Rodrigo de Castro.

O SR. RODRIGO DE CASTRO (PSDB - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSDB orienta "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSDB orienta "não".

Como orienta o PSB, Deputado Danilo Cabral?

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSB orienta "não".

Nós estamos sendo coerentes, inclusive, com aquilo que está previsto no próprio estatuto do nosso partido, o PSB, no seu conteúdo programático. Nós sempre defendemos o financiamento público. O Brasil já mostrou, sobretudo no passado recente, o quão caro é o financiamento privado e a possibilidade de relações promíscuas que levou ao Estado brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A nossa posição é coerente. Seguimos a orientação da ampla maioria da bancada do nosso partido, bem como uma determinação da Direção Nacional do nosso partido.

Portanto, o PSB orienta "não", para que possamos sim garantir financiamento público às campanhas eleitorais.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSDB orienta "não".

O SR. HUGO MOTTA (REPUBLICANOS - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O Republicanos muda para "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Republicanos muda para "não".

Como orienta o DEM? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o Solidariedade, Deputado Lucas Vergilio?

O Deputado Lucas Vergilio acumulará o tempo de Líder. Concedo 6 minutos a S.Exa.

O SR. LUCAS VERGILIO (SOLIDARIEDADE - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, praticamente todos me conhecem. Estou no meu segundo mandato como Deputado Federal e nunca subi à tribuna para agredir ninguém, nunca subi à tribuna para ofender ninguém, muito menos este Parlamento. Eu tenho orgulho e honra de ser Deputado Federal, de defender o meu Estado de Goiás e de fazer parte da Câmara dos Deputados.

Nós estamos aqui defendendo um fundo que foi escolhido, não só por nós mas também pela sociedade, como a melhor forma de financiamento. Eu me lembro bem de que, quando nós votamos esse financiamento, fui contrário. Sou defensor do sistema de financiamento privado, que foi voto vencido, e foi aprovado aqui o financiamento público. Não podemos criminalizar a política. Não podemos permitir que um sistema eleitoral escolhido, com decisão inclusive do STF, seja classificado por alguns como uma forma escusa de se fazer política. Jamais V.Exas. vão me ver tripudiar em cima dos meus colegas, da Câmara dos Deputados. Tenho muito orgulho de ser Deputado!

Vergonha, Sr. Deputado Marcel van Hattem, V.Exa. é que deveria ter. Sabe por quê? Vergonha, sacanagem foi o que V.Exa. fez com a família do Sr. Adair José. Isso sim foi uma sacanagem! Isso é uma sacanagem porque até hoje a família do Sr. Adair José, que V.Exa. atropelou e matou, ainda não foi sequer amparada. Crime é você atropelar, matar uma pessoa e não responder sequer pelo crime de homicídio. O acochambramento, a politicagem se dá aí, em não responder por um crime de homicídio, mas, sim, de lesão corporal.

Então, antes de V.Exa. subir a essa tribuna e fazer proselitismo político ou demagogia em cima dos outros, V.Exa. primeiro tem que se dar ao respeito.

Eu não aceito e não admito que V.Exa. use a tribuna do Parlamento brasileiro para falar esse tipo de coisa sobre o meu partido e sobre as posições que nós defendemos. É disso, sim, que nós do Parlamento deveríamos ter vergonha. É disso, sim, que nós deveríamos ter vergonha. É da sacanagem que você faz com a família do Sr. Adair José que nós deveríamos ter vergonha. Isso, sim, é sacanagem.

Então, V.Exa. me respeite. V.Exa. não conhece a minha história. V.Exa. não sabe da minha vida. Eu tenho um passado limpo, mãos limpas, ficha limpa. E desafio você e qualquer um a comparar tudo, Sr. Marcel van Hattem.

Eu nunca subi à tribuna desse Parlamento para fazer esse tipo de coisa, mas eu não poderia aceitar calado aquilo que você vem fazendo, desrespeitando, e muito, todo o Parlamento brasileiro.

O Solidariedade, Presidente, encaminha o voto "não". Vamos derrubar esse veto.

Lamento muito ter que usar da palavra para falar desse tipo de coisa, mas eu não aceito que façam isso, que um Deputado suba à tribuna para, mais uma vez, de forma veemente, como ele vem fazendo há muito tempo, tripudiar em cima deste Parlamento e dos Deputados desta Casa, da qual eu tenho tanto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orgulho de fazer parte.

O SR. FÁBIO HENRIQUE (PDT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PDT vota "não".

Deputado Lucas Vergilio, usando o mesmo critério de procurar que nós não transfiramos um debate político legítimo para um debate que ultrapassa os limites da divergência de ideias, eu vou pedir a V.Exa. que seja prudente com a fala. Essas questões foram ou serão decididas pelo Poder Judiciário, e não cabe a nós fazer julgamentos de nenhuma conduta de colega fora das atribuições do exercício do mandato parlamentar.

Então, da mesma forma que fiz com todos os Parlamentares, eu vou aqui desagravar o Deputado Marcel van Hattem, mesmo sem conhecer o que efetivamente aconteceu.

Mas eu acho que isso deve servir de alerta ao Deputado Marcel: quando ultrapassamos certos limites, corremos o risco de que seja ultrapassado pelo outro lado também. Que nós possamos retomar os limites do debate político.

Aqui ninguém faz sacanagem. As pessoas têm divergência de ideias. O Regimento é utilizado, por um lado ou por outro, como instrumento de defesa de convicções. Foi o que o Solidariedade fez, teve a sensibilidade de retirar depois.

Da mesma forma, por outro lado, não cabe a nós — e por isso eu desagravo o Deputado Marcel — fazer o julgamento de um fato que porventura aconteceu. Eu não sei se aconteceu ou não, não sei quais as circunstâncias, mas o fato não será julgado pela apreciação de cada um de nós no meio de um debate político. Os fatos serão julgados pelo Poder Judiciário, com as provas que por acaso aconteçam.

Concedo 1 minuto ao Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Peço 2 minutos, pois foi este o tempo utilizado pelo Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Isso demonstra a grandeza de V.Exa., que nem sequer conhece o fato, mas coloca aqui pelo menos a condição de que não se extrapole o limite da crítica política, que foi o que fiz na tribuna. Eu divirjo de V.Exa., mas fiz crítica política.

Em relação, aliás, ao próprio termo "sacanagem", que de fato utilizei na tribuna de uma forma que muitos aqui não gostaram, há exemplos claros de coisas que já aconteceram nesta Casa, inclusive de Parlamentares sendo pilhados com dinheiro levado ao próprio gabinete, por exemplo, ou de outros, com assessores com dólares na cueca e assim por diante. Isso dificilmente pode ser chamado de outra coisa, senão pela palavra que usei na tribuna.

Mas sobre o caso específico, Sr. Presidente — e quero agradecer a oportunidade —, o Deputado Lucas Vergilio certamente não conhece o caso, não me conhece pessoalmente, nunca falou comigo. Desde 2006, sofro eu pessoalmente as consequências de um acidente de trânsito do qual fui eu a vítima e foi vítima também...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Não dá para concluir tão rápido, Sr. Presidente, pois o tema é complexo, mas não vou tomar tanto o tempo da sessão.

É importante explicar que nunca falei sobre isso aqui na Casa, porque não era o caso. O fato é que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o acidente vitimou não só a mim, mas também outra pessoa que, obviamente, acabou depois sofrendo consequências. Mas tudo foi, evidentemente, esclarecido em todas as instâncias, sejam elas judiciais, sejam elas policiais, de forma que tudo aquilo que acontece no passado...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Marcel.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu preciso do tempo que o Deputado teve para falar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Peço a V.Exa. que conclua, Deputado Marcel. V.Exa. tem 30 segundos para concluir.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - V.Exa. sabe que o tema é delicado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - V.Exa. tem 30 segundos para concluir.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - O que eu posso falar ao Deputado Lucas Vergilio é que o que ele me imputou em sua fala vai lhe render um processo judicial. Outro Deputado já sofreu duas condenações, em primeira e em segunda instância, por me atribuir crimes que jamais cometi e jamais virei a cometer.

Então, V.Exa. tem muita razão quando diz que aquilo que extrapola os limites da imunidade que temos aqui para opiniões, palavras e votos é o Judiciário que vai julgar. E eu fico muito triste porque jamais gostaria de tomar uma segunda atitude contra um segundo Parlamentar no Poder Judiciário. Mas eu alerto o Deputado Lucas Vergilio que já houve Deputado Estadual, colega meu, condenado em primeira e em segunda instância por ter me imputado os crimes falsamente imputados também pelo Deputado Lucas Vergilio, que deveria se envergonhar da sua fala. Pedir desculpas seria o mais digno nesse momento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel. Eu vou fazer uma ressalva, assim como fiz em relação a V.Exa.

V.Exa. cita um episódio de forma indireta falando de dólares na cueca, que é um episódio já enfrentado pelo Poder Judiciário, que absolveu o nosso colega Deputado. Então, eu procuro ser justo e peço a V.Exa. que também o seja.

V.Exa. argumenta que o Poder Judiciário é o órgão correto para decidir sobre o episódio, e eu concordo com isso. Essa foi a fala que eu fiz anteriormente. E, em relação ao episódio relatado por V.Exa., o Poder Judiciário já tomou uma decisão favorável ao Parlamentar.

Então, utilizando o mesmo critério, vamos adiantar...

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Só quero fazer um esclarecimento ao Deputado Marcel.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Eu fiz o registro, Deputado.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - A Justiça que inocentou V.Exa. em primeira e em segunda instância é a mesma que me inocentou. A Justiça, para ser boa, acusa e condena, mas ela também absolve — a mesma que o absolveu. Eu fui absolvido não foi na primeira e na segunda, não; fui absolvido na primeira, na segunda, na terceira, até no Supremo Tribunal Federal. Portanto, esse tipo de conduta que é sacanagem, Presidente, não é divergência.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu não falei de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O nosso critério... O nosso critério...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sinceramente, não era de V.Exa. que eu falava.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ) - Nós queremos orientar, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não, V.Exa. citou um episódio. Aqui, ninguém é criança. V.Exa. citou um episódio que é relacionado ao Deputado Guimarães.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Não, senhor, é relacionado ao Senador, que é da outra Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - E o nosso critério de justiça não é um critério de justiça seletiva.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - É em relação ao Senador, que é da outra Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tendo superado isso, vamos voltar para a pauta.

Como orienta o DEM? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos? *(Pausa.)*

Como orienta o Bloco PSC/PROS/PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o PSOL, Deputada Talíria?

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro quero deixar explícito: o PSOL defende fundo público para financiar campanha. Lutamos contra o financiamento empresarial de campanha. Discordamos da forma como o financiamento privado de campanha ainda permanece possível, porque isso torna a política um lugar, às vezes, promíscuo. Aquele que tem interesses em votações, em temas, financia um Parlamentar, que, muitas vezes, vota a favor desse que o financiou, e não a favor do povo.

Somos contra essa lógica de financiamento de campanha. O financiamento público é a favor da democracia. O nosso voto contrário tem a ver com o valor, que é um valor, no nosso ponto de vista, absurdo. Um valor de quase 6 bilhões de reais não é razoável, ainda mais num cenário de crise econômica e crise sanitária.

Por isso, nós somos pela manutenção do veto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSOL vota "sim".

O NOVO tem 1 minuto, Deputado Tiago Mitraud. Depois, terá o tempo de Líder o Deputado Paulo Ganime.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Tiago, por 1 minuto.

O SR. TIAGO MITRAUD (NOVO - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, independentemente da índole de cada um dos Parlamentares aqui desta Casa, é comum, infelizmente, este Congresso tomar, sim, decisões vergonhosas. Se esta Câmara dos Deputados derrubar o veto de Jair Bolsonaro, cujo partido orientou para derrubar o veto, será, sim, mais uma decisão vergonhosa desta Casa em relação ao Fundo Eleitoral.

A LDO vinculou 5,7 bilhões de reais ao fundão eleitoral. Se nós mantivermos este veto, o valor será discutido na LOA. Se este veto for derrubado, será de 5,7 bilhões de reais. Independentemente da discussão legítima de financiamento público de campanha, este valor é, sim, uma vergonha! E será uma vergonha àqueles Parlamentares se esta Casa decidir pela derrubada do veto.

Por isso, o NOVO mantém o veto, a orientação é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pelo tempo de Liderança do NOVO, tem a palavra o Deputado Paulo Ganime.

O SR. PAULO GANIME (NOVO - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Presidente, acho que o que está em discussão aqui está sendo misturado: a discussão em relação à existência ou não do Fundo Eleitoral e a discussão do valor do montante do Fundo Eleitoral. Hoje, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estamos discutindo a extinção do Fundo Eleitoral, que é lei. Não tem como não ter Fundo Eleitoral, apesar de ser uma vontade minha e do Partido Novo que o Fundo Eleitoral seja extinto, mas aqui não está em discussão isso. Hoje, pela lei, temos que ter um fundo de, no mínimo, 900 milhões de reais. Esse é o valor mínimo. Com menos do que isso estaríamos desrespeitando a lei.

O Governo Federal, o Poder Executivo estabeleceu, no Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA, o valor de 2,1 bilhões de reais. Caso mantenhamos esse veto, caso não o derrubemos hoje, podemos trabalhar, em relação à LOA, que ainda está na Comissão Mista de Orçamento, qualquer valor acima de 900 milhões de reais. Podem ser os 2,1 bilhões estabelecidos pelo Governo, podem ser 3 bilhões, podem ser 10 bilhões, pode ser um valor até maior do que o que estamos discutindo aqui hoje, que é da ordem de 6 bilhões de reais. É claro que o NOVO vai trabalhar para que seja menor, seja o valor mínimo possível, mas cada partido poderá trabalhar por aquilo que entende que é o valor justo e necessário.

Independentemente do conceito de fundo eleitoral, entendo que seria absurdo, num período de crise, de pandemia — inclusive aprovamos nesta Casa o calote dos precatórios, aprovamos a possibilidade de furar indiretamente o teto —, esse aumento do fundo eleitoral. O Congresso poderia chegar a um valor qualquer entre 900 milhões e o infinito, mas que seja menor do que esse que está na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Caso o veto seja derrubado e o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias seja mantido, não há mais discussão. O valor já está fechado, são os 5,9 bilhões, quase 6 bilhões de reais. É isso que está em jogo aqui. É a possibilidade de chegarmos a um acordo a respeito de um valor menor que esse ou definirmos hoje que, no Orçamento do ano que vem, teremos 6 bilhões de reais de fundo eleitoral. Eu sei que existem aqui Parlamentares que acham que tem de haver aumento em relação ao último ano ou aos 2,1 bilhões estabelecidos no PLOA, pelo Governo, mas não querem que o valor seja de 6 bilhões. Só que, se votarem ”não”, se votarem pela derrubada aqui e agora, não terá como ser de 4 bilhões, de 3, de 5, de 2 bilhões, será de 6 bilhões.

Então, senhores, quem não está entendendo o que estamos votando, é isso que está em discussão. É essa a votação. Se derrubarmos os vetos, se os senhores votarem ”não”, será de 6 bilhões de reais o fundo eleitoral. Se mantivermos o veto, vamos discutir o tema na Comissão Mista de Orçamento. Eu não votarei na Comissão, porque não sou membro desse colegiado, votarei aqui, na discussão da LOA. Espero que sejam 900 milhões ou, no máximo, 2 bilhões, valor parecido com o que foi definido para a última eleição, e não 6 bilhões. Isso é absurdo! Não pode!

Quem não estiver entendendo a votação preste atenção, porque é isso que está sendo discutido. Não acaba o fundo eleitoral se o veto for mantido. Não vamos definir o valor se o veto for mantido. A definição do valor será feita por meio da Lei Orçamentária. Os senhores que querem, diferentemente de mim, que o valor do fundo seja menor que 6 bilhões mantenham esse veto, votem ”sim” à manutenção do veto, e vamos discutir na CMO na segunda ou na terça e, depois, em relação à Lei Orçamentária. É essa a discussão. Estão tentando poluir esse debate com a discussão a respeito de se deve ou não haver o fundo eleitoral.

Eu lembro bem que, em 2019, com o Deputado Marcelo Ramos, não como Presidente, falamos sobre constituir um grupo de trabalho para discutir, por exemplo, financiamento público.

Eu lhe peço, Presidente, que é Vice-Presidente da Câmara e do Congresso, que criemos esse debate, porque o debate é legítimo. O modelo é péssimo, a forma como isso é distribuído entre os partidos é péssima, a forma como é distribuído dentro dos partidos é péssima, mas o debate sobre a existência do fundo é legítimo. O valor de 6 bilhões é absurdo. O debate é legítimo, e acho que esta Casa tem que ter coragem de se debruçar sobre ele.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PL - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, há uma solicitação aí, uma proposta em curso. Quando se encerrar esta votação na Câmara, V.Exa. faz o encaminhamento ao Senado, para que vote, e, em seguida, damos sequência à sessão, votando os PLNs.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nós estamos consultando o Presidente Rodrigo Pacheco e o Presidente Arthur Lira sobre a possibilidade da votação dos vetos no Senado e da volta — teremos que votar sob qualquer hipótese —, para votação dos PLNs. Estamos consultando os Presidentes.

Como vota o Avante? *(Pausa.)*

Como vota o PCdoB, Deputada Perpétua Almeida ou Deputado Renildo Calheiros?

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC) - Presidente, vou orientar pela Oposição e vou usar o tempo da Liderança da Oposição. O Deputado Renildo orientará pela bancada do partido.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k.

Como vota o PCdoB, Deputado Renildo Calheiros? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania? *(Pausa.)*

Como vota o Podemos, Deputado Léo Moraes? *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Qual foi a proposta de procedimento, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Quando acabar esta votação, Deputado Marcel, talvez suspendamos a sessão e, após a votação dos vetos pelo Senado, voltemos para votar os PLNs. Estamos consultando o Presidente Rodrigo Pacheco e o Presidente Arthur Lira sobre isso.

Tem a palavra o Deputado Léo Moraes, que usará o tempo de orientação da bancada e, creio, também o da Liderança do partido.

O SR. LÉO MORAES (PODE - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Podemos orienta "sim". O Podemos concorda com o veto aposto pelo Executivo para que não se aumente o fundo eleitoral. Não vou entrar na discussão — inclusive descarto o tempo da Liderança — sobre a necessidade de existir ou não o fundão ou até mesmo o financiamento público de campanha. Estamos discutindo se o fundo será aumentado ou não. Nós somos contrários ao aumento do fundo eleitoral. Queria deixar registrado que esse é o sentimento da bancada do Podemos.

Portanto, nós votamos "sim", concordamos com o veto aposto pelo Executivo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Podemos vota "sim".

Como vota o PCdoB, Deputado Daniel Almeida?

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PCdoB sempre defendeu o financiamento público, considerando que o financiamento privado, que alguns defendem, tem sido — a história demonstrou isso — porta aberta para a corrupção. É isto que está na legislação brasileira: primeiro se faz, quanto à elaboração do Orçamento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabelece os critérios; os valores são definidos na Lei Orçamentária Anual. No caso, vai ser votada na segunda-feira.

Portanto, agora nós precisamos, diferentemente do que expôs aqui o NOVO, definir os critérios para que os valores sejam estabelecidos, na segunda-feira, por meio da Lei Orçamentária Anual. Pode ser inclusive um valor que não está definido, pode ser o valor que deliberarmos quanto à LOA.

Portanto, o voto do PCdoB, com absoluta convicção, é "não", pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PCdoB vota "não".

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Presidente, a sessão do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vamos encerrar a votação? Depois resolvemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso.

A SRA. ERIKA KOKAY (PT - DF) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Está bem, Deputada? Desculpe-me.

Como vota a Maioria? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO) - O Democratas, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Desculpe-me, Deputada. Como vota o DEM?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE (DEM - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - O Democratas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como vota a Minoria?

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - A Minoria vota "não", respeitando aqui o voto do PSOL. É importante dizer que, da Minoria, o PT, o PSB, o PDT, o PCdoB estão encaminhando o voto "não", pela derrubada do financiamento privado. Essa é a votação. Há os que querem o financiamento público, com uma regra transparente, a ser definido o volume na LOA, daqui para segunda-feira, e há aqueles que defendem o financiamento privado.

O voto da Minoria é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A Deputada Perpétua Almeida vai usar o tempo de orientação da bancada da Oposição e também o da Liderança.

O Governo vai orientar? *(Pausa.)*

Após a manifestação da Deputada Perpétua, vou encerrar a votação.

Tem a palavra a Deputada Perpétua Almeida, pela Liderança da Oposição.

A SRA. PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB - AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, a Oposição libera a bancada, embora a grande maioria dos partidos de oposição vão encaminhar o voto "não". Libera porque há partidos votando de forma diferente.

Eu particularmente penso, Sr. Presidente, que não dá para ficar com a posição irresponsável do Presidente Bolsonaro nem com a posição de alguns oportunistas em relação a este tema. O PCdoB e eu sempre defendemos o financiamento público de campanha, porque é uma alternativa igualitária para que todos possam ter recursos, sobretudo aqueles que não têm grandes posses. É o Fundo Partidário, é o financiamento público que vai igualar minimamente as campanhas. Mas eu sou daquelas que acham que o Parlamento deveria ser um pouco mais altivo e buscar uma alternativa intermediária nesse processo. Não dá para fazer o que Bolsonaro quer, mas também não dá para não haver financiamento público de campanha. É preciso encontrar um meio-termo. Não pode ser um valor inaceitável à sociedade, mas também não pode não haver nada. Financiamento público é necessário.

Sr. Presidente, abordo agora outro tema. Trago uma preocupação e chamo a atenção de todos os Parlamentares deste País quanto a este assunto. Há muitas mães, pais, familiares de pessoas autistas com o coração partido e dolorido neste momento, por causa de decisão do Ministério da Saúde. Acreditem, o Ministério da Saúde acabou de decidir que vai autorizar o tratamento com choques elétricos — estão chamando isso de tratamento —, com relação aos autistas de comportamento mais difícil, às vezes violento. É dolorido saber de uma situação como essa e é mais dolorido ainda vê-la.

É assustador que choque elétrico, que foi usado em manicômios, que foi usado nos porões da ditadura militar para punir seus opositores, possa ser utilizado agora com o nome de tratamento para pessoas autistas. É inaceitável tamanho retrocesso!

As famílias de autistas neste momento se levantam contra a posição do Governo Bolsonaro, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quer usar, no caso de crianças, jovens e adultos autistas, o mesmo tratamento que foi usado nos porões da ditadura, o mesmo tratamento que foi usado nos manicômios, em relação a que o Brasil já se colocou contra. A própria ONU diz claramente que qualquer ação, que qualquer tratamento com choque elétrico é desumano. A própria ONU já condena isso.

O Presidente Bolsonaro, com tanta saudade que tem da ditadura, da discriminação de seus opositores, dos maus-tratos, nos porões, de seus opositores, que eram submetidos inclusive a choques elétricos, permite que o seu Ministério da Saúde use esse método contra crianças, jovens e adultos autistas. As famílias dos autistas choram neste momento. Elas se sentem abandonadas duplamente, primeiro porque o Governo Federal e a maioria dos Estados do Brasil abandonam as famílias de autistas e não dão a elas o apoio necessário e, segundo, porque, quando uma família de autista bota um ente querido no braço, leva-o a uma casa de saúde e pede socorro, com certeza não quer ver aquele parente sendo tratado com choque elétrico. É algo tão absurdo que não passa pela nossa cabeça! É retrógrado, é autoritário, é inaceitável!

Nós precisamos garantir o apoio a todas as famílias de autistas. Eles precisam de nós! Eles precisam de carinho. Eles precisam de atenção. Eles precisam de amor. Muitas famílias podem dar tudo isso, podem fazer um acompanhamento, podem oferecer um tratamento melhor, mas a maioria das famílias do Brasil não tem esse apoio.

Aqui mesmo, no Acre, apenas a cidade de Rio Branco tem um espaço público de acolhimento de autistas, espaço que é fruto de emenda parlamentar de minha autoria. Todos os demais Municípios do Acre não têm ação pública nesse sentido. E assim é o Brasil. As famílias de autistas estão se sentindo abandonadas neste momento.

Esse tratamento com choque elétrico é cruel! É de cortar o coração. Ninguém quer ver um ente querido, ninguém quer ver um filho seu, no caso, um autista, sendo tratado com choque elétrico. Isso é inaceitável. Isso era coisa que se fazia nos porões da ditadura, nos manicômios. Existem hoje outros acompanhamentos, outros tratamentos de saúde, mais modernos, existem tratamentos alternativos para que sejam acompanhadas e cuidadas as nossas crianças, os nossos adolescentes, os nossos jovens autistas.

Todas as famílias de autistas recebam agora a minha solidariedade, recebam o meu carinho, recebam a minha atenção. Nós vamos buscar alternativas que não sejam métodos violentos como o do choque elétrico, que o Presidente Bolsonaro propõe como tratamento no caso de autistas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou conceder a palavra à Deputada Talíria e, depois, encerrar a votação.

Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone, pela Liderança do PSOL.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Eu peço licença para tratar de um assunto que não tem nada a ver com o debate sobre o Fundo Partidário — depois, até queria falar sobre isso. Provavelmente esta sessão é a última em que estou na Liderança do meu partido.

Quero então agradecer a confiança da minha bancada neste ano tão dramático, em que estive à frente do Partido Socialismo e Liberdade. Quero agradecer à nossa assessoria, que é fundamental para o trabalho da nossa combativa bancada, trabalho que se soma ao dos servidores e também dos terceirizados desta Casa, que fazem com que a vida neste plenário aconteça.

Está sendo um ano muito duro para os brasileiros, um ano em que a fome, infelizmente, volta como algo central no Brasil. Há 20 milhões de famintos no País, metade da população está vivendo sob insegurança alimentar. Há mais de 14 milhões de desempregados, fora aqueles que não têm mais dinheiro para pegar um ônibus para arranjar emprego. E a maior crise sanitária que já vivemos foi enfrentada pelo Governo Bolsonaro com negacionismo, com ataques à ciência. Lamentavelmente, minimizou a morte de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais de 600 mil brasileiros.

Este Governo, infelizmente, é um destruidor da natureza, e teve apoio dentro desta Casa, que, aliás, tem sido neste ano o principal instrumento de sustentação de Bolsonaro e do bolsonarismo. Ela aprovou aqui a matéria sobre licenciamento ambiental, o PL da Grilagem, pautas que, lamentavelmente, atacam os povos e comunidades tradicionais.

Este foi um ano desafiador! Foi um ano, Deputados e Deputadas, em que a lógica golpista, a lógica de destruição dos direitos e, ao mesmo tempo, de alargamento do Estado penal e policial, prevaleceu. Mais de 30 atos normativos foram estabelecidos para liberar armas e para haver menos controle sobre munições.

O cenário é muito duro! Mas a nossa bancada — tenho muito orgulho de fazer parte dessa bancada e de tê-la liderado neste ano — é composta, em sua maioria, por mulheres, por pessoas negras, cujo percentual é de quase 50%, por socialistas que entendem que este lugar é de fortalecimento da luta das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros.

Não tenho dúvida de que a situação está dura, está dramática! Mais do que Parlamentares, somos militantes desta vida e temos o sonho de mudar o sistema. Entendemos que o capitalismo é duro para o nosso povo, que sofre em decorrência da austeridade, das políticas econômicas que desmontaram a Previdência, que desmontaram o direito ao trabalho, mas sabemos que estamos fazendo a travessia.

Eu queria concluir dizendo isto. A realidade está dura, está dramática, existem milhares de mães brasileiras na fila para conseguir uma carcaça de frango, existem corpos negros que são vítimas de balas de fuzil do Estado, existem vítimas da fome, pessoas ficaram desesperadas, na fila do SUS, para conseguir oxigênio durante a pandemia, mas não tenho dúvida de que estamos fazendo a travessia.

Ano que vem é um ano em que o Partido Socialismo e Liberdade vai se somar a uma série de outros companheiros e companheiras para derrubar Bolsonaro, para encerrar esse ciclo de morte, destruição, de dor que está chegando às famílias brasileiras. Estamos virando o jogo, e ali na frente, logo ali na esquina, junto com trabalhadoras e trabalhadores, nós vamos reconstruir o Brasil. É do povo que vai vir o enfrentamento à fome, à tragédia que está chegando às famílias brasileiras.

A nossa bancada e o nosso partido, que eu tenho muito orgulho de construir — e concluo, Deputado Guimarães —, vão estar ao lado do povo para derrubar Bolsonaro e para devolver o Brasil para as maiorias.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Talíria, parabéns pela condução da liderança de V.Exa.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Peço 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Estou devendo, já faz um tempo, 1 minuto à Deputada Fernanda Melchionna no remoto.

Deputada Fernanda Melchionna está com a palavra.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - Gostaria de 1 minuto depois só para homenagear a Deputada Talíria.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Depois, eu vou passar.

Tem a palavra a Deputada Fernanda.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS) - Presidente Marcelo Ramos, eu queria usar o meu tempo de inscrição, que fiz por *e-mail*. É possível usar os 5 minutos? Eu mandei a inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Não, não, Deputada, nós não fizemos a lista de inscrição aqui, abrimos direto a Ordem do Dia.

V. Exa. tem 2 minutos.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (PSOL - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) -

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Está bem, obrigada, Presidente.

Lamento profundamente a rasura do debate feito com relação ao fundão eleitoral. Agradecendo-lhe a concessão do debate, para nós não é nenhuma novidade que o NOVO é um partido que defende o financiamento privado, em que os grandes empresários pagam as campanhas eleitorais e depois cobram a fatura, cobram o pagamento da música. Quem paga a banda escolhe a música. Infelizmente, esse regime apodrecido brasileiro se configurou nessa modalidade em que as doações empresariais financiavam as candidaturas e depois cobravam a conta nos Parlamentos e na política dos Governos.

É evidente que o financiamento público foi uma conquista daqueles que não querem ver a política da corrupção. Agora, o financiamento público não pode ser um financiamento público bilionário que tire dinheiro das áreas essenciais em um momento de crise e de pandemia, como saúde e educação. Nós temos uma defasagem enorme nas universidades, nos institutos federais. O Governo chora por 80 milhões para garantir absorvente para combater a pobreza menstrual e ao mesmo tempo votou a favor do fundão eleitoral.

É mentira do Bolsonaro que era contra, porque a orientação deles naquele momento foi a favor. Inclusive os filhos e aqueles políticos mais da extrema-direita votaram a favor desse fundão. E mais do que isso, além de denunciar a demagogia e a retirada desse dinheiro das áreas importantes, isso tem impacto também nas eleições, porque transforma as eleições em grandes projetos ou peças de *marketing* financiadas por bilhões, que também têm uma distorção, e candidaturas populares vinculadas aos movimentos sociais, ao povo trabalhador, aos lutadores e lutadoras têm dificuldade na própria concorrência.

Então, não ao fundão eleitoral! Nós não concordamos com essa lógica de um fundão de 5,7 bilhões de reais, mas não caímos no canto da sereia daqueles que criticam o fundão, porque querem as empresas pagando a música e ao mesmo tempo dando depois as cartas dos Deputados, Senadores, Presidente e Governadores eleitos.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou proclamar o resultado: NÃO, 317 votos; SIM, 146 votos.

O veto está derrubado na Câmara dos Deputados.

Vai ao Senado Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Carlos Zarattini, por 1 minuto; depois, falará o Deputado José Guimarães.

Depois, eu vou suspender a sessão, para a votação ir ao Senado, e voltaremos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu só queria usar a palavra, Sr. Presidente, para elogiar a nossa companheira Deputada Talíria Petrone, que foi uma Líder fantástica aqui, defendeu os seus pontos de vista sempre com muito conteúdo, sempre com muito aguerrimento, sempre com muita vontade, e mostrou a capacidade das mulheres neste Parlamento.

Parabéns, Deputada Talíria Petrone, continue assim, é uma honra tê-la aqui na nossa Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também quero fazer, em 30 segundos, o nosso reconhecimento à Deputada Talíria Petrone, Líder do PSOL, foi Vice-Líder da Oposição. Meu reconhecimento ao seu papel de Líder corajosa, destemida, que dá muitas lições para nós, muito respeitosa no trato das divergências.

Portanto, é uma grata surpresa.

Eu devo dizer que tive duas grandes surpresas em 2020 e em 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ GUIMARÃES (PT - CE) - A convivência que tive com a Deputada Fernanda Melchionna, que foi Vice-Líder da Minoria, e agora com V.Exa., Líder do PSOL.

Portanto, o meu afeto, o meu respeito, o meu carinho. Quero dizer que V.Exa. engrandece o Parlamento brasileiro.

Parabéns pela extraordinária Liderança de V.Exa.!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pelo PT, muito rapidamente, também parabenizo a Deputada Talíria Petrone e, em seu nome, toda a bancada do PSOL. Deputada Talíria Petrone, na linha justa, é combativa, competente, tem maturidade política destacada, na companhia de Moana, para nos iluminar em tantas oportunidades.

Por isso, Deputada Talíria Petrone, parabéns pela sua liderança! V.Exa. é um orgulho para o povo brasileiro e para o Congresso Nacional!

Parabéns, saúde e felicidade!

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Suspendo a presente sessão para a apreciação dos vetos na sessão do Congresso Nacional para os Senadores.

Após a apreciação dos vetos naquela Casa, reabriremos a presente sessão para a apreciação dos PLNs.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 42 minutos e reaberta às 19 horas e 07 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Está reaberta a sessão do Congresso Nacional, na etapa da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra, por 1 minuto, ao Deputado Felipe Carreras.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, todos que estão assistindo à sessão pela *TV Câmara* e nos ouvindo pela *Rádio Câmara*, eu quero declarar o meu voto ao Veto nº 44, o item 6.

Eu não votei por um problema pessoal. Todos sabem que eu tenho inúmeros defeitos, mas covardia não tem posição, não faz parte do meu mandato nem da minha personalidade. O voto que eu encaminhei para a Mesa, inclusive por escrito, foi "não" ao Veto nº 44, relativo ao Fundo Eleitoral. Reafirmo que o meu voto foi de acordo com a orientação do meu partido — do Presidente do meu partido, do Líder do meu partido, o Deputado Danilo Cabral.

Eu não poderia deixar de fazer este registro público na sessão do Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Passa-se à apreciação dos PLNs em pauta.

Informo que os PLNs 21, 27, 28, 30, 32, 37, 38, 39, 41 e 42, todos de 2021, tiveram parecer da CMO concluído pela aprovação do projeto, na forma da proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

Informo também que os PLNs 22, 25, 29, 44, todos de 2021, tiveram parecer da CMO concluído pela aprovação do projeto na forma de substitutivo.

O PLN 40/2021 teve parecer da CMO concluído pela aprovação do projeto na forma de substitutivo. O Relator, Senador Roberto Rocha, apresentou complementações de voto e adendos de plenário já disponibilizados nas páginas da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - Sr. Presidente, quero apenas registrar que há duas complementações de voto ao PLN 40.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Foi por isso que eu li assim: *"apresentou complementações de voto"*.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA) - O.k.

Obrigado.

E o PLN 22 teve parecer pela aprovação na forma da proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Foi apresentado requerimento de votação em globo dos PLNs 21, 25, 27 a 30, 32, 37 a 39, 41, 42 e 44, todos de 2021, na forma dos pareceres; do PLN 22/2021, na forma do texto enviado pelo Poder Executivo; e do PLN 40/2021, na forma do substitutivo, com adendo de plenário. **(Requerimento nº 103/2021-CN - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Em votação o requerimento.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Lembro que o PLN 42 é o que garante os recursos necessários para o pagamento do vale-gás, esse benefício social tão importante para o povo brasileiro, em especial os mais pobres.

Passa-se à votação em globo dos PLNs.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente.

Faço um registro do Partido Novo: apesar de ter sido aprovado o requerimento para a votação em globo, nós preferiríamos que fossem analisados um a um os PLNs. Depois, na discussão, quero, pelo menos, poder registrar também a nossa contrariedade ao PLN 40.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel.

Eu vou iniciar a votação e, em seguida, vou abrir espaço para aqueles que quiserem se manifestar.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam os PLNs 21, 25, 27 a 30, 32, 37, 38, 39, 41, 42 e 44, todos de 2021, na forma dos pareceres; o PLN 22/2021, na forma do texto enviado pelo Poder Executivo; e o PLN 40/2021, na forma do substitutivo, com adendo, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado com voto contra do Partido Novo.

Passo a palavra ao Deputado Marcel van Hattem. *(Pausa.)*

Enquanto ele se dirige à tribuna, concedo 1 minuto ao Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Marcelo Ramos.

Quero saudar todo o Congresso Nacional e comemorar com o povo brasileiro a aprovação do PLN 42. Esse foi o foco do Partido dos Trabalhadores. Quero citar todos os partidos de oposição, na figura do Líder Arlindo Chinaglia. O nosso objetivo era derrubar o veto do Presidente Bolsonaro no PLN 42, o PLN do vale-gás, uma iniciativa da bancada do Partido dos Trabalhadores, com a liderança e a iniciativa do Deputado Carlos Zarattini, a quem eu quero parabenizar. Quero saudar todos os Parlamentares da Câmara e do Senado pela derrubada desse veto, o que permitirá que as pessoas que mais precisam tenham uma ajuda para a aquisição do botijão de gás, que teve seu preço estourado no Governo Bolsonaro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, quero justificar o nosso voto contrário dado há pouco. Nós entendemos que uma grande parte dos PLNs apresentados são importantes — passaram por votação na CMO, onde tiveram inclusive o nosso apoio, e aqui no plenário também mereceriam a nossa anuência com o voto favorável.

Faço só uma pergunta à Mesa: o meu tempo é de 1 minuto ou é para discussão?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Acho que para discussão o tempo é de 5 minutos. *(Pausa.)*

Obrigado.

Então, nós entendemos que as sessões do Congresso Nacional infelizmente muitas vezes têm sido utilizadas para em cima da hora se fazerem mudanças substanciais — não são mudanças pequenas, mudanças de texto, mas mudanças de valores. Aqui estamos falando, no PLN 40, em mudança da ordem de quase 100 milhões de reais feitas em cima da hora, no último momento. Nós, como somos muito críticos dessas alterações no afogadilho, mais uma vez registramos não concordar com isso.

Eu quero também dizer que mais cedo, em uma discussão acalorada envolvendo o fundão eleitoral, utilizei uma série de palavras que a imunidade parlamentar me garante utilizar, mas entendo que alguns Parlamentares não merecem ter sido confundidos com outros que mereceriam e merecem as adjetivações que fiz aqui na tribuna. Então quero, Sr. Presidente, inclusive na sua presença, que acompanhou a sessão mais cedo, dizer que muitas das adjetivações que foram feitas aqui jamais foram feitas no intuito de generalizar. Pelo contrário, não há nação democrática, não há Estado de Direito e democracia liberal que seja boa e firme que não tenha um Parlamento forte. Nesse sentido, nós sempre temos muito orgulho de participar de um Parlamento como o nacional, apesar de eu repetir, aqui e agora, neste momento na tribuna, que em alguns momentos nos envergonhamos de atitudes que são tomadas por alguns colegas ou mesmo pelo Congresso em geral, como nesse caso no dia de hoje aconteceu com a aprovação do fundão eleitoral.

E, claro, também nos envergonharmos quando, muitas vezes, são feitos ataques pessoais por alguns Parlamentares que fogem das raias da política, coisa que eu jamais fiz. Mas assuntos que toquem em temas pessoais e agressões verbais, que são além daquilo que a imunidade parlamentar garante, certamente são cuidados na seara judicial ou no Conselho de Ética da Casa, e não necessitam mais elucubrações aqui desta tribuna. As providências já estão sendo tomadas contra o infeliz colega em razão da sua manifestação. Espero que possa ainda se desculpar e perceber o seu erro, quando, na tarde de hoje, desferiu ataques desleais, covardes e antiéticos contra mim. Não o fazendo, certamente as devidas providências serão tomadas.

Finalizando, Sr. Presidente, mais uma vez quero dizer que a atitude do NOVO sempre está dentro daquilo que se espera de uma bancada coesa com os seus princípios, com os seus valores, com a defesa do devido processo legislativo aqui nesta Casa. E, claro, indignamo-nos mais uma vez com a derrubada do veto presidencial ao Fundo Eleitoral de quase 6 bilhões de reais, que aqui não teve o apoio inclusive do partido do próprio Presidente da República neste momento, o PL, que votou favoravelmente à derrubada do veto.

Foi uma vergonha para o Parlamento nacional o que aconteceu hoje. Utilizo essa palavra aqui como tantos outros Parlamentares outra vez já o fizeram sobre outros projetos, mas mantendo também, com muita clareza, a defesa desta instituição como fundamental para a democracia e o orgulho de poder integrá-la com o apoio dos meus eleitores — e certamente o mesmo dizem os meus colegas Parlamentares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do NOVO.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel. É um gesto de grandeza de V.Exa.

Eu repito mais uma vez o que já disse anteriormente: não nos cabe fazer julgamento do colega. Eu já desagravei V.Exa.

Antes de passar a palavra ao Deputado Felipe Carreras, quero registrar o voto do PSOL também contrário aos PLNs.

Passo a palavra, por 1 minuto, para justificar o voto, à Deputada Talíria Petrone. *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, só para registrar com muita clareza: o nosso voto contrário é ao PLN 40.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O.k.

Tem a palavra a Deputada Talíria Petrone.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Na verdade, Presidente, o nosso voto é favorável. Nós só temos discordância com o PLN 40. Como a votação é em bloco, eu precisava fazer o registro.

Há uma retirada de recursos de quase 500 milhões de reais do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Sistema Único de Assistência Social. Então, nesse cenário tão dramático, não poderíamos votar favoravelmente.

Eu queria registrar a nossa discordância especificamente nesse PLN e o nosso voto favorável ao conjunto, ao bloco, porque a maioria dos PLNs tem o acordo do PSOL.

Quero desejar ao conjunto de Deputados e Senadores uma boa passagem de ano.

Um abraço para V.Exa., Deputado Marcelo Ramos!

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, mas não se despeçam ainda, porque, na segunda, ainda temos sessão do Congresso para votar a Lei Orçamentária Anual.

Tem a palavra o Deputado Felipe Carreras, por 3 minutos.

Depois, eu vou encerrar a sessão.

O SR. FELIPE CARRERAS (PSB - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e todos os que estão assistindo à sessão de forma virtual, eu estou Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Produção Cultural e Entretenimento, um desafio que nos foi colocado por todo esse setor no Brasil, que inclui o turismo.

Este Congresso Nacional, que hoje realiza esta sessão, aprovou por ampla maioria, praticamente por unanimidade, o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos — PERSE. Infelizmente, nós não teremos a derrubada do veto sobre este tema. São impressionantes os acordos feitos! Simplesmente nós não teremos a derrubada deste veto, tão esperada pelo setor que indiscutivelmente foi e está sendo o mais penalizado no Brasil.

Eu quero demonstrar minha insatisfação com essa grande injustiça, em nome de todos os produtores e de todas as produtoras de eventos, em nome de toda a classe artística brasileira, em nome de todo o *trade* turístico brasileiro, porque o Governo virou as costas para esse setor. Eu tenho certeza de que, se for cumprido o compromisso, no início de fevereiro, Deputado Aguinaldo Ribeiro, nós teremos a derrubada desse veto. Este Congresso não vai virar as costas para esse setor.

Quero, aqui na tribuna do Congresso Nacional, também em nome dos produtores e das produtoras de eventos do Brasil, fazer um agradecimento a uma grande guerreira, a Senadora Daniella Ribeiro. Ela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tem sido uma guerreira, uma grande defensora de todo o setor no Senado Federal.

Quero mandar um abraço ao Doreni Caramori, Presidente da Associação Brasileira dos Promotores de Eventos — ABRAPE, e parabenizá-lo pelo associativismo desse setor, que na pandemia demonstrou sua grande união em prol de temas importantes, para fazer justiça.

Quero fazer um apelo neste momento em que estamos terminando o ano: que esse setor não seja esquecido. Esse setor é tratado, muitas vezes, com hipocrisia. Em muitos Estados, os produtores não vão conseguir fazer festa de *réveillon*. No carnaval, não se sabe o que está proibido, não se sabe se as pessoas vão poder trabalhar em eventos privados com controle, respeitando a vacinação, em eventos só para vacinados. Muita gente não sabe se vai haver eventos. Isso é um grande desrespeito.

Aqui da tribuna da Casa do Povo eu lhes digo: saibam que vocês terão voz aqui no Congresso Nacional.

Um grande abraço! Um bom Natal! Que Deus os abençoe!

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (PP - PB) - Presidente Marcelo...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Aguinaldo, deixe-me só fazer a votação da redação final. Depois eu passarei a palavra a V.Exa. e ao Deputado Weliton. **(Parecer nº 15/2021-CDIR/PLEN-CN - Vide Item 6.1.1 do Sumário)**

Passa-se à votação da redação final do PLN 40, para apreciação do Senado.

Em votação.

As senhoras e os senhores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, com voto contrário do NOVO e do PSOL.

A matéria vai ao Senado Federal.

Tem a palavra o Deputado Aguinaldo Ribeiro.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (PP - PB. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Rapidamente, eu quero só aproveitar a fala do nosso eminente Deputado Felipe Carreras e também consignar, inclusive como Líder da Maioria no Congresso Nacional, que ontem, na reunião, representando a Maioria, ela se expressou de forma muito contundente na defesa da apreciação deste veto que trata do PERSE, que é exatamente a que se referiu o Deputado Felipe Carreras.

Nós colocamos a nossa posição: não dá mais para não apreciar esta matéria, até porque estamos vendo que, pelo cenário que se avizinha, várias cidades já cancelaram eventos. Então, essa realidade vai se agravar, não vai melhorar a curto prazo.

Por isso, é importante que este veto seja enfrentado logo na primeira sessão de fevereiro, pois foi o compromisso que fizemos, Presidente, com a maioria dos Líderes e com o Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes. E isso foi acordado também com o Presidente Rodrigo Pacheco e com o Presidente Marcelo Ramos, que inclusive reafirmou no Senado Federal, mais cedo, exatamente a questão da retomada dos vetos.

Então, eu queria só fazer esse registro, Presidente Marcelo Ramos, e agradecer aos Líderes, a V.Exa. pela condução dos trabalhos, aos nossos Presidentes Rodrigo Pacheco e Arthur Lira e, sobretudo, a todos os Líderes que, junto às suas bancadas, construíram um acordo para chegarmos nesta noite — e muitas pessoas duvidavam disso — e votarmos o que foi deliberado na tarde de hoje.

Assim, queria felicitar V.Exa. pelo equilíbrio, pela serenidade e também pela firmeza na condução dos trabalhos.

Quero aproveitar para desejar — como todos já o fizeram, neste clima natalino — um feliz Natal a todos! E o feliz ano novo nós deixamos para desejar na segunda-feira, quando ainda teremos sessão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Aguinaldo.

Com a palavra o Deputado Weliton Prado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. WELITON PRADO (PROS - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Eu queria parabenizar o trabalho de todos.

Tivemos uma grande vitória hoje. Garantimos a derrubada do veto e fizemos justiça aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias. Reconhecemos também a profissão de despachante, o que foi uma grande vitória.

Eu queria fazer um desabafo a respeito de um verdadeiro absurdo. Falo como Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil. Temos que resolver o problema da tabela do teto do SUS. A tabela não mudou de 2003 para cá, está com o mesmo valor. É um verdadeiro absurdo! É de se indignar!

Hoje, eu estive no Ministério da Saúde com o Henrique Prata, que é o Presidente do Hospital de Amor, um dos hospitais mais respeitados não só no Brasil, mas no mundo inteiro, referência no tratamento do câncer no mundo todo, com mais de 120 mil pacientes por ano. O déficit que o País tem com o Hospital de Amor está em torno de 500 milhões de reais! Se não fosse a população ajudando e contribuindo... É realmente muito difícil manter um hospital como esse, que faz o ciclo completo, que oferece um atendimento de qualidade, que oferece inclusive refeição às pessoas que viajam quilômetros e quilômetros para fazer o tratamento do câncer no Hospital de Amor, em Barretos. Esse hospital está salvando vidas. Esse hospital tem se expandido com centros de prevenção em várias Unidades da Federação. Minas Gerais, através de emendas de nossa autoria, vai ter o primeiro centro agora, o que é uma grande vitória. Só que nós temos que resolver o problema da tabela do teto do SUS. Em 2003, o preço do litro da gasolina era em torno de 2,21 reais. Hoje, chegou a quase 7 reais. O dólar praticamente dobrou. A cesta básica nem se fala. Tudo aumentou, mas a tabela do SUS, de 2003 para cá, é a mesma. Realmente é de se indignar. Não tem como manter um sistema de saúde com dignidade. É mágica o que o Henrique Prata faz.

Eu queria parabenizar duas vezes o Henrique Prata: pelo trabalho bonito que é prestado pelo Hospital de Amor e também pelo seu aniversário, que será comemorado amanhã. Parabéns para esse guerreiro do bem, que salvou milhares e milhares de vidas! Nós temos um grande orgulho do Henrique Prata. Pedimos a Deus que lhe dê força e saúde e que também o ilumine, para que continue nessa missão de salvar tantas vidas. Pode continuar contando conosco como soldados. Assim como eu, Deputado Weliton Prado, há muitos voluntários que contribuem e ajudam nessa obra tão bonita, que é o Hospital de Amor, de Barretos.

Eu quero parabenizar o Henrique Prata e cobrar providências de todas as autoridades. Como Presidente da Comissão Especial de Combate ao Câncer, acho que nós temos que mudar esse modelo de financiamento. Com essa tabela do SUS congelada de 2003 para cá, é insustentável, não tem nem teto. É uma situação realmente muito difícil. O Hospital de Amor está fechando com um déficit de 500 milhões de reais. Só o déficit de Minas Gerais com o Hospital de Amor é de 50 milhões de reais. Como Deputado Federal, nós já destinamos mais de 45 milhões de reais ao Hospital de Amor. A nossa forma de contribuir com 100% das nossas emendas na área da saúde é para o enfrentamento ao câncer.

Parabéns ao Hospital de Amor! Parabéns, Henrique Prata, pelo seu aniversário! Desejo-lhe muitos e muitos anos de vida.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 29 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

56ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 033 (DEPUTADOS) - 17/12/2021

Registro Eletrônico de Presença em Plenário
Inicio : 17/12/2021 08:00
Fim : 17/12/2021 19:30

Total de Presentes : 491

	Partido	Bloco
RORAIMA		
002 - Edio Lopes	PL	
001 - Haroldo Cathedral	PSD	
004 - Hiran Gonçalves	PP	
005 - Jhonatan de Jesus	Republican	
003 - Joenia Wapichana	Rede	
006 - Nicoletti	PSL	
007 - Ottaci Nascimento	Solidaried	
Presentes Roraima: 7		
AMAPÁ		
010 - Acácio Favacho	PROS	
011 - Aline Gurgel	Republican	
009 - André Abdon	PP	
012 - Camilo Capiberibe	PSB	
595 - Jorielson	PL	
014 - Leda Sadala	Avante	
590 - Pedro Dalua	PSC	
015 - Professora Marcivania	PCdoB	
Presentes Amapá: 8		
PARÁ		
018 - Airton Faleiro	PT	
019 - Beto Faro	PT	
020 - Cássio Andrade	PSB	
023 - Celso Sabino	PSL	
025 - Cristiano Vale	PL	
028 - Eduardo Costa	PTB	
032 - Hélio Leite	DEM	
033 - Joaquim Passarinho	PSD	
026 - José Priante	MDB	
029 - Júnior Ferrari	PSD	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Olival Marques	DEM	
034 - Paulo Bengtson	PTB	
035 - Vavá Martins	Republican	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
PARÁ		
570 - Vivi Reis	**PSOL**	
Presentes Pará: 15		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	**PP**	
037 - Bosco Saraiva	**Solidaried**	
036 - Capitão Alberto Neto	**Republican**	
041 - José Ricardo	**PT**	
042 - Marcelo Ramos	**PL**	
043 - Sidney Leite	**PSD**	
039 - Silas Câmara	**Republican**	
Presentes Amazonas: 7		
RONDONIA		
045 - Coronel Chrisóstomo	**PSL**	
044 - Expedito Netto	**PSD**	
047 - Jaqueline Cassol	**PP**	
048 - Léo Moraes	**Podemos**	
046 - Lucio Mosquini	**MDB**	
051 - Mariana Carvalho	**PSDB**	
049 - Mauro Nazif	**PSB**	
050 - Silvia Cristina	**PDT**	
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Alan Rick	**DEM**	
059 - Dra. Vanda Milani	**Solidaried**	
054 - Flaviano Melo	**MDB**	
052 - Jesus Sérgio	**PDT**	
564 - Leo de Brito	**PT**	
057 - Mara Rocha	**PSDB**	
058 - Perpétua Almeida	**PCdoB**	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	**DEM**	
062 - Célio Moura	**PT**	
061 - Dulce Miranda	**MDB**	
063 - Eli Borges	**Solidaried**	
064 - Osires Damaso	**PSC**	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	**DEM**	
065 - Tiago Dimas	**Solidaried**	
066 - Vicentinho Júnior	**PL**	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
068 - Aluisio Mendes	**PSC**	
072 - André Fufuca	**PP**	
071 - Bira do Pindaré	**PSB**	

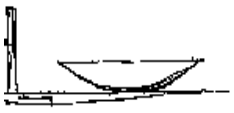
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
070 - Cleber Verde	Republican	
073 - Edilázio Júnior	PSD	
539 - Gastão Vieira	PROS	
077 - Gil Cutrim	Republican	
074 - Hildo Rocha	MDB	
076 - João Marcelo Souza	MDB	
078 - Josimar Maranhãozinho	PL	
568 - Josivaldo JP	Podemos	
080 - Junior Lourenço	PL	
079 - Juscelino Filho	DEM	
083 - Marreca Filho	Patriota	
084 - Pastor Gil	PL	
085 - Pedro Lucas Fernandes	PTB	
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 18		
CEARÁ		
087 - AJ Albuquerque	PP	
089 - André Figueiredo	PDT	
088 - Capitão Wagner	PROS	
090 - Célio Studart	PV	
558 - Danilo Forte	PSDB	
091 - Denis Bezerra	PSB	
097 - Domingos Neto	PSD	
092 - Dr. Jaziel	PL	
093 - Eduardo Bismarck	PDT	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
094 - Heitor Freire	PSL	
095 - Idilvan Alencar	PDT	
101 - José Airton Félix Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
100 - Júnior Mano	PL	
096 - Leônidas Cristino	PDT	
098 - Luizianne Lins	PT	
106 - Moses Rodrigues	MDB	
104 - Pedro Augusto Bezerra	PTB	
105 - Robério Monteiro	PDT	
108 - Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes Ceará: 21		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PP	
112 - Capitão Fábio Abreu	PL	
110 - Flávio Nogueira	PDT	
113 - Iracema Portella	PP	
114 - Júlio Cesar	PSD	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



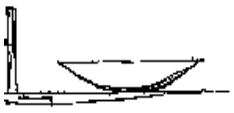
Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
115 - Marcos Aurélio Sampaio	**MDB**	
117 - Margarete Coelho	**PP**	
118 - Marina Santos	**PL**	
540 - Merlong Solano	**PT**	
116 - Rejane Dias	**PT**	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
120 - Benes Leocádio	**Republican**	
121 - Beto Rosado	**PP**	
557 - Carla Dickson	**PROS**	
122 - General Girão	**PSL**	
124 - João Maia	**PL**	
126 - Natália Bonavides	**PT**	
123 - Rafael Motta	**PSB**	
125 - Walter Alves	**MDB**	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	**PP**	
127 - Damião Feliciano	**PDT**	
128 - Efraim Filho	**DEM**	
131 - Frei Anastacio Ribeiro	**PT**	
133 - Gervásio Maia	**PSB**	
132 - Hugo Motta	**Republican**	
134 - Julian Lemos	**PSL**	
135 - Pedro Cunha Lima	**PSDB**	
137 - Ruy Carneiro	**PSDB**	
136 - Wellington Roberto	**PL**	
138 - Wilson Santiago	**PTB**	
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
140 - André de Paula	**PSD**	
141 - Augusto Coutinho	**Solidaried**	
142 - Carlos Veras	**PT**	
144 - Daniel Coelho	**Cidadania**	
148 - Danilo Cabral	**PSB**	
156 - Eduardo da Fonte	**PP**	
145 - Felipe Carreras	**PSB**	
158 - Fernando Coelho Filho	**DEM**	
146 - Fernando Monteiro	**PP**	
147 - Fernando Rodolfo	**PL**	
150 - Luciano Bivar	**PSL**	
151 - Marília Arraes	**PT**	
569 - Milton Coelho	**PSB**	
152 - Ossesio Silva	**Republican**	



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

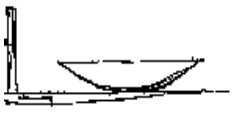


Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
155 - Pastor Eurico	**Patriota**	
153 - Raul Henry	**MDB**	
154 - Renildo Calheiros	**PCdoB**	
159 - Sebastião Oliveira	**Avante**	
160 - Silvio Costa Filho	**Republican**	
161 - Tadeu Alencar	**PSB**	
163 - Túlio Gadêlha	**PDT**	
164 - Wolney Queiroz	**PDT**	
Presentes Pernambuco: 22		
ALAGOAS		
165 - Isnaldo Bulhões Jr.	**MDB**	
169 - Marx Beltrão	**PSD**	
166 - Nivaldo Albuquerque	**PTB**	
170 - Paulão	**PT**	
571 - Pedro Vilela	**PSDB**	
168 - Sergio Toledo	**PL**	
172 - Severino Pessoa	**Republican**	
173 - Tereza Nelma	**PSDB**	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
174 - Bosco Costa	**PL**	
175 - Fábio Henrique	**PDT**	
177 - Fábio Mitidieri	**PSD**	
178 - Fabio Reis	**MDB**	
181 - Gustinho Ribeiro	**Solidaried**	
179 - João Daniel	**PT**	
176 - Laercio Oliveira	**PP**	
183 - Valdevan Noventa	**PL**	
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
190 - Abílio Santana	**PL**	
191 - Adolfo Viana	**PSDB**	
182 - Afonso Florence	**PT**	
194 - Alex Santana	**PDT**	
180 - Alice Portugal	**PCdoB**	
189 - Antonio Brito	**PSD**	
192 - Arthur Oliveira Maia	**DEM**	
184 - Bacelar	**Podemos**	
193 - Cacá Leão	**PP**	
196 - Charles Fernandes	**PSD**	
186 - Claudio Cajado	**PP**	
188 - Daniel Almeida	**PCdoB**	
198 - Elmar Nascimento	**DEM**	
195 - Félix Mendonça Júnior	**PDT**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
BAHIA		
187 - João Carlos Bacelar	**PL**	
204 - Jorge Solla	**PT**	
201 - José Nunes	**PSD**	
203 - José Rocha	**PL**	
537 - Joseildo Ramos	**PT**	
200 - Leur Lomanto Júnior	**DEM**	
185 - Lídice da Mata	**PSB**	
205 - Marcelo Nilo	**PSB**	
212 - Márcio Marinho	**Republican**	
208 - Mário Negromonte Jr.	**PP**	
206 - Otto Alencar Filho	**PSD**	
215 - Paulo Azi	**DEM**	
538 - Paulo Magalhães	**PSD**	
210 - Professora Dayane Pimentel	**PSL**	
211 - Raimundo Costa	**PL**	
216 - Ronaldo Carletto	**PP**	
213 - Sérgio Brito	**PSD**	
577 - Tia Eron	**Republican**	
214 - Tito	**Avante**	
220 - Uldurico Junior	**PROS**	
218 - Valmir Assunção	**PT**	
219 - Waldenor Pereira	**PT**	
217 - Zé Neto	**PT**	
Presentes Bahia: 37		
MINAS GERAIS		
221 - Aécio Neves	**PSDB**	
566 - Aelton Freitas	**PL**	
222 - Alê Silva	**PSL**	
223 - André Janones	**Avante**	
224 - Áurea Carolina	**PSOL**	
232 - Bilac Pinto	**DEM**	
226 - Charlles Evangelista	**PSL**	
228 - Diego Andrade	**PSD**	
231 - Dimas Fabiano	**PP**	
233 - Domingos Sávio	**PSDB**	
229 - Dr. Frederico	**Patriota**	
230 - Eduardo Barbosa	**PSDB**	
234 - Emidinho Madeira	**PSB**	
242 - Eros Biondini	**PROS**	
240 - Euclydes Pettersen	**PSC**	
238 - Fábio Ramalho	**MDB**	
241 - Franco Cartafina	**PP**	
244 - Fred Costa	**Patriota**	
246 - Gilberto Abramo	**Republican**	
248 - Greyce Elias	**Avante**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
254 - Hercílio Coelho Diniz	**MDB**	
255 - Igor Timo	**Podemos**	
250 - Júlio Delgado	**PSB**	
225 - Junio Amaral	**PSL**	
256 - Lafayette de Andrada	**Republican**	
257 - Léo Motta	**PSL**	
253 - Leonardo Monteiro	**PT**	
243 - Lincoln Portela	**PL**	
258 - Lucas Gonzalez	**Novo**	
251 - Luis Tibé	**Avante**	
235 - Marcelo Álvaro Antônio	**PSL**	
236 - Marcelo Aro	**PP**	
239 - Mário Heringer	**PDT**	
252 - Mauro Lopes	**MDB**	
245 - Misael Varella	**PSD**	
247 - Newton Cardoso Jr	**MDB**	
269 - Odair Cunha	**PT**	
259 - Padre João	**PT**	
249 - Patrus Ananias	**PT**	
260 - Paulo Guedes	**PT**	
261 - Pinheirinho	**PP**	
272 - Reginaldo Lopes	**PT**	
268 - Rodrigo de Castro	**PSDB**	
262 - Rogério Correia	**PT**	
267 - Stefano Aguiar	**PSD**	
273 - Subtenente Gonzaga	**PDT**	
264 - Tiago Mitraud	**Novo**	
265 - Vilson da Fetaemg	**PSB**	
270 - Weliton Prado	**PROS**	
271 - Zé Silva	**Solidaried**	
266 - Zé Vitor	**PL**	
Presentes Minas Gerais: 51		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Amaro Neto	**Republican**	
276 - Da Vitória	**Cidadania**	
277 - Dra. Soraya Manato	**PSL**	
274 - Evair Vieira de Melo	**PP**	
278 - Felipe Rigoni	**PSL**	
279 - Helder Salomão	**PT**	
281 - Lauriete	**PSC**	
572 - Neucimar Fraga	**PSD**	
282 - Norma Ayub	**DEM**	
531 - Ted Conti	**PSB**	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	**PSB**	
286 - Altineu Côrtes	**PL**	
290 - Aureo Ribeiro	**Solidaried**	
291 - Benedita da Silva	**PT**	
285 - Carlos Jordy	**PSL**	
293 - Chico D`Angelo	**PDT**	
288 - Chiquinho Brazão	**Avante**	
289 - Chris Tonietto	**PSL**	
292 - Christino Aureo	**PP**	
294 - Clarissa Garotinho	**PROS**	
295 - Daniel Silveira	**PSL**	
296 - Daniela do Waguinho	**MDB**	
519 - David Miranda	**PSOL**	
297 - Delegado Antônio Furtado	**PSL**	
298 - Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	**PP**	
299 - Felício Laterça	**PSL**	
301 - Gelson Azevedo	**PL**	
304 - Glauber Braga	**PSOL**	
302 - Gutemberg Reis	**MDB**	
306 - Hugo Leal	**PSD**	
305 - Jandira Feghali	**PCdoB**	
592 - Jones Moura	**PSD**	
518 - Jorge Braz	**Republican**	
586 - Julio Lopes	**PP**	
308 - Juninho do Pneu	**DEM**	
589 - Leonardo Picciani	**MDB**	
309 - Lourival Gomes	**PSL**	
310 - Luiz Antônio Corrêa	**PL**	
311 - Luiz Lima	**PSL**	
312 - Major Fabiana	**PSL**	
315 - Marcelo Freixo	**PSB**	
316 - Márcio Labre	**PSL**	
574 - Marcos Soares	**DEM**	
575 - Otavio Leite	**PSDB**	
317 - Otoni de Paula	**PSC**	
318 - Paulo Ganime	**Novo**	
319 - Paulo Ramos	**PDT**	
573 - Pedro Augusto Palareti	**PSD**	
320 - Professor Joziel	**PSL**	
567 - Ricardo da Karol	**PSC**	
325 - Rosangela Gomes	**Republican**	
328 - Soraya Santos	**PL**	
329 - Sóstenes Cavalcante	**DEM**	
323 - Talíria Petrone	**PSOL**	

Presentes Rio de Janeiro: 44

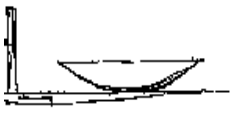
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
332 - Abou Anni	**PSL**	
333 - Adriana Ventura	**Novo**	
337 - Alencar Santana Braga	**PT**	
331 - Alex Manente	**Cidadania**	
340 - Alexandre Frota	**PSDB**	
334 - Alexandre Leite	**DEM**	
341 - Alexandre Padilha	**PT**	
343 - Alexis Fonteyne	**Novo**	
336 - Arlindo Chinaglia	**PT**	
339 - Arnaldo Jardim	**Cidadania**	
342 - Baleia Rossi	**MDB**	
365 - Bozzella	**PSL**	
335 - Bruna Furlan	**PSDB**	
346 - Capitão Augusto	**PL**	
350 - Carla Zambelli	**PSL**	
338 - Carlos Sampaio	**PSDB**	
398 - Carlos Zarattini	**PT**	
347 - Celso Russomanno	**Republican**	
351 - Cezinha de Madureira	**PSD**	
354 - Coronel Tadeu	**PSL**	
352 - Eduardo Bolsonaro	**PSL**	
353 - Eduardo Cury	**PSDB**	
345 - Eli Corrêa Filho	**DEM**	
594 - Ely Santos	**Republican**	
357 - Enrico Misasi	**PV**	
355 - Fausto Pinato	**PP**	
358 - General Peternelli	**PSL**	
361 - Geninho Zuliani	**DEM**	
360 - Gilberto Nascimento	**PSC**	
363 - Guiga Peixoto	**PSL**	
344 - Guilherme Derrite	**PP**	
348 - Guilherme Mussi	**PP**	
362 - Herculano Passos	**MDB**	
359 - Ivan Valente	**PSOL**	
349 - Jefferson Campos	**PSB**	
366 - Kim Kataguiri	**DEM**	
367 - Luiz Carlos Motta	**PL**	
368 - Luiz Philippe de Orleans e Bragança	**PSL**	
596 - Marcelo Squassoni	**Republican**	
370 - Marcio Alvino	**PL**	
369 - Marco Bertaiolli	**PSD**	
373 - Marcos Pereira	**Republican**	
544 - Miguel Haddad	**PSDB**	
375 - Milton Vieira	**Republican**	
382 - Nilto Tatto	**PT**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
386 - Orlando Silva	**PCdoB**	
380 - Paulo Freire Costa	**PL**	
372 - Paulo Pereira da Silva	**Solidaried**	
376 - Paulo Teixeira	**PT**	
377 - Policial Katia Sastre	**PL**	
379 - Pr. Marco Feliciano	**PL**	
330 - Renata Abreu	**Podemos**	
383 - Ricardo Izar	**PP**	
553 - Ricardo Silva	**PSB**	
385 - Roberto de Lucena	**Podemos**	
384 - Rodrigo Agostinho	**PSB**	
388 - Rosana Valle	**PSB**	
390 - Rui Falcão	**PT**	
391 - Sâmia Bomfim	**PSOL**	
389 - Samuel Moreira	**PSDB**	
393 - Tabata Amaral	**PSB**	
392 - Tiririca	**PL**	
394 - Vanderlei Macris	**PSDB**	
396 - Vicentinho	**PT**	
397 - Vinicius Carvalho	**Republican**	
395 - Vinicius Poit	**Novo**	
399 - Vitor Lippi	**PSDB**	
Presentes São Paulo: 67		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	**MDB**	
402 - Dr. Leonardo	**Solidaried**	
403 - Emanuel Pinheiro Neto	**PTB**	
404 - José Medeiros	**Podemos**	
401 - Juarez Costa	**MDB**	
405 - Nelson Barbudo	**PSL**	
406 - Neri Geller	**PP**	
408 - Professora Rosa Neide	**PT**	
Presentes Mato Grosso: 8		
DISTRITO FEDERAL		
409 - Bia Kicis	**PSL**	
410 - Celina Leão	**PP**	
407 - Erika Kokay	**PT**	
412 - Julio Cesar Ribeiro	**Republican**	
580 - Laerte Bessa	**PL**	
525 - Luis Miranda	**DEM**	
414 - Paula Belmonte	**Cidadania**	
415 - Professor Israel Batista	**PV**	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
GOIÁS		
416 - Adriano do Baldy	**PP**	
419 - Alcides Rodrigues	**Patriota**	
417 - Célio Silveira	**PSDB**	
421 - Delegado Waldir	**PSL**	
420 - Dr. Zacharias Calil	**DEM**	
423 - Elias Vaz	**PSB**	
422 - Flávia Morais	**PDT**	
424 - Francisco Jr.	**PSD**	
426 - Glaustin da Fokus	**PSC**	
418 - João Campos	**Republican**	
427 - Jose Mario Schreiner	**DEM**	
428 - José Nelto	**Podemos**	
430 - Lucas Vergilio	**Solidaried**	
431 - Magda Mofatto	**PL**	
432 - Professor Alcides	**PP**	
425 - Rubens Otoni	**PT**	
429 - Vitor Hugo	**PSL**	
Presentes Goiás: 17		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Beto Pereira	**PSDB**	
532 - Bia Cavassa	**PSDB**	
434 - Dagoberto Nogueira	**PDT**	
435 - Dr. Luiz Ovando	**PSL**	
436 - Fábio Trad	**PSD**	
439 - Loester Trutis	**PSL**	
440 - Rose Modesto	**PSDB**	
438 - Vander Loubet	**PT**	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
441 - Aliel Machado	**PSB**	
443 - Aline Sleutjes	**PSL**	
444 - Aroldo Martins	**Republican**	
442 - Christiane de Souza Yared	**PL**	
447 - Diego Garcia	**Podemos**	
449 - Enio Verri	**PT**	
446 - Felipe Francischini	**PSL**	
450 - Filipe Barros	**PSL**	
466 - Giacobo	**PL**	
451 - Gleisi Hoffmann	**PT**	
452 - Gustavo Fruet	**PDT**	
448 - Hermes Parcianello	**MDB**	
453 - Leandre	**PV**	
457 - Luciano Ducci	**PSB**	
454 - Luisa Canziani	**PTB**	
459 - Luiz Nishimori	**PL**	

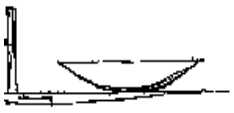
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
PARANÁ		
463 - Luizão Goulart	**Republican**	
593 - Osmar Serraglio	**PP**	
458 - Paulo Eduardo Martins	**PSC**	
461 - Pedro Lupion	**DEM**	
462 - Ricardo Barros	**PP**	
527 - Roman	**Patriota**	
583 - Rossoni	**PSDB**	
460 - Rubens Bueno	**Cidadania**	
464 - Sargento Fahur	**PSD**	
467 - Sergio Souza	**MDB**	
470 - Toninho Wandscheer	**PROS**	
455 - Vermelho	**PSD**	
468 - Zeca Dirceu	**PT**	
Presentes Paraná: 29		
SANTA CATARINA		
471 - Angela Amin	**PP**	
473 - Carlos Chiodini	**MDB**	
477 - Carmen Zanotto	**Cidadania**	
474 - Caroline de Toni	**PSL**	
472 - Celso Maldaner	**MDB**	
475 - Coronel Armando	**PSL**	
476 - Daniel Freitas	**PSL**	
478 - Darci de Matos	**PSD**	
479 - Fabio Schiochet	**PSL**	
482 - Geovania de Sá	**PSDB**	
480 - Gilson Marques	**Novo**	
484 - Hélio Costa	**Republican**	
481 - Pedro Uczai	**PT**	
485 - Ricardo Guidi	**PSD**	
488 - Rodrigo Coelho	**Podemos**	
483 - Rogério Peninha Mendonça	**MDB**	
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	**PP**	
490 - Afonso Motta	**PDT**	
486 - Alceu Moreira	**MDB**	
489 - Bibo Nunes	**PSL**	
499 - Bohn Gass	**PT**	
492 - Carlos Gomes	**Republican**	
493 - Covatti Filho	**PP**	
491 - Daniel Trzeciak	**PSDB**	
496 - Fernanda Melchionna	**PSOL**	
502 - Giovani Cherini	**PL**	
494 - Giovani Feltes	**MDB**	
504 - Heitor Schuch	**PSB**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Parlamentares Presentes na Sessão para Fins Administrativos

Data: 20/12/2021
Hora: 10:37

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
498 - Henrique Fontana	**PT**	
505 - Jerônimo Goergen	**PP**	
500 - Liziane Bayer	**PSB**	
501 - Lucas Redecker	**PSDB**	
503 - Marcel van Hattem	**Novo**	
526 - Marcelo Brum	**PSL**	
506 - Marcelo Moraes	**PTB**	
515 - Márcio Biolchi	**MDB**	
507 - Marcon	**PT**	
509 - Marlon Santos	**PDT**	
511 - Maurício Dziedricki	**PTB**	
512 - Nereu Crispim	**PSL**	
497 - Osmar Terra	**MDB**	
513 - Paulo Pimenta	**PT**	
584 - Paulo Vicente Caleffi	**PSD**	
514 - Pedro Westphalen	**PP**	
516 - Pompeo de Mattos	**PDT**	
517 - Sanderson	**PSL**	

Presentes Rio Grande do Sul: 30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 34ª Sessão, Deliberativa Remota (CN), em 17 de dezembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 15 horas e 11 minutos e encerra-se às 19 horas e 36 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Sessão do Congresso Nacional no Senado Federal, 17/12/2021, 14h.

Declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Resultado da primeira parte da sessão da Câmara dos Deputados.

Informo que os Vetos nºs 4, 44 (dispositivos 1 a 5, 7, 9 a 19, 22 a 29, 31, 36 a 38 e 42 a 321), 52, 53 e 57, de 2021, foram mantidos na Câmara dos Deputados e, portanto, deixam de ser apreciados pelos Senadores.

Os Vetos nºs 23, 27, 28, 36 (dispositivos 9 e 10), 44 (dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35, 39, 40, 41), 51 e 64, de 2021, foram rejeitados na Câmara dos Deputados e vêm para deliberação do Senado Federal.

O dispositivo 6 do Veto 44, de 2021, destacado, também foi rejeitado.

Constam da pauta os Vetos nºs 4 (dispositivos 2 a 6, 8, 14, 15, 17 e 18), 23, 27, 28, 33, 36, 44, 51, 52, 53, 54, 57 e 64, de 2021, e os Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44, de 2021.

Informo que os PLNs serão apreciados na segunda parte da sessão da Câmara dos Deputados.

O PLN 19, de 2021, Projeto de Lei Orçamentária, foi retirado de pauta, uma vez que o relatório geral ainda está pendente de apreciação pela CMO. A ideia é a de que seja votado na sessão de segunda-feira.

A Presidência esclarece que, conforme o acordo de Líderes, terão votação adiada os Vetos nºs 14, 19, 25, 33, 36, 41, 46, 48, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 61 e 62, de 2021.

Conforme acordo de Lideranças, os dispositivos 9 e 10 do Veto 36, de 2021, rejeitados hoje na Câmara dos Deputados, terão apreciação adiada no Senado Federal.

Passemos à deliberação das matérias.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO) – Sr. Presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Com a palavra, pela ordem, o Líder do Governo no Congresso, Deputado Eduardo, ou melhor, Senador Eduardo Gomes. Desculpa! É um cacoete.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Pelo amor de Deus! Um dos maiores orgulhos que eu tenho na minha vida foi o de ter sido por três vezes Deputado Federal. Eu me sinto Deputado Federal e quero cumprimentar a toda a Câmara dos Deputados, na pessoa de V. Exa. e na do Presidente Arthur Lira.

Faço um breve comunicado, Presidente, primeiro para agradecer às Lideranças pela reunião em torno dos consensos de vetos parciais que nós estamos analisando e para fazer quatro observações bem rápidas, para usar uma vez só, Presidente, a fala em nome da Liderança do Governo, tendo em vista todo o sacrifício feito também pela Câmara dos Deputados no aguardo da segunda etapa desta sessão.

Então, Sr. Presidente, especificamente, quero lembrar duas situações que remanesceram da reunião de ontem e que precisam de providências agora. Eu preciso fazer isso em nome da Liderança do Governo e pedir a compreensão das Lideranças, entendendo que temos vetos que estão sendo apreciados agora para a derrubada ou para a manutenção, vetos em destaque e vetos que ficarão para a sessão de fevereiro.

Primeiro, agradeço ao Presidente Rodrigo Pacheco, ao Senador Rodrigo Pacheco, que confirmou com todos nós a realização de uma sessão, ainda no mês de fevereiro, para analisar os vetos remanescentes.

Segundo, Sr. Presidente, solicito a retirada do Veto 33, em um acordo que fiz com o Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paulo Paim – consultei várias Lideranças –, para que a gente tenha um esclarecimento maior naquilo que se chama de categorização da intensidade do lúpus e de algumas outras doenças. Então, sem prejuízo, nós estamos retirando do acordo de manutenção do veto, por solicitação do Senador Paulo Paim, que é dedicado à causa. Há vários Líderes que anuíram a essa solicitação. Então fica aqui o nosso compromisso.

Em contrapartida também, Sr. Presidente, para tirar mais uma dúvida por parte do Governo, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério de Desenvolvimento Regional, sem prejuízo do compromisso de análise do veto no acordo, nós estamos solicitando também a retirada, para adiamento, do veto que trata da questão da Eletrobras. Então, são esses dois vetos no mesmo equilíbrio que houve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO) – ... no encerramento ontem da nossa reunião. Os dois vetos estão saindo de um bloco e de outro bloco, mantendo o equilíbrio do que foi proposto no dia de ontem.

Também faço um registro público, Sr. Presidente, do acordo feito com o Senador Reguffe, que tem todas as razões de reclamar da questão da medicação oral, dos compromissos que foram feitos pela Liderança, e pedi a ele que, na sessão agora, de fevereiro, nós tenhamos uma discussão definitiva sobre a derrubada do Veto 41. É uma causa muito sensível, cheia de informações, com medida provisória tramitando, com tramitação paralela nesta Casa, mas é um assunto que precisa de resposta definitiva. Então, deixo aqui público o nosso compromisso, já que há o acordo pela derrubada, para que se ache uma solução. Até esse momento estamos buscando algumas alternativas, até de uma legislação adicional para resolver o problema.

E a outra questão – já pedindo, Sr. Presidente, e lhe agradecendo a paciência do tempo – trata de colocar aqui a posição da Liderança do Governo, entendendo que vários partidos políticos soltaram nota acerca do Veto nº 6 e que essa será uma decisão pessoal, partidária de cada Parlamentar que estará em ano eleitoral no próximo ano. Deixaremos, então, a posição em aberto, por essa consequência. Há uma informação partidária sobre esse veto especificamente.

Agradeço a V. Exa., e desejo a todos uma boa sessão e, no final, falarei também aqui, junto com V. Exa., sobre o nosso balanço deste ano de 2021.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Eduardo.

Quero registrar todo o esforço de V. Exa. em temas tão difíceis, tão complexos, de tantos temas, o que dificulta a construção de acordo, e lembrar que, a partir da volta dos trabalhos, já há o compromisso do Presidente Rodrigo Pacheco de que a gente retome as votações veto a veto. Então, nós não teremos mais essa necessidade de votação em bloco. Parabenizo todo o esforço de V. Exa. na construção do acordo possível, que é sempre melhor do que o conflito necessário.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, esta sessão aqui também sequer deveria estar ocorrendo. A Constituição Federal, no seu art. 66, §§4º e 6º, é absolutamente clara no seu texto, da Lei Maior do País, que deveria ser respeitada por esta Casa de leis. Ela é absolutamente clara no seu art. 66, §§4º e 6º. Ela diz claramente que um veto, ao não ser analisado em 30 dias, passa a trancar a pauta do Congresso Nacional.

O veto ao meu projeto de lei da quimioterapia oral foi feito no dia 27 de julho deste ano. Portanto, ele já deveria ter sido apreciado pelo Congresso Nacional há muito tempo e já deveria estar trancando a pauta. Nós já tivemos várias sessões do Congresso Nacional depois dele, depois do que deveria estar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

trancando a pauta, e simplesmente o texto da Constituição Federal é como se não existisse. E nós estamos aqui, no Congresso Nacional, na Casa que faz as leis, que fez a Constituição, onde está simplesmente sendo desprezada a Constituição. Um ato da Mesa Diretora não se sobrepõe à Lei Maior do País; não se sobrepõe ao texto da Constituição Federal.

Eu conversei com o Senador Eduardo Gomes, que é o Líder do Governo no Congresso. Ele assumiu o compromisso comigo de que votaremos esse veto na primeira semana de fevereiro. É um veto importante para milhares de pacientes com câncer no Brasil.

As pessoas estão falando assim: "Ah, mas por que só o registro na Anvisa dos medicamentos?". Ora, um paciente com câncer... Por exemplo: há pacientes com câncer em situação difícil que ficam esperando o surgimento de uma nova medicação. Essa medicação surge, por exemplo, nos Estados Unidos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF) – Um minutinho só, Sr. Presidente. Essa medicação surge, por exemplo, nos Estados Unidos. Ele ainda tem que esperar a Anvisa aprovar essa medicação no Brasil, o que leva, às vezes, quatro meses. E, aí, é justo que, depois que a Anvisa dê o seu aval, é justo que passe a valer. Não tem que esperar uma nova avaliação.

Isso vai beneficiar a vida de milhares de pacientes com câncer em todo o Brasil. Essa é a vida real das pessoas.

Quando a gente era menor, a gente era criança, não existia quimioterapia oral. Toda quimioterapia era endovenosa. A pessoa, quando tinha um câncer, tinha que se internar no hospital para tomar a quimioterapia na veia, e os planos de saúde pagavam todos os tratamentos de câncer. Com o surgimento da quimioterapia oral, os planos passaram a não pagar essa parte. Então, já tiveram o lucro. Eu não estou dando prejuízo para os planos com isso, não; os planos tiveram lucro com o nascimento da quimioterapia oral.

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF) – Então, é um projeto importante. Eu queria deixar aqui claro: espero que ele seja votado finalmente na primeira semana de fevereiro.

É um projeto justo, correto, apoiado por todas as associações de pacientes com câncer deste País, pelo Instituto Vencer o Câncer, pelo Oncoguia... É só pegar a nota do Instituto Vencer o Câncer e do Oncoguia, se alguém tiver alguma dúvida, porque ficam querendo criar coisas que não são verdadeiras.

E, por último, Sr. Presidente, vou aceitar mais uma vez – não há o que fazer –, espero que seja votado na primeira semana de fevereiro, mas lamento um projeto que mexe com tratamento oncológico, para pacientes com câncer, ter essa celeuma toda, ter essa polêmica toda. Não era para ter essa polêmica toda.

E lamento também a Casa das Leis a que eu pertenço, porque eu sou Parlamentar, sou Senador também...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF) – ... lamento que a Constituição diga claramente uma coisa, no seu art. 66, §§4º e 6º, que não se pode votar nada quando se tem um veto trancando a pauta, o veto foi de 27 de julho, já se passaram os 30 dias há muito tempo, e continuamos votando e deixando a Constituição de lado.

Mas espero que tenhamos essa votação na primeira semana de fevereiro e espero que o Congresso Nacional derrube esse veto, para o bem de milhares de pacientes com câncer no Brasil que estão esperando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

essa votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM. Para responder questão de ordem.) – Senador Reguffe, a fala de V. Exa. é absolutamente correta, tanto no conteúdo quanto na forma. No conteúdo, pela urgência da matéria – um paciente de câncer não pode esperar, não pode esperar um dia, quiçá esperar um mês ou dois meses –, quanto em relação à forma.

Realmente, nós temos uma vedação expressa na Constituição, mas nós vivemos um período extraordinário, que é o período da pandemia, e isso foi decidido algum tempo atrás. O período extraordinário da pandemia nos exige a realização de sessões separadas e nos impede a votação em cédula, como nós fazíamos anteriormente. Esta é a última sessão de vetos sob essas condições. Nós esperamos a retomada da ordem dos trabalhos, da votação em cédula, a partir da primeira sessão de apreciação de vetos no ano que vem.

Então, diante dos precedentes, eu indefiro a questão de ordem de V. Exa., reconhecendo a justiça tanto no conteúdo como na forma. E quero – tenho certeza de que faço em meu nome e em nome do Presidente Rodrigo Pacheco – firmar o compromisso com V. Exa. de que nós não faremos nenhuma sessão, não apreciaremos nenhuma matéria, no ano que vem, após a retomada dos trabalhos, sem antes apreciar esse veto. Peço desculpas a V. Exa., mas realmente a situação extraordinária nos exige só votar os vetos que são decorrentes de acordo. Tudo bem, Senador?

O Senador José Aníbal pede pela ordem.

Eu gostaria de perguntar a V. Exas. se eu posso iniciar a votação pelo destaque, pela única matéria destacada, que é a matéria do fundo. Eu já abro a votação e, durante a votação, a gente ouve os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras.

Pode ser assim, Senador José Aníbal? Eu posso abrir antes de passar a palavra a V. Exa.? (*Pausa.*)

O.k.

Posso abrir, Senador Izalci, e depois passar a palavra a V. Exa.? (*Pausa.*)

O.k.

Passemos agora à votação do destaque rejeitado na Câmara dos Deputados.

Em apreciação o dispositivo 6 do Veto 44, de 2021, parcial, aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 3, de 2021, Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

Quem vota "não" vota pela rejeição do dispositivo. Quem vota "sim" vota pela manutenção do veto. Então, "não", rejeição do veto; "sim", manutenção do veto.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Com a palavra, pela ordem, o Senador José Aníbal. (*Pausa.*)

Está fechado o seu microfone. (*Pausa.*)

Agora sim.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Agora abriu.

Sr. Presidente, eu lamentei muito a derrubada do veto do Presidente Jair Bolsonaro relativo ao fundo eleitoral. Eu até destaquei para a imprensa que, por incrível que pareça, eu, pela primeira vez, concordaria com a manutenção de um veto aposto pelo Presidente da República.

Eu estive fazendo contas, Sr. Presidente, já que eu me envolvi muito com essa questão do auxílio emergencial. Esse valor que está sendo admitido e que pode chegar a R$5 milhões, R$6 milhões é o ano inteiro de auxílio emergencial para mais de 1 milhão de famílias do Brasil. Nós já temos o fundo eleitoral...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aliás, o fundo partidário. E ainda vamos ter um fundo eleitoral de um valor realmente exorbitante.

A minha convicção, Presidente, é de que, toda vez que a política se monetiza muito, aquilo que é a função crucial da atividade política, que é promover políticas públicas de qualidade, zelar pelo bom andamento da economia, fazer o País crescer, qualificar os recursos humanos, tudo isso vai perdendo valor, vai sendo secundarizado e passa a ser uma disputa feroz em torno de recursos eleitorais, que, por mais lícitos que sejam – a lei autoriza isso, são recursos públicos –, são recursos que transcendem qualquer razoabilidade. Você pode dizer: "Ah, porque o sistema eleitoral no Brasil exige esse voto majoritário para a eleição de Parlamentares"...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP) – Não é o caso dos Senadores, mas, enfim: "Esse voto que é disputado, em todo o Estado, exige a criação dos modernos currais eleitorais, que são fidelizados em torno de emendas e de recursos de toda natureza". Eu acho que isso é algo que não contribui em nada para a imagem do Parlamento.

E queria acrescentar que, justamente ontem, tivemos a publicação da PEC 14, irmã gêmea da PEC 13. Esta, sim, melhora – ou, pelo menos, espero que tenha melhorado – a imagem do Parlamento na sociedade, como uma conjunção de forças e de iniciativas, no caso do Senado, de todos os Senadores, de um modo ou de outro, e que felizmente teve o apoio da Câmara. E temos, nos levou até agora, um recurso destinado ao programa emergencial, ao reajuste de salário (*Falha no áudio.*) ... de previdência, do BPC, assegurados e muito bem vinculados no orçamento.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP) – Então, eu vou apenas deixar a minha posição. Eu não vou ter a oportunidade de manifestá-la, porque a Câmara já derrubou o veto aposto pelo Presidente, e não há mais o que fazer no Senado, a não ser... Eu me senti na obrigação de pedir a palavra para registrar uma posição: eu sou contrário a esse aumento absolutamente enorme, injustificado dos recursos para fundo eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador José Aníbal.

Eu vou passar às orientações. Há alguns Senadores inscritos no tempo de Líder. E, aí, junto com a orientação, eu já defiro o tempo de Líder.

Como orienta o MDB, Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o MDB orienta "não". E eu quero esclarecer, porque, pelo pronunciamento do Senador José Aníbal, eu vi que há uma confusão. O veto ainda não foi derrubado. O veto do fundo eleitoral foi derrubado na Câmara, mas, para que ele seja derrubado, é preciso que ele seja derrubado também no Senado, para poder voltar o texto original da LDO, que nós havíamos aprovado e que foi vetado pelo Presidente Bolsonaro.

Então, quero orientar aqui a bancada do MDB: o voto é "não", pela derrubada do veto, para que possa subsistir o texto da LDO que nós votamos. Então, quem for a favor da derrubada do veto vota "não". É preciso que isso fique bem claro para não haver nenhuma confusão.

E outra coisa que eu quero esclarecer, Sr. Presidente, essa confusão que se está fazendo, dizendo que obrigatoriamente o fundo, se o veto for derrubado, ficará em R$5,7 bilhões – isso não corresponde à realidade – e também, se não se derrubar o veto, que vai ficar em R$2 bilhões.

O Relator-Geral, Deputado Hugo Leal, tem o poder de estabelecer, juntamente com as Lideranças, o valor do recurso destinado ao fundo eleitoral, que poderá ser entre R$2 bilhões e R$5,7 bilhões. Isso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai depender, evidentemente, da articulação, do entendimento entre todas as Lideranças. Mas, para que isso aconteça – eu assisti aos debates na Câmara e vi muitas distorções –, é necessário que o veto seja derrubado, porque senão, Sr. Presidente, nós vamos incorrer naquilo que nós não queremos.

O Brasil não tem mais financiamento empresarial de campanha. Muito justa, muito elogiável, muito oportuna a decisão que foi tomada pelo Supremo Tribunal Federal. Por quê? Pelos escândalos que houve no Brasil. Havia uma promiscuidade muito grande entre os candidatos e as empresas financiadoras, e foi proibido o financiamento privado de empresas para candidatos.

O que é que nos resta? Restam-nos três tipos de financiamento.

Um deles é o financiamento próprio, que, até esta eleição próxima, permitiria que o candidato financiasse toda a sua campanha. Então, o candidato a Deputado Federal que tivesse, como teto, R$2,5 milhões poderia tirar do seu bolso R$2,5 milhões e financiar sua campanha. Hoje, não pode mais. Em boa hora, nós, no Congresso Nacional, Câmara e Senado, aprovamos que, para o candidato financiar sua campanha, ele só pode financiar 10% daquilo que é permitido. Então, no caso do Deputado Federal, ele só pode financiar R$250 mil.

Qual é o outro tipo de financiamento que existe? O financiamento do eleitor, da pessoa física. O Brasil não tem essa tradição, diferentemente de outros países do mundo, a exemplo dos Estados Unidos. A campanha do Obama foi financiada pelo que seria o CPF aqui no Brasil, por pessoas físicas. O Brasil não tem esse hábito. Resta o quê? Resta o financiamento público de campanha ou a clandestinidade, o caixa dois, de que nós precisamos nos livrar. E, evidentemente, nós somos favoráveis ao dinheiro lícito, limpo, claro, transparente...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – ... que são os recursos, evidentemente, do financiamento público de campanha.

Quando se diz financiamento público de campanha, nós estamos tratando de recurso público. Quando se fala de recurso público, se fala em moderação, se fala em comedimento; ninguém vai sair rasgando dinheiro público. Não é esse o propósito e nem vamos permitir uma extravagância dessas, mas é o recurso mínimo – mínimo – e indispensável para que possa haver uma campanha legítima e os candidatos possam se apresentar ao eleitor para receber seu voto e ter as suas propostas aprovadas.

Então, mais uma vez repetindo, precisamos derrubar o veto do Presidente Bolsonaro, e para derrubar o veto para a gente estabelecer o valor do fundo eleitoral, é preciso votar "não".

O voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB, "não".

PSD, Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – Sr. Presidente, ouve-me?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Sim. Perfeitamente.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria de ir na mesma linha do Senador Marcelo Castro, dizendo que o que nós estamos votando é uma possibilidade dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Isso não significa que o valor do fundo vai ser esse que está estipulado. O que vai definir o valor do fundo é exatamente o Projeto de Lei Orçamentária que está ainda em tramitação e deveremos votar até segunda-feira.

É muito importante que esse esclarecimento seja feito porque, a partir do momento em que discursos mais simpáticos à opinião pública são colocados nesse instante, pode parecer que quem está derrubando esse veto seja...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS) – ... a favor desse valor inteiro dentro do orçamento, o que não é verdade. Nós estamos votando uma possibilidade, a partir do momento em que se derruba esse veto, de se inserir nessa rubrica orçamentária, aí sim, o valor pré-organizado pelo Orçamento da União que será deliberado na segunda-feira.

Dessa maneira, o PSD encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PSD, "não".

O Podemos, Senador Alvaro Dias. (*Pausa.*)

Ausente.

Há alguém para encaminhar pelo Podemos? (*Pausa.*)

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O Podemos é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O Podemos, "sim".

O Progressistas, Senadora Daniella Ribeiro.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – V. Exa. tem a palavra.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Sim, perfeitamente.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB) – Está me ouvindo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Estou sim, Senadora. Pode falar.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Então, o Progressistas orienta o voto "não", com a convicção de formar... Já reunido partidariamente, com a tranquilidade que nos é afeita de que o voto neste momento é o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O Progressistas, "não".

O PT, Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul, V. Exa. tem a palavra.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, quero saudá-lo pela Presidência e encaminhar aqui, tanto pelo PT do Senado, quanto pela Minoria.

A nossa orientação é o voto "não", para decidirmos na segunda-feira a rubrica quando terá de valor. Nosso conceito em relação ao fundo eleitoral é que ele é necessário sim, convictamente, para o exercício da democracia no nosso País.

Se não temos um financiamento privado, não temos a influência nefasta das leis anteriores, da regra anterior, hoje precisamos do financiamento público com as suas limitações, mas democraticamente acessível aos candidatos sem ou com posses financeiras.

Um abraço, Presidente. Obrigado.

A orientação é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar pelo DEM, Senador Davi Alcolumbre. (*Pausa.*)

PSDB, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, quero aqui... Nós vamos liberar a bancada.

Quero aqui me solidarizar com o Senador Reguffe com relação ao Veto 41, que nós discutimos ontem, foi adiado para fevereiro. Eu espero que a gente possa, em fevereiro, decidir essa matéria definitivamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O PSDB, nessa matéria do destaque, vai liberar a bancada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PSDB libera.

PL, Senador Portinho. (*Pausa.*)

Só abrir... O microfone de V. Exa. está desligado.

Agora sim. (*Pausa.*)

Não. Ainda está sem áudio.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ) – Agora melhorou?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Agora sim. Agora sim.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Perdão.

Exmo. Sr. Presidente Marcelo Ramos, Deputado querido, meus colegas...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – É uma honra.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ) – ... é preciso trazer essa discussão ao seu alinhamento correto. Ontem, inclusive, na reunião de lideranças, coloquei para o Deputado Ganime, do Novo, que ele estava tendo uma interpretação errada; exatamente a correta é a que o Senador Marcelo Castro esposou aqui. Desde quando aprovamos a LDO, há um desencontro de informações dizendo que o valor teria sido fixado. O que a gente está colocando aqui é a necessidade, sim, de atualização do fundo eleitoral. O financiamento público foi o meio escolhido depois de tanta roubalheira, de tanta corrupção que o financiamento privado gerou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ) – ... haja vista aí a Copa do Mundo, Olimpíadas, tudo que aconteceu, e nós fomos para o financiamento público. Só há duas formas de financiamento. A Justiça Eleitoral recebe R$10 bilhões por ano, numa eleição praticamente num país continental, em que há uma infinidade de candidatos, é preciso dar os meios para que aqueles mais desfavorecidos economicamente possam ter o mínimo de igualdade na disputa – candidatos novos, candidatos de partidos menores, que têm dificuldade na arrecadação. Acreditar que o particular vai financiar a campanha eleitoral, a pessoa física, não é crível por várias razões. A primeira delas, se for pedir para um parente seu depositar, ele vai querer te dar o dinheiro na mão, porque ele vai falar assim: "Eu vou ficar respondendo para a Receita Federal que eu fiz uma doação de campanha?". Nem um valor menor o cidadão está disposto a correr o risco de financiar para uma candidatura eleitoral.

Por quê? Porque vai ter que declarar, vai ter a burocracia, declarar no seu Imposto de Renda. Então só há dois meios: ou é privado ou é público. A Justiça já é com financiamento público – a Justiça Eleitoral – e, por isso, entendo que o único meio, a única alternativa que resta é o financiamento público. O que vamos decidir aqui é se a LOA, que vai ser votada segunda-feira, vai poder estabelecer o valor, dentro do limite máximo que foi apresentado.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ) – Então, com essas considerações importantes para esclarecimento, eu venho aqui, em nome do PL, como Líder da Bancada, orientar o voto "não", pela derrubada do veto com relação ao Fundo Eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, "não".

Cidadania, Senador Alessandro Vieira. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Boa tarde a todos. Com todo o respeito, eu tenho obrigação de registrar o meu impacto, a minha impressão com o desfile de fundamentações que desafiam a lógica e desrespeitam a inteligência dos brasileiros. Nós não estamos discutindo se vamos ter ou não financiamento público. De forma alguma. Estamos discutindo patamares que este financiamento pode vir a alcançar. Imaginar que a permissão de quase R$6 bilhões para fundo eleitoral é uma coisa razoável, num país de miseráveis, é absurdo, é vergonhoso. É vergonhoso tentar dizer que não existe outro caminho, outra forma de se fazer uma campanha.

Eu fui eleito o Senador da República mais votado do meu Estado gastando menos de R$100 mil, com mais de cem doadores individuais, pessoas físicas. Campanha honesta, campanha simples. Eu não escuto uma palavra dos Líderes partidários...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/CIDADANIA - SE) – ...no sentido de baratear a campanha, reduzir custos, se aproximar do eleitor; só essa conversa de que é preciso bilhões de reais do nosso bolso para financiar candidaturas espalhadas pelo País afora, sem critério claro de distribuições dos candidatos – é importante que se frise. Os Líderes, os presidentes de partidos passam a ser gestores de montanhas de recurso público – montanhas! – e empregam essas montanhas com critérios nem sempre transparentes.

Então eu quero registrar meu respeito pelos colegas, pelo voto. O Cidadania evidentemente encaminha o voto "sim", pela manutenção do veto. A manutenção do veto é o mínimo de respeito por um País machucado com uma pandemia, com mais de 20 milhões de pessoas passando fome e que agora, no apagar das luzes, se vê no direito premiar presidentes e partidos, candidatos nas próximas eleições com montanhas de dinheiro público; dinheiro que poderia estar em vacina, poderia estar em calçamento, poderia estar em segurança, e que nós estamos aqui decidindo que tem que ser canalizado para as nossas próprias campanhas – para quem vai para reeleição agora, para quem vai para novas candidaturas.

Eu registro a indignação que, eu tenho certeza, é a indignação do brasileiro. E não é discurso fácil para convencer eleitor. Algum colega que me antecedeu falou isso. É respeito ao eleitor. Alguns ficaram tão distantes que esqueceram: respeitar o eleitor não é agradar, é cumprir minimamente uma obrigação civil, cívica, cidadã. Estamos esquecendo isso.

Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Alessandro.

Só para registrar o voto "não" do DEM; orientação "não" do DEM, para registrar no painel.

PDT, Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

PROS, Senador Telmário Mota. V. Exa. tem a palavra.

Liga o microfone, Senador.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR) – Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Agora sim. Agora sim.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Então, Presidente, qual é o preço da democracia? Qual é o preço da igualdade? Como é que um líder comunitário vai conseguir disputar uma eleição com um grande empresário? Ou com um descendente de uma oligarquia?

Olha, deixa eu falar uma coisa para você: a democracia, para ser mantida, nós temos que ter a política, nós temos que ter o político, nós temos que ter os partidos. Ora, claro que do sistema do financiamento privado nós conhecemos o resultado. Isso quase que comprometeu inclusive a democracia brasileira. Então, escolheu-se o financiamento público.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, claro, eu como entendo... Por exemplo, vi aqui dois partidos que votaram pelo "sim". Agora, eu quero ver, se o veto cair, se esses dois partidos vão devolver esse dinheiro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR) – Isso é que eu quero ver. Eu quero ver se vão devolver! Porque, para não ser discurso fácil, não tem que aceitar. Não tem que aceitar.

O PROS não vai pela demagogia e nem pelo discurso fácil, o PROS vai para a manutenção da democracia e sobretudo da igualdade. É preciso que o financiamento seja igualitário para todos. O PROS vota "não". E eu quero ver a renúncia dos partidos que estão votando "sim" para não dizer que foi discurso fácil, porque se não devolver, é discurso fácil!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PROS, "não".

PSL, Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco/PSL - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a radicalização política está destruindo o nosso País. As caixas e caixas e caixas de dinheiro apreendidas pela Polícia Federal são a imagem viva de que o dinheiro sujo do mensalão, do petrolão e do orçamento secreto retroalimentam a corrupção no nosso País.

A democracia não consegue resistir ao ataque desse financiamento sujo de campanhas. Eu sempre fui contra o fundão, mas neste momento crítico, ele é fundamental para a defesa da democracia brasileira sim! É um remédio amargo que deve ser temporário. Temporário! Não precisa ser repetido, no ano que vem. Mas ele nos dará condições de combatermos o bom combate com transparência.

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco/PSL - MS) – Eu não disputarei as eleições em 2022. Estou fazendo isso não por mim, mas pelos outros. Estou fazendo principalmente como dirigente nacional do PSL Mulher, para dar condições de mulheres do Oiapoque ao Chuí, de Leste a Oeste deste País ingressarem na política. Eu sou a favor da renovação, respeito a experiência dos antigos, mas é preciso oxigenar, porque, caso contrário, nós nunca sairemos da lama em que nos encontramos. Então, é com muita tranquilidade, é com peito aberto que eu tenho a coragem de falar o que eu estou falando hoje.

O valor, o montante será discutido posteriormente; podemos discutir sobre isso: é muito? É pouco? Mas divida! Divida esse valor pelo número total de candidatos, para você ver quanto é que cada um irá receber.

E mais: a população brasileira...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco/PSL - MS) – Mais um segundinho, Presidente.

A população não tem o costume, não tem a cultura de investir em campanhas. Então, é muito fácil falar. A minha eleição custou também, como a do Senador Alessandro, menos de R$100 mil, mas eu fui uma exceção. Não posso acreditar que todos tenham a mesma sorte. E não foi sorte, foi muito trabalho, muito esforço, muito estudo. E as pessoas não doaram, assim como outros dizem que é fácil. Então, você que está aí criticando, financie, doe. Você vai financiar a eleição para essas pessoas novas entrarem?

Então, é um momento muito importante, é crucial; não é fácil, mas eu tenho a coragem de enfrentar, de mudar de opinião quando é necessário.

E o Presidente Bolsonaro vetou, mas o seu partido, o PL, como orientou? Como o seu partido orientou? Como vocês estão votando?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Brasil, vamos todos colocar a mão na consciência. Não é um momento simples que nós estamos vivendo, mas o que eu estou vendo aqui, dentro do Congresso Nacional e dentro da política, me deixa tão indignada que isso aqui é fichinha. Isso aqui é nada para um País que aguenta tanto desaforo. Então, Brasil, preocupem-se mais com orçamento secreto, com o dinheiro que fica debaixo, aqui. A nossa campanha vai ser financiada com dinheiro claro, limpo, transparente e, acima de tudo, legal. E eu tenho muito orgulho de estar participando desse momento e de encarar críticas, porque, para você encarar crítica, você tem que ser uma pessoa de coragem – e eu tenho essa coragem.

Não vou disputar – vou repetir. Eu vou fazer isso pelos outros e principalmente para que as mulheres, de norte a sul, de leste a oeste deste País, consigam lugares, assentos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco/PSL - MS) – ... nesta Casa de Leis, como em todas as outras do nosso País.

Muito obrigada.

Sr. Presidente, o PSL orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSL, "não".

Como orienta o PSC, Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PSC - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente Marcelo Ramos, satisfação poder vê-lo aqui.

O PSC não vai ser repetitivo em relação às questões que justificam a derrubada do veto, porque entendemos plenamente essa questão toda. E nós votamos "não", para que o veto seja derrubado e se volte à normalidade do texto que está no projeto original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Como orienta o Republicanos, meu querido amigo Senador Mecias de Jesus? (*Pausa.*)

Está desligado o microfone de V. Exa., Senador.

Agora sim.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR) – V. Exa. me ouve agora?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Sim.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente Marcelo, quero cumprimentar mais uma vez V. Exa., cumprimentar a todos os colegas do Senado Federal e dizer que todos os argumentos já foram usados aqui, tanto aqueles que são contra o fundo, quanto aqueles que são favoráveis ao fundo.

Eu prefiro aqueles que são favoráveis à manutenção da democracia, porque ele representa igualdade, oportunidade de igualdades a todos aqueles que disputarão as eleições estaduais do próximo ano. Portanto, o voto do Republicanos é "não", sem hipocrisia.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Republicanos, "não".

Como orienta a Rede, Senador Randolfe? (*Pausa.*)

Maioria, Senador Renan? (*Pausa.*)

Minoria, já orientou o Senador Jean Paul.

Governo, Senador Eduardo. O Governo vai orientar? (*Pausa.*)

Não.

Oposição, Senador Randolfe. (*Pausa.*)

Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

Com a palavra, Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O microfone está desligado, Senador. (*Pausa.*)

O seu microfone está desligado.

Agora, sim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente Marcelo Ramos. Quero, de pronto, agradecer a V. Exa. Fizemos um acordo na última hora e V. Exa., como diz o outro, tem alguns que ao invés de simplificar ampliam para complicar, e V. Exa., de imediato, acatou o acordo que fizemos praticamente há meia hora.

Confesso, Presidente Marcelo Ramos, que eu estava muito preocupado quando vi que havia a perspectiva por acordo, de todos os partidos, da manutenção do Veto 33, do PL 7.797, de uma matéria que foi votada quase por unanimidade pelas duas Casas. Então, a vontade do Parlamento foi demonstrada.

O PL dispensa as pessoas com lúpus e epilepsia da carência para o recebimento do auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, Presidente.

Por que eu estava tão chocado? Confesso, até muito emocionado, e o Eduardo me entendeu, essa é uma luta de mais de uma década, são pessoas doentes, que não têm condição de estar nos corredores do Congresso. Por isso, eu agradeço, mais uma vez, ao Líder do Governo, Senador Eduardo Gomes, a quem eu fiz um apelo de coração, de alma, para que esse veto não fosse apreciado hoje, para que possamos discutir no ano que vem, encontrar uma saída. Assim, ele disse, que iria levar a proposta para o Governo, e o fez, e o fez de forma positiva.

A manutenção desse veto iria prejudicar mais de 4 milhões de pessoas que convivem com uma doença autoimune, de diagnóstico tardio, que afeta especialmente articulações, pele, olhos, rins, cérebro, coração e pulmão.

Sei que o acordo de hoje, Presidente, e eu não queria ficar fora do acordo não, contempla a derrubada de vetos importantes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Vamos garantir o piso salarial dos agentes comunitários de saúde, vamos garantir a Lei Assis Carvalho, que vai garantir assistência à agricultura familiar e o Plano Nacional de Cultura, entre outros.

Votarei a favor do acordo.

Sr. Presidente, todos me conhecem, tenho quase 40 anos de congresso, nunca neguei acordo; sempre dialoguei, fiz acordos e cumpri a todos. Só não poderia concordar em votar num veto que, no meu entendimento, iria prejudicar os mais vulneráveis; por isso, fui à procura do Líder do Governo.

Na minha visão, Presidente, eu estou terminando, seria cruel, desumano, não teríamos condição de votar pela manutenção de um veto dessa natureza, em que podemos construir um acordo, acredito.

Por isso, mais uma vez, agradeço ao Líder Eduardo Gomes, que sempre foi muito zeloso com as pessoas com deficiência.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Termino dizendo, Presidente, só o que eu queria e vou poder, nesses dias que antecedem o Natal, falar para essas pessoas que o projeto delas não foi votado, não foi enterrado; pelo contrário, está muito vivo no Congresso brasileiro. Vou poder dizer a elas que a decisão ficou para o ano que vem, na perspectiva de um acordo que já conversamos, que a esperança e o sonho dessas pessoas não foram sepultados neste 17 de dezembro, uma luta de mais de uma década.

Agradeço, por fim, Presidente, a V. Exa. e a todos os Líderes que concordaram, da Câmara e do Senado, para que esse veto ficasse também para o ano que vem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fiz esse apelo, que, repito, o Eduardo viu de alma, coração e vida, e não me arrependo, Eduardo, porque você foi sensível ao tema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – ... e nos atendeu; não a mim, atendeu aos 5 milhões de pessoas que estavam na expectativa.

Termino dizendo só: esperançar sempre é preciso. A decisão está na mão do Congresso no ano que vem. Oxalá o sonho se torne realidade.

Obrigado, mais uma vez, Presidente Marcelo Ramos. Quanto mais eu assisto a V. Exa. na Presidência, pode saber que eu o respeito. V. Exa. não fica em cima do muro e procura sempre cumprir aquilo que o Plenário quer.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Eu me sinto muito honrado pelas palavras de V. Exa. Como já disse várias vezes, é um orgulho sempre para mim presidir esta etapa da sessão do Congresso – agradeço a confiança do Presidente Rodrigo Pacheco –, como eu registrei numa *selfie* que certo dia tirei aqui da mesa e enviei para minha mãe, sob inspiração de Ruy Barbosa e proteção de Cristo, porque, quando você tira uma *selfie* aqui da mesa, aparecem atrás exatamente Ruy Barbosa e Cristo.

Obrigado, Senador.

Senador Randolfe, para proferir o seu voto de forma oral.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, primeiramente meus cumprimentos. Presidente Marcelo Ramos, sempre é uma satisfação enorme de vê-lo no exercício da Presidência desta Casa, e exulto inclusive as posições que V. Exa. tem assumido.

Presidente, eu pedi a palavra para fazer o encaminhamento, a orientação pela Rede Sustentabilidade e, ao mesmo tempo, para proferir o voto cujo devido registro eu não estava conseguindo fazer pelo sistema remoto.

Aproveitando para encaminhar, as posições da Rede Sustentabilidade e da Oposição são diferentes – então, obviamente, os partidos da Oposição têm a liberdade de tomar as posições que quiserem –, mas, do ponto de vista da Rede Sustentabilidade, eu queria aproveitar o momento para contraditar alguns argumentos que ainda ouvi aqui.

Sr. Presidente, é fato que a democracia tem custo. Agora, me causa espécie alguns falarem do custo da democracia e utilizarem, dobrarem...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... mais de R$2 bilhões o custo do fundo eleitoral em um país que está vivendo com mais de 5 milhões de brasileiros desalentados, com quase 14 milhões de brasileiros desempregados. No momento em que nós estamos falando aqui, Sr. Presidente, no dia de hoje, pelo menos 100 milhões de brasileiros tiveram uma refeição incompleta.

Causa-me espécie, Presidente, alguns colegas argumentarem pela democracia sendo estes, sendo alguns colegas os primeiros a ficarem calados diante dos arroubos antidemocráticos de Jair Bolsonaro, sendo esses os primeiros a não verem crimes – e me permita, Presidente – quando o Senhor Presidente da República se excede em agredir as instituições, em agredir o equilíbrio entre os Poderes. Então, não existe respeito à democracia quando o Senhor Presidente da República se levanta contra o Estado democrático de direito. Por outro lado, existe para aumentar o fundo eleitoral, aumentar descabidamente o fundo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

eleitoral. Isso me parece de uma incoerência atroz; e isso sim, esse tipo de comportamento, sim, é que me parece ser totalmente hipócrita – totalmente hipócrita.

Sr. Presidente, não é razoável. É lógico que é necessário financiar a democracia. Não é disso que estamos falando. Agora, aumentar neste momento, com brasileiros sofrendo, com a crise social dramática em que nós estamos vivendo, colocar mais R$2,5 bilhões para financiar as eleições? Convenhamos, Sr. Presidente, isso não é razoável, isso levanta a sociedade brasileira, que está levantada contra o Governo de Jair Bolsonaro, contra este Parlamento, contra o Congresso.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero deixar claro e registrar aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – E falo isso também me dirigindo a V. Exa., que V. Exa., sim, de fato, tem sido um defensor da democracia neste País. V. Exa. é um daqueles aos quais me alinho. Toda vez que a democracia é aviltada e atacada, temos estado juntos nas trincheiras. Mas colegas que falem em democracia neste momento e se calam aos atentados à democracia, convenhamos, se tem algo que é hipócrita, é isso. Não se justifica aumentar o fundo eleitoral na situação de caos social que nós estamos vivendo no dia de hoje.

Eu queria exultar, inclusive, o partido do Senhor Presidente da República, já que o Presidente da República, neste momento, vetou essa matéria, a acompanhar o veto do Presidente da República e votar "sim", a favor do veto do Presidente da República. Era, quem sabe, uma necessidade neste instante.

Então, Sr. Presidente, encaminho pela Rede Sustentabilidade o voto "sim", pela manutenção do veto, e lamento os posicionamentos de ocasião, de defesa da democracia do fundão. A democracia não se faz defendendo o fundão; a democracia se faz na luta diária, defendendo as instituições, defendendo as liberdades individuais, como, inclusive, V. Exa., Deputado Marcelo Ramos, tem feito, e me honra estar nesses posicionamentos ao seu lado.

O voto é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – Sr. Presidente Marcelo Ramos...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senador Randolfe.

Rede "sim".

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, parabéns pela forma como V. Exa. dirige o nosso Congresso,

Se é um voto tranquilo que o Partido dos Trabalhadores declara sobre essa questão, é porque, desde a história de construção do Partido dos Trabalhadores, nós defendemos o financiamento público de campanha política. Era uma das coisas que sempre a gente colocou desde a fundação.

O nosso voto é "não". O meu próprio também é "não".

A discussão do tamanho do fundo é outra discussão. Aí, sim, nós vamos ver os posicionamentos de cada Líder, de cada partido, para a gente chegar... Nós temos já clareza também do tamanho que a gente defende para o fundo. Esses outros discursos aí, a gente os enfrenta com altivez, porque foi um partido que já nasceu defendendo o financiamento público de campanha.

Portanto, o nosso voto é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PT, "não".

Registro o voto "sim" do Senador Randolfe e o voto "não" do Senador Paulo Rocha.

Com a palavra o Senador Izalci Lucas. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul. (*Pausa.*)

Senador Jean Paul, V. Exa. tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, eu já me pronunciei. Na orientação, já fiz a fala também a favor da derrubada do veto. Muito obrigado pela palavra.

Aproveito para desejar a todos um feliz fim de ano. Que a gente tenha um ano tão produtivo quanto este ano foi na resistência aos ataques e aos retrocessos! Que a gente consiga um ano de virada para todo o Brasil!

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Senador Carlos Portinho. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide Maia. (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra, depois o Senador Eduardo Girão.

Eu já vi que pediu a palavra também o Senador José Aníbal.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ) – Senador, Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Portinho, espere só um pouco. Vamos ouvir o Senador Esperidião Amin. Depois eu retorno para V. Exa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, serei muito breve.

Primeiro, quero cumprimentá-lo pela forma equilibrada como V. Exa. desempenha as funções, às vezes árduas, de presidir as sessões do Congresso, quer na Câmara, quer no Senado. Acho que o senhor é um exemplo de sobriedade, de moderação e, portanto, de capacidade de mediação. Por isso, eu me congratulo.

Segundo, ainda que um pouco tardiamente, eu não posso deixar de subscrever o protesto civilizado, mas sob a forma de protesto, que o Senador Reguffe aqui comandou no começo desta sessão. Realmente, não deliberar – e o senhor concordou também – sobre essa terapêutica de oncologia, não deliberar sobre esse veto não é apenas um descuido, é uma desumanidade!

(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – Então, se passou pelo crivo de Lideranças essa não inclusão do item correspondente ao assunto do PL a que se referiu o Senador Reguffe – eu também ajudei a ver aprovado o projeto –, quero endossar o protesto e dizer que assino a lista dos que vão cobrar que, na primeira sessão do Congresso do ano que vem, uma vez que agora não há mais como recuperar esse assunto, na primeira sessão em que se delibere sobre vetos, essa matéria seja incluída.

Muito obrigado.

Aproveito para desejar a todos um feliz Natal e ânimo para o um ano, se Deus quiser, melhor e mais venturoso, com mais esperança, o ano de 2022.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Esperidião Amin, obrigado pelas generosas palavras de V. Exa..

Só aproveito para registrar que nós ainda voltaremos para a retomada da sessão do Congresso, já que nós suspendemos para votar os vetos; vamos voltar para votar os PLNs na Câmara e voltar ao Senado para votar os PLNs.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN) – Quero também parabenizar...

(*Interrupção do som.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Está desligado o microfone, Senadora. (*Pausa.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN) – Liberou, Presidente? É que o senhor... Agora, o senhor liberou.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Agora, sim.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Marcelo Ramos, eu quero parabenizá-lo pela condução dos trabalhos e dizer da minha felicidade pela derrubada de alguns vetos muito importantes, como o do Plano Nacional de Cultura, esse de manter o piso salarial dos agentes comunitários e o da assistência à agricultura familiar.

Agora, tem algo que me deixou triste: também não entendi por que não derrubar o veto da quimioterapia oral, como falou o Senador Reguffe, e o da saúde menstrual, o Veto 59 – essas meninas e mulheres vão voltar à aula presencial em fevereiro do próximo ano nessa mesma situação –, e o da quebra de patentes dos medicamentos e vacinas da covid, gente.

O mundo está mostrando, via Organização Mundial de Saúde, que, se não tiver vacina para todos...

(*Soa a campainha.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN) – ... inclusive para os países mais pobres, nós não vamos controlar essa pandemia. Então, isso é uma questão de vida, não só da nossa vida, seres humanos, mas da vida econômica de todos os países.

Então, estou feliz com a derrubada desses vetos importantíssimos para a agricultura familiar e para o agente comunitário de saúde, mas triste com a não derrubada do veto da saúde menstrual, da quimioterapia oral – não existe nenhuma explicação para isso porque não onera cofres públicos – e o da quebra de patentes das vacinas e dos insumos no combate à covid-19.

Desejo um feliz Natal, um Ano Novo com menos fome e mais emprego para este País.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Eu posso abrir o painel e depois ouvir o Senador José Aníbal e o Senador Girão? (*Pausa.*)

Não.

Senador Girão, V. Exa. tem a palavra. (*Pausa.*)

Está desligado o microfone, Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco/PODEMOS - CE) – Pronto. Agora está me ouvindo bem?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Sim, perfeitamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco/PODEMOS - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, em primeiro lugar, seja muito bem-vindo a esta Casa novamente, Deputado Marcelo Ramos, o senhor sempre com muita elegância, com muita gentileza, comandando a sessão com responsabilidade. Admiro V. Exa., apesar de – é natural na política – termos divergências políticas.

Mas eu queria alertar os colegas aí, na véspera de Natal – desejo a todos um Natal de luz e um ano novo de muita paz e saúde –, quanto à oportunidade que a gente perde neste momento, numa sexta-feira, a última sessão do ano que a gente está tendo, de fazer uma votação dessa, de tamanha importância, de repercussão na sociedade, que está cada vez mais gostando de política. O veto da questão do fundão, a gente está votando de forma virtual. Eu acho que tudo já voltou, até futebol com estádio lotado, entupido, já voltou. Por que a gente não debate assuntos que repercutem na sociedade de forma presencial?

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco/PODEMOS - CE) – Acho que ganharia a população que nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

escolheu para estar fazendo este trabalho.

Eu sempre fui contra, Sr. Presidente, esse fundo eleitoral, a esse valor absurdo de 5,7 bilhões. Meu voto é contra, já votei. Inclusive, eu tenho um projeto de lei no sentido oposto, no sentido de cortar pela metade esse valor e congelá-lo por 20 anos. Nós estamos num momento econômico delicado para o País: pessoas passando fome, quase 14 milhões de pessoas desempregadas. É um abuso um fundo desse, não se justifica por razão nenhuma!

Atualmente existe o poderoso recurso das redes sociais. É uma relação política direta, uma verdadeira comunicação que a gente passa... A nossa comunicação é direta com os eleitores, que veem as nossas ações, as nossas palavras e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco/PODEMOS - CE) – ... principalmente, a coerência com valores e princípios. Todo mundo nos acompanha.

Não precisa de fundão dessa monta para fazer campanha! Não há necessidade desse dinheiro, e eu espero que prevaleça a responsabilidade dos Parlamentares neste momento de crise e que se mantenha o veto presidencial, que foi correto.

Eu estou aqui atrás... Da mesma forma que o senhor está aí com Ruy Barbosa e Jesus Cristo, eu estou aqui atrás com o Mahatma Gandhi, um grande líder político que nos passou muitos valores e princípios. Eu tenho certeza de que neste momento a decisão correta é derrubar o veto. Eu apelo aí para o bom senso dos colegas para que a gente possa manter esse veto presidencial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Girão.

Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, essa brevíssima conversa sobre fundo eleitoral me faz ver que nós precisamos ter uma boa conversa sobre democracia.

Essa ideia de que democracia não tem preço... Democracia é um valor absoluto; ela não se presta a essa questão de preço, precificação, custo para exercê-la. A democracia foi conquistada no mundo como um avanço civilizatório, e não como algo que teria que ter preço, teria que ter custo, teria que ter isso, teria que ter aquilo.

De outro modo, a ideia de que, pela manutenção da democracia, se vota "não"... O que é isso? Vamos refletir um pouco mais sobre essa questão que nós estamos discutindo.

Eu disse aqui, e reafirmo, de fato, que cometi um erro ao imaginar que isso não seria aprovado; como o veto foi derrubado na Câmara, não seria aprovado no Senado. É o contrário. Cometido esse erro, e reconhecido, eu quero dizer que acabou sendo muito bom para poder ouvir, inclusive, as insinuações: "Olha, isso tem a ver com o jogo eleitoreiro, eleitoral".

Vamos pensar um pouco melhor sobre isso, não é? Estão autorizados até 5,7 bilhões. Quanto é que nós vamos aceitar? É 5,7 bilhões? É dinheiro de que está se tratando? Não, nós estamos tratando de uma outra questão. Eu sou totalmente favorável a financiamento público, mas financiamento público no Brasil virou uma fantasia, uma fantasia. É uma disputa encarniçada, em geral, dentro dos partidos: quem leva mais, quem leva menos; para quem se dá mais, para quem se dá menos. Está bom, isso é um problema dos partidos, mas tem que também, sobre isso, haver uma normatização, tem que haver o básico.

Eu concordo com a Senadora Soraya. Há a questão das mulheres, dos negros, da comunidade LGBTQ+1.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP) – Enfim, tudo isso que emergiu dessa pandemia não foi só esse terrível vírus, foram outros vírus muito bons por sinal: de combate à intolerância, do antirracismo, das não discriminações as mais diversas que existem.

Nós estamos tratando da eleição como se fosse uma questão de moeda. Não é! É de ideias, de posturas.

Nós vimos aí que há uma preocupação... E, olha, nós ainda vamos definir, e quero ver como vamos definir. Vou estar muito atento a isso.

Nós temos um patamar de R$2 bilhões, que é um patamar mais do que suficiente. Agora se vai poder chegar até 5,7. Vamos chegar lá? A questão não é só a questão de moeda, a democracia precisa disso.

O Senador que me antecedeu, o Senador Girão, acabou de falar das redes sociais. E as redes sociais, não valem? Há as redes sociais para se comunicar posturas, votos concretos no Parlamento; não é só conversa, mas posturas indicativas de comportamentos, de compromissos. Isso é fundamental numa democracia – fundamental! E o Parlamento está aí discutindo...

Bom, o Presidente, mais uma vez mostrou que ele age quase sempre em cima de *fakenews*, não é? O veto dele foi *fakenews*. O Líder do partido dele na Câmara encaminhou totalmente a favor de derrubar o veto. Tudo conversa! E é por este tipo de conversa – aponta numa direção e vai noutra – que a democracia se fragiliza; é pela incapacidade de o Parlamento se sintonizar com a sociedade que a democracia se fragiliza. E quem fragiliza a democracia no Brasil não é só o Bolsonaro, não; muitas vezes é o Parlamento que fragiliza a democracia por atitudes desdenhosas, por projetos, por votos que acabam distanciando a sociedade do Parlamento.

Então, eu quero rejeitar todas essas ideias de pôr preço na democracia, de que se está fazendo isso por jogo de cena... Eu não faço jogo de cena, eu faço política diretamente, com clareza, com transparência. E tenho me empenhado no Senado em negociar o mais que posso diferentes temas, inclusive os mais candentes, como a questão fundiária, como a questão ambiental, como a questão dos combustíveis, pedindo que seja dado mais tempo ao debate, à busca de convergência ou, pelo menos, a uma convergência maior, se não for possível uma convergência total.

Não se pode atuar só na base do "ganha quem tem mais voto, perde quem tem menos voto", ou seja, Presidente, eu acho que realmente se abriu hoje um bom debate no Parlamento para falar de democracia. A democracia precisa ser permanentemente regada, permanentemente cuidada, senão certos tipos de arroubo acabam comprometendo a democracia.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senador.

Vou encerrar a votação.

Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero tratar de um outro veto, que, acordado com o Senador Eduardo Braga e com as Lideranças, ficou para fevereiro, mas é um dos mais importantes, sem dúvida nenhuma, esse veto, na medida em que ele vai acudir a todo um setor, que é o setor de eventos, um setor que, esse, sim, esse está em *lockdown* até o momento em que as cidades e os Estados implementaram o certificado de vacinação e testagem, coisa que, infelizmente, V. Exa. sabe, está lá na Câmara, e eu sempre digo: isso é uma decisão do Parlamento. Os representantes eleitos pelo povo é que devem tomar decisão, como fez o Senado, aprovando, em junho deste ano, o certificado, por unanimidade, de vacinação e testagem.

Esse setor de eventos só pôde abrir graças a esse instrumento, mas foram quase 18 meses em *lockdown*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

absoluto, sem gerar uma receita. Aos poucos, os jogos voltaram aos estádios, com público comprovando sua vacinação e sua testagem, os clubes puderam voltar a arrecadar bilheteria, os eventos culturais e os músicos, e a gente pensa só nos grandes, mas os *holdings*, o setor de turismo, as camareiras... O setor de turismo voltou a se recuperar por meio de instrumento, mas foram 18 meses o setor de eventos, cultural, esportivo, fechado, o turismo sofrendo e em *lockdown*, e o Perse é o instrumento que o Congresso Nacional aprovou e que acode esse setor, que é dos mais importantes. E falo do meu Estado do Rio de Janeiro, como outros muitos Estados que vivem do turismo, da cultura e dos eventos.

Então, quanto a esse veto, nós já temos a maioria para derrubar e vamos derrubá-lo em fevereiro. Se possível, Senador Eduardo Braga, naturalmente, que também é um grande apoiador, juntamente com a Senadora Daniella Ribeiro, se possível em acordo, que não fizemos agora para não prejudicar outros acordos que foram possíveis e, com isso, permitiram esta sessão.

Mas fevereiro é a data-limite. Não sei nem se muitos suportarão até lá, haja vista também o cancelamento de festas, por uma razão de saúde e segurança de saúde e responsabilidade social, mas de fevereiro não pode passar, Senador Eduardo Gomes, não pode passar, porque já temos a maioria para derrubar esse veto.

Estamos respeitando o Governo, naturalmente, porque a nossa função aqui e construir. É construir. A minha, como Líder do PL, não é só torcer para que o Governo dê certo, mas é construir, para que as suas ações sejam eficazes.

Então, fevereiro é a data-limite, Senador Eduardo Gomes, com todo o respeito. Sei do seu esforço pessoal para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ) – ... acordar a derrubada do veto do Perse.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Vou encerrar a votação.

Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Foram 21 votos SIM; 53 votos NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 7.1.1 do Sumário)**

O veto foi rejeitado no Senado.

A matéria vai à promulgação.

Rejeição.

Votação em globo dos rejeitados na Câmara.

Declaro aberto o processo de votação em globo dos seguintes vetos, nos termos do acordo de Liderança: Veto 23, de 2021; Veto 27, de 2021; 28, de 2021; 44, de 2021, dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35, 39, 40, 41; Veto 51, de 2021; Veto 64, de 2021.

Registro que, neste bloco, está incluído o veto dos agentes comunitários de saúde, que, inclusive, tem representantes aqui na galeria.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota ”não”, pela rejeição dos vetos.

Quem vota ”sim” vota pela manutenção dos vetos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar, pelo sistema de votação remoto.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar a bancada, como orienta o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MDB?

Pelo acordo, Senador?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós participamos de uma reunião ontem, com o Líder do Governo no Congresso, Senador Eduardo Gomes, e todos nós, de todas as Lideranças, de todos os partidos, da Câmara e do Senado, acordamos pela derrubada de alguns vetos, pela manutenção de alguns outros vetos e pelo adiamento da votação, com o compromisso assumido pelo Presidente do Congresso Nacional de, já, no primeiro mês do ano, da Sessão Legislativa, o mês de fevereiro, a gente zerar estes vetos aqui, votando todos eles, vetos importantíssimos, como este levantado aqui pelo Senador Reguffe, que, inclusive, era uma proposta do MDB, para que este tratamento oral de câncer, feito em casa, pudesse ser pago pelos planos de saúde. Nós estamos plenamente de acordo.

Mas fizeram parte do...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – ... por causa da votação remota, que ainda existe...

Então, só fizeram parte do acordo aqueles vetos que não tinham contestação, em cuja votação havia consenso entre todos.

Mas temos o compromisso de, agora no mês de fevereiro, votar estes vetos.

Então, o MDB vota pelo acordo feito ontem por todas as Lideranças, do lado do Governo, contra o Governo, independentes, que é a derrubada destes vetos aqui anunciados pelo Presidente.

Então, a orientação do MDB é "não".

Nós precisamos derrubar estes vetos, que já foram derrubados na Câmara, para cumprir o acordo e colocar em prática aquilo que foi acertado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB, "não".

PSD, Senador Nelsinho. (*Pausa.*)

Podemos, Senador Alvaro. (*Pausa.*)

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Podemos é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Podemos, "não".

Progressistas, Senadora Daniella.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – O Progressistas vota com o acordo, Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Progressistas com o acordo, "não".

PT.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – Sr. Presidente, eu queria pedir a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pois não, pela ordem, Senador Marcelo Castro.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu fui solicitado aqui pelo Líder Eduardo Braga para fazer o esclarecimento de que essa votação é nominal. Então, todos os que estão remotamente e presencialmente terão que votar para cumprir o acordo que foi feito. Evidentemente, no acordo que foi feito ontem com todas as Lideranças, do lado do Governo, contra o Governo, independentes, num acordo unânime, só estão aqui em votação aqueles vetos que foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decididos unanimemente, sem a objeção de nenhum partido. Então, o voto é "não". E todo mundo precisa votar, como na votação anterior, botando "não" para cumprir o acordo que foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Diante da fala do Senador Marcelo, eu quero lembrar que nós precisamos de 41 votos "não" para confirmar o acordo. Se não tivermos 41 votos "não", os vetos serão mantidos. Então, peço às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que votem.

PT, Senador Jean Paul.

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco/PT - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Presidente, aproveito para cumprimentar o Líder Eduardo Gomes também pelo trabalho. É um trabalho difícil. Nós reconhecemos sempre esse trabalho da Liderança do Senador Eduardo.

Nós votamos pelo acordo; portanto, "não".

Estou aqui chamando também os colegas de Bancada do Partido dos Trabalhadores para que acorram a votação, já que precisamos dos votos para ter 41.

Então, nossa orientação é "não", pelo acordo.

Obrigado, Presidente. Parabéns também pela condução dos trabalhos!

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Como orienta o DEM, Senador Davi? (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos. (*Pausa.*)

Como orienta o PSDB? (*Pausa.*)

Senador Fávaro, V. Exa. vai orientar pelo PSD? (*Pausa.*)

Está desligado o microfone, Senador.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Nosso Líder Nelsinho está conectado, mas não orientou.

O PSD encaminha pelo voto "não", cumprindo o acordo firmado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PSD "não".

PL, Senador Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PL orienta com o acordo, "não". Voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL "não".

Cidadania, Senador Alessandro. (*Pausa.*)

Está conectado?

Não...

PDT? (*Pausa.*)

PROS, Senador Telmário. (*Pausa.*)

PSL, Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco/PSL - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, o PSL vota juntamente com o acordo, "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSL "não".

PSC. (*Pausa.*)

Republicanos. (*Pausa.*)

Rede. (*Pausa.*)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Republicanos é "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Republicanos "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Maioria. (*Pausa.*)

Minoria. (*Pausa.*)

Governo. (*Pausa.*)

Oposição. (*Pausa.*)

Governo "não"? Posso registrar "não", pelo Governo, Senador Eduardo.

Posso registrar "não", pelo Governo, no acordo pela rejeição dos vetos?

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Governo "não".

Oposição.

Senador Jean Paul, posso registrar "não", pela Oposição? (*Pausa.*)

Bancada Feminina. (*Pausa.*)

Esperar chegar em 50, pelo menos...

Quero lembrar aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que precisamos de 41 votos "não", para confirmar o acordo de derrubada desses vetos.

Temos até aqui 47 votantes.

Peço que os Senadores que estão acompanhando a sessão possam votar, para que a gente encerre e vá para a votação do acordo pela manutenção. (*Pausa.*)

Senador Marcio Bittar, Senador Petecão, Senador Izalci, Senador Vanderlan, Senador Luiz do Carmo, Senador Carlos Viana, Senador Nelsinho Trad, Senador Oriovisto... (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a votação. Eu acho que é acordo, não vamos correr riscos.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – São 55 votos NÃO; nenhum voto SIM. **(Lista de votação - Vide Item 7.1.1 do Sumário)**

Os vetos estão derrubados.

O resultado de 55 a 0 é bem simbólico, Líder. É demonstração de que o acordo costurado por V. Exa. foi um acordo que contemplou o conjunto de Deputados e de partidos.

Rejeitados os vetos, os vetos vão à promulgação.

Manutenção de veto.

Iniciado no Senado.

Passemos à próxima votação nominal.

Declaro aberto o processo de votação, nos termos do acordo de Liderança, para manutenção do Veto 54, de 2021.

Quem vota conforme o acordo estabelecido pelos Líderes vota "sim", pela manutenção do veto. Quem vota "não" vota pela rejeição do veto.

As Sras. Senadoras e Srs. Senadores já podem votar pelo Sistema de Deliberação Remota.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar a bancada.

Como orienta o MDB, Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Nós votamos, Sr. Presidente, para cumprir o acordo que fizemos. É importante que se diga que o acordo foi decidido por unanimidade. Estavam presentes todos os Líderes partidários, a grande maioria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tanto do Senado quanto da Câmara, tanto do Governo quanto da Oposição. Só fizeram parte do acordo aqueles vetos que tiveram a unanimidade dos Líderes presentes.

Então, é pela manutenção; a orientação é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB, "sim".

PSD. (*Pausa.*)

Podemos. (*Pausa.*)

Progressistas. (*Pausa.*)

PT. (*Pausa.*)

DEM. (*Pausa.*)

PSDB. (*Pausa.*)

PL. (*Pausa.*)

Cidadania. (*Pausa.*)

PDT. (*Pausa.*)

DEM. (*Pausa.*)

PL.

"Sim", Senador Portinho? (*Pausa.*)

PL, "sim".

PDT. (*Pausa.*)

PROS. (*Pausa.*)

Republicanos, Senador Messias. (*Pausa.*)

Republicanos, "sim".

Rede. (*Pausa.*)

Maioria. (*Pausa.*)

Minoria. (*Pausa.*)

Governo, "sim"? (*Pausa.*)

Governo, "sim", Senador Eduardo? Governo, "sim"? (*Pausa.*)

"Sim".

Oposição. (*Pausa.*)

Bancada Feminina. (*Pausa.*)

Quando der o quórum de 41 votantes, eu vou encerrar.

PSL, Senadora Soraya.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco/PSL - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – O voto é "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSL, "sim".

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Marcelo, V. Exa. tem a palavra.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Eu estou orientando hoje aqui a Bancada do MDB. Nosso Líder, Eduardo Braga, está em Manaus, e eu quero comunicar à Casa que fiquei muito orgulhoso da posição do nosso partido, o MDB, que cumpriu 100% do acertado. O MDB votou... Todos os votos do MDB que saíram no painel foram "não", conforme havíamos nos comprometido. E apenas três colegas nossos estiveram ausentes e já comunicaram, antecipadamente, que não votariam pela derrubada do veto.

Então, quero fazer esse comunicado para dizer da satisfação de ver o nosso partido votando de maneira tão firme, tão unânime, no sentido do fortalecimento da nossa democracia. Dadas as circunstâncias que a gente está vivendo, de não haver financiamento empresarial, evidentemente, a gente precisa ter o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamento público para que não se incorra em erros sucessivos, que já ocorreram no passado, de caixa dois, de promiscuidade, de financiamento empresarial.

Inclusive, Sr. Presidente, quando eu fui Relator da reforma política, em 2015, na Câmara dos Deputados, no meu projeto eu já me colocava contrário ao financiamento público, não conceitualmente, porque na maioria dos países do mundo... contrário ao financiamento empresarial, não conceitualmente, porque na maioria dos países do mundo há financiamento empresarial. E eu não sou, em princípio, contrário ao financiamento de campanha, financiamento de empresas, mas, dadas as circunstancias em que nós estávamos, com essa grande promiscuidade a que havia chegado à política brasileira, eu achava que naquele momento, até para desintoxicar, nós não deveríamos ter financiamento empresarial. Mas foi o Supremo Tribunal Federal que tomou essa decisão, não foi esta Casa. E, evidentemente, nós temos que seguir as determinações. Por isso, como eu disse num pronunciamento passado, resta-nos o financiamento de pessoa física e o financiamento público para que não se incorra em erros graves, que nos constrangem, que nos envergonham, como os que foram cometidos no passado.

Então, é só para comunicar aqui essa satisfação de ver o nosso partido, em todos os votos, cumprindo o acordo que foi feito pela derrubada do veto.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Fávaro, para orientar pelo PSD. (*Pausa.*)

Está desligado o microfone, Senador.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente Marcelo, o PSD também, cumprindo o acordo – a bancada unida cumpriu o acordo nos vetos passados –, agora encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PSD, "sim".

Senador Eduardo Gomes, V. Exa. tem a palavra.

O SR. EDUARDO GOMES (Bloco/MDB - TO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, agradecer a V. Exa. pela condução do acordo que interpreta a reunião dos Líderes e fazer aqui os meus cumprimentos à Ministra Flávia Arruda e a toda a equipe da Segov, da Presidência da República e aos Ministros de Estado que deram sustentação aos argumentos daqueles vetos que serão votados em fevereiro.

Temos, Sr. Presidente, talvez o menor estoque de vetos da história do Parlamento, mantendo, nesses dois anos, uma coerência com relação à votação dos vetos, mesmo sabendo que, hora ou outra, a gente encontra dificuldade na interpretação. E as medidas paralelas, tanto do Governo quanto do Parlamento, sempre colaboram, mas levam um certo tempo para que cheguem a bom termo.

E eu quero, neste momento, também fazer justiça e registrar que o nosso Ministro da Justiça, Ministro Anderson, trabalhou junto com toda a sua equipe aqui, desde o começo, em matérias importantes. E, recentemente, a Bancada do Distrito Federal demonstrou o apoio ao veto, que foi aqui derrubado, da Polícia Civil do Distrito Federal. Então, para as forças de segurança da nossa Capital, que atendem o Distrito Federal, com todas as características de ser a Capital brasileira, de ter representações diplomáticas de centenas de países, foi importante essa votação. Eu quero fazer aqui, de público, esse registro.

Agradeço aos servidores da Liderança do Governo; ao nosso Senador Fernando Bezerra, pelo trabalho na Liderança do Governo no Senado; ao Líder Ricardo Barros, Líder do Governo na Câmara dos Deputados, pelo trabalho em conjunto e também coroando com sua Presidência, com o Presidente Arthur Lira, da Câmara dos Deputados, e o Presidente do Congresso Nacional Rodrigo Pacheco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Eduardo. Parabéns pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esforço de V. Exa.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Foram 48 votos SIM; 01 voto NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 7.1.1 do Sumário)**

Mantido o veto.

O veto não vai à Câmara dos Deputados.

Suspendo a sessão.

Conforme acordo firmado, suspendo a presente sessão para apreciação dos PLNs na sessão do Congresso Nacional para os Deputados.

Após a votação dos PLNs naquela Casa, reabriremos a presente sessão para a apreciação dos PLNs no Senado.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 16 horas e 49 minutos, e reaberta às 19 horas e 33 minutos sob a Presidência do Sr. Marcelo Ramos, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Está aberta a sessão no Senado Federal – reaberta.

Foram aprovados na Câmara dos Deputados os PLNs 21, 25, 27 a 30, 32, 37, 38, 39, 41, 42 e 44, de 2021, na forma dos pareceres; o PLN 22, na forma do texto enviado pelo Poder Executivo; e o PLN 40, de 2021, na forma do substitutivo, com adendos de Plenário.

Votação em globo dos PLNs. (*Pausa.*)

Foi apresentado requerimento de votação em globo dos PLNs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44, de 2021.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação em globo dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44, de 2021, na forma em que foram aprovados na Câmara.

Podemos fazer simbólica, não é? (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os projetos.

Em votação a redação final do PLN 40/2021, que recebeu adendos de Plenário.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

As matérias vão à sanção.

Antes de encerrar a sessão, só registro o esforço dos Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que garantiram, no conjunto desses PLNs... (*Pausa.*)

Quero só registrar a orientação "sim" do Governo.

Mas quero registrar o esforço dos Srs. Deputados e Sras. Deputadas, dos Srs. Senadores e Sras. Senadoras e registrar ao País que, no rol desses PLNs, está o PLN 42, que garante os recursos para o pagamento do vale-gás, uma política social fundamental para o momento que o País vive, com 15 milhões de desempregados, 20 milhões de pessoas com fome e inflação crescente. Esse programa social

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

será fundamental, porque garantirá que menos brasileiros voltem a cozinhar a lenha e, acima de tudo, garantirá um pouco mais de comida na mesa de cada cidadão, de cada cidadã. (*Pausa.*)

Quero registrar o voto "não" do Senador Eduardo Braga ao PLN 40.

Desculpe, corrijo: Senador Eduardo Girão, voto "não" ao PLN 40; o Senador Eduardo Braga vota "sim". Então, apenas o voto "não" do Senador Eduardo Girão.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 19 horas e 36 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

34ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF, às 14 horas
Presenças no período: 17/12/2021 12:00:00 até 17/12/2021 19:37:00

Votos no período: 17/12/2021 12:00:00 até 17/12/2021 19:37:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PSL	AC	Marcio Bittar	X	X

Emissão 17/12/2021 19:38:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

34ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF, às 14 horas

Presenças no período: 17/12/2021 12:00:00 até 17/12/2021 19:37:00

Votos no período: 17/12/2021 12:00:00 até 17/12/2021 19:37:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
MDB	RO	Maria Eliza	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 75 senadores.

Emissão 17/12/2021 19:38:24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 35ª Sessão, Deliberativa Remota (CN), em 21 de dezembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 26 minutos e encerra-se às 20 horas e 7 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O sistema acusa a participação de 371 Sras. e Srs. Parlamentares nesta sessão.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Consta na pauta o PLN 19/2021, que é o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022.

Em apreciação na Câmara dos Deputados, em primeiro turno, Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2021, que estima a receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Ao projeto foram apresentadas 6.753 emendas.

O parecer da CMO, cujo Relator é o Deputado Hugo Leal, concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

Em discussão a matéria.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Rogério Correia. *(Pausa.)*

Deputado Hildo Rocha, V.Exa. tem a palavra.

Depois falará o Deputado Carlos Zarattini.

O SR. HILDO ROCHA (MDB - MA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, a quem parabenizo pelos trabalhos que vem realizando ao longo deste ano que está se findando, o ano de 2021, hoje é o último dia de sessão do Congresso Nacional; portanto, esta é a última sessão do Congresso Nacional. Cumprimento todos os Congressistas e quero agradecer, Sr. Presidente, pelas conquistas que nós obtivemos no PLN 19/21, que confecciona o Orçamento da União para 2022.

Tivemos várias conquistas e muitos avanços. Eu parabenizo a Presidente da Comissão Mista de Orçamento, a Senadora Rose de Freitas, pelo grande trabalho que realizou liderando aquela Comissão importantíssima. É a segunda vez que S.Exa. é Presidente dessa Comissão. Ela é o único Parlamentar que já ocupou duas vezes o cargo de Presidente da Comissão de Orçamento, a Comissão mais poderosa do Congresso Nacional.

Também parabenizo o Deputado Hugo Leal, que fez um trabalho meticuloso, ouviu todos os Parlamentares da Comissão Mista de Orçamento, trabalho do qual sou testemunha, porque sou membro daquela Comissão até o ano que vem. Até o mês de março do ano que vem, representarei, como titular, o meu partido, o MDB, lá na Comissão Mista de Orçamento.

Nós obtivemos grandes conquistas, como falei, e uma delas é relativa aos recursos garantidos para o Auxílio Brasil. Mais de 17 milhões de famílias vão receber, no mínimo, 400 reais, podendo esse número ser acrescentado ao longo do ano.

Também garantimos recursos para o auxílio Gás dos Brasileiros, ou vale-gás. Garantimos 1,9 bilhão de reais para esse programa de grande importância.

Garantimos também recursos para as rodovias federais do Maranhão. Nós temos lá a BR-222, que precisa de restauração, principalmente do trecho de Miranda do Norte até Santa Luzia, assim como também do entroncamento de Itapecuru até Chapadinha. Os recursos foram garantidos através do trabalho muito bem feito pelo Relator-Setorial da infraestrutura, que é o nosso conterrâneo maranhense Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

André Fufuca. Esses recursos serão suficientes para fazer nova rodovia nesses dois trechos, assim como também para garantir recursos para a continuação da obra de duplicação da passagem urbana da cidade de Imperatriz, na BR-010, uma obra de grande importância para toda a Região Tocantina, principalmente para a cidade de Imperatriz. Portanto, estamos com recursos garantidos para que nós possamos construir, no próximo ano, os dois viadutos que são necessários na BR-010, tanto o viaduto que ligará a BR-010 ao Estado de Tocantins, na ponte que liga Imperatriz ao Estado de Tocantins, assim como de Imperatriz à cidade da Davinópolis, passando pela BR-02, outro viaduto de grande importância.

Garantimos também recursos para que seja dada continuidade à duplicação da BR-135, do trecho de Estiva a Bacabeira e de Bacabeira até Miranda do Norte. É importante que o DNIT se organize melhor para que essas obras sejam concluídas. Até agora, não chegamos a Santa Rita. A previsão era a duplicação chegar, neste final de ano, em 2021, a Santa Rita, e, em 2022, chegar até a cidade de Miranda do Norte. Portanto, é necessário um esforço maior do DNIT, principalmente do Ministro Tarcísio, que conhece o Maranhão e já esteve em São Luís, na nossa Capital, já esteve na BR-135 e sabe da importância dessa obra para o Estado do Maranhão.

Também garantimos recursos para habitação popular. Neste ano, assim como no ano passado, o Ministro Rogério Marinho se esforçou para continuar as obras que ainda não estavam acabadas, principalmente a construção de casas na zona urbana. Agora nós estamos nos dedicando a construir novas casas urbanas e também rurais. Portanto, estão garantidos os recursos para habitação para o ano de 2022.

Quero parabenizar todos os membros da Comissão Mista de Orçamento e todo o Parlamento, a quem peço o apoio, a aprovação desse substitutivo do Deputado Hugo Leal, que traz inclusive uma grande vitória para os agentes de saúde. O salário dos agentes de saúde, no próximo ano, sairá de 1.550 reais para 1.750 reais. O servidor da atenção básica do SUS — Sistema Único de Saúde continua sendo o que menos recebe. Mas o salário já aumentou bastante. Não o necessário, mas aquilo que foi possível. Vamos trabalhar para que chegue a dois salários mínimos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini.

Depois, concederei a palavra, pelo tempo de Liderança do Democratas, ao Deputado Juscelino Filho.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, nós gostaríamos de manifestar a nossa opinião sobre o Orçamento para o próximo ano, que estamos votando agora.

Tive a honra de participar da Comissão Mista de Orçamento representando a bancada do Partido dos Trabalhadores. Pude constatar claramente que existem limitações enormes à elaboração de um orçamento que promova o desenvolvimento econômico e a distribuição de renda em nosso País. Isso acontece por dois motivos. Em primeiro lugar, pela política econômica do Governo Federal, que é uma política restritiva, uma política que impede o desenvolvimento do País. Esta política vai garantir apenas 0,5% do orçamento para investimento, 0,5% do PIB para investimento. Em segundo lugar, agora, pela política de alta de juros, que está impedindo o crescimento da nossa economia.

Da mesma forma, outro motivo é o teto de gastos, uma medida odiosa que impede a expansão dos gastos e só favorece o capital financeiro. Mais de 300 bilhões de reais vão ser utilizados para pagamento dos juros da dívida interna. Essa política levou à restrição do auxílio emergencial, que agora vai se chamar Auxílio Brasil e vai ser reduzido para 17 milhões de pessoas. O próprio Auxílio Gás, cuja previsão era o atendimento de 24 milhões de famílias, será reduzido para apenas 5 milhões de famílias, e ainda que tenha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sido aprovada a PEC 23/21, que possibilitou acrescentar mais 110 bilhões de reais ao orçamento deste ano, além do teto. Sr. Presidente, nós também não concordamos com a forma como estão sendo organizadas as chamadas emendas de Relator. A forma como isso foi distribuído não tem nenhuma equidade nesta Casa e promove Deputados que estejam mais próximos do Presidente, em detrimento dos mais distantes. Nós precisamos organizar isso de uma forma democrática. O próprio Relator da proposta do Orçamento, o Deputado Hugo Leal, já previu inclusive uma medida, que é o estabelecimento de um comitê para acompanhar o seu trabalho na Comissão Mista de Orçamento quanto à chamada indicação das emendas de Relator.

Eu também gostaria de dizer que foi insuficiente o aumento concedido aos agentes comunitários de saúde. Foi um avanço, mas não foi tudo aquilo pelo qual eles lutaram. Foi insuficiente também o da Polícia Rodoviária Federal, cujo plano de reestruturação será implantado mais à frente por falta de recursos.

No entanto, quero dizer a todos que nós da bancada do Partido dos Trabalhadores votaremos favoravelmente ao relatório do Deputado Hugo Leal — não ao orçamento enviado pelo Governo, mas ao relatório do Deputado Hugo Leal —, que conseguiu, com o apoio de toda a Comissão Mista de Orçamento e da Senadora Rose de Freitas, ampliar as verbas para a educação, restituir o orçamento de 2019, ampliar os recursos para a saúde, garantindo o funcionamento de UTIs, e ampliar recursos para ciência e tecnologia. Portanto, é um avanço o relatório do Deputado Hugo Leal.

Por isso, eu quero conclamar a todos e a todas a votarem favoravelmente a esse relatório, apesar de ser um relatório que, como eu disse, sofre as restrições impostas pelo modelo econômico desse Governo, modelo que está levando o Brasil à falência, principalmente o povo brasileiro, que está enfrentando cada dia mais a carestia, o desemprego, a pandemia, porque a pandemia ainda não acabou. No entanto, vemos o Presidente da República querendo impedir que as crianças sejam vacinadas. É um verdadeiro absurdo!

Concluo pedindo a todos esse voto favorável e desejando um feliz Natal, com união das famílias, e um próspero e vitorioso Ano-Novo a todos, especialmente para o Presidente Lula 2022.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Juscelino Filho, pela Liderança do Democratas.

Depois, falará o Deputado João Daniel.

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Parlamentares, Deputados e Senadores, mais uma vez estamos numa sessão do Congresso Nacional, neste momento para a votação final em Plenário do relatório que trata da Lei Orçamentária Anual.

Neste momento, eu gostaria de cumprimentar todos os Líderes, todos os membros da Comissão de Orçamento, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, que fizeram um trabalho incansável, junto com a nossa Presidente e Senadora Rose de Freitas, que sempre buscou o entendimento, sempre buscou o acordo e o consentimento para que pudéssemos avançar nos trabalhos da Comissão e conduziu com maestria os trabalhos.

Nessa data de hoje, conseguimos finalizar os trabalhos da Comissão de forma brilhante, com avanços que foram conseguidos desde o início na Comissão de Orçamento, logo que foi instalada, quando assumimos a missão de relatar a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Conseguimos, num tempo curto, conversando e dialogando com todos os partidos, construir um texto e aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 para balizar a construção dessa Lei Orçamentária que estamos votando no dia de hoje e que, com certeza, ajudou a trazer muitos avanços, como a questão das obras paralisadas, que foi uma discussão intensa durante todo o ano.

Buscamos soluções para incrementar recursos no Orçamento da União, principalmente na área da educação, a fim de trazermos soluções para as obras paralisadas de creches, escolas, enfim, obras que estão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo falta na vida de cada criança que precisa de uma estrutura digna para estudar.

Também avançamos muito na legislação para os Municípios, assim como na habitação rural — que priorizamos —, para que o Programa Casa Verde e Amarela possa, enfim, dar oportunidade para a construção de novas habitações e não somente concluir o que ela herdou do Programa Minha Casa, Minha Vida. Nós vimos, durante esses anos, apenas a conclusão, mas nada de novas habitações para aquelas famílias que precisam de habitação.

Quero destacar também o nosso trabalho através de algumas emendas de Parlamentares que acatamos, que foi o reajuste salarial concedido aos agentes comunitários de saúde, e destacar essa luta dos agentes, que foram incansáveis e trabalharam o ano todo para garantir o reajuste salarial.

Essa é uma categoria que conheço na ponta. Como médico, já tive a oportunidade de trabalhar e exercer a medicina numa Unidade Básica de Saúde e conheço de perto o trabalho de cada agente comunitário, sei o quanto é valorosa essa profissão e o quanto é merecido esse trabalho do Congresso para garantir esse reajuste a todos os agentes comunitários de saúde.

Quero aqui, por fim, parabenizar o trabalho do nosso Relator da LOA, o Deputado Hugo Leal, que foi um gigante nesse período também muito curto, nas suas articulações, sempre ouvindo todos. Com toda a sua inteligência, com toda a sua articulação, conseguiu construir esse texto que chegou a um fim vitorioso. Esse texto trouxe a garantia de recursos para as principais áreas do nosso País. Esse texto aumentou os recursos da área da saúde, aumentou os recursos da área da educação, ciência e tecnologia, assim como da área de infraestrutura. Então, quero parabenizar o Relator Hugo Leal pelo brilhante trabalho que foi feito na nossa Comissão de Orçamento.

Então, essas são as nossas palavras, não deixando de destacar também o trabalho de todos aqueles que estão sempre na retaguarda, a nossa assessoria da Comissão de Orçamento, todas as assessorias da Liderança, as Consultorias da Câmara e do Senado Federal, assim como de todos os Líderes da Câmara e do Senado, e dos Presidentes Arthur Lira e Rodrigo Pacheco.

Acredito que iremos fechar o ano com um Orçamento justo, um Orçamento que vai, sim, no ano de 2022, trazer muitos avanços para as principais áreas como saúde, educação e habitação, e gerar emprego e renda para a população do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essas são as nossas considerações, das quais peço o registro no programa *A Voz do Brasil.*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou passar a palavra ao Deputado Weliton Prado, pela Liderança do PROS.

Eu só quero fazer um registro: o Deputado Vitor Hugo, na condição de Líder do PSL, apresentou um destaque de votação de matéria. Segundo o Regimento do Congresso Nacional, o destaque de votação da matéria, especificamente a do Fundo Eleitoral, precisa do apoiamento de 70 assinaturas.

Quero lembrar ao Deputado Vitor Hugo que o requerimento não está acompanhado das assinaturas de apoiamento. Eu quero também lembrar ao Deputado Vitor Hugo que a soma do PSL, o partido dele, com o PL, o Partido do Presidente da República, dá mais de 70, e eu quero dar a ele o tempo para coletar essas assinaturas até que chegue o momento da votação.

O Deputado Weliton Prado tem a palavra pela Liderança do PROS.

O SR. WELITON PRADO (PROS - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Primeiro, eu gostaria de parabenizar toda a Comissão de Orçamento pelo trabalho e, de forma muito especial, parabenizar o Relator Hugo Leal. Faço aqui o nosso reconhecimento de que o Deputado Hugo conversou com todas as bancadas de forma democrática e ouviu a todos com paciência e presteza, a todo momento.

Queria cumprimentar e parabenizar todos os agentes comunitários de saúde e de endemias, que fizeram uma grande mobilização. Foi uma luta em que realmente nós tivemos uma vitória. Houve um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acréscimo no Orçamento de mais de 800 milhões de reais para o ano que vem, o que vai possibilitar o reajuste para os agentes comunitários de saúde.

E vamos lutar muito em março para aprovar a PEC 22, que estabelece o piso para os agentes, o que é realmente fazer justiça para eles, que trabalham tanto, debaixo de sol, debaixo de chuva, e prestam um serviço muito relevante à população. Receber apenas dois salários mínimos é o que eles querem, um piso de dois salários mínimos. É o mínimo que podemos fazer. Vamos lutar muito para aprovar a PEC 22 e garantir o piso para os agentes de saúde e de endemias.

Queria agradecer também o Relator Hugo Leal, que fez a recomposição no Orçamento da EBSERH — Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, garantindo a ação 20RX para os hospitais universitários. A EBSERH é muito bem dirigida e presidida pelo General Oswaldo de Jesus Ferreira, e esses recursos garantem a continuidade das obras do pronto-socorro da Universidade Federal de Uberlândia, uma obra que eu consegui para Uberlândia quando fui Relator. A obra foi paralisada, retomada, e há hoje 10 milhões de reais sendo utilizados na obra, recursos de emendas que eu consegui.

E agora, através do Relator Hugo Leal — e eu queria agradecer também ao Presidente do Senado Rodrigo Pacheco e ao Senador Alexandre Silveira, pois fizemos um trabalho em conjunto —, foi recomposto o Orçamento da EBSERH com o valor de 80 milhões de reais, que vão ser fundamentais para inaugurar o pronto-socorro já no ano que vem, que é seis vezes maior do que o atual. A obra mais importante, na área da saúde, para Uberlândia e para a região, é o novo pronto-socorro da UFU — Universidade Federal de Uberlândia. Essa obra é totalmente moderna e vai dar dignidade aos pacientes, porque eles hoje ficam nas filas, nos corredores. O prédio antigo, de décadas e décadas, vai ser mudado por um prédio novo, totalmente moderno, para dar todo o atendimento necessário na área da saúde e para diminuir o déficit de leitos em Uberlândia e em toda a região. Ao todo, vão ser 249 novos leitos. Será uma obra muito importante. Quero, mais uma vez, agradecer ao Relator Hugo Leal por ter acatado a nossa solicitação e por ter garantido esses 80 milhões de reais no orçamento da EBSERH, recursos que vão ser fundamentais para a continuidade das obras do novo pronto-socorro da UFU. Queria agradecer também ao Relator Hugo Leal, que garantiu recursos no orçamento do Ministério de Infraestrutura e do DNIT — Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes. S.Exa. fez a recomposição para o Ministério. Nós temos um pleito de continuidade de obras no perímetro urbano de Uberlândia, de uma obra tinha ficado para trás, que é o Trevo Osvaldo de Oliveira. Esse trecho é muito importante, pois faz a ligação também com a BR-365 e com outros bairros também. Nos horários de pico, o trecho fica totalmente intransitável. Portanto, é uma obra muito importante a do Trevo Osvaldo de Oliveira, e o Relator Hugo Leal fez a recomposição no Orçamento do Ministério da Infraestrutura e do DNIT.

Enfim, eu gostaria realmente de parabenizar a todos. Nós sabemos que, infelizmente, muitas categorias não tiveram reajuste, categorias que são realmente merecedoras de reajuste. Mas vamos continuar a luta, a mobilização.

Mais uma vez, quero cumprimentar, pela luta, esses guerreiros da CONACs — Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde —, que estão nas nossas galerias. Cumprimento a Ilda e todos os agentes comunitários de saúde. No ano que vem, se Deus quiser, vamos aprovar a PEC 22!

Para finalizar, como Presidente da Comissão Especial de enfrentamento ao câncer, mais uma vez quero ressaltar o trabalho do Relator Hugo Leal, que foi realmente muito importante, por ter garantido a recomposição do orçamento da EBSERH e também ter garantido, na sua integralidade, os 100 milhões de reais da Comissão de Educação do Senado, também destinados para a EBSERH. Isto será fundamental.

Inclusive, em conversa com o General Ferreira, nós estamos fazendo gestões para que a EBSERH possa fazer cirurgias robóticas nos tratamentos de câncer de próstata, que é o segundo tipo de câncer que mais mata homens no País. Infelizmente, essa é uma cirurgia que não é feita pelo SUS, e nós garantimos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

esses recursos para termos um projeto-piloto. Se Deus quiser, no futuro, todos os hospitais universitários e o SUS poderão oferecer cirurgias robóticas para tratamento de câncer de próstata! Portanto, realmente esta foi uma grande vitória. Com a aprovação dessa emenda da Comissão de Educação, vai haver a possibilidade de abrir essa janela para que os hospitais universitários possam começar a realizar cirurgias robóticas contra o câncer de próstata.

Nós sabemos que o câncer tem cura. É o método mais novo, tecnológico...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado, peço que espere só um pouquinho.

Deputado Rogério Correia, V.Exa. tem a palavra. *(Pausa.)*

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Apenas aproveitando a condução que V.Exa. tomou em relação ao requerimento do Deputado Vitor Hugo, Sr. Presidente, eu gostaria, além de elogiar a atitude de V.Exa., de dizer que nós do NOVO daremos as oito assinaturas para esse destaque, se for possível colher as assinaturas do PL e do PSL, inclusive porque, lamentavelmente, na Comissão Mista de Orçamento, nós tivemos apenas o apoio do PSOL. Havia uma intenção inicial do próprio PSL de apoiar a verificação nominal na Comissão, mas, lamentavelmente, não se concretizou. Quero aqui registrar que o Deputado Glauber Braga, do PSOL, cumpriu com sua parte e pediu a verificação nominal na CMO.

Quero registrar, mais uma vez, que as oito assinaturas do NOVO estão à disposição da Liderança do PSL, Deputado Vitor Hugo.

E espero que mais Parlamentares assinem para que o destaque do Fundão seja, de fato, apreciado hoje e nós possamos, com a verificação nominal, ver quem é a favor de um Fundão de 4,9 bilhões de reais e quem acha que 2,1 bilhões de reais já é mais do que suficiente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel Van Hattem.

Só quero deixar claro que o meu papel aqui é conduzir os trabalhos e fazer cumprir o Regimento, e que está renovado ao Deputado Vitor Hugo o prazo para que S.Exa. colete as 70 assinaturas de apoiamento.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Correia.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar o Relator Hugo Leal pelo esforço para melhorar o texto do Orçamento, que veio do Governo do Presidente Jair Bolsonaro, junto com Paulo Guedes, o "desministro" da Economia, o homem que desestabiliza o emprego, que gera demissões, que gera discórdia e confusão no Brasil. Então, parabenizo o Deputado por ter buscado melhorar esse Orçamento.

Parabenizo também a bancada do Partido dos Trabalhadores que, por intermédio de seus Deputados e de seus Senadores, negociam a melhoria do texto.

Contudo, é claro, esse Orçamento não tem muito jeito: é a cara do Governo Bolsonaro. Pau que nasce torto, morre torto. Portanto, é claro que é um Orçamento muito ruim, porque é a cara do Governo Bolsonaro. Primeiro, o cenário macroeconômico é de faz de conta. O Governo coloca um crescimento, para o ano que vem, de 2,1%. Nós sabemos que não vai acontecer, porque a previsão é em torno de 0,51%. É uma tentativa de inflar o Orçamento, e depois vai sair fazendo cortes, com certeza, nas áreas sociais.

Além disso, o Governo também não garante nenhum reajuste do salário mínimo. Como é que pode um Orçamento, na situação em que o Brasil está, não ampliar o valor do salário mínimo? Aliás, conseguiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ficar 2 reais abaixo, inclusive, do reajuste da inflação. Então, é necessário que se mexa nesse texto e se coloque um reajuste que garanta ao trabalhador brasileiro um aumento real do salário mínimo, como era feito no Governo Lula, no Governo Dilma. Agora, infelizmente, é só arrocho em cima dos trabalhadores.

O esforço em manter uma verba da educação maior, diante das dificuldades, é louvável. Conta, evidentemente, com o nosso apoio. E houve muito reforço da bancada do Partido dos Trabalhadores. Mas é bom lembrar que o Governo continua trabalhando no teto de gastos. Como não procurou mudar isso, nós vamos ter um custeio de apenas 1,6 bilhão de reais de teto de gastos. Isso é muito pouco! Significa que o Governo não vai fazer investimentos reais nas áreas sociais.

Em contraposição a isso, garante 16,5 bilhões de reais em emenda do Relator. Para quem serão essas emendas? Hoje saiu matéria que diz que apenas 290 Deputados receberam dinheiro do orçamento paralelo; o restante não. Isso é para a base do Governo e campanha eleitoral. Vou lhes contar, isso é inadmissível!

Portanto, nós teríamos que cortar esse orçamento paralelo, porque é discriminatório. Ele não permite que 16,5 bilhões de reais, por exemplo, sejam para políticas públicas a serem adotadas, e sim para o "toma lá, dá cá". Quem sabe, no ano que vem, o Governo queira votar de novo a PEC 32, aquela PEC que faz com que a privatização da prestação do serviço público seja interesse do Governo? Então, ele vai manter no cabresto vários Deputados em ano eleitoral. Além disso, servidores públicos estão sem aumento — 1 milhão de servidores públicos — há 5 anos! E o Governo quer dar reajuste a 45 mil policiais.

Então, vejam bem, esse Orçamento do Governo Bolsonaro tem a cara do Governo, e não a cara que o Brasil precisa. O Orçamento teria que levar em consideração a fome que o povo brasileiro passa, a necessidade de geração de emprego e renda, com programas que fossem de fato destinados a isso, e não a corte de direitos dos trabalhadores e do serviço público.

Por isso, eu julgo que o Orçamento, por mais que o Relator tenha feito esforço, que nós tenhamos feito esforço, é um Orçamento que mantém a ruindade do Governo Bolsonaro. Logo, ano que vem, nós não vamos ter melhorias para o nosso povo, o que depende de um novo Orçamento.

Eu queria dizer também aos companheiros, em relação ao Fundo Eleitoral, que se consegue uma redução real do que estava proposto, e isto é salutar também em relação ao que foi aprovado agora. Eu sei que o Partido Novo tem os seus empresários que financiam suas campanhas. São milhões que vão para cada Deputado do NOVO para que eles possam fazer as suas campanhas através da iniciativa privada. Não é assim para a maioria dos Deputados. Então, o Fundo Eleitoral é um fundo que se justifica. O seu valor foi diminuído no Orçamento. Foi um esforço feito que é preciso ser relatado.

No cômputo geral, quero dizer isto: o Orçamento continua tendo a cara do Governo Bolsonaro e, se tem a cara do Governo Bolsonaro, não é bom para o povo e não é bom para o Brasil. Nós vamos seguir, é claro, a orientação do Partido dos Trabalhadores, mas sempre fazendo a denúncia de que é preciso ter um Orçamento que seja a cara do povo, e não do Governo genocida de Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado João Daniel. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, eu estou aqui depois de uma sessão da CMO e quero parabenizar os esforços e o trabalho da Comissão e também do Relator, mas nós não temos como votar favoravelmente a este relatório, por três razões já elencadas, que são, na minha visão, gravíssimas.

A primeira razão é o famigerado Fundo Eleitoral. Não estamos discutindo aqui se o financiamento é público ou privado, o que estamos discutindo aqui é o montante desse financiamento. Até para retrucar o comentário mentiroso do Deputado que me antecedeu, os Deputados não recebem milhões de financiamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

privado. Eu acho que os comentários aqui deveriam ser baseados em fatos, não deveriam ser levianos do jeito que foram. Não recebemos milhões de financiamento privado.

Nós achamos que cada cidadão deve financiar partidos e candidatos que apoiem e que não fique esse "toma lá, dá cá", seja público, seja privado. Digo isso porque, se o Deputado que me antecedeu falou que ficamos reféns de quem nos financia, os Deputados aí do plenário também ficam reféns dos caciques partidários, com essas campanhas milionárias que existem. E esse fundão bilionário — bilionário! — que está sendo aprovado neste relatório, nós não podemos aceitá-lo.

Há outro ponto para o qual eu quero chamar a atenção, em relação às emendas de Relator. Nós avançamos nas emendas de Relator, quando fizemos um projeto de resolução. Na verdade, nós institucionalizamos a emenda de Relator, a captura do Orçamento para a compra de apoio. Ainda que seja legítimo cada Parlamentar pleitear recursos para as suas regiões, isso tem que ser feito de maneira transparente, para que toda a população brasileira saiba por quem, como, quem está destinando. E isso não acontece.

Na resolução, ainda não demos passos significativos em relação à utilização das emendas, à transparência, a como devem ser utilizadas. Isso teremos que fazer, sim, via instrução normativa; ou que isso saísse — era a expectativa — no relatório, nos itens gerais do Relator. Mas, infelizmente, isso ainda não aconteceu. Isso pode colocar todo o nosso Orçamento na captura e em risco.

Outro ponto a que eu quero chamar a atenção, também, é que nós já apresentamos déficit no Orçamento. Isso já foi falado na Comissão do Orçamento. Há um déficit de quase 90 bilhões de reais. Nós não podemos compactuar com um Orçamento deficitário. Por que não cortar gastos em outras áreas? Por que ampliar gastos, emenda de Relator para cá, destinação para lá?

É um absurdo sermos levianos com o Orçamento da nossa Nação. A peça orçamentária é a peça mais importante que temos que definir aqui. Por mais que os esforços tenham sido empreendidos, por mais que muitos avanços tenham sido feitos — na área da educação, a Comissão trabalhou arduamente, e o Relator foi muito atencioso com todos os Parlamentares —, temos que avaliar o produto final, e o produto é este: estamos aprovando algo com déficit de 80 bilhões a 90 bilhões de reais! Isso, ainda, porque aprovamos a "PEC do Calote", que é a PEC dos Precatórios; e isso porque estamos considerando um fundão eleitoral vergonhoso, em que temos partidos que receberão 500 milhões de reais de dinheiro público para campanhas milionárias e perpetuação no poder de muitos.

Então, eu quero só chamar a atenção para isto: o Partido Novo vai votar contra a Lei Orçamentária Anual devido a esses três fatos, que são gravíssimos.

Nós temos, sim, que prezar pela responsabilidade fiscal. Nós temos, sim, que manter a austeridade. Nós temos que trabalhar com planejamento e com decisões do que é prioritário para o nosso País. Campanha eleitoral não é prioridade. Alimentar curral eleitoral com emenda de Relatores sem transparência não é prioridade. Então, está na hora de virar essa chavinha, de parar de pensar no próprio umbigo e pensar na Nação, pensar em saúde, segurança e educação de maneira ampla. O dinheiro do fundão daria para colocar saneamento básico em 500 mil residências!

Por isso, Sr. Presidente, o NOVO está contra a Lei Orçamentária Anual.

Apoiaremos, sim, o destaque do Deputado Vitor Hugo para a redução do Fundo Eleitoral. Estamos aguardando só o número do corte.

Quero pedir a outros partidos que dizem ser contra esse aumento vergonhoso, que o apoiem também, porque está na hora de todo mundo mostrar a cara e colocar a digital. E vamos ver quem apoia e quem não apoia o futuro da nossa Nação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputada Adriana Ventura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria fazer aqui uma proposta de procedimentos. Nós já temos um requerimento de encerramento da discussão, após o sexto inscrito. Já ouvimos quatro Deputados. Poderíamos ouvir mais dois e depois encerrarmos a discussão. Qual a minha sugestão? Que ouçamos os seis e, em vez de votar o requerimento de discussão, fazemos a votação da matéria e, depois, ouvimos os demais inscritos, para que possamos ouvir todos. Pode ser?

O SR. MOSES RODRIGUES (MDB - CE) - Pode ser.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Pode.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - E os tempos de Líderes também serão depois da votação. Pode ser?

É claro que se algum partido reivindicar o tempo de Líder antes da votação, eu assim o farei, como manda o Regimento.

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE) - Peço a palavra pelo tempo de Liderança do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. MOSES RODRIGUES (MDB - CE) - O MDB concorda, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deputado Delegado Marcelo Freitas, V.Exa. quer fazer uso da palavra?

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - V.Exa. tem a palavra por 1 minuto.

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agradeço a V.Exa. a concessão da palavra. Quero apenas fazer um esclarecimento necessário, especialmente nesse período em que instituições se confundem com pessoas.

Falo aqui, Sr. Presidente, em nome do PSL, o Partido Social Liberal, e não em nome de sua Liderança. E, em nome do PSL, eu quero deixar claro que o partido é contra qualquer forma de destaque apresentado eventualmente pela Liderança. E assim o é porque compreende com clareza que as matérias foram suficientemente discutidas neste Parlamento, particularmente na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Podemos, sim, ter responsabilidade, mas não para constranger colegas lá fora, utilizando um discurso bravateiro, porque este Parlamento decidiu em 2015 e 2016 que o financiamento empresarial de campanha era ilegal, era inconstitucional. Por este motivo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entendemos que o financiamento público de campanha seria aquilo que legitimamente era para ser utilizado em nosso País.

Então, para evitar constrangimentos desnecessários, já que esta matéria foi exaustivamente discutida na LDO, respeitada a posição da Liderança do Deputado Vitor Hugo, o Partido Social Liberal é contra qualquer tipo de destaque apresentado.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Com a palavra o Deputado Joseildo Ramos. *(Pausa.)*

Com a palavra a Deputada Celina Leão. *(Pausa.)*

O SR. JOSEILDO RAMOS (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, é preciso que todos tenhamos clareza de dizer que a ocorrência de financiamento público de campanha evita, de maneira radical, a corrupção que nasce das relações privadas, e não públicas.

A democracia pressupõe isso. É só ter um pouco mais de cuidado e verificar que boa parte da corrupção que existe na relação entre Parlamentares, iniciativa privada e mercado é por causa dessa possibilidade de uma correia de transmissão, uma revelia do interesse público.

Por isso somos favoráveis ao financiamento exclusivo, porque ele fortalece a democracia. Essa nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

posição é muito clara. Entretanto, também precisamos perceber que o teto de gastos inviabiliza qualquer administração pública, não só no nosso País, mas também em qualquer país do mundo, porque não existe nenhum atrelamento entre o tamanho da população e a regra.

Ora, a nossa população ainda está muito longe de se considerar estabilizada. Por esse motivo, há um gasto público social na direção de diminuir ou estancar a nossa desigualdade, que é gigantesca e depende de políticas públicas sociais. O teto dos gastos faz do Brasil um país inadministrável. É uma jabuticaba que não existe em lugar nenhum do mundo.

Esse orçamento é a cara do Governo, um Governo que não tem eira, não tem beira, não tem um plano de desenvolvimento de uma nação como o Brasil, com a complexidade do nosso País. Por causa desse austericídio que está sendo patrocinado pelo Paulo Guedes, moleque de recado do capital, principalmente do capital financeiro rentista, não vamos redinamizar do ponto de vista macroeconômico a nossa economia.

Temos certeza absoluta da fragilidade dessa peça orçamentária, que institucionaliza em definitivo a compra de votos dentro das duas Casas do Congresso, porque são emendas secretas — sobre elas não existem luzes. E a sociedade brasileira tem que saber qual Deputado é igual ao outro que apoia esse Governo e está recebendo pagamento para tanto! É preciso que saibamos quem são esses Deputados.

Então, na institucionalidade está encaixado o orçamento secreto. Emenda de Relator é necessária para fazer ajuste na peça orçamentária, foi para isso que foi criada. No entanto, está sendo a ferramenta de institucionalização da corrupção de um Governo que compra voto do Congresso Nacional. É bom que digamos isso em alto e bom som para sermos contraditados. Está na hora de ouvirmos as vozes que concordam com essa situação.

Isso é uma vergonha! É preciso que coloquemos o dedo na ferida. Não se pode alavancar a economia deste País com um gasto de investimento que dá tão somente 0.5% do PIB nacional. Isso parece até brincadeira. Ainda somos uma das 15 nações mais poderosas do ponto de vista econômico, mas a nossa desigualdade é muito, mas muito vergonhosa. Precisamos dar cabo a essa situação.

Por isso, levantamos a atenção para esses pontos e parabenizamos o esforço do Relator, que, de fato, se comprometeu com a peça. Queremos ainda parabenizar os nossos companheiros, nossos Líderes, que lutaram na Comissão para melhorar essa peça, fazendo com que ela realmente evoluísse positivamente na saúde, na educação e também na assistência social. Esse é um fato.

Mas deixamos registrada a atenção para aquilo que não concordamos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia. Em seguida, terão a palavra pelo tempo de Líder o Deputado Marcel van Hattem, do NOVO, e o Deputado Danilo Forte, do PSDB. Depois, passaremos à votação e à fala dos demais inscritos.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e demais pares, a Emenda Constitucional 95 retira os mais pobres da população brasileira do orçamento. O Governo Federal conseguiu ainda agravar essa imposição do chamado teto de gastos. Para se ter ideia, quando do envio da proposta do Governo, a reforma agrária e a regularização fundiária receberiam apenas 79 mil reais; a transferência de tecnologia para a inovação na agropecuária, 25 milhões de reais; e o fomento a projetos, 466 milhões de reais.

Por isso, eu quero neste momento cumprimentar o Deputado Hugo Leal, que, na condição de Relator, juntamente com a Senadora Rose de Freitas, coordenou os trabalhos. Na minha opinião, na Comissão Mista de Orçamento com a participação decisiva da Oposição, derrotamos a proposta orçamentária do Governo Bolsonaro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Posteriormente, farei outras observações.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Passo a palavra pelo tempo de Liderança do NOVO ao Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e colegas Parlamentares, de novo chegamos a um dia triste para o Brasil quando se trata de discussão e aprovação do Orçamento Geral da União, uma peça que deveria primar pelo zelo com o dinheiro público mas que traz infelizmente trechos que não condizem com o que se espera do correto investimento do dinheiro suado de quem paga imposto.

Quero fazer aqui uma saudação ao Relator do orçamento, o Deputado Hugo Leal, que se comprometeu com uma parte positiva. E quero fazer essa ressalva de que há um comitê de acompanhamento das emendas RP-9. Ouvi do próprio Relator do orçamento elogios tecidos à nossa representante na Comissão Mista de Orçamento, a Deputada Adriana Ventura. Tomara que ela possa participar também desse comitê de acompanhamento! Somos contra a existência das emendas de Relator, mas, se elas existem, precisam primar pela transparência e pela fiscalização dos colegas.

Por isso, quero lamentar que os últimos orçamentos aprovados por este Congresso Nacional tiveram a previsão orçamentária bilionária de emendas de Relator, que foram parar depois na imprensa, com o escrutínio da sociedade, buscando saber quem indicou qual rubrica e para qual uso se destinou o dinheiro público, quando isso já deveria fazer parte da lógica orçamentária desde o seu princípio.

Portanto, quero lembrar aos colegas Parlamentares que o NOVO continua firme no seu propósito de não apenas ser contra os aumentos do fundo eleitoral, Senadora — e acho que isso é muito importante lembrar. Sem demagogia nenhuma, não utilizamos o dinheiro do fundo eleitoral. Para alguns é fácil. Há gente que vem, vota contra, joga para a plateia, mas depois vai lá e usa o dinheiro do fundo eleitoral.

E tem gente que fica brava quando os caciques partidários, os donos dos partidos, começam a boicotar, a fazer cortes no dinheiro que seria destinado às campanhas de Parlamentares que votam contrariamente à utilização de dinheiro público. Não justifico, de forma alguma, os cortes que são feitos, repito, porque esse dinheiro jamais deveria existir. Mas o triste da nossa democracia é que vemos Parlamentares subjugando o poder que têm, dado pelos seus eleitores, aos interesses de caciques partidários, de donos de partidos que depois distribuem as migalhas do fundo eleitoral, sim, fartas migalhas, para que possam concorrer às reeleições nos seus Estados.

É mentira o que vem sendo veiculado de que os candidatos do NOVO recebem muito dinheiro, afinal são financiados por empresários. Em primeiro lugar, são cidadãos que podem apoiar campanhas políticas, independentemente da ocupação profissional que tenham, porque sequer é permitida hoje a doação de empresas a campanhas eleitorais. E já vi muitos Deputados e Senadores defendendo nos bastidores a volta do financiamento empresarial por CNPJ, com regras claras, mas que, na hora de proporem essa regra, não estão dispostos a discuti-la, de fato, em público.

Se olharmos, repito, o argumento — falso argumento — de que o NOVO tem campanhas fartamente financiadas, podemos verificar que isso é mentira porque basta comparar os gastos das nossas campanhas, que são muito menores, com o gasto daqueles que recebem dinheiro público, alguns de uma só vez, da ordem de 1 milhão de reais, 1,5 milhão de reais, 2 milhões de reais do fundo eleitoral.

Temos 4 bilhões e 934 milhões de reais previstos para pagar campanhas políticas! Isso é um absurdo! Cada milhão desses poderia pertencer ao cidadão brasileiro que sonha ser um milionário. Por que não? Pelo contrário, ele é retirado do cidadão brasileiro, do mais pobre, daquele que sonha em empreender e um dia, quem sabe, ser milionário, mas jamais vai conseguir por causa da excessiva intervenção do Estado na vida das pessoas!

Estamos mais uma vez condenando milhões de brasileiros à pobreza, à miséria, em virtude de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um orçamento que lamentavelmente não foi debatido suficientemente pela sociedade e pelos demais Parlamentares e ainda apresenta um déficit gigantesco nas contas públicas, o que deveria ser inaceitável, porque quem paga pelo déficit nas contas públicas é sempre o cidadão brasileiro, em particular o mais pobre.

Muito obrigado, Deputado Marcelo Ramos, Presidente do Congresso Nacional em exercício neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Marcel.

Havendo entendimento acerca da concessão da palavra aos inscritos após a votação, iniciaremos o processo de apreciação da matéria.

Foram apresentados os seguintes requerimentos ao PLN 19, de 2021: **(Requerimentos nos 105 e 106/2021-CN - Vide Item 8.1.1 do Sumário)**

Requerimento do PSL, Câmara dos Deputados, para destaque de preferência de parte do projeto original.

Requerimento do PT, Câmara dos Deputados, para destaque de emenda aditiva.

Antes de eu fazer a leitura, peço que a assessoria verifique no sistema se chegou alguma assinatura de apoiamento. *(Pausa.)*

Não há nenhuma assinatura formal.

Eu volto a repetir, de forma absolutamente clara, para que não reste nenhuma dúvida ao Plenário e à sociedade brasileira: o destaque apresentado pelo Deputado Vitor Hugo, para ser válido, precisava de 70 assinaturas de apoiamento. Essa informação é regimental. Certamente, ela era da ciência do Deputado, quando da apresentação do requerimento. No entanto, o Deputado apresentou o requerimento sem nenhuma assinatura de apoiamento.

Eu abri esta sessão — poderia não tê-lo feito, poderia só tê-lo feito no momento da votação —, manifestei ao Deputado Vitor Hugo esse vício formal no requerimento dele e dei-lhe tempo para que coletasse as 70 assinaturas. O Deputado Vitor Hugo não coletou as 70 assinaturas. Portanto, eu não posso receber o requerimento porque ele tem um vício formal. Ele não tem o apoiamento que o Regimento Interno exige.

Deixei claro também tanto publicamente quanto virtualmente, em diálogo com o Deputado Vitor Hugo, que, apresentado o apoiamento, o requerimento iria imediatamente à votação, votação nominal desta Casa.

Dito isso...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado Marcel.

O Deputado Marcel registrou o apoiamento dos oito Deputados do NOVO.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Eu o fiz há pouco inclusive, Sr. Presidente. Parece-me que ele não encaminhou ainda o documento à Mesa. Não sei se ele já teria as assinaturas...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - A assinatura é individual, Deputado Marcel. Ela é feita pelo sistema.

O Deputado Major Vitor Hugo não está no plenário...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Talvez ele tenha as assinaturas, e não as protocolou.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Deputado Major Vitor Hugo está participando remotamente na sessão?

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não, Deputado. V.Exa. tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Presidente, eu quero usar o tempo de Líder agora também.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Pois não.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Primeiro, Presidente, a sua afirmação — na Mesa da Câmara dos Deputados, presidindo uma sessão do Congresso Nacional —, tão leviana em relação à minha pessoa, de que eu apresentei o requerimento sabendo que não ele não tinha as assinaturas suficientes, não é digna de quem está presidindo uma sessão do Congresso Nacional.

V.Exa. me conhece, pelo menos, há 3 anos. Sabe que eu não faria isso. Eu não faria nada para colocá-lo em xeque. Eu não faria nada para que as posições de cada Deputado não pudessem ficar evidentes e, assim, cada Deputado assumisse as consequências da votação que quer fazer. É uma votação sensível, como foi, por exemplo, a votação da prisão do Deputado Daniel Silveira, a votação dos precatórios, a votação da reforma da Previdência.

V.Exa. mesmo disse, na votação do veto, que era favorável, para que não chegássemos a esta situação, a que cada um pudesse efetivamente colocar o dedo na nominal e dizer para o Brasil se é a favor do aumento do fundão ou não.

Agora, eu fui assessorado no sentido de que poderíamos fazer dois requerimentos. Nós apresentamos dois requerimentos: um requerimento de preferência... Não há no Regimento, em relação a esse requerimento, qualquer exigência de um apoiamento diferente. Seria suficiente a assinatura do Líder do maior partido da Câmara, que é a função que eu exerço. O PSL tem 54 Deputados — agora, 55. Só a assinatura do Líder do partido já seria suficiente, na interpretação da nossa Liderança, para sustentar um requerimento de preferência de votação do texto original mandado pelo Executivo, e somente na parte do fundo eleitoral, que diz respeito a um fundo de 2,1 bilhões de reais, e não a um fundo de 5,7 milhões de reais, ou de 4 milhões de reais e alguma coisa, como o Relator quer apresentar. Esse requerimento foi indeferido sob o argumento, do qual nós discordamos, de que ou o destaque de preferência teria de ser para o texto original inteiro do Executivo ou o destaque teria de ser para o texto do Relator. Assim foi o entendimento da Mesa. Eu respeito a posição da Mesa, mas discordo dela plenamente. E eu não sabia que a Mesa iria adotar esse entendimento.

O segundo requerimento que nós apresentamos foi, sim, um destaque de preferência. O primeiro foi um requerimento de preferência; o segundo, um destaque de preferência. E não é um destaque de emenda, como a Mesa está alegando. Não é um destaque de emenda que vai redundar no aumento ou diminuição de despesa. É um destaque de texto apenas, um destaque de preferência que se refere especificamente também ao fundo de 2,1 bilhões de reais, porque a lei determina que o Presidente da República mande a proposta de lei orçamentária para o Congresso Nacional.

Então, eu quero repudiar veementemente a sua fala aqui. Isso não é uma guerra pessoal, Deputado Marcelo Ramos, não é uma guerra entre mim e V.Exa. Nós queremos apenas que haja uma votação nominal, para que todos saibam, para que o Brasil saiba de que forma cada Deputado ou Senador se posiciona em relação ao fundo eleitoral. Ponto. Não precisa ser uma guerra pessoal. Da maneira como V.Exa. está falando aí dá a impressão... Aliás, V.Exa. claramente afirmou da Mesa da Câmara dos Deputados, sem ter falado comigo, que eu fiz isso de maneira leviana.

Eu peço que V.Exa. cumpra aquilo que disse. Eu estou coletando as assinaturas para o requerimento. Eu já o assinei, alguns Deputados do NOVO já o assinaram, alguns Deputados do PSL já o assinaram, e nós em breve teremos assinaturas suficientes para o requerimento, mesmo discordando de V.Exa., no sentido de que os outros dois requerimentos que eu apresentei estavam errados. Se estivessem errados, não foram feitos propositalmente, simplesmente para marcar uma posição ou jogar no seu colo a responsabilidade por isso. Eu não sei nem qual é a sua posição sobre o fundo eleitoral. Mas é preciso que cada um assuma a responsabilidade pelo seu voto. Ponto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu solicito a V.Exa., já que adotou essa postura de indeferir, na minha visão, de maneira equivocada, errada, os dois requerimentos que nós fizemos, que aguarde, para que nós consigamos as assinaturas suficientes. Como V.Exa. me disse nas conversas no grupo de WhatsApp que aguardaria as assinaturas suficientes, aguarde, porque nós vamos ter as assinaturas para que haja votação nominal, ou então conceda já a votação nominal de plano, admitindo um dos dois destaques, e vamos à votação nominal diretamente.

Não houve da minha parte — eu repito isto aqui — nenhuma intenção de fazer manobra para colocar uma responsabilidade tão grande quanto esta no seu colo, como Presidente da sessão. Então, eu peço até que V.Exa. se retrate comigo, porque essa não é uma postura correta.

Eu não estava no plenário, estava acompanhando a sessão de maneira remota, tentando inclusive falar aqui. E essa postura, Deputado Marcelo, é uma postura...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO) - Peço mais 1 minuto, Deputado Marcelo, por favor, para eu concluir.

Eu peço a V.Exa., por favor, diante do respeito que eu tenho por V.Exa. e do fato de que nós nunca tivemos qualquer problema, a despeito das posições contrárias, que retire as palavras que imputaram a mim a vontade consciente de lhe imputar algo, sendo que eu tenho certeza de que, de minha parte, isso jamais aconteceu.

Eu fui assessorado na elaboração dos requerimentos e mandei um requerimento de preferência e um destaque de preferência da maneira como achava correta. Mas vou coletar as assinaturas suficientes para um novo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Vitor Hugo. Eu não sei se V.Exa. realmente estava assistindo à sessão, mas eu quero lhe dizer que, em momento algum, eu disse da Mesa que V.Exa. tinha feito isso de forma consciente — eu peço que V.Exa. resgate as notas taquigráficas para constatar isso — e mais longe de mim ainda a possibilidade de dizer, da Mesa da Câmara, que V.Exa. tinha feito isso de forma leviana. Não confunda a minha atitude aqui na Mesa da Câmara com as minhas manifestações nos grupos de Líderes partidários. Eu sempre respeitei a Presidência do Congresso Nacional, quando estou no exercício dela.

Então, Deputado Vitor Hugo, eu quero devolver o pedido a V.Exa. Eu quero dar a V.Exa. a chance de, até o fim da sessão, ouvir a sessão, que fica gravada, e voltar para me pedir desculpas pela fala, aí, sim, leviana de V.Exa., porque em momento nenhum eu disse desta Mesa que V.Exa. teria feito isso de forma consciente. Pelo contrário, eu comuniquei a decisão da Mesa no início da sessão para dar tempo a V.Exa. para conseguir as assinaturas para o requerimento.

O partido de V.Exa., como V.Exa. bem disse, tem 54 Deputados, e o partido do Presidente da República tem 43 Deputados. Bastava os Deputados desses dois partidos assinarem o requerimento que já se alcançaria muito mais do que 70 Deputados. No entanto, passados já quase 30 minutos da abertura da sessão e do meu comunicado, não chegou à Mesa nenhuma assinatura de apoiamento, que precisa ser, pelo entendimento da Mesa, individual.

Eu procuro cumprir o Regimento, procuro ser leal com todos os colegas, e não há uma reclamação, na minha trajetória nesta Casa, de deslealdade no exercício da Presidência com nenhum colega. Então, eu não vou permitir um novo jogo de cena, uma nova narrativa falsa, como foi feita quando da primeira votação desta matéria.

Esta matéria acabou de ser votada nesta Casa, nominalmente, sob minha Presidência. Sob minha Presidência, nós votamos o veto nominalmente. E eu quero dizer que a esmagadora maioria dos membros do partido do Presidente da República e a maioria dos membros do partido de V.Exa. votaram pela

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

derrubada do veto, portanto, pela manutenção dos recursos do fundo eleitoral.

Então, eu quero dar a V.Exa. tempo para que V.Exa. possa ouvir a sessão, não confundir o que é dito do exercício da Presidência da Casa com o que é escrito em grupos em que não se exige a formalidade que exige o exercício da Presidência da Casa, para que V.Exa. até o final da sessão possa voltar e me pedir desculpas por uma fala, aí, sim, de V.Exa. absolutamente indevida.

A Presidência comunica que, diante da ausência de assinaturas de apoiamento, o requerimento de destaque do PSL da Câmara dos Deputados está inadmitido por não ter cumprido o requisito formal regimental.

O destaque à despesa, nos termos do art. 132 da Resolução nº 1, de 2006, necessita de assinatura de um décimo dos Congressistas, requisito este não preenchido pelo requerimento do PSL.

A Presidência comunica também que o requerimento de destaque do PP na Câmara dos Deputados está inadmitido, uma vez que busca introduzir no texto da Lei Orçamentária Anual matéria que lhe é estranha, contrariando frontalmente os ditames do art. 165, § 8º, da Constituição Federal.

O reajuste do salário mínimo deve ser feito a partir da aprovação de lei específica, conforme o inciso IV do art. 7º também da Constituição Federal.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, nós não poderíamos manter a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Nós temos uma solução, Deputado Marcel, muito prática para esta matéria, e eu tenho certeza de que o NOVO vai exercitá-la: o voto contra a Lei Orçamentária Anual, como forma de registro da sua indisposição com o valor destinado ao fundo eleitoral.

Em votação o PLN 19/21 — Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022.

Passa-se à votação.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Orientação de bancadas.

Como vota o PSL? *(Pausa.)*

Quem é a favor do relatório deve votar "sim"; quem é contra o relatório deve votar "não".

Deputado Moses Rodrigues, tem V.Exa. a palavra. *(Pausa.)*

O SR. SANDERSON (PSL - RS) - Peço a palavra para orientar o PSL.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Desculpe-me, Deputado. Vamos começar a orientação pelo MDB, porque eu já passei a palavra ao Deputado Moses Rodrigues.

O SR. MOSES RODRIGUES (MDB - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, Srs. Parlamentares, o MDB quer aqui enaltecer o excelente trabalho da Presidente Rose de Freitas à frente da CMO, juntamente com o Deputado Hugo Leal, que foi o Relator na Comissão, e os demais membros daquele órgão, porque nós avançamos em grandes conquistas, sobretudo para a área da educação. Foram colocados aproximadamente 3,5 bilhões de reais para a educação que não estavam contemplados inicialmente. E nós conseguimos recursos novos também para contemplar os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias. O Deputado Hildo Rocha, do MDB, fez um grande trabalho, junto com os demais membros da Comissão, o Relator e a Presidente, para conquistar espaço no orçamento para uma rubrica de 800 milhões de reais que vai contemplar essas categorias em todo o Brasil.

Nós não poderíamos deixar de registrar que a Comissão trabalhou muito nos últimos dias, para que pudéssemos chegar a um consenso, a fim de preservarmos os recursos para as áreas mais importantes do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nosso País.

Então, eu queria aqui informar ao Presidente e a todos os Parlamentares que o MDB orienta "sim" e agradece todo o empenho e o trabalho feito à Comissão Mista de Orçamento, na pessoa da Presidente, a Senadora Rose de Freitas, e também na pessoa do Relator, o Deputado Hugo Leal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSL, Deputado Sanderson?

O SR. SANDERSON (PSL - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, encerramos neste momento mais um processo importante no Parlamento, e eu quero aqui cumprimentar de forma muito especial a Presidente da CMO, a Senadora Rose de Freitas, que foi incansável na condução dos trabalhos da Comissão, e, obviamente, o Relator, o Deputado Hugo Leal, e sua equipe. O Relator foi um verdadeiro leão — não um Leal, mas um leão — e trabalhou para que chegássemos ao ponto a que chegamos hoje, aprovando este substitutivo lá na Comissão Mista de Orçamento e agora também, tenho certeza, aqui no plenário, para que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022 siga para a sanção.

Então, parabéns a todos! Progredimos nas áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura e teremos um orçamento viável, capaz de atender as necessidades da sociedade brasileira em 2022.

Por isso, o PSL orienta "sim" ao PLN 19/21, nos termos do substitutivo do Relator, o Deputado Hugo Leal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PSL orienta "sim".

Como orienta o PT, Deputado Arlindo Chinaglia?

O Deputado Arlindo Chinaglia vai agregar o tempo da orientação ao tempo da Liderança.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu disse há pouco que a Emenda Constitucional nº 95 tira, na verdade, os mais pobres do orçamento e queria dar alguns exemplos aqui do absurdo que nós vivemos em nosso País.

É verdade que na Comissão Mista de Orçamento — e parabenizo a Comissão, especialmente o Relator, o Deputado Hugo Leal — nós conseguimos avançar bastante no orçamento da saúde, se comparado com aquilo que o Governo enviou. Entretanto, por causa da Emenda Constitucional nº 95, a saúde, em 2022, mesmo com o trabalho deste Congresso Nacional, vai perder 12 bilhões de reais no orçamento. A culpa não é do Relator, a culpa não é do Congresso. A culpa é da escolha que é feita pelo Governo.

É claro que nós aqui também estamos nos dirigindo à base do Governo, não para questionar o esforço que ela também fez, pois nós derrotamos aqui a proposta do Governo Bolsonaro, mas porque, em algum momento, o Congresso precisa rever essa emenda constitucional.

E já que se faz esse tipo de restrição orçamentária previsto nessa emenda por uma concepção absolutamente fiscalista, eu quero dar aqui dois números. O primeiro diz respeito à receita, cujo valor é de 4 trilhões 715 bilhões 183 milhões e 900 mil reais. O segundo é um dado para reflexão: o refinanciamento da dívida pública consome 1 trilhão 884 bilhões 865 milhões de reais desse montante arrecadado.

Pois bem. Que os apressadinhos não concluam que nós estamos aqui defendendo calote. Nós estamos aqui apontando que alguns, ao mesmo tempo em que buscam restringir, por exemplo, o aumento real para o salário mínimo — que, mesmo com aumento real, seria uma miséria —, fingem que não é problema gastar tanto com o equacionamento hipotético, porque não está acontecendo, da dívida pública.

Esse valor de 1 trilhão 884 bilhões de reais corresponde a 30 vezes os 95 bilhões de reais destinados a investimento. Como se vai gerar emprego em nosso País? E mais da metade da mão de obra brasileira está desocupada: ou está desempregada, ou está na condição de desalentada, ou está fazendo bico. Resultado: há 20 milhões de pessoas passando fome. Este é o Governo Bolsonaro. Portanto, a proposta orçamentária do Governo Bolsonaro não poderia ser diferente daquela que, de fato, ele apresentou.

Então, nós estamos aqui, em nome da bancada do PT, encaminhando o voto "sim" ao substitutivo. Mas eu quero aqui também fazer algumas comparações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para a aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar, a proposta que veio do Governo previa 101 milhões de reais. Nós aqui vamos elevar essa previsão para 201 milhões de reais. Para apoio à regularização fundiária em áreas urbanas, o Governo previu 9,5 milhões de reais. Nós estamos elevando esse valor em 3 vezes, para 27 milhões de reais. Para atenção à saúde da população em procedimentos de média e alta complexidade, aumentamos a previsão de 53 bilhões de reais para 57 bilhões de reais. Para melhoria do sistema público de abastecimento de água, a proposta de 95 milhões de reais nós dobramos para 181 milhões de reais. Para apoio ao funcionamento das instituições federais de educação superior, a previsão enviada foi de 38 milhões de reais, e nós a elevamos para 214 milhões de reais.

Estou dando alguns exemplos, não para dizer que a bancada do PT entende que este seja um bom orçamento. Não! Nós votamos no substitutivo porque o substitutivo do Deputado Hugo Leal, aprovado na Comissão Mista de Orçamento, significou um grande aumento para áreas fundamentais, mas ainda é insuficiente.

Finalizo dando o exemplo do caso dos agentes comunitários de saúde. Não havia 1 centavo para atender a eles na proposta de orçamento do Governo, e nós conseguimos colocar ali mais de 800 milhões de reais, o que significa pouco em relação ao que eles precisam e merecem, mas significa também um grande passo para uma grande conquista da saúde pública brasileira.

O PT orienta o voto "sim".

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra como Líder. Gostaria que V.Exa...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Espere só um pouquinho. Quando chegar a vez de o PCdoB orientar, vou conceder a palavra a V.Exa., acumulando o tempo da orientação com o tempo da Liderança.

Como orienta o PL? *(Pausa.)*

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - Se V.Exa. me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Aguarde só um pouquinho, Deputado.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA) - É que vou ter que me retirar.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Depois da orientação do PL, eu passarei a palavra para V.Exa. É só para não termos dúvidas agora.

Como orienta o PL?

O SR. BOSCO COSTA (PL - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o PL orienta o voto "sim".

Quero também, em poucas palavras, parabenizar a Presidente da Comissão, a Senadora Rose, e o meu querido amigo Deputado Hugo Leal, o Relator, que ouviu todos com muita paciência, em 2 semanas. A educação avançou, a saúde avançou, a questão dos agentes de saúde avançou. Quem ganha com isso é a sociedade, é o povo brasileiro, é o Brasil.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O registro do PL é importante, porque deixa claro que o partido do Presidente da República orienta "sim" na votação do Orçamento.

Como orienta o PP? *(Pausa.)*

Desculpe. Como o Deputado Daniel Almeida vai precisar viajar, eu vou dar o tempo de Líder do PCdoB a ele, que já fará também a orientação do partido.

O SR. DANIEL ALMEIDA (PCdoB - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e aos nobres pares pela compreensão.

Quero dizer, Sr. Presidente, que reconhecemos todo o esforço que foi feito pela Senadora Rose de Freitas, que conduziu muito bem, pacientemente, a Comissão Mista de Orçamento, valorizando a iniciativa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a disponibilidade e a competência do Relator, o Deputado Hugo Leal, que pôde ouvir todos e contemplou diversas das demandas que foram apresentadas naquela Comissão.

Mas, Sr. Presidente, nobres Congressistas, nós não podemos receber um abacaxi e transformar num diamante, e o Relator encontrou um verdadeiro abacaxi. Por mais esforço que ele tenha feito, e fez muito, contemplando alguns setores, avançando na recuperação de recursos da educação que foram cortados nos últimos anos, não foi o suficiente para dar tranquilidade ao funcionamento das universidades, da educação básica e dos institutos federais, como o Brasil necessita. Avançou na área da saúde, mas os recursos da saúde ainda estão aquém dos valores que manteriam o funcionamento regular da saúde pública no nosso País.

Eu saúdo a iniciativa de atender aos agentes comunitários de saúde, que batalham aqui há tanto tempo. Nós derrubamos o veto, e, com a derrubada do veto, a expectativa dos agentes comunitários de saúde era de que eles teriam direito a um piso de 1.920 reais. Para isso, seriam necessários valores equivalentes a 1,6 bilhão ou 1,7 bilhão de reais, mas o resultado foi o valor de 800 milhões de reais, que corresponde a uma elevação do piso de 1.550 reais para 1.750 reais, um avanço importante, mas ainda absolutamente insuficiente.

A verdade, Sr. Presidente, é que este Orçamento tem a cara do Governo Bolsonaro, tem a cara do abandono aos mais pobres, pois deixa para trás legiões de deserdados. Nós temos 13 milhões de brasileiros que não têm emprego e não têm acesso ao seguro-desemprego. A alegação é que não há orçamento suficiente. Nós temos 3,5 milhões de pessoas credenciadas para ter acesso ao Bolsa Família — agora, ao Auxílio Brasil — sem poderem acessá-lo. A alegação é que não há recurso para isso. Nós temos uma fila de 1,5 milhão de brasileiros que têm direito à aposentadoria e estão com esse direito retido. A alegação é que também não há recursos para atender essa população. Nós temos, portanto, uma situação de 20 milhões de brasileiros que não têm mais a renda emergencial, não estão no Bolsa Família, não estão no seguro-desemprego, não estão aposentados e não têm alternativa. A alegação é que faltam recursos. A verdade é que essa estrutura orçamentária brasileira, com o teto de gastos, não permite incluir os mais pobres. Nós temos, neste Orçamento para 2022, a previsão de investimentos de 44 bilhões de reais em estradas e em tantas demandas que o País tem. Isso é menos de 0,5% do PIB brasileiro; para ser mais preciso, corresponde a 0,44% do PIB, sendo absolutamente insuficiente. Só cabe neste Orçamento o atendimento ao sistema financeiro. Como foi dito anteriormente, para alimentar a agiotagem com os juros reais, estão previstos 351 bilhões de reais. Isso, somado ao refinanciamento da dívida, dá 2,1 trilhões de reais. O sistema financeiro não tem do que reclamar. Como aprovar um Orçamento desses?

Portanto, por mais esforço que o Relator tenha feito, nós consideramos que esta é uma estrutura orçamentária que não corresponde às necessidades do Brasil de investir, de gerar empregos, de proteger os mais pobres, de ter políticas sociais, de cuidar da educação e de cuidar da saúde. Cumprimentamos o Relator, a Senadora Rose de Freitas e todos os que fizeram esse esforço, mas achamos que a matéria não merece o voto favorável.

Por isso, o PCdoB encaminha o voto ”não”.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSD?

O SR. MARX BELTRÃO (PSD - AL. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSD orienta ”sim”, ao tempo que parabeniza, pelo relatório, o Deputado Hugo Leal, que, popularmente falando, fez de um limão uma limonada. Ele melhorou o Orçamento em todas as áreas, dando ao povo brasileiro a oportunidade de ter um ano de 2022 melhor do que este ano que se passa.

Queria agradecer ao Relator, o Deputado Hugo Leal, por atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias. Não se chegou àquilo que nós gostaríamos, mas se chegou ao que foi possível fazer. Vamos continuar na luta para pautar a PEC 22.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também gostaria de agradecer ao Deputado Hugo Leal por ter atendido os policiais federais de todo o Brasil. Eu só lamento que o Deputado Vitor Hugo não tenha conseguido, em tempo, a assinatura do partido do Presidente da República para que nós pudéssemos ter a oportunidade de votar individualmente a questão do veto do fundão.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PP?

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores — depois teremos a sessão do Senado para ratificar a votação daqui —, em nome do Progressistas, orientamos o voto "sim", pela aprovação do relatório, do parecer do Deputado Hugo Leal. Foi feito um trabalho exaustivo na Comissão de Orçamento. O Deputado Hugo Leal atendeu a todos.

Nós temos que levar em consideração que, com o teto de gastos, temos sempre que alocar o recurso de uma dotação à outra, fazendo com que aquela dotação possa ser cancelada. Não existe como acrescer. Todos nós, dentro desse entendimento, fizemos o possível. Tivemos a prioridade para o Auxílio Brasil, que vai ajudar as pessoas em vulnerabilidade social, o Auxílio Gás, o reajuste para os policias federais, que foi um pedido do Presidente da República, Jair Bolsonaro. Asseguramos um auxílio para o produtor rural, então aquelas pessoas que estão na zona rural também terão o seu auxílio.

Portanto, o Orçamento, hoje, tem mais de 120 bilhões de reais para a assistência social e ajuda aos mais necessitados — esse é um grande avanço —, sem deixar de lado as políticas públicas, como desonerações, como o apoio ao pequeno empreendedor, principalmente nas áreas de educação e saúde. Isso foi priorizado. E foi uma determinação da Presidente da CMO, a Senadora Rose de Freitas, que a educação pudesse ter as suas obras não concluídas como prioridade, que houvesse recursos para as universidades e principalmente para a área de saúde, assegurando a vacinação, assegurando todas as políticas essenciais para o combate à pandemia e a transferência aos Municípios.

Por isso, o Progressistas, consciente do trabalho realizado e da ajuda que foi dada por todos, orienta o voto "sim", para aprovarmos o Orçamento Geral da União, que é a peça mais importante da administração pública federal.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para orientar o PSDB e falar pelo tempo de Líder do partido, tem a palavra o Deputado Danilo Forte. *(Pausa.)*

Como orienta o Republicanos?

O SR. MARCELO SQUASSONI (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Republicanos orienta "sim" e também parabeniza, por todo o trabalho, o Relator e a Presidente da Comissão.

Foi uma satisfação vermos atendidos os policiais federais de todo o Brasil, que ficaram até a última hora lutando para que isso acontecesse. O que se conseguiu não foi o ideal, mas está muito próximo do que eles precisavam.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o Solidariedade?

O SR. TIAGO DIMAS (SOLIDARIEDADE - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente, o Solidariedade orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Solidariedade orienta "sim".

Como orienta o PSDB?

O SR. DANILO FORTE (PSDB - CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este foi um ano difícil. Por um lado, foi um ano de preocupação com a pandemia, com tantos entes queridos e pessoas que amávamos que nos deixaram, que nos marcaram com a saudade e com a dor da perda. Por outro lado, foi um ano de uma preocupação maior ainda com um país aflito,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

angustiado, com medo da crise hidroenergética, amedrontado pelo problema hídrico, que dava uma sombra de um apagão, de racionamento de energia, que inviabilizaria toda a nossa atividade produtiva, a geração de emprego e a retomada da economia do País.

Nós conseguimos, nesta Casa, constituir a Frente Parlamentar em Defesa das Energias Renováveis. Essa frente, composta por mais de 205 Parlamentares, reuniu-se no sentido de buscar destravar, dar oportunidade para quem quisesse produzir e, diminuindo a burocracia, criar um ambiente favorável para a geração de energia limpa, tão clamada pelo mundo inteiro.

A COP corroborou o discurso de diminuir as emissões de carbono diante dos problemas climáticos que amedrontam o mundo. O Brasil viveu um desequilíbrio climático, porque, desta vez, a seca não foi no Nordeste, tão sofrido e tão castigado pelas intempéries do clima, mas foi no Sudeste e no Sul do País, exatamente o grande centro consumidor de energia.

Esta Casa enfrentou esse desafio. E aqui agradeço a todos os companheiros que, junto comigo, participaram dessa frente. Conseguimos avanços significativos na busca da democratização da energia, o que foi feito no amplo debate da geração distribuída.

Aqui enalteço o trabalho tanto do Relator, nosso colega Deputado Lafayette de Andrada, como também do nosso Presidente Marcelo Ramos, que contribuiu para que nós pudéssemos unificar a proposta do PL 5.829/19 e oferecer para o Brasil a democratização da energia de geração distribuída, principalmente no que diz respeito à energia fotovoltaica, à energia solar, que é de mais fácil constituição e que pode, assim, abrigar micros e pequenos consumidores, que são aqueles que produzem e consomem sua própria energia.

Também debatemos e avançamos no que diz respeito à popularização do Programa de Desenvolvimento da Geração Distribuída de Energia Elétrica — ProGD, que foi incorporado pela Caixa Econômica Federal, que financia hoje, junto com a habitação popular, a própria geração de energia.

Avançamos significativamente na busca da agilização do licenciamento ambiental, que é um grande impeditivo ainda para a geração e distribuição da energia no País. As linhas de transmissão, muitas vezes, cortam vários Estados, e cada Estado pode ter uma legislação diferenciada. Conseguimos avançar nessa unificação no projeto de licenciamento ambiental, o PL 3.729/04, aqui relatado pelo Deputado Neri Geller, nosso companheiro. Esse projeto se encontra no Senado pronto para ser votado.

Temos aqui o desafio de buscar, na constituição de um mercado livre, um novo parâmetro de venda, de comercialização de energia, numa relação direta dos produtores de energia com aqueles que precisam da energia para produzir. Existe um projeto de lei oriundo do Senado com esse objetivo, o PL 414/21, de relatoria do Deputado Fernando Coelho Filho.

Aprovamos na Comissão Especial, terminativa, o PL 1.917/15, relatado pelo nosso Presidente da Comissão de Minas e Energias, o Deputado Edio Lopes. Esse projeto também contribui significativamente para que possamos desburocratizar e avançar na geração de energia.

Hoje, esperávamos inclusive o projeto de regulamentação dos parques eólicos *offshore*, que nada mais são do que parques eólicos em águas marítimas, mas, devido a um problema de burocracia da Secretaria de Patrimônio da União, que precisa entender melhor o processo produtivo, resgatou-se esse projeto de parques eólicos *offshore*. Nós esperamos que seja retomado o mais rápido possível. Esse projeto de regulamentação, o PL 3.655/21, é inclusive de minha autoria.

Avançamos também no que diz respeito à geração de biogás e ao seu marco legal. Esse é mais um insumo se adentrando em toda essa cadeia produtiva que poucos países do mundo têm, que só o Brasil tem. Um projeto do Deputado Arnaldo Jardim, o PL 3.865/21, vai contribuir muito também para a diminuição da emissão de gás.

Participamos ativamente do debate tanto da questão da COP 26 como também do avanço dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processos de produção híbrida, ou seja, produção conjugando dois modelos de geração, combinando a energia solar com a eólica — vento e sol se combinando num parque híbrido —, a energia hídrica com a solar, e assim por diante, limpando ainda mais a matriz energética.

Trabalhamos também no sentido da normatização da Resolução Normativa nº 954, da ANEEL, que contribuiu muito para o avanço deste novo momento.

Viabilizamos um projeto muito importante para desburocratizar as linhas de transmissão e acabar com a figura daqueles que, burocraticamente, preenchiam formulários, faziam uma montanha de papel e seguravam o lugar na fila, impedindo o acesso à nova geração.

Avançamos também no que diz respeito ao aumento significativo das linhas de transmissão dentro dessa nova modelagem, fazendo essa transformação energética, transferindo do Nordeste para o Centro-Sul, onde está o centro consumidor.

Agradecemos à ANEEL, à CEEE e ao Ministério de Minas e Energia a parceria que foi feita.

Não podemos regredir, Presidente Marcelo Ramos. Esse leilão de reserva para constituir usina termoelétrica a *diesel* é um atraso. O Brasil não pode andar para trás. Nós temos que evoluir. Não podemos permitir que retrocedamos na emissão de carbono com a produção de energia térmica. Por isso, é necessário concluirmos esse processo e avançarmos, em 2022, na limpeza da matriz energética, gerando o Brasil do amanhã, um país de desenvolvimento e geração de emprego. Nós apoiamos todas as iniciativas que são produtivas para o Brasil.

Parabenizamos a Comissão de Orçamento pelo relatório que foi feito.

O PSDB vota "sim" ao Orçamento de 2022.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o DEM?

O SR. JUSCELINO FILHO (DEM - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Democratas orienta "sim".

Parabenizando-os mais uma vez, destacamos o trabalho do Relator-Geral, o Deputado Hugo Leal, da Presidente Rose de Freitas e de todos os membros que, a várias mãos, construíram essa peça orçamentária do ano de 2022.

Eu queria destacar duas matérias de extrema importância em que tive oportunidade de atuar diretamente na Comissão de Orçamento.

Em uma delas trabalhei quando fui Relator da LDO de 2022, em que conseguimos atender a emendas de vários Parlamentares e garantir o reajuste dos agentes comunitários de saúde, que é justo. Como médico, trabalhei na ponta numa unidade básica de saúde e conheço de perto a atuação que eles têm na vida das pessoas. Então, quero parabenizar a todos por essa bela vitória neste dia de hoje.

Na outra matéria trabalhei quando tive a oportunidade de relatar o PLN 12/21, que alterou a LDO de 2021. Nós tivemos a oportunidade também, naquele momento, de permitir a criação do novo programa social, o Auxílio Brasil, um programa que fará a diferença na vida de milhões e milhões de brasileiros.

Então o Democratas orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O Democratas orienta "sim".

Como orienta o PSB? *(Pausa.)*

Como orienta o PDT? *(Pausa.)*

Como orienta o Podemos, Deputado Igor Timo?

O SR. IGOR TIMO (PODE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcelo Ramos, o Podemos orienta "não", não por ser contrário à Lei Orçamentária — nós reconhecemos o belo trabalho que foi feito pela Presidente Rose de Freitas e pelo Relator Hugo Leal —, mas por essa ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a única forma que o partido tem de se posicionar contra o aumento do fundo eleitoral.

Nós entendemos que hoje o País tem outras prioridades, e este aumento exacerbado de quase 5 bilhões de reais para o custeio de campanha não é compatível com a realidade do nosso País. Eu entendo as diferenças, os pensamentos divergentes, mas não concordo com eles.

Como nosso partido tem entre suas bandeiras a defesa do combate à corrupção e do enfrentamento dos privilégios, nós orientamos "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o PSC? *(Pausa.)*

Como orienta o PTB? *(Pausa.)*

Como orienta o PROS?

O SR. WELITON PRADO (PROS - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PROS orienta "sim" aos 800 milhões de reais para o reajuste de salário dos agentes de combate às endemias e dos agentes comunitários de saúde. Vota "sim", para a continuidade das obras do novo pronto-socorro da UFU: 80 milhões de reais. Vota "sim" aos 100 milhões de reais da Comissão de Educação para a EBSERH, o que vai possibilitar, pela primeira vez na história, que os hospitais universitários possam começar a realizar cirurgias robóticas em pacientes com câncer de próstata, o segundo câncer que mais mata homens no País. Vota "sim" à recomposição do orçamento do DNIT e do Ministério da Infraestrutura, o que vai possibilitar o início das obras do Trevo Osvaldo de Oliveira, que se liga à BR-365, uma reivindicação antiga.

Trata-se de obras e recursos importantes. Eu fico muito feliz por uma obra que eu iniciei e garanti para Uberlândia, o novo pronto-socorro da UFU. Estão sendo utilizados 10 milhões de reais de emendas que eu consegui para a continuidade, com 80 milhões de reais, acrescidos no Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Para orientar o PDT, tem a palavra o Deputado Pompeo de Mattos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS) - Presidente, eu peço que seja somado o tempo da Liderança. V.Exa. permite?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Sim, Deputado. Pode usar o tempo da Liderança.

V.Exa. tem a palavra por 5 minutos.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Peço a V.Exa. que meu tempo esteja acessível para eu acompanhar na tela, Presidente. Isso me ajuda na minha manifestação.

Eu quero dizer que o PDT, primeiro, saúda de maneira efusiva nossa Senadora Rose de Freitas, nossa honrada Senadora Presidente da Comissão Mista de Orçamentos, pelo excelente trabalho que fez. Saúdo, igualmente, nosso honrado Deputado Hugo Leal, nosso Relator. Receba nossa homenagem.

Queremos dizer que nós temos muitas convergências e algumas divergências na peça orçamentária aprovada. É como o PDT o percebe. No conjunto da obra, nós não temos como negar que houve um avanço, houve uma evolução bem importante, de tal sorte que nós do PDT vamos votar "sim" à aprovação do Orçamento.

Trata-se de 4,8 trilhões de reais. É muito dinheiro! É importante destacar que 1,8 trilhão, ou seja, praticamente mais de um terço do valor, é só para o serviço da dívida. Para a dívida externa como um todo e para a dívida interna são 2,9 trilhões. O fato é que mais da metade do Orçamento da União está a serviço da dívida, é para a dívida, para a ciranda financeira, para os bancos, para os banqueiros. Nós temos que declarar isso. Não se trata de uma crítica, Presidente. Trata-se de uma constatação, para que o cidadão, para que a população compreenda por que os bancos ganham tanto, por que os bancos têm tanto, por que falta dinheiro para a saúde, para a educação, para a infraestrutura, para os serviços e para tantas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

demandas da Nação brasileira. Tudo isso acontece porque a ciranda financeira caminha solta, grassa solta.

Aí há divergências quanto ao salário mínimo, de 1.212 reais. Se olharmos o aumento, veremos que é até generoso: 10,2%. Porém, este aumento é, na essência, a inflação. Nós temos uma inflação que, desde o Plano Real, é a mais alta que o Brasil já experimentou em 1 ano. É alta a inflação. Isso significa que este salário mínimo está tão somente repondo a inflação, e não na totalidade, porque a inflação para o pobre é mais alta. Estou falando da inflação sobre a gasolina, o arroz, a carne, o feijão, o osso, o remédio. Sim, infelizmente, esta inflação é maior que 10,2%. Por isso, nós reclamamos.

Não há mais a política de recuperação do salário mínimo, tão importante e tão necessária, que o PDT sempre defendeu e continua defendendo com unhas e dentes. Esta é, portanto, uma divergência bem importante que nós queremos considerar.

Outra questão, Presidente, é que não há nenhuma previsão para o pagamento do 14º salário. Nós queremos o 14º salário para os aposentados e para os pensionistas no ano de 2022. O Orçamento, no entanto, não o prevê. Eu sei que é possível nós o suplementarmos por uma receita maior. Afinal de contas, o valor é pequeno: 40 bilhões de reais. Perto do que é o Orçamento, cerca de 4,8 trilhões de reais, 40 bilhões de reais é pouco!

Eu queria que este montante já fosse previsto, porque é fundamental sinalizarmos aos aposentados e aos pensionistas a importância que eles têm para o País. É importante que a Câmara dos Deputados, o Senado, o Congresso Nacional e o poder público sinalizem que os reconhecem, porque foram eles que carregaram nossos Municípios nas costas, foram eles que carregaram meu Rio Grande do Sul nos ombros, foram eles que carregaram o Brasil nos braços. Os aposentados merecem respeito. Isso não está ali previsto. Portanto, esta é uma queixa que nós fazemos.

Nós queremos reconhecer, de outro lado, o avanço em relação aos nossos agentes comunitários de saúde e aos nossos agentes de combate a endemias. A batalha foi dura! Ali estão 800 milhões de reais para pagar o reconhecimento do piso, do salário, do suporte, da dignidade aos nossos agentes comunitários de saúde. Nós brigamos por isso. Esta é uma vitória da Câmara dos Deputados, do Congresso Nacional, de todos nós — uns mais, outros menos, mas cada um fez sua parte.

A mesma coisa ocorreu com a Polícia Federal, que precisa, sim, de reconhecimento. Demorou, ela soube esperar, e o reconhecimento aconteceu. Pode não ser tudo o que ela merece, de que precisa, de que necessita, a que tem direito, mas a luta foi empreendida, e o resultado é para se comemorar, porque o resultado é positivo para nossos agentes, para nossos policiais, enfim, para nossa Polícia Federal.

Quero dizer que, para nós, a educação e a saúde tiveram uma relevância maior. Eu acompanhei de perto o trabalho de sub-relatoria feito Deputado Dagoberto Nogueira, um Deputado do PDT, sobre os Poderes e testemunhei a Câmara dos Deputados e o Senado cortarem na própria carne, ou seja, diminuírem seu orçamento, para ampliar o orçamento da educação: o orçamento do FUNDEB, dos institutos federais, das universidades federais, enfim, da escola pública.

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal — o Congresso Nacional, o Poder Legislativo Federal — cortaram na própria carne parte do seu orçamento para destinar recursos para a saúde e para a educação. Este é um bom exemplo que precisava ser dado. É por isso que nós vamos ter mais dinheiro para a educação, para a saúde e até mesmo para a compra de vacinas.

Parabéns a todos os Deputados e Senadores, a todos os congressistas!

Nós votamos pela aprovação do Orçamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - O PDT vota "sim".

O Bloco PSC/PROS/PTB já orientou a bancada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como vota o PSOL? *(Pausa.)*

Como vota o NOVO? *(Pausa.)*

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Desculpe-me, Deputado Glauber Braga. V.Exa. quer usar o tempo da Liderança agora?

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ) - Vou usá-lo, Presidente, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tudo bem. Pode usar.

O SR. GLAUBER BRAGA (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Eu queria pedir sua atenção, Deputado Marcelo Ramos, porque parte da minha fala diz respeito diretamente a V.Exa.

Eu não tenho motivos para defendê-lo — somos de linhas políticas diferentes. Vi que V.Exa. conversou bastante tempo com o Líder do Governo, mas não tenho compromisso com as pazes de V.Exas., caso elas tenham acontecido. Quero lhe dizer que, se de fato V.Exa. disse — pelo menos, foi o que ficou parecendo — que o Governo de Jair Bolsonaro, mais especificamente o PSL, estava fazendo um jogo de cena em relação ao "fundão", eu quero dizer que V.Exa. está coberto de razão. É jogo de cena mesmo!

Se V.Exa. não disse isso, sou eu que estou dizendo, e vou afirmá-lo com base em dados bem concretos. Na Comissão Mista de Orçamentos, foi apresentado um destaque. O PSOL o apoiou, porque nós defendemos o financiamento público da campanha eleitoral, mas consideramos que ela não deve e não precisa ser bilionária.

Deputado Marcelo Ramos, V.Exa. acha que o PSL apoiou o destaque na Comissão Mista de Orçamentos para que a matéria fosse verificada? Coisa nenhuma! Não apoiaram a verificação como partido político, o que demonstra, obviamente, que, quando o Líder do Governo deu entrada na solicitação de destaque na Mesa da Câmara, ele o fez simplesmente para dialogar com sua base social, mas de forma completamente díspar ou não coerente com o que havia acontecido minutos antes na Comissão de Orçamentos.

Eles fazem isso porque fingem ser contra a ampliação do Fundo Eleitoral.

É mentira! É mentira! Isso não é verdadeiro! O Deputado Líder do Governo deveria assumir suas posições. O PSOL assume as dele: nós defendemos o financiamento público de campanha eleitoral e dizemos que as campanhas podem e devem ser modestas, que não precisam ser bilionárias. Por isso, nós apoiamos a verificação na Comissão de Orçamentos, coisa que o Deputado, o partido dele não fez porque fez exclusivamente um jogo de cena.

Agora vamos ao Orçamento. Por que a posição da bancada do PSOL é votar "não"? Primeiro, o orçamento da educação foi, em parte, recomposto, mas ainda com um declínio absurdo em relação a anos anteriores. Foi necessário até um destaque do PSOL para garantir a bolsa-permanência nas universidades. De fato, o Relator acolheu esses dois destaques de um pouco mais de 10 milhões de reais. Convenhamos, é muito pouco diante do que a educação pública brasileira precisa. Mas nós fizemos nosso enfrentamento para garantirmos aquele que é um direito dos estudantes nas universidades brasileiras.

Segundo, Presidente, são 16,5 bilhões de reais das chamadas emendas de Relator, sem nenhum tipo de critério. Nós não podemos considerar isso natural. Isso é 5 vezes o orçamento do Ministério do Meio Ambiente. E quem vai decidir a emenda de Relator? Como ela nasceu? Ela nasce de uma jogada por parte do Governo para que os Deputados que votarem a favor de matérias impopulares sejam beneficiados com mais recursos nas suas bases eleitorais. São 16,5 bilhões de reais sem critérios definidos e ainda por cima com a garantia de recursos para quem votar a favor de medidas impopulares vindas do Governo, como, na Câmara, foi denunciado por um próprio Parlamentar da base governista que depois rompeu e, inclusive, serviu para a eleição do Presidente da Câmara.

O orçamento do meio ambiente está num patamar mínimo histórico, o que inviabiliza a fiscalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e a conservação. A CAPES e o CNPq estão operando com mínimos históricos, com prejuízos incalculáveis para a ciência e para a pesquisa. Ao mesmo tempo, no Ministério do Desenvolvimento Regional, onde entram essas emendas de Relator prioritariamente e o balcão de negócios de parte significativa do Centrão, amplia-se o Orçamento.

Estes são os motivos que, por si sós, já dizem o porquê de o PSOL votar "não" a esta lei orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

O PSOL vota "não".

Como vota o NOVO, Deputado Marcel van Hattem?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Orçamento previsto para este ano está na ordem de 4 trilhões 823 bilhões 193 milhões de reais. O Fundo Eleitoral é de 4 bilhões 934 milhões, como aprovado na Comissão de Orçamentos. Trata-se, portanto, de um valor que corresponde a um milésimo do total, praticamente um milésimo do total orçado nos gastos da nossa Nação. Mesmo assim, mesmo sendo, entre aspas, "apenas um milésimo", é um absurdo de dinheiro para as campanhas políticas.

É por isso que nós vimos tanta reação popular contra os votos dos Deputados que decidiram derrubar o veto do Presidente da República ao "fundão".

Por isso, Sr. Presidente, nós votamos contrariamente, por conta de emendas de Relator sem transparência, por conta do déficit nas contas públicas, que está orçado também. Infelizmente, uma peça que deveria ser a celebração do fim do ano parlamentar, a mais importante das votações, está neste momento recebendo o voto "não" do Partido Novo.

Nós orientamos o voto "não", contra esses abusos dentro do Orçamento, ressaltando, é claro, que outras partes do Orçamento são fundamentais para que a Nação possa prosperar. No entanto, esses pontos que nós frisamos jamais terão nosso apoio.

Portanto, nosso voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta o Cidadania? *(Pausa.)*

Como orienta o Patriota? *(Pausa.)*

Como orienta o PV? *(Pausa.)*

Como orienta a REDE?

A Deputada Joenia Wapichana estava na sessão remotamente. Ainda está? *(Pausa.)*

Como orienta a Maioria? *(Pausa.)*

Eu vou passar o tempo da Minoria ao Deputado Reginaldo Lopes, que está assumindo a Liderança do PT e vai falar pelo tempo da Liderança da Minoria. O Deputado Reginaldo Lopes está remoto.

O SR. REGINALDO LOPES (PT - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Marcelo Ramos.

Quero cumprimentar os Deputados e as Deputadas e agradecer, em nome da minha bancada, a confiança pela indicação como novo Líder da maior bancada de oposição na Câmara dos Deputados ao Governo incompetente de Bolsonaro. Quero contribuir para este debate e dizer que a posição da nossa bancada foi pelo encaminhamento favorável, ressalvados os destaques. Quero trazer aqui um debate superimportante.

Eu sou de um partido que governou o País. Nós tivemos, em 12 anos, o maior superávit primário da história deste País e economizamos mais de 1 trilhão de reais. Nenhum outro partido tem autoridade para falar sobre responsabilidade fiscal como o meu partido, o partido do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Um conjunto de Parlamentares, que eu respeito, ao trazer um debate sobre responsabilidade fiscal, erra no caminho. Nós temos várias formas de construir um país mais sustentável do ponto de vista das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contas públicas.

De 4,3 trilhões de reais do Orçamento que nós estamos votando, 2,3 trilhões são alocados para o serviço da dívida interna pública. O Presidente Lula deixou em 35% o endividamento interno, e o País está chegando à casa de 80%. É lógico que esse endividamento se deve a um conceito errado sobre austeridade fiscal e responsabilidade fiscal, o que reflete nesta peça orçamentária que nós estamos votando hoje, que garante para os investimentos apenas 0,5% do Orçamento. A melhor austeridade fiscal é aquela que nós alocamos recursos de maneira organizada, estruturada, para superar o Custo Brasil nas obras de investimentos. O Brasil precisa urgentemente de um plano de obras públicas capaz de garantir a retomada do crescimento econômico, a forte geração de emprego e renda e novas arrecadações de tributos para os três entes da Federação.

Esse é um ciclo virtuoso de quando o conceito sobre a austeridade fiscal tem uma compreensão correta, que não está presa a um dogma, a uma doutrina. Infelizmente, muitos falam e escondem em um discurso fácil a frase sobre a responsabilidade fiscal, pois, na verdade, têm preconceito em colocar os pobres no orçamento e os super-ricos no Imposto de Renda.

Nós vamos encontrar uma saída estruturada. Nós vamos promover um verdadeiro debate que possa resolver o problema fiscal no País, e não é com esta peça orçamentária. Ela avançou muito.

Quero aqui reconhecer o trabalho do Relator Hugo Leal, porque de fato tudo o que sai de Bolsonaro e de Paulo Guedes é de extrema incompetência, repito, é de extrema incompetência, é de uma insensibilidade inacreditável! É só olhar as declarações de ambos.

Mas nós temos responsabilidade com este País. Nós não apostamos no "quanto pior, melhor". Pelo contrário, nós sonhamos com o orçamento, sonhamos com o Estado, sonhamos com uma política de responsabilidade fiscal que caiba no sonho do povo brasileiro. O nosso Estado deve ser do tamanho da necessidade do povo mais vulnerável deste País.

Felizmente avançamos. Felizmente conseguimos ampliar recursos nos programas de transferência de renda. Felizmente conseguimos repor o mínimo ainda, porque já investimos 11,7 bilhões nas universidades, verba discricionária. Agora, retomamos entre 1 bilhão e 1,2 bilhão a mais comparado com o Orçamento de 2020, mas ainda é insuficiente para o tamanho do desejo e dos sonhos da nossa gente.

O Brasil precisa apostar na educação para criar uma nova revolução na matriz econômica, no campo e na cidade, agregar valor, fazer o País voltar a gerar emprego e renda e ser feliz de novo.

Portanto, Presidente, estamos aqui encaminhando o voto favorável a todas as observações e dizendo que é preciso mudar muito ainda o conceito sobre a responsabilidade fiscal em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Como orienta a Oposição? *(Pausa.)*

Como orienta o Governo? *(Pausa.)*

Vou encerrar a votação e ouvir os demais Deputados inscritos. *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Vou proclamar o resultado: SIM, 358 votos; NÃO, 97 votos; abstenções, 2. **(Lista de votação - Vide Item 8.1.1 do Sumário)**

O Orçamento está aprovado com ganhos importantes para categorias como a dos policiais e dos agentes comunitários de saúde. *(Palmas.)*

É muito importante que não reduzamos um orçamento que aponta recursos para a saúde, para a educação, para a cidadania, para a infraestrutura, numa questão específica, que é um pedaço do Orçamento.

Então, parabéns à Senadora Rose de Freitas, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relator, o Deputado Hugo Leal, a todos os Srs. Deputados e Sras. Deputadas, em especial àqueles membros da CMO que se dedicaram para que conseguíssemos este ano não submeter o Brasil ao constrangimento que, por uma questão interna, acabamos o submetendo no ano passado. E isso ocorreu não por responsabilidade dos dirigentes da Comissão — não é, Deputado Marcelo? —, mas pelas circunstâncias que fizeram com que a Comissão só fosse instalada no ano seguinte e que o Orçamento só fosse votado em março. Isso traz significativos prejuízos para o País. E, mesmo em um ano tão difícil, mesmo diante de tantas contradições que temos na Casa, conseguimos cumprir a nossa missão e encerrar o ano legislativo com a votação do Orçamento aqui na Câmara — ainda teremos que enfrentar o Senado.

Deixem-me apenas ouvir a Presidente da Comissão Mista de Orçamento. Por deferência, Senadora Rose de Freitas, V.Exa. tem a palavra. Parabéns pelo trabalho e pelo esforço!

A SRA. ROSE DE FREITAS (MDB - ES. Sem revisão da oradora.) - Presidente, primeiro, eu não poderia deixar de fazer um agradecimento pelo exemplar comportamento de todos os Parlamentares na Comissão.

Quero dizer a V.Exa. que estou no meu oitavo mandato. Muitos sonhos carreguei comigo e deles não abdiquei. E, a cada dia que damos um passo à frente — como foi a exemplar união da Comissão, Presidente, em favor da educação e ao acolher no peito os sentimentos dos agentes da saúde que estão aqui —, devemos entender que não há nada preestabelecido e nada tão comportamental que não possa ser mudado.

Ouvi de um Parlamentar há pouco, Deputado Hugo Leal, o seguinte comentário: *"A Comissão de Orçamento debateu cada item apresentado"*. Votou pelo Colégio de Líderes, e está aqui ao meu lado o Deputado Weliton Prado, que disse exatamente isto: *"Aprendemos que a democracia se pratica no exercício das conquistas"*. E foi o que aconteceu.

O Deputado Hugo Leal foi incansável, ouvindo, desfazendo, reconstruindo, dialogando, fazendo a coesão de forças. Eu nunca vim a este microfone, Deputado Hugo, para fazer um pronunciamento sobre qualquer serviço ou trabalho por nós executado. Mas temos que aprender a reconhecer que o esforço não é só pelo trabalho, o esforço é também pelo aprimoramento das nossas posições.

O Regimento Interno tem que ser mudado. Nós temos que abrir espaço para que a democracia não seja apenas um item, mas, sim, um comportamento crescente que a cada dia possa trazer mais conquistas para a sociedade.

Quando nos unimos para falar da educação, nós não estávamos fazendo nada de novo; apenas estávamos caminhando na direção de recompor um gesto justo para os brasileiros, dando-lhes melhores condições, inclusive para a saúde. Quero dizer que, de 2019 até 2021, a educação decresceu, perdeu investimentos. E mudamos essa realidade quando nos demos as mãos. E aqui não há mérito de ninguém em especial, pois começou pelo nosso Relator da LDO. Não há mérito de ninguém. Não é um privilégio do Relator, nem da Presidente nem dos membros. Há um trabalho que, se permanecer cada dia mais nessa evolução, Deputado Hugo Leal, vamos chegar a um momento em que vamos ver esta Casa reconstruir os caminhos que são obstruídos, muitas vezes, pela inércia do Governo. E não me refiro apenas a esse Governo, mas também a vários Governos que deixam de ouvir as ruas para praticar os atos que a economia impõe.

A economia não olha para os pobres; fala deles numericamente. A economia não vê de perto a comida que não chega ao prato, não vê as escolas depredadas, não vê o professor se sacrificando. É isso o que tem que mudar.

É tão bonito dizer: *"Sabe quem ganhou a eleição?"* Mas ouvimos também: *"Sabe quem perdeu a eleição?"* Muitas vezes isso ocorre porque o candidato não ouviu, não prestou a atenção e não soube dialogar com as forças que se movimentam neste País, as sofridas forças. E o povo brasileiro fica à margem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de quase tudo.

V.Exa., Deputado Hugo, fez um ótimo trabalho. E eu quero dizer: se V.Exa. brigou, só brigou pelas boas causas. Não o vi brigando.

Quero agradecer ao Deputado Juscelino, ao Deputado Bacelar, ao Deputado Cajado, ao Deputado Sanderson, que está aqui, a todos, ao Deputado Wagner, que está ali, que nos ouvia e tentava achar o caminho conjunto, a você, Deputado Weliton Prado, ao Deputado Hildo, esse baluarte, à Deputada Soraya, incansável em todas as Comissões, ao Deputado Alexandre, ao Senador Wellington Fagundes, ao Deputado Wellington Roberto, ao meu Assessor, o Walbinson — espero não ter falhado com ninguém.

Presidente, eu vim à sua frente para dizer que tudo que V.Exa. tem em mente parece que se expressa nas suas palavras quando ordena os trabalhos. V.Exa. pode nos ajudar a fazer uma grande revolução para mudar os hábitos pequenos desta Casa e fazer com que a democracia verdadeira, consolidada no seio do brasileiro, esteja todos os dias aqui nessas votações e nas conquistas.

Deputado Hugo Leal, eu vou lhe dar de longe o meu abraço e lhe dizer que você foi um gigante. Todos que apertaram a mão da educação sabem que ajudaram a conquistar um item da justiça social, que tanto pregamos.

Muito obrigada.

Feliz Natal a todos! E o nosso trabalho continua! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Senadora Rose de Freitas. Renovo as felicitações a V.Exa. e ao Deputado Hugo Leal.

Eu vou ouvir o Deputado Vitor Hugo. O Deputado Kim Kataguiri também está na lista de inscritos. Eu vou ouvir S.Exa., o Deputado Claudio Cajado e o Deputado Delegado Marcelo Freitas.

Tem a palavra o Deputado Vitor Hugo.

O SR. VITOR HUGO (PSL - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, inicialmente eu queria parabenizar a Senadora Rose de Freitas pela Presidência da CMO e também o Deputado Hugo Leal pela condução dos trabalhos em relação à relatoria do Orçamento neste ano.

Quero dizer da nossa felicidade por termos aprovado esta peça. Por isto o PSL votou a favor: porque sabemos da importância do Orçamento para o Brasil. A maioria do PSL, pelo menos, votou a favor.

É claro que a nossa posição já ficou muito clara em relação ao aumento do Fundo Eleitoral quando da apreciação do veto do Presidente Bolsonaro em relação à LDO. Ali o PSL apresentou um destaque. V.Exa. concedeu a votação nominal já de ofício, até porque isso era regimental. Ali, cada Deputado e Senador pôde mostrar a sua posição sobre o fundo.

O nosso combate continuou. Nós apresentamos aqui dois destaques, um requerimento de preferência e um destaque de preferência. Na avaliação da nossa Liderança, havia, sim, espaço regimental para isso. O Regimento é uma peça jurídica e nele cabem interpretações.

Na nossa visão, o art. 132-A, que trata de apresentações genéricas de destaque, combinado com o art. 49, § 5º, que fala que, recaindo a preferência sobre o substitutivo — que era o caso —, poderão ser destacadas partes do projeto ou emendas, nós fizemos destaque de preferência para parte do projeto original. O Regimento Comum não fala que, para destaque de preferência para parte do projeto, tem que haver apoiamento.

Essa foi a interpretação da nossa Liderança. Nós a apresentamos nesse sentido sem qualquer intenção diferente de que cada um pudesse aqui se manifestar, votar e demonstrar mais uma vez para todo o País qual é a sua posição. Essa foi a interpretação do PSL, mas eu quero esclarecer também à Nação que essa posição já ficou evidente na votação do veto. Ali cada um já pôde expressar sua posição. Quero também aqui, Presidente, dizer que não houve, na sua fala — eu vou me retratar com V.Exa. —, nenhuma expressão de leviandade ou de deslealdade daí da Mesa, embora tenha havido uma fala dizendo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

certamente era da minha ciência que os destaques apresentados pelo PSL seriam descabidos, o que eu reforço que não eram. Não tinha como saber da interpretação da Mesa em relação a isso; inclusive, várias outras Lideranças se manifestaram no sentido de que eram, sim, cabidos os destaques.

Feita essa ressalva, eu quero dizer que nós votamos a favor do Orçamento como um todo porque esse pequeno detalhe, que já havia sido decidido na derrubada do veto, certamente não vai ofuscar todo o trabalho que o Parlamento fez em relação à distribuição de recursos para os mais diversos rincões do nosso País, para cuidar da educação, da saúde, da segurança e de outros temas.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado.

Deputado Vitor Hugo, eu faço questão de fazer um esclarecimento a V.Exa.

Esse é um debate muito contaminado por um episódio que aconteceu algumas sessões atrás, também relacionado ao Fundo Eleitoral. Talvez a contaminação daquele episódio tenha também contaminado o julgamento que eu fiz do requerimento apresentado por V.Exa.

A Mesa tem uma interpretação absolutamente clara, e com a qual eu concordo, que está fundada no art. 132, que diz:

> Art. 132. O parecer da CMO sobre as emendas à receita e à despesa será conclusivo e final, salvo requerimento para que emenda seja submetida a votos, assinado por 1/10 (um décimo) dos congressistas e apresentado à Mesa do Congresso Nacional até o início da ordem do dia da sessão do Congresso Nacional.

Além disso, o art. 139, inciso II, estabelece:

> Art. 139. Ressalvados os casos específicos previstos nesta Resolução, somente será admitido destaque:
> .....
> II - ao substitutivo — como era o caso —, para supressão de dispositivo ou parte de dispositivo*;*

Então, nós temos a mais absoluta clareza de que o requerimento era indevido. No entanto, quando nós recebemos o requerimento da Mesa, a minha primeira palavra à Secretaria-Geral da Mesa foi que eu o colocaria em votação, a despeito do entendimento de que ele não cabia no disposto no art. 139, inciso II. Fui alertado pela Mesa de que ele teria inadequação formal que abriria um precedente gravíssimo, porque, na hora em que eu permitisse, nesse episódio, a votação de um destaque sem um décimo de apoiamento, estaria permitindo para todos os episódios, e o nosso Regimento viraria letra morta.

Mas eu quero aqui considerar verdadeiramente como uma diferença de interpretação, e quero também, no limite do que eu disse, em público, na Mesa, fazer meu pedido de desculpas a V.Exa. No grupo, já conversamos pessoalmente e nos entendemos. Eu até posso ter um julgamento político, não da conduta de V.Exa., mas não cabe fazê-lo no exercício da Presidência da Casa, e por isso não vou me abster de fazer qualquer comentário em relação à fala do Deputado Glauber. Mas, em relação à conduta pessoal de V.Exa., eu quero aqui admitir que não houve nenhuma tentativa de manipulação da votação.

Eu tenho procurado, no exercício da Presidência, ser sempre absolutamente leal, transparente com os colegas, e cumprir o que determina o Regimento. Se porventura ficou algum mal-entendido, eu renovo o pedido de desculpas a V.Exa., reafirmando a clareza da interpretação da Mesa, que é a clareza da interpretação da grande maioria dos Deputados, de que faltou o apoiamento. E, mesmo o Regimento estabelecendo que esse apoiamento tem que estar acompanhado do pedido de destaque já no início da sessão, eu ainda deferi o tempo do início da sessão até o momento da votação do destaque, para que, se por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acaso fossem alcançadas as 60 assinaturas, nós colocássemos o requerimento em votação. Mas acho que esse é um episódio superado, o Brasil é muito maior do que essas diferenças que porventura nós tenhamos em algum momento.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Deixe-me passar a palavra ao Deputado Claudio Cajado. E, depois que falar o Deputado Cajado, eu vou passar a palavra ao Deputado Kim Kataguiri, que estava inscrito na ordem, seguindo o compromisso que eu fiz. Depois falarão o Senador Wellington Fagundes, Deputado Delegado Marcelo Freitas, Deputado Domingos Sávio. Eu ouvirei a todos.

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu falo como Líder do Governo na CMO e também em nome do Líder do Governo no Congresso, o Senador Eduardo Gomes.

Nós fizemos um trabalho extremamente ativo. Contamos com uma participação muito efetiva da base aliada. Quero nesta oportunidade agradecer a todos os partidos que apoiam o Governo Federal. Sem a participação deles e sem as sugestões, as opiniões, as críticas e, principalmente, o voto, nós não teríamos concluído aqui a votação da lei mais importante da Nação, tanto que é votada, como agora, pelas duas Casas: Câmara e Senado. Só não estamos na sessão congressual por causa da pandemia, mas o Senado logo mais irá ratificar a decisão da Câmara dos Deputados.

E queremos agradecer porque o Poder Executivo passará a ter as ferramentas necessárias para a implantação e a continuidade das políticas públicas que atendem a população brasileira nas áreas de saúde, educação, infraestrutura, cultura, transporte, ciência e tecnologia, enfim, em todas as áreas que são fundamentais para que possamos promover o bem comum e a melhoria da qualidade de vida do povo.

Esse Orçamento tem uma característica especial: é muito voltado para a área social. Questões como políticas na área social do Auxílio Brasil, do Auxílio Gás, da Previdência Social, da ajuda aos produtores, no que se chama agora de auxílio-produtor, tudo isso está previsto na peça orçamentária. A partir da sanção presidencial, nós haveremos de ter no ano de 2022 as condições necessárias para colocar o Brasil na ponta, na vanguarda da administração das políticas que são exitosas.

Com certeza, pós-pandemia, com a vacinação andando a passos largos, nós teremos a pujança da economia gerindo toda essa estrutura de emprego e de renda. Nós vamos ultrapassar mais de 300 bilhões de excesso de arrecadação este ano, com *lockdown* e diversos fatores que não contribuíram para o completo desenvolvimento da economia. E, no ano que vem, nós esperamos avançar ainda mais.

O Governo, ao agradecer ao Relator Hugo Leal, à Senadora Rose de Freitas e à base aliada, também tem as suas posições e deixa claro que, dentro da postura que o Governo sempre adota em questões, há que ter também o posicionamento do Governo em cima daquilo que considera que não é o pensamento do Governo — por isso, não tem o compromisso da sanção completa à peça orçamentária que será enviada ao Poder Executivo —, porém respeita a posição dos Congressistas, respeita a posição de cada Senador e Senadora e de cada Deputado e Deputada, porque contribuem com a sua forma para o melhor do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Deputado Kim Kataguiri.

O SR. KIM KATAGUIRI (DEM - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, lamento que o ano termine com este Parlamento chancelando o que o Governo de Jair Bolsonaro enviou para o Orçamento do ano que vem: previsão de fila para receber o Auxílio Brasil, para quem está na pobreza, para quem está na extrema pobreza, e de prioridade tanto para o orçamento do Fundo Eleitoral, para o pagamento de campanhas políticas, como também para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamento secreto.

E sei também que muitos dos Parlamentares bolsonaristas votam agora contra o Orçamento, mas jogando para a plateia. É gente que vota contra aqui no plenário, mas depois, na campanha do ano que vem, vai pedir ao seu partido recursos, dinheiro, para fazer campanha. Pelo menos quem vota "sim" nesta votação assume o ônus, assume que está a favor do aumento e não é hipócrita como parte daqueles que votam contra, fazem uma graça aqui em plenário, mas, depois, no ano que vem, vão pedir dinheiro público do Fundo Eleitoral para fazer suas campanhas.

Eu me recusei a colocar a minha digital, o meu voto a favor de um Orçamento que prevê 13 vezes mais investimento em campanha eleitoral do que em saneamento básico — é mais importante comprar santinho, alugar caminhão de som, pagar a cabo eleitoral do que garantir acesso a banheiro e a água tratada para milhões de brasileiros. Há 1.167 vezes mais orçamento secreto do que gasto com habitação; mais do que com esporte, mais do que com cultura, mais do que com ciência e tecnologia, mais do que com meio ambiente, mais do que com energia. Diversos Parlamentares nesta Casa têm por bandeira a defesa do meio ambiente, têm por bandeira a defesa do setor energético, têm por bandeira a defesa da cultura, a defesa do esporte, mas, infelizmente, nós não vimos essa atuação tão efusiva na defesa do Orçamento.

O Orçamento foi muito mais voltado para a campanha eleitoral e para o orçamento secreto, para o recebimento de dinheiro, de verba, para inaugurarem obra nos seus redutos eleitorais e permanecerem como base do Governo Bolsonaro e coligados com o Governo Bolsonaro. Enfim, haverá um gasto para que o Presidente da República mantenha a sua coligação no ano que vem maior do que com esporte, maior do que com ciência e tecnologia, que estão com as bolsas, como já foi bem colocado aqui, absolutamente sucateadas.

E no orçamento secreto não há ideologia, não. Há petista recebendo recursos, há pedetista recebendo recursos; gente do Governo, gente da Oposição. Nessa hora, não há petismo, não há bolsonarismo, ambos votam com o mesmo interesse. Depois, a classe política, nós políticos não sabemos por que as ruas, por que a população tem cada vez menos apreço pela classe política. Ora, vejam as prioridades que nós estabelecemos no Orçamento!

Eu peço mais 30 segundos para concluir, Presidente.

Vejam as prioridades que esta Casa dá no Orçamento! Dá prioridade para campanha eleitoral, dá prioridade para orçamento secreto, em detrimento de áreas fundamentais para o nosso País, como a ciência e tecnologia, a habitação e o saneamento básico.

Eu posso, no ano que vem, não receber nenhum centavo de dinheiro público para fazer minha campanha, mas faço e a farei com a consciência tranquila de que não vendi o meu voto, ou a minha alma, ou a minha convicção, em troca de financiamento público.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Kim.

Falará agora o Deputado Delegado Marcelo Freitas.

O Relator vai ser o último, para encerrar a sessão... *(Pausa.)*

Não, não, não! Fique aqui! Fique aqui!

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG) - O Relator tem que ficar para receber os elogios.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Ele vai ser o último a se pronunciar, para encerrarmos a sessão.

O SR. DELEGADO MARCELO FREITAS (PSL - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu gostaria, Sr. Presidente, de maneira extremamente objetiva e rápida, de parabenizar aqui o eminente Relator, o Deputado Hugo Leal, pelo brilhante trabalho que foi feito na Comissão Mista de Orçamento e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agora nesta sessão conjunta do Congresso Nacional.

Quero parabenizar também a Senadora Rose de Freitas, pela gestão sempre simpática, sempre convergente na CMO. Dou a ela os louros de conseguirmos aprovar este PLOA de maneira bem suave na Comissão Mista de Orçamento. Nós evoluímos bastante na área da educação e da saúde. E conseguimos também atender aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias.

Eu não poderia deixar de ressaltar aqui também a categoria da segurança pública, dando ênfase aos policiais federais, aos policiais rodoviários federais e aos policiais penais federais, que têm buscado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o reconhecimento.

Acredito que este ano de 2021 foi extremamente positivo para a Polícia Penal do nosso País. Esta Casa do Povo faz jus ao reconhecimento dessas categorias, que, de fato, têm lutado por um País melhor e para superarmos estes momentos difíceis.

Então, parabenizo esta Casa do Povo, parabenizo o Relator.

Conseguimos apresentar à sociedade brasileira aquilo que, de fato, foi possível. Sabemos que a nossa lei orçamentária, a nossa proposta orçamentária não traduz o ideal, mas fizemos o que, de fato, foi possível e entregamos à sociedade brasileira um produto que vai atendê-la nesse momento por que estamos passando.

Parabéns ao eminente Relator e parabéns à Presidente Rose de Freitas, pelo trabalho que foi feito até este momento.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Tem a palavra o Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PL - MT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcelo Ramos, nosso amigo e companheiro, quero dizer da felicidade de estarmos aqui para comemorar a aprovação do Orçamento da União.

Na condição de Relator da área da educação, posso dizer que trabalhamos muito, com a ajuda de todos os companheiros, e hoje nós podemos comemorar a destinação de 1 bilhão de reais do fundão para a educação. Esses recursos irão para a conclusão de obras inacabadas, para que possamos garantir a volta das nossas crianças com segurança às escolas, e também para ajudar na retomada econômica com a geração de emprego, a fim de que nenhum trabalhador desempregado fique abandonado. Por isso, eu tenho dito que esse é o orçamento da educação, da ciência e tecnologia.

Também temos hoje a garantia de que vamos fabricar vacina no Brasil no ano que vem. Apresentei um projeto de lei nesse sentido, que foi aprovado por unanimidade no Senado e também aqui, nesta Casa.

Como Parlamentar há 32 anos, eu quero dizer da minha felicidade de poder contribuir com o meu País. Agradeço imensamente ao nosso Relator Hugo Leal e à nossa Presidente Rose de Freitas, que colocou esse tema em pauta e teve quase como obsessão o cuidado com a educação do Brasil.

E V.Exa., Senador Marcelo Castro, com toda a sua experiência, assim como todos os Líderes estiveram irmanados sob a liderança da Senadora Rose de Freitas.

Todos nós sabemos, Deputado Domingos Sávio, dos desafios que teremos no ano que vem. Todos nós perdemos um amigo ou um companheiro por causa dessa maldita pandemia de COVID-19. Nós continuamos trabalhando aqui. Com o nosso sentimento de pesar a cada brasileiro, a cada família enlutada, nós estamos aqui também para registrar o nosso respeito a todos que se foram. Nós temos que continuar. Meu pai sempre dizia: *"Vamos prosseguir na vida! Vamos acreditar! Vamos vencer!"* E isso só se faz com muito trabalho.

Eu quero aqui homenagear todo brasileiro que estava e está esperando de todos nós exatamente este momento, porque o Brasil precisa, acima de tudo, de confiabilidade. Nós precisamos de segurança jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós precisamos de planejamento, para não termos obras inacabadas, com desperdício de recursos públicos.

Toda a população brasileira sabe o que o mundo passa hoje. Agora mesmo tivemos aqui o anúncio pela imprensa de que em vários Estados há casos da nova cepa do vírus.

Por isso nós temos, acima de tudo, a responsabilidade de estar aqui lutando — e passamos madrugada adentro. E tenho a certeza de que a população brasileira vai e sabe reconhecer, principalmente, aqueles que estão aqui procurando cumprir o seu papel.

Eu sempre digo que o voto é uma confiança que o eleitor deposita em nós, os políticos. E a melhor forma de retribuir essa confiança é o trabalho.

Agradeço aqui a todas as Lideranças mais uma vez e o faço nas pessoas da Senadora Rose de Freitas e do meu amigo e companheiro Relator Hugo Leal, que é o meu Vice-Presidente na Frente Parlamentar Mista de Logística e Infraestrutura — FRENLOGI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Senador.

Ouviremos todos, mas peço que o pronunciamento seja um pouco mais curto, porque ainda temos a sessão do Senado.

Concedo a palavra ao Deputado Moses Rodrigues.

O SR. MOSES RODRIGUES (MDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu trago aqui uma preocupação dos brasileiros que estão querendo viajar para o exterior. Na semana passada, o aplicativo do Ministério da Saúde, o Conecte SUS, foi hackeado. Para poderem viajar para o exterior, os brasileiros têm que apresentar o certificado digital de vacinação.

Eu queria que a Mesa solicitasse informações às autoridades aeroportuárias, ao Ministério da Saúde e à ANVISA, para que os brasileiros que não estão conseguindo acessar o certificado pelo Conecte SUS, por conta dessa invasão de *hackers,* tenham alternativa para que possam embarcar.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria que aqui ficasse registrado o pedido à Mesa para que tome providências no sentido de solicitar informações a esses órgãos competentes, para que seja esclarecido ao brasileiro como ele deve fazer para sair do País, já que o Conecte SUS não está funcionando, e, portanto, não está havendo possibilidade de acesso ao certificado digital pelo aplicativo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra à Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar a Senadora Rose de Freitas pelo trabalho e o Deputado Hugo Leal pela relatoria. E quero dizer que nós votamos a favor na Lei de Diretrizes Orçamentárias pela importância que ela representa para o Brasil não só em termos de saúde, mas também em termos de educação, infraestrutura.

Infelizmente, Sr. Presidente, o PSL foi vencido. Nem todos os membros do PSL eram a favor de manutenção do Fundo Eleitoral de 2,1 bilhões de reais, como foi aprovado pelo PLN 19/21. Fizemos um destaque tanto na Comissão Mista do Orçamento quanto aqui dentro do Plenário, mas, infelizmente, não conseguimos.

Então, eu quero parabenizar a todos por esse resultado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

E, depois, para encerrar, usará da palavra o brilhante Relator, o Deputado Hugo Leal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DOMINGOS SÁVIO (PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, inicio agradecendo e parabenizando o Relator Deputado Hugo Leal, que fez um trabalho muito sério, muito responsável, com espírito democrático. De um modo especial, agradeço a S.Exa. pela sensibilidade com a causa da educação. Trabalhamos muito ao lado do Relator e do Senador Wellington Fagundes, que acaba de se pronunciar, para conseguir ampliar os recursos da educação. Lutamos até para diminuir os recursos destinados ao Fundo Eleitoral e colocá-los na educação.

Conseguimos avanços importantes. A educação terá recursos agora no FNDE para concluir obras inacabadas, terá mais recursos para as universidades, para os institutos federais. Mas eu destaco também a nossa luta pela saúde, pelos agentes comunitários de saúde e os agentes comunitários de combate às endemias. O Relator conseguiu atendê-los com 800 milhões de reais. Foi uma luta da qual participamos todos.

Presidente, eu concluo dizendo o seguinte: este relatório pode não ser tudo o que sonhávamos, é claro, nós temos muitas demandas no Brasil. Mas vai entrar para a história talvez como o melhor Orçamento da última década, porque ampliou investimentos na área social. Basta falar do Auxílio Brasil, que é o mais expressivo de toda a história da República, no momento em que o brasileiro mais pobre precisa. Basta lembrar que os recursos destinados à educação tiveram um crescimento expressivo, bem como os destinados à saúde.

Mas, acima de tudo, trabalhamos pela transparência, Presidente, algo que tem sido colocado em todos os cantos. Eu acompanhei cada emenda de Relator. E estou falando isso não é só porque estamos na presença de S.Exa. — e reitero a seriedade do Deputado Hugo Leal —, mas porque a emenda de Relator não teve nada de secreto. Todas elas foram colocadas para atividades essenciais, ouvindo os Parlamentares que estavam ali.

Parabéns, Presidente Rose! V.Exa. conduziu a Comissão de maneira brilhante.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Aprovado o projeto na forma de substitutivo.

A matéria vai ao Senado Federal.

Ouço agora o ilustre Relator, o Deputado Hugo Leal.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. HUGO LEAL (PSD - RJ. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcelo Ramos, a quem eu reputo aqui a minha admiração e respeito pelo trabalho. Mesmo estando no seu primeiro mandato, V.Exa., com a experiência que lhe proporcionou o Estado do Amazonas, conduz esta Câmara e este Congresso com muito profissionalismo, com muita democracia, com muito diálogo.

Entendo que essas palavras, Sr. Presidente Marcelo Ramos, inauguram a minha fala final desses trabalhos.

Quero inicialmente agradecer a Deus pela oportunidade de compartilhar este momento com os meus colegas aqui, que foram muito pacientes. Quero também agradecer a Deus pela paciência e acolhimento da minha família, que foi muito importante para que tivéssemos serenidade para conduzir essa hercúlea tarefa.

Quero também agradecer ao Presidente desta Casa, o Deputado Arthur Lira, que, embora tenha enfrentado momentos difíceis aqui, tem feito muito bem para o País, para toda a Nação. O Presidente Lira tem trazido ao debate nesta Casa matérias relevantes.

E também, pela oportunidade de estar na Comissão Mista de Orçamento, quero agradecer ao meu Líder Antonio Brito e a toda a minha bancada, os 36 Deputados e Deputadas que compõem a bancada do PSD e que me orgulharam com o respeito de poder estar aqui nesta noite hoje aprovando esta matéria tão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relevante.

Neste rol de agradecimentos, não posso esquecer especialmente todos os meus colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras da Comissão Mista de Orçamento. Aqui o faço na figura de uma pessoa por quem tenho muita admiração, o Deputado Domingos Sávio, que está aqui presente, e dos demais Deputados que compareceram, que estiveram aqui.

Em relação ao Senadores, não posso deixar de registrar minha admiração e meu respeito pela Presidente Rose de Freitas. Essa dobradinha, esse trabalho, já foi causa, em 2015 para 2016, de um produto muito positivo para o País. Agora também estamos fazendo nosso trabalho, entregando à população o que há de melhor.

Sr. Presidente, não quero me alongar porque já me manifestei na Comissão, já fui entendido e tive a paciência dos meus colegas, mas quero registrar aqui alguns fatores que foram importantes, nas palavras dos que me antecederam, dos Deputados e das Deputadas.

Obviamente, o Orçamento não é uma peça que tenha aprovação unânime. Ela não tem unanimidade. Mas o que considero, que reputo, mais importante nesta peça orçamentária foi a oportunidade do diálogo. Em momento algum, faltou, por parte deste Relator, por parte da Presidência, por parte dos Relatores Setoriais, a palavra essencial para este Parlamento, que é ”diálogo”, ”compreensão”, ”sensibilidade”. O resultado final, o produto final, deste trabalho é exatamente o reflexo desse diálogo, desse processo democrático. Não tivemos momentos de disputa ideológica. Pelo contrário, os maiores interesses eram as disputas pelo País, eram as disputas pelas melhores políticas públicas. Acho que o sucesso absoluto foi exatamente essa convergência dos interesses nacionais. E fico muito feliz com que eu tenha sido o catalizador, apenas um catalizador, apenas o que escreveu, o Relator efetivamente, porque o trabalho, o produto final, foi o esforço deste Colegiado.

Quero lembrar que, na proposta original deste Orçamento, havia um valor para o Bolsa Família e para a criação do Auxílio Brasil. A extensão do Auxílio Brasil significa mais de 90 bilhões de reais para as pessoas que mais precisam, para uma população que está necessitada. Além disso, na atualização que fizemos dos benefícios previdenciários, dos Benefícios de Prestação Continuada e dos abonos também, que foram importantes, nós acrescemos mais de 37 bilhões de reais. Isso quer dizer que, na economia, estão sendo injetados, no ano que vem, quase 130 bilhões de reais para uma população que precisa, uma população que necessita por uma questão de sobrevivência. Estamos fazendo nosso papel.

Mas não abandonamos a educação. Pelo contrário, ampliamos os recursos da educação. Num primeiro momento, que era um momento de dificuldade, fizemos cortes. Tivemos que fazer cortes para ajustar as contas, para nos ajustarmos à responsabilidade fiscal. Tendo o espaço, com o trabalho que foi feito, fizemos a recomposição integral da educação. Foi uma pedra de toque do nosso trabalho, do trabalho da Comissão, recompormos o valor total. Além disso, colocamos ainda mais recursos. Isto foi importante: a educação foi a pedra de toque.

A saúde não só recebeu 5 bilhões de reais acrescidos ao teto, mas também recebeu mais de 17 bilhões de reais entre emendas que foram apresentadas, ou seja, temos hoje um orçamento da saúde que chega próximo a 150 bilhões de reais. Isso é muito significativo para o nosso País.

Nós também não descuidamos das ações da área de ciência e tecnologia, do CNPq, de todos os órgãos que são de ciência e tecnologia, que fazem com que o Brasil seja um país de ponta na área da pesquisa, da tecnologia, na produção de vacinas, em tudo o que nós já avançamos. Isso é motivo de orgulho. E a Comissão Mista de Orçamento produziu um resultado nesse sentido.

Também não podemos nos esquecer de que nós apostamos na infraestrutura. As nossas rodovias, as nossas estradas, as nossas BRs também receberam um aporte significativo, porque isso é muito importante para a segurança viária, para dar dignidade para quem circula, os milhões de brasileiros caminhoneiros,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os motoristas de ônibus, os motoristas particulares, todos que circulam pelas rodovias e precisam ter a garantia de uma boa conservação e que as obras se encerrem.

Não podemos nos esquecer também, Presidente, de que a Comissão Mista de Orçamento recompôs integralmente os valores para o Censo Demográfico. Portanto, o Censo Demográfico está garantido para o ano de 2022. Isso também é digno de registro porque foi graças ao esforço deste Colegiado que nós conseguimos avançar.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. a condescendência de me permitir fazer esta manifestação. Sinto-me orgulhoso, não como Relator-Geral, não como uma vitória pessoal. Eu me sinto orgulhoso de ter participado deste Colegiado, deste coletivo, porque o resultado final foi exatamente isto que nós podemos entregar à população: uma peça inicial que tinha muita dificuldade e hoje entregamos uma peça com um resultado fiscal, um resultado com responsabilidade, atendendo às áreas mais carentes.

Então, parabéns ao Congresso Nacional, Câmara e Senado, esse conjunto de Parlamentares que hoje deu um exemplo de que é possível, de que a política é a essência para mudar o futuro.

Estamos aqui como ação política mesmo. Não tenho vergonha nenhuma de dizer que eu sou político, porque eu tenho certeza de que a política transforma. Não adianta negar a política, ela é transformadora. O que adianta é melhorar, qualificar a política. Quanto mais qualificação, quanto mais debate, quanto mais diálogo, melhor será a nossa produção. E o resultado final está neste Orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado Hugo Leal. Parabéns pela firmeza, pela habilidade de V.Exa.

Renovo a minha admiração e o meu respeito a V.Exa. e peço permissão para, ao final, fazer-lhe um gesto de gratidão, em nome do povo do Amazonas, pela destinação de recursos para um programa de telemedicina que atenderá ribeirinhos, comunidades indígenas no interior do Amazonas; recursos para recuperação e manutenção da BR-174, que liga Manaus a Boa Vista; recursos para a construção de um trecho da BR-319, que é um sonho antigo do povo do Amazonas.

Deixo a gratidão do povo do Amazonas a V.Exa., Deputado Hugo.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PP - BA) - Presidente, V.Exa., como sempre, presidindo de forma extremamente elegante, deseje um feliz Natal e um bom ano-novo, que 2022 seja melhor do que 2021, em nome de todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Obrigado, Deputado.

Eu gostaria de manifestar não só a todos os Deputados e Deputadas, mas, em nome da Casa, ao povo brasileiro nesse momento tão difícil, que cada homem, cada mulher, cada família do nosso País possa ter a sua ceia, por mais simples que seja, e possa ter o sonho de retomar um caminho de prosperidade, com geração de emprego, de renda. Nós estamos procurando fazer a nossa parte, mesmo diante de tantas limitações. E eu tenho muito orgulho de ser o porta-voz dos colegas Deputados e Deputadas.

Muito obrigado.

ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 07 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

56ª LEGISLATURA

TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 035 (DEPUTADOS) - 21/12/2021

Inicio : 21/12/2021 12:00
Fim : 21/12/2021 20:08

Total de Presentes : 489

	Partido	Bloco
RORAIMA		
002 - Edio Lopes	**PL**	
001 - Haroldo Cathedral	**PSD**	
004 - Hiran Gonçalves	**PP**	
005 - Jhonatan de Jesus	**Republican**	
003 - Joenia Wapichana	**Rede**	
006 - Nicoletti	**PSL**	
007 - Ottaci Nascimento	**Solidaried**	
008 - Shéridan	**PSDB**	
Presentes Roraima: 8		
AMAPÁ		
010 - Acácio Favacho	**PROS**	
011 - Aline Gurgel	**Republican**	
009 - André Abdon	**PP**	
012 - Camilo Capiberibe	**PSB**	
595 - Jorielson	**PL**	
014 - Leda Sadala	**Avante**	
590 - Pedro Dalua	**PSC**	
015 - Professora Marcivania	**PCdoB**	
Presentes Amapá: 8		
PARÁ		
018 - Airton Faleiro	**PT**	
019 - Beto Faro	**PT**	
020 - Cássio Andrade	**PSB**	
023 - Celso Sabino	**PSL**	
025 - Cristiano Vale	**PL**	
022 - Delegado Éder Mauro	**PSD**	
028 - Eduardo Costa	**PTB**	
032 - Hélio Leite	**DEM**	
033 - Joaquim Passarinho	**PSD**	
026 - José Priante	**MDB**	
029 - Júnior Ferrari	**PSD**	
031 - Nilson Pinto	**PSDB**	
030 - Olival Marques	**DEM**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
PARÁ		
034 - Paulo Bengtson	PTB	
035 - Vavá Martins	Republican	
570 - Vivi Reis	PSOL	
Presentes Pará: 16		
AMAZONAS		
038 - Átila Lins	PP	
037 - Bosco Saraiva	Solidaried	
036 - Capitão Alberto Neto	Republican	
041 - José Ricardo	PT	
042 - Marcelo Ramos	PL	
043 - Sidney Leite	PSD	
039 - Silas Câmara	Republican	
Presentes Amazonas: 7		
RONDONIA		
045 - Coronel Chrisóstomo	PSL	
044 - Expedito Netto	PSD	
047 - Jaqueline Cassol	PP	
048 - Léo Moraes	Podemos	
046 - Lucio Mosquini	MDB	
051 - Mariana Carvalho	PSDB	
049 - Mauro Nazif	PSB	
050 - Silvia Cristina	PDT	
Presentes Rondonia: 8		
ACRE		
053 - Alan Rick	DEM	
059 - Dra. Vanda Milani	Solidaried	
054 - Flaviano Melo	MDB	
052 - Jesus Sérgio	PDT	
564 - Leo de Brito	PT	
057 - Mara Rocha	PSDB	
058 - Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes Acre: 7		
TOCANTINS		
060 - Carlos Henrique Gaguim	DEM	
062 - Célio Moura	PT	
061 - Dulce Miranda	MDB	
063 - Eli Borges	Solidaried	
064 - Osires Damaso	PSC	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
065 - Tiago Dimas	Solidaried	
066 - Vicentinho Júnior	PL	
Presentes Tocantins: 8		
MARANHÃO		
068 - Aluisio Mendes	PSC	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
MARANHÃO		
072 - André Fufuca	PP	
071 - Bira do Pindaré	PSB	
070 - Cleber Verde	Republican	
073 - Edilázio Júnior	PSD	
539 - Gastão Vieira	PROS	
077 - Gil Cutrim	Republican	
074 - Hildo Rocha	MDB	
076 - João Marcelo Souza	MDB	
078 - Josimar Maranhãozinho	PL	
568 - Josivaldo JP	Podemos	
080 - Junior Lourenço	PL	
079 - Juscelino Filho	DEM	
083 - Marreca Filho	Patriota	
084 - Pastor Gil	PL	
085 - Pedro Lucas Fernandes	PTB	
081 - Rubens Pereira Júnior	PCdoB	
086 - Zé Carlos	PT	
Presentes Maranhão: 18		
CEARÁ		
087 - AJ Albuquerque	PP	
089 - André Figueiredo	PDT	
541 - Aníbal Gomes	DEM	
088 - Capitão Wagner	PROS	
090 - Célio Studart	PV	
558 - Danilo Forte	PSDB	
091 - Denis Bezerra	PSB	
097 - Domingos Neto	PSD	
092 - Dr. Jaziel	PL	
093 - Eduardo Bismarck	PDT	
099 - Genecias Noronha	Solidaried	
094 - Heitor Freire	PSL	
095 - Idilvan Alencar	PDT	
101 - José Airton Félix Cirilo	PT	
103 - José Guimarães	PT	
100 - Júnior Mano	PL	
098 - Luizianne Lins	PT	
106 - Moses Rodrigues	MDB	
104 - Pedro Augusto Bezerra	PTB	
105 - Robério Monteiro	PDT	
108 - Vaidon Oliveira	PROS	
Presentes Ceará: 21		
PIAUÍ		
109 - Átila Lira	PP	
112 - Capitão Fábio Abreu	PL	
110 - Flávio Nogueira	PDT	

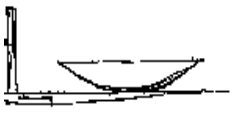
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
PIAUÍ		
113 - Iracema Portella	**PP**	
114 - Júlio Cesar	**PSD**	
115 - Marcos Aurélio Sampaio	**MDB**	
117 - Margarete Coelho	**PP**	
118 - Marina Santos	**PL**	
540 - Merlong Solano	**PT**	
116 - Rejane Dias	**PT**	
Presentes Piauí: 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
120 - Benes Leocádio	**Republican**	
121 - Beto Rosado	**PP**	
557 - Carla Dickson	**PROS**	
122 - General Girão	**PSL**	
124 - João Maia	**PL**	
126 - Natália Bonavides	**PT**	
123 - Rafael Motta	**PSB**	
125 - Walter Alves	**MDB**	
Presentes Rio Grande do Norte: 8		
PARAÍBA		
129 - Aguinaldo Ribeiro	**PP**	
127 - Damião Feliciano	**PDT**	
128 - Efraim Filho	**DEM**	
131 - Frei Anastacio Ribeiro	**PT**	
133 - Gervásio Maia	**PSB**	
132 - Hugo Motta	**Republican**	
134 - Julian Lemos	**PSL**	
135 - Pedro Cunha Lima	**PSDB**	
137 - Ruy Carneiro	**PSDB**	
136 - Wellington Roberto	**PL**	
138 - Wilson Santiago	**PTB**	
Presentes Paraíba: 11		
PERNAMBUCO		
140 - André de Paula	**PSD**	
139 - André Ferreira	**PSC**	
141 - Augusto Coutinho	**Solidaried**	
142 - Carlos Veras	**PT**	
144 - Daniel Coelho	**Cidadania**	
148 - Danilo Cabral	**PSB**	
156 - Eduardo da Fonte	**PP**	
145 - Felipe Carreras	**PSB**	
158 - Fernando Coelho Filho	**DEM**	
146 - Fernando Monteiro	**PP**	
147 - Fernando Rodolfo	**PL**	
143 - Gonzaga Patriota	**PSB**	
150 - Luciano Bivar	**PSL**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
151 - Marília Arraes	**PT**	
569 - Milton Coelho	**PSB**	
152 - Ossesio Silva	**Republican**	
155 - Pastor Eurico	**Patriota**	
153 - Raul Henry	**MDB**	
154 - Renildo Calheiros	**PCdoB**	
157 - Ricardo Teobaldo	**Podemos**	
159 - Sebastião Oliveira	**Avante**	
160 - Silvio Costa Filho	**Republican**	
161 - Tadeu Alencar	**PSB**	
163 - Túlio Gadêlha	**PDT**	
164 - Wolney Queiroz	**PDT**	
Presentes Pernambuco: 25		
ALAGOAS		
165 - Isnaldo Bulhões Jr.	**MDB**	
169 - Marx Beltrão	**PSD**	
166 - Nivaldo Albuquerque	**PTB**	
170 - Paulão	**PT**	
571 - Pedro Vilela	**PSDB**	
168 - Sergio Toledo	**PL**	
172 - Severino Pessoa	**Republican**	
173 - Tereza Nelma	**PSDB**	
Presentes Alagoas: 8		
SERGIPE		
174 - Bosco Costa	**PL**	
175 - Fábio Henrique	**PDT**	
177 - Fábio Mitidieri	**PSD**	
178 - Fabio Reis	**MDB**	
181 - Gustinho Ribeiro	**Solidaried**	
179 - João Daniel	**PT**	
176 - Laercio Oliveira	**PP**	
183 - Valdevan Noventa	**PL**	
Presentes Sergipe: 8		
BAHIA		
190 - Abílio Santana	**PL**	
191 - Adolfo Viana	**PSDB**	
182 - Afonso Florence	**PT**	
194 - Alex Santana	**PDT**	
180 - Alice Portugal	**PCdoB**	
189 - Antonio Brito	**PSD**	
192 - Arthur Oliveira Maia	**DEM**	
184 - Bacelar	**Podemos**	
193 - Cacá Leão	**PP**	
196 - Charles Fernandes	**PSD**	
186 - Claudio Cajado	**PP**	



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
BAHIA		
188 - Daniel Almeida	**PCdoB**	
198 - Elmar Nascimento	**DEM**	
195 - Félix Mendonça Júnior	**PDT**	
187 - João Carlos Bacelar	**PL**	
204 - Jorge Solla	**PT**	
201 - José Nunes	**PSD**	
203 - José Rocha	**PL**	
537 - Joseildo Ramos	**PT**	
200 - Leur Lomanto Júnior	**DEM**	
185 - Lídice da Mata	**PSB**	
205 - Marcelo Nilo	**PSB**	
212 - Márcio Marinho	**Republican**	
208 - Mário Negromonte Jr.	**PP**	
206 - Otto Alencar Filho	**PSD**	
207 - Pastor Sargento Isidório	**Avante**	
538 - Paulo Magalhães	**PSD**	
210 - Professora Dayane Pimentel	**PSL**	
211 - Raimundo Costa	**PL**	
216 - Ronaldo Carletto	**PP**	
577 - Tia Eron	**Republican**	
214 - Tito	**Avante**	
220 - Uldurico Junior	**PROS**	
218 - Valmir Assunção	**PT**	
219 - Waldenor Pereira	**PT**	
217 - Zé Neto	**PT**	
Presentes Bahia: 36		
MINAS GERAIS		
221 - Aécio Neves	**PSDB**	
566 - Aelton Freitas	**PL**	
222 - Alê Silva	**PSL**	
223 - André Janones	**Avante**	
224 - Áurea Carolina	**PSOL**	
232 - Bilac Pinto	**DEM**	
226 - Charlles Evangelista	**PSL**	
227 - Delegado Marcelo Freitas	**PSL**	
228 - Diego Andrade	**PSD**	
231 - Dimas Fabiano	**PP**	
233 - Domingos Sávio	**PSDB**	
230 - Eduardo Barbosa	**PSDB**	
234 - Emidinho Madeira	**PSB**	
242 - Eros Biondini	**PROS**	
240 - Euclydes Pettersen	**PSC**	
238 - Fábio Ramalho	**MDB**	
241 - Franco Cartafina	**PP**	
244 - Fred Costa	**Patriota**	

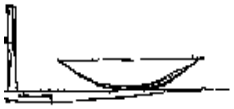
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
246 - Gilberto Abramo	**Republican**	
248 - Greyce Elias	**Avante**	
254 - Hercílio Coelho Diniz	**MDB**	
255 - Igor Timo	**Podemos**	
250 - Júlio Delgado	**PSB**	
225 - Junio Amaral	**PSL**	
256 - Lafayette de Andrada	**Republican**	
257 - Léo Motta	**PSL**	
253 - Leonardo Monteiro	**PT**	
243 - Lincoln Portela	**PL**	
258 - Lucas Gonzalez	**Novo**	
251 - Luis Tibé	**Avante**	
235 - Marcelo Álvaro Antônio	**PSL**	
236 - Marcelo Aro	**PP**	
252 - Mauro Lopes	**MDB**	
245 - Misael Varella	**PSD**	
247 - Newton Cardoso Jr	**MDB**	
269 - Odair Cunha	**PT**	
259 - Padre João	**PT**	
249 - Patrus Ananias	**PT**	
260 - Paulo Guedes	**PT**	
261 - Pinheirinho	**PP**	
272 - Reginaldo Lopes	**PT**	
262 - Rogério Correia	**PT**	
267 - Stefano Aguiar	**PSD**	
273 - Subtenente Gonzaga	**PDT**	
264 - Tiago Mitraud	**Novo**	
265 - Vilson da Fetaemg	**PSB**	
270 - Weliton Prado	**PROS**	
271 - Zé Silva	**Solidaried**	
266 - Zé Vitor	**PL**	
Presentes Minas Gerais: 49		
ESPÍRITO SANTO		
275 - Amaro Neto	**Republican**	
276 - Da Vitória	**Cidadania**	
277 - Dra. Soraya Manato	**PSL**	
274 - Evair Vieira de Melo	**PP**	
278 - Felipe Rigoni	**PSL**	
279 - Helder Salomão	**PT**	
281 - Lauriete	**PSC**	
572 - Neucimar Fraga	**PSD**	
282 - Norma Ayub	**DEM**	
531 - Ted Conti	**PSB**	
Presentes Espírito Santo: 10		
RIO DE JANEIRO		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
287 - Alessandro Molon	**PSB**	
286 - Altineu Côrtes	**PL**	
290 - Aureo Ribeiro	**Solidaried**	
291 - Benedita da Silva	**PT**	
285 - Carlos Jordy	**PSL**	
293 - Chico D`Angelo	**PDT**	
288 - Chiquinho Brazão	**Avante**	
289 - Chris Tonietto	**PSL**	
292 - Christino Aureo	**PP**	
294 - Clarissa Garotinho	**PROS**	
295 - Daniel Silveira	**PSL**	
296 - Daniela do Waguinho	**MDB**	
519 - David Miranda	**PSOL**	
297 - Delegado Antônio Furtado	**PSL**	
298 - Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	**PP**	
299 - Felício Laterça	**PSL**	
301 - Gelson Azevedo	**PL**	
304 - Glauber Braga	**PSOL**	
302 - Gutemberg Reis	**MDB**	
306 - Hugo Leal	**PSD**	
305 - Jandira Feghali	**PCdoB**	
592 - Jones Moura	**PSD**	
518 - Jorge Braz	**Republican**	
586 - Julio Lopes	**PP**	
308 - Juninho do Pneu	**DEM**	
589 - Leonardo Picciani	**MDB**	
309 - Lourival Gomes	**PSL**	
310 - Luiz Antônio Corrêa	**PL**	
311 - Luiz Lima	**PSL**	
312 - Major Fabiana	**PSL**	
315 - Marcelo Freixo	**PSB**	
316 - Márcio Labre	**PSL**	
574 - Marcos Soares	**DEM**	
575 - Otavio Leite	**PSDB**	
317 - Otoni de Paula	**PSC**	
318 - Paulo Ganime	**Novo**	
319 - Paulo Ramos	**PDT**	
573 - Pedro Augusto Palareti	**PSD**	
320 - Professor Joziel	**PSL**	
567 - Ricardo da Karol	**PSC**	
325 - Rosangela Gomes	**Republican**	
328 - Soraya Santos	**PL**	
329 - Sóstenes Cavalcante	**DEM**	
323 - Talíria Petrone	**PSOL**	

Presentes Rio de Janeiro: 44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
332 - Abou Anni	**PSL**	
333 - Adriana Ventura	**Novo**	
337 - Alencar Santana Braga	**PT**	
331 - Alex Manente	**Cidadania**	
340 - Alexandre Frota	**PSDB**	
334 - Alexandre Leite	**DEM**	
341 - Alexandre Padilha	**PT**	
343 - Alexis Fonteyne	**Novo**	
336 - Arlindo Chinaglia	**PT**	
339 - Arnaldo Jardim	**Cidadania**	
342 - Baleia Rossi	**MDB**	
365 - Bozzella	**PSL**	
335 - Bruna Furlan	**PSDB**	
346 - Capitão Augusto	**PL**	
350 - Carla Zambelli	**PSL**	
338 - Carlos Sampaio	**PSDB**	
398 - Carlos Zarattini	**PT**	
347 - Celso Russomanno	**Republican**	
351 - Cezinha de Madureira	**PSD**	
354 - Coronel Tadeu	**PSL**	
352 - Eduardo Bolsonaro	**PSL**	
353 - Eduardo Cury	**PSDB**	
345 - Eli Corrêa Filho	**DEM**	
594 - Ely Santos	**Republican**	
357 - Enrico Misasi	**PV**	
355 - Fausto Pinato	**PP**	
358 - General Peternelli	**PSL**	
361 - Geninho Zuliani	**DEM**	
363 - Guiga Peixoto	**PSL**	
344 - Guilherme Derrite	**PP**	
362 - Herculano Passos	**MDB**	
359 - Ivan Valente	**PSOL**	
349 - Jefferson Campos	**PSB**	
364 - Joice Hasselmann	**PSL**	
366 - Kim Kataguiri	**DEM**	
367 - Luiz Carlos Motta	**PL**	
368 - Luiz Philippe de Orleans e Bragança	**PSL**	
596 - Marcelo Squassoni	**Republican**	
370 - Marcio Alvino	**PL**	
369 - Marco Bertaiolli	**PSD**	
373 - Marcos Pereira	**Republican**	
544 - Miguel Haddad	**PSDB**	
375 - Milton Vieira	**Republican**	
382 - Nilto Tatto	**PT**	
386 - Orlando Silva	**PCdoB**	
380 - Paulo Freire Costa	**PL**	

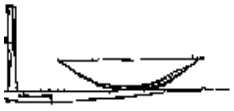
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
372 - Paulo Pereira da Silva	**Solidaried**	
376 - Paulo Teixeira	**PT**	
377 - Policial Katia Sastre	**PL**	
379 - Pr. Marco Feliciano	**PL**	
330 - Renata Abreu	**Podemos**	
383 - Ricardo Izar	**PP**	
553 - Ricardo Silva	**PSB**	
385 - Roberto de Lucena	**Podemos**	
384 - Rodrigo Agostinho	**PSB**	
388 - Rosana Valle	**PSB**	
390 - Rui Falcão	**PT**	
391 - Sâmia Bomfim	**PSOL**	
389 - Samuel Moreira	**PSDB**	
393 - Tabata Amaral	**PSB**	
392 - Tiririca	**PL**	
394 - Vanderlei Macris	**PSDB**	
396 - Vicentinho	**PT**	
397 - Vinicius Carvalho	**Republican**	
395 - Vinicius Poit	**Novo**	
399 - Vitor Lippi	**PSDB**	
Presentes São Paulo: 66		
MATO GROSSO		
400 - Carlos Bezerra	**MDB**	
403 - Emanuel Pinheiro Neto	**PTB**	
404 - José Medeiros	**Podemos**	
401 - Juarez Costa	**MDB**	
405 - Nelson Barbudo	**PSL**	
406 - Neri Geller	**PP**	
408 - Professora Rosa Neide	**PT**	
Presentes Mato Grosso: 7		
DISTRITO FEDERAL		
409 - Bia Kicis	**PSL**	
410 - Celina Leão	**PP**	
407 - Erika Kokay	**PT**	
412 - Julio Cesar Ribeiro	**Republican**	
580 - Laerte Bessa	**PL**	
525 - Luis Miranda	**DEM**	
414 - Paula Belmonte	**Cidadania**	
415 - Professor Israel Batista	**PV**	
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
416 - Adriano do Baldy	**PP**	
419 - Alcides Rodrigues	**Patriota**	
417 - Célio Silveira	**PSDB**	
421 - Delegado Waldir	**PSL**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
GOIÁS		
420 - Dr. Zacharias Calil	**DEM**	
423 - Elias Vaz	**PSB**	
422 - Flávia Morais	**PDT**	
424 - Francisco Jr.	**PSD**	
426 - Glaustin da Fokus	**PSC**	
418 - João Campos	**Republican**	
427 - Jose Mario Schreiner	**DEM**	
428 - José Nelto	**Podemos**	
430 - Lucas Vergilio	**Solidaried**	
431 - Magda Mofatto	**PL**	
432 - Professor Alcides	**PP**	
425 - Rubens Otoni	**PT**	
429 - Vitor Hugo	**PSL**	
Presentes Goiás: 17		
MATO GROSSO DO SUL		
433 - Beto Pereira	**PSDB**	
532 - Bia Cavassa	**PSDB**	
434 - Dagoberto Nogueira	**PDT**	
435 - Dr. Luiz Ovando	**PSL**	
436 - Fábio Trad	**PSD**	
439 - Loester Trutis	**PSL**	
440 - Rose Modesto	**PSDB**	
438 - Vander Loubet	**PT**	
Presentes Mato Grosso do Sul: 8		
PARANÁ		
441 - Aliel Machado	**PSB**	
443 - Aline Sleutjes	**PSL**	
444 - Aroldo Martins	**Republican**	
447 - Diego Garcia	**Podemos**	
449 - Enio Verri	**PT**	
446 - Felipe Francischini	**PSL**	
450 - Filipe Barros	**PSL**	
466 - Giacobo	**PL**	
451 - Gleisi Hoffmann	**PT**	
452 - Gustavo Fruet	**PDT**	
448 - Hermes Parcianello	**MDB**	
453 - Leandre	**PV**	
457 - Luciano Ducci	**PSB**	
454 - Luisa Canziani	**PTB**	
459 - Luiz Nishimori	**PL**	
463 - Luizão Goulart	**Republican**	
593 - Osmar Serraglio	**PP**	
458 - Paulo Eduardo Martins	**PSC**	
461 - Pedro Lupion	**DEM**	
528 - Reinhold Stephanes Junior	**PSD**	

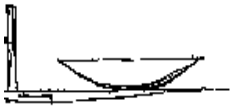
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
PARANÁ		
462 - Ricardo Barros	**PP**	
527 - Roman	**Patriota**	
583 - Rossoni	**PSDB**	
460 - Rubens Bueno	**Cidadania**	
464 - Sargento Fahur	**PSD**	
467 - Sergio Souza	**MDB**	
470 - Toninho Wandscheer	**PROS**	
468 - Zeca Dirceu	**PT**	
Presentes Paraná: 28		
SANTA CATARINA		
471 - Angela Amin	**PP**	
473 - Carlos Chiodini	**MDB**	
477 - Carmen Zanotto	**Cidadania**	
474 - Caroline de Toni	**PSL**	
472 - Celso Maldaner	**MDB**	
475 - Coronel Armando	**PSL**	
476 - Daniel Freitas	**PSL**	
478 - Darci de Matos	**PSD**	
479 - Fabio Schiochet	**PSL**	
482 - Geovania de Sá	**PSDB**	
480 - Gilson Marques	**Novo**	
484 - Hélio Costa	**Republican**	
481 - Pedro Uczai	**PT**	
485 - Ricardo Guidi	**PSD**	
488 - Rodrigo Coelho	**Podemos**	
483 - Rogério Peninha Mendonça	**MDB**	
Presentes Santa Catarina: 16		
RIO GRANDE DO SUL		
487 - Afonso Hamm	**PP**	
490 - Afonso Motta	**PDT**	
486 - Alceu Moreira	**MDB**	
489 - Bibo Nunes	**PSL**	
499 - Bohn Gass	**PT**	
492 - Carlos Gomes	**Republican**	
493 - Covatti Filho	**PP**	
491 - Daniel Trzeciak	**PSDB**	
496 - Fernanda Melchionna	**PSOL**	
502 - Giovani Cherini	**PL**	
494 - Giovani Feltes	**MDB**	
504 - Heitor Schuch	**PSB**	
498 - Henrique Fontana	**PT**	
505 - Jerônimo Goergen	**PP**	
500 - Liziane Bayer	**PSB**	
501 - Lucas Redecker	**PSDB**	
503 - Marcel van Hattem	**Novo**	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 22/12/2021
Hora: 15:42

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
526 - Marcelo Brum	**PSL**	
506 - Marcelo Moraes	**PTB**	
515 - Márcio Biolchi	**MDB**	
507 - Marcon	**PT**	
511 - Maurício Dziedricki	**PTB**	
512 - Nereu Crispim	**PSL**	
497 - Osmar Terra	**MDB**	
513 - Paulo Pimenta	**PT**	
584 - Paulo Vicente Caleffi	**PSD**	
514 - Pedro Westphalen	**PP**	
516 - Pompeo de Mattos	**PDT**	
517 - Sanderson	**PSL**	

Presentes Rio Grande do Sul: 29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 36ª Sessão, Deliberativa Remota (CN), em 21 de dezembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcelo Ramos.

(Inicia-se a sessão às 20 horas e 26 minutos e encerra-se às 21 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

PLN nº 19, de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022).

Em pauta, o PLN 19, de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Em discussão a matéria...

Ao projeto foram aprovadas 6.753 emendas.

O Parecer nº 80 da CMO (Relator, Deputado Hugo Leal) concluiu pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados, na forma do Substitutivo.

Foram apresentados dois requerimentos de destaque, ambos inadmitidos.

Passemos à deliberação da matéria.

Em discussão a matéria.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Senador Izalci, V. Exa. tem a palavra.

O próximo é o Senador José Aníbal.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu pediria a V. Exa. que adicionasse o tempo de Liderança.

Eu quero iniciar minha fala, Presidente, primeiro, parabenizando a minha amiga, colega e competente Presidente da Comissão Mista do Orçamento, a Senadora Rose de Freitas, que fez um excelente trabalho e que merece todo o nosso respeito, nosso carinho e admiração, porque, desde que participo deste Parlamento, como Deputado Federal e agora como Senador, é a primeira vez que vejo realmente se colocar na Comissão Mista, no Orçamento a educação, ciência e tecnologia como prioridade.

E credito aqui à nossa Presidente essa determinação, juntamente com todos os Líderes e toda a liderança da Comissão Mista e, depois, também todos os Líderes dos partidos que priorizaram, de fato, a educação.

Nós chegamos a mais de 136 bilhões e, depois de muita discussão, semana passada – desde sexta-feira que nós estamos aqui diariamente, quase o dia todo, discutindo essa questão... E conseguimos com nosso Relator, o Deputado Hugo Leal, que fez um brilhante trabalho, também adicionar aí – havia alguns cortes que preocupavam muito com relação ao banco dos professores, que estava em 9,8 mil professores, foi agora recuperado, mais quase 24 mil... Então, isso aí tranquiliza as nossas universidades, os nossos institutos federais, bem como a recomposição de 1,740 bilhão que já tinha sido retirado, mas foi recomposto.

Da mesma forma, quero agradecer também ao Relator, que depois de uma discussão sobre a questão de ciência e tecnologia, ele adicionou ainda o corte do CNPq, mais de 60 milhões agora no finalzinho da aprovação do relatório. A Embrapa também, mais 30 milhões e mais 70 milhões que ele vai destinar como emenda de Relator. Então, são 100 milhões para a Embrapa. Eu fico assim perplexo quando eu não vejo uma defesa integral e contundente com relação à Embrapa. Se hoje nós temos, de fato, um superávit com relação à balança comercial, a gente deve tudo isso à Embrapa. Graças à Embrapa que o nosso Cerrado, o desenvolvimento aqui do nosso agronegócio aconteceu.

Então, fico triste quando a gente tem que brigar, brigar para conseguir aumentar o orçamento, mas dessa vez eu tenho que agradecer muito, porque, de fato, a Embrapa foi contemplada com este recurso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

juntamente com o CNPq, sem falar do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Nosso orçamento hoje da ciência e tecnologia chega à casa de 13 bilhões. E o mais importante: não pode mais ser contingenciado, como sempre foi, ano passado, ano retrasado – o contingenciamento chegava a quase 90%. Então, nós temos hoje um orçamento que será garantido durante o ano de 2022.

Então, eu tenho certeza absoluta de que a nossa ciência, os nossos pesquisadores... Nós temos o melhor sistema de ciência e tecnologia do mundo. Não é? Então, temos que ressaltar aí a importância do CNPq, da Finep, que agora é a secretaria executiva do Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação. Temos aí também a Capes, que tem feito um trabalho maravilhoso, e a gente também recompôs essa questão da Capes, que sempre teve dificuldade na questão orçamentária.

Mas não poderia deixar também, Presidente, aqui de ressaltar o trabalho do principal programa hoje, o programa Auxílio Brasil. São quase 90 bilhões. Não é o ideal, porque ainda temos muita gente passando dificuldade, passando fome neste País, mas de qualquer forma o orçamento contemplou aí quase 90 bilhões, que foi um adicional importante, apesar ainda de o valor ser muito baixo, porque até R$400, quase 18 milhões de famílias que vão receber o auxílio...

Mas temos também ainda que ressaltar a questão da saúde. Aí está aqui o nosso Deputado Hildo Rocha, o Marcelo Castro.

Eu ainda era Deputado, Senadora Rose, quando nós aprovamos, discutimos a questão dos agentes de saúde, que, diariamente, estão nas ruas ganhando muito pouco. Agora é que chegou, com o aumento de R$200,00, a R$1.750,00. Espero que a gente possa aprovar, no retorno, o piso salarial deles, com dois salários mínimos, pelo menos, porque são eles que realmente estão no dia a dia.

E eu, aqui, não poderia deixar de agradecer muito aos profissionais da saúde, que colocaram suas vidas em defesa das nossas vidas. Se hoje estamos vivos, a gente deve muito aos profissionais da saúde.

Quero também agradecer, Presidente, porque nós estamos com um contingente baixíssimo aqui, no DF, de policiais militares, da Polícia Civil. Nós estamos trabalhando com a metade do contingente que deveríamos ter há dez anos e com uma população praticamente triplicada. Então, foi contemplada também a possibilidade do chamamento, aqui, dos concursados do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar e da Polícia Civil, mais 1.591 profissionais, um orçamento de R$175 milhões que estão contemplados no Anexo V do Orçamento.

Então, Presidente, eu sei que não vamos entrar aqui no mérito porque já foi debatida essa questão do fundo. Nós conseguimos reduzir o fundo para a educação, onde foram colocados, inclusive, mais R$400 milhões para...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – ... aplicação nas obras paralisadas. Nós temos milhares de obras. Na educação infantil, há creches, no Brasil todo, com suas obras paralisadas, e, com esse orçamento de agora, a gente vai poder retomar essas obras.

Então, eu não poderia deixar de dizer aqui do esforço, do trabalho da Comissão, Senadora Rose, a quem presto minha admiração e meu respeito, pela competência da articulação de V. Exa. com todos os Líderes, que, diuturnamente, trabalharam para ter essa peça hoje aqui, que eu julgo ser a primeira que vi, durante todos os mandatos que tive como Deputado e Senador, que realmente olhou um pouquinho para a ciência, tecnologia, inovação, pesquisa e educação.

Era isto, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A Sra. Rose de Freitas (Bloco/MDB - ES. Para apartear. Sem revisão da aparteante.) – Eu iria pedir um aparte. V. Exa. poderia só me ouvir da tribuna? Eu gostaria de manifestar aqui o agradecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelo trabalho que V. Exa. desempenhou.

Quando nós assumimos a Comissão, junto com todos que aqui estão e outros mais, V. Exa. sentou-se à mesa...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

A Sra. Rose de Freitas (Bloco/MDB - ES) – ... trouxe de volta, primeiro, o assunto da ciência e tecnologia e, depois, o problema das bolsas.

E, nesse caminho, na esteira das suas convicções, do seu posicionamento, nós nos agrupamos e formamos o conceito de que o Orçamento da União, se não podia tudo, podia, pelo menos, resgatar o investimento mínimo de que a educação precisava para ser tratada com dignidade.

Quero dizer a V. Exa. que eu me senti muito honrada ao trabalhar a seu lado. Acho que o Distrito Federal tem que ter todo o orgulho do seu desempenho aqui ao longo de todos os dias, durante anos, mas, sobretudo, tendo à frente a bandeira da educação, ciência e tecnologia. Então, não há um mérito aqui. O Hugo Leal merece ser destacado como aquele ponto de convergência, mas o debate que V. Exa. fez, incansavelmente, ao lado do Senador Wellington Fagundes e ao lado do Senador Marcelo Castro, tem que ser registrado.

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Rose de Freitas (Bloco/MDB - ES) – Eu não gosto muito da palavra "obrigada", nem de rasgar elogios, porque estamos desempenhando a nossa função e o nosso compromisso, mas há uma diferença, que é substancial, daqueles que estão comprometidos com a atividade política para tentar subtrair dela os melhores elementos na luta para que a gente possa promover um pouquinho de justiça social. A educação deve a V. Exa.

Eu o parabenizo e agradeço as palavras, mas elas seriam mais justas se estivessem, todas elas, na sua biografia, pelo trabalho que desempenhou.

Muito obrigada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Estou vendo alguns Senadores já com a mãozinha aqui registrando pedido de fala. Eu vou seguir a ordem dos inscritos, que é Senador José Aníbal, Senador Oriovisto, Senador Esperidião Amin, Senador Alessandro Vieira, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Zenaide Maia e Senador Cid Gomes. Esses são os inscritos, que serão chamados nessa ordem.

Com a palavra o Senador José Aníbal.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, eu queria começar mencionando – e acompanhei desde o início a sessão da Câmara – que, quando se encerrou a sessão na Câmara, o narrador da Câmara fez as seguintes considerações sobre o que tinha sido aprovado: a primeira coisa que ele disse foi que a democracia custa caro; depois ele se referiu ao novo valor do salário mínimo, R$1.212; falou do Auxílio Brasil e dos recursos destinados ao reajuste da previdência, do salário mínimo e do BPC.

Eu acho que o Senado fez sua parte nesse processo, sobretudo naquilo que é mais emergencial, que é atender a milhões de brasileiros em situação de pobreza, de miséria e de fome. Finalmente, na nossa proposta original era até um pouco mais, mas chegamos a R$90 bilhões que garantem o auxílio emergencial para 20, 21 milhões de famílias. Isso é necessário. Já sabemos que as pessoas que precisam receber esse auxílio, as famílias que precisam receber esse auxílio vão muito além dos 14, 15 milhões que estão no Bolsa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Família.

Mas, Presidente, eu queria mencionar que, do ponto de vista da situação presente e emergente, o orçamento faz um pouco a sua parte: o auxílio-família, a correção do salário mínimo, da previdência e do BPC e dos precatórios, pequenos e médios precatórios destinados a deficientes físicos e idosos, e os precatórios familiares. Mas, no que se refere a preparar o Brasil para este momento que o mundo vive e que é irreversível, o mundo da inteligência artificial, da quarta revolução, da robótica, esse orçamento vai na direção contrária. Embora o Senador Izalci, Líder do meu partido, tenha acabado de exaltar os recursos para a educação, para ciência e tecnologia e outras áreas, eu tenho aqui um quadro que mostra que o recurso para ciência e tecnologia no orçamento de 2018 foi de R$5,237 milhões; neste ano, vai ser de R$3,362 milhões, 36% a menos. Se você considera a inflação, é menos da metade do que foi em 2018, quando o País vivia ainda praticamente uma recessão, um crescimento muito pequeno.

Nós agravamos todas as condições para o Brasil continuar com esse sistema de pesquisa e desenvolvimento, que é um sistema extraordinário. Ele mencionou a Embrapa, quero mencionar as fundações de amparo a pesquisa nos Estados, que dependem dos orçamentos estaduais, que estão relativamente bem, e outras instituições de pesquisa, mas os recursos reduziram-se drasticamente, inclusive neste orçamento.

Também foram tomadas algumas decisões, nesse período final da peça orçamentária, muito questionáveis, não é? A questão do financiamento eleitoral. Passou de R$2,1 bilhões para praticamente R$5 bilhões, 150% de aumento. Isso é indefensável. Não venham com essa história de que a democracia custa caro. A democracia custa posturas, compromissos, políticas públicas que sintonizem o Parlamento com a sociedade.

Do contrário, a sociedade é sensível a esse discurso que responsabiliza o Parlamento pelos males do País, o Supremo Tribunal Federal, e aquelas aventuras populistas que se constroem em torno a isso. Que é o que está acontecendo hoje.

Nós tivemos um momento importante de convergência no Senado, de todos os partidos votando as vinculações que permitiram então termos esse auxílio emergencial e os outros benefícios que eu já mencionei.

Mas de outro lado, nós temos uma conversa sobre o orçamento que é absolutamente insuficiente. Nós estamos aqui hoje para referendar uma peça.

Eu não voto essa peça no que se refere a aumentos que não sejam aumentos para todo o funcionalismo público, que está, desde 2017, sem aumentos. Mesmo as carreiras do Estado estão, desde 2019, sem aumento.

Agora, onde se faz aumento hoje? Exclusivamente na Polícia Federal, na Polícia Rodoviária Federal e no Sistema Prisional Federal. E os outros sistemas? Ficam como? Sem aumento? Não estou questionando o aumento. Estou dizendo que... Por que se elege um universo para o aumento?

Nós temos aí, entre Deputados e Senadores, 600 representantes do povo. A sensibilidade nossa não é um pouco diferente disso? Eu imagino que sim. Mas vem a vontade do Presidente da República e diz, "Olha, faz isso, encontra um jeito, tem que fazer. Isso é o que me interessa em matéria de aumentos." E o Parlamento se submete a isso. Esse é um lado que eu lamento muito dessa proposta apresentada. Sou contra.

Acho que poderia repetir, no que se refere ao financiamento eleitoral, o número anterior, de R$2 bilhões. Não, foi-se a cinco. Queria-se mais do que isso, mas fizeram algum recuo. Insuficiente.

O fato é que a democracia custa é compromisso, é convicção. Um grande brasileiro disse: a democracia é uma planta que precisa ser regada todos os dias. E não é com dinheiro que se rega a planta da democracia; rega-se a planta da democracia com convicções, com compromisso com a sociedade, com políticas públicas voltadas para quem nos elege, o povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por último, Sr. Presidente, eu tenho uma expectativa de que o próximo orçamento, seja ele bom ou mau, possa ser bem gerido por um próximo Presidente. Nós, o que conseguimos foi evitar que em 2022, esse trabalho todo que fizemos no Senado – e a Câmara finalmente se associou ao Senado – manteve quase que integralmente aquilo que propusemos com relação ao que se chamou de PEC dos Precatórios, e eu chamo PEC do auxílio emergencial, nós conseguimos um avanço importante. Mas apenas esse. Nas outras áreas, praticamente todas, houve retrocesso.

E nós deveríamos ter a condição de poder conversar sobre isso. Não temos. Nós viemos, aqui e agora, referendar aquilo que foi aprovado, há pouco, na Câmara. Enfim, é um Congresso que, infelizmente, não consegue criar mecanismos para que haja compartilhamento na peça orçamentária, para que ela reflita melhor as questões que desafiam o País.

Eu lamento muito e espero que esse futuro – a gente tem que responder aos desafios que ele coloca – esteja presente numa próxima peça orçamentaria. Nesta, fico a lamentar, a não ser o fato de que conseguimos vincular os recursos para o programa de auxílio emergencial e para os outros da área de seguridade social e de precatórios.

Quero desejar a todos os Srs. Senadores, às Sras. Senadoras, um bom Natal. Dei uma entrevista numa rádio, outro dia, e me perguntaram: "E para 2022, o que o senhor deseja?" Eu desejo que cada qual se defenda como puder, porque a perspectiva de crescimento é escassa, quase zero, e ainda teremos um embate eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

O SR. JOSÉ ANÍBAL (Bloco/PSDB - SP) – De qualquer maneira, que seja um ano bom, um ano em que o Brasil defina novos horizontes e mais promissores do que esses que nós estamos vivendo hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

Está no remoto o Senador Cid Gomes?

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Era para pedir o quórum. Eu tenho visto aqui o virtual, pelo Zoom, e nós temos aproximadamente 35 Senadores presentes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – São 58, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE) – Eu estou olhando a lista do Zoom. E queria saber quantos estão presencialmente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – No painel são 58, Senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE) – Era possível discriminar quem são os presentes e quem são os remotos?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Nós vamos consultar a Mesa aqui, Senador, sobre se é possível fazer essa distinção.

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE) – O.K. Está bom, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Está bom, Senador?

Com a palavra o Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco/PODEMOS - PR. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, ao tempo em que o cumprimento, cumprimento a Senadora Rose e os demais colegas Senadores.

Queria dizer que fui o Relator da receita deste Orçamento. Estamos atingindo uma receita histórica, estamos passando dos 2 trilhões a receita do Governo Federal. Esse seria um ano maravilhoso para que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Governo fosse capaz de ter um déficit primário igual a zero. Infelizmente, não é isso o que vamos ter, vamos ter ainda um déficit primário volumoso.

Sr. Presidente, o Orçamento é a expressão matemática, é a poesia escrita do espírito da política. Os números traduzem a alma dos políticos que dirigem um País. Através desses números se pode medir claramente a boa e a má intenção do Governo central, do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Existem coisas boas no Orçamento, porque ninguém é só bom ou só ruim, mas existem também coisas terríveis neste Orçamento. Existem coisas boas neste Orçamento, como auxílio aos mais necessitados, que é muito bom. Existem coisas boas numa série de outros pontos sobre os quais eu teria que me alongar muito para descrever todos, mas eu tenho que ressaltar algo muito ruim que existe neste Orçamento, pelo menos duas coisas terríveis que existem neste Orçamento. Uma é esse escárnio, essa ofensa à população brasileira que se constitui nesse fundo eleitoral de quase R$5 bilhões. Enquanto brasileiros passam fome, nós vamos colocar quase R$5 bilhões em eleições; eleições que deveriam ser feitas com base em convicção, com base em partido, com base em ideias e não com base em R$5 bilhões.

Esses R$5 bilhões refletem bem o patriotismo de todos os nossos políticos: é um patriotismo do tudo por dinheiro – tudo por dinheiro – e o dinheiro acima de tudo. O lema deveria ser outro. O lema desse Governo deveria ser outro, completamente outro. É o dinheiro acima de tudo: é o dinheiro para o "fundão" e é o dinheiro para o centrão.

Outra coisa horrorosa que existe neste Orçamento são quase R$16 bilhões – R$16 bilhões – para quê? Para emendas do Relator. O que é isso? Ninguém sabe, ninguém viu. É secreto. Onde já se viu fazer coisa secreta com dinheiro público? E nós vamos aprovar isso? Nós vamos dizer amém para isso?

Eu fico enojado com essa parte da alma da política brasileira; um Executivo que se entrega ao centrão e um centrão que se entrega ao dinheiro. Por detrás de tudo isso, está a alma da política. Qual é a alma da política? "Minha reeleição – minha reeleição –, eu continuar no comando. Minha reeleição para Presidente, minha reeleição para Deputado, minha reeleição para Senador e eu quero fazer isso com o dinheiro público, com emendas, com dinheiro do 'fundão'. Ah, existe brasileiro passando fome? Ah, bom, agora, a gente não vai falar nisso, porque agora é a minha reeleição". É dinheiro que se quer.

Eu não posso, Sr. Presidente, embora tenha feito um bom trabalho como Relator da receita, um trabalho consciencioso, embora eu cumprimente a Senadora Rose pelo belíssimo trabalho que fez na CMO, embora eu cumprimente todos que trabalharam com um verdadeiro patriotismo, eu tenho que dizer que eu vou votar "não" a essa Lei de Diretrizes Orçamentárias. Eu e, graças a Deus, todos os Senadores do meu partido votaremos "não". O Senador Reguffe, que deverá estar presente, vai representar a nossa Liderança e vai encaminhar isso.

O Podemos é contra esse escândalo. Existem dois escândalos aí dentro que nós não podemos aprovar: um é o fundo eleitoral e o outro são as emendas do Relator. Contra isso, nos insurgimos e o nosso voto será "não" a toda essa mistura horrorosa em que existem esses dois escândalos que aí estão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Eu gostaria de propor às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores...

Eu imagino que haverá pedido de votação nominal pela matéria. Se não houver pedido de votação nominal, eu deixarei a votação para o final.

Se houver pedido de votação nominal, eu peço permissão a V. Exas. para que já possa abrir o painel enquanto nós ouvimos os Senadores.

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Podemos pede votação nominal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Está deferido.

Eu posso abrir o painel enquanto ouço os demais Senadores inscritos? (*Pausa.*)

O.k!

Então, só vamos colocar rapidamente os encaminhamentos e, aí, eu volto à lista de inscritos.

Peço a lista de encaminhamentos para que... (*Pausa.*)

Sim.

Em votação o PLN nº 19, de 2021 (Projeto de Lei Orçamentária Anual 2022).

Passa-se à votação do Substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Para orientar as bancadas.

Como orienta o MDB, Senador Marcelo Castro?

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O MDB, Sr. Presidente, orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – MDB, "sim".

Como orienta o PSD, Senador Nelsinho Trad? (*Pausa.*)

Como orienta o Podemos, Senador Reguffe?

O SR. REGUFFE (Bloco/PODEMOS - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos os nove Senadores do Podemos votarão "não": o Líder Alvaro Dias, os Senadores Eduardo Girão, Flávio Arns, Jorge Kajuru, Lasier Martins, Marcos do Val, Oriovisto Guimarães, Styvenson Valentim e eu, todos votaremos "não" por não concordarmos com os R$16,5 bilhões para as emendas de Relator, para esse chamado orçamento secreto, e também pelo aumento do Fundo Eleitoral para R$4,9 bilhões.

Então, contra o aumento do Fundo Eleitoral e também contrária às emendas de Relator, a Bancada do Podemos no Senado vota, por unanimidade, contra esse projeto de lei orçamentária anual.

E considero também, Sr. Presidente, que poderíamos ter mais recursos para a saúde e para a educação. Em outras áreas, poderíamos também ter um remanejamento para essas duas áreas. Por isso, a Bancada do Podemos votará contrariamente.

O Podemos orienta "não".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado.

Senador Nelsinho Trad, V. Exa. para orientar pelo PSD.

O SR. NELSINHO TRAD (PSD - MS. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PSD, respeitando o acordo que foi muito bem pactuado entre as Lideranças, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PSD vota "sim".

Como vota o Progressistas, Senadora Daniella?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco/PP - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Presidente, o Progressistas, também respeitando o acordo que foi pactuado entre os Líderes, orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado.

Como vota o PT, Senador Paulo Rocha?

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PT, obedecendo o acordo feito entre as Lideranças, embora tenhamos, pessoalmente, críticas também à falta de mais orçamento para os setores sociais, como educação, saúde e os programas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de projetos públicos que já foram cortados nos anos anteriores... Temos essa crítica, provocada pelos limites de gastos; no entanto, nós vamos participar do acordo votando "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Como orienta o DEM, Senador Marcos Rogério? (*Pausa.*)

PSDB, Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, eu quero só fazer uma correção: o Senador José Aníbal cometeu um equívoco. Na prática, em Ciência e Tecnologia houve um aumento significativo, foi para 13 bilhões, e o mais importante é que não pode ser contingenciado.

Mas, o PSDB vai liberar a bancada, Presidente. Eu, particularmente, vou votar favoravelmente até porque entendo que essa questão do fundo já foi votada, o que nós estamos votando aqui é o Orçamento e, na medida do possível, nós fizemos, incrementamos aquilo que foi possível na educação e, repito aqui, realmente desde quando eu participei da primeira Comissão Mista do Orçamento, é a primeira vez em que realmente se falou e se valorizou a ciência, tecnologia e educação.

Então, o PSDB libera a bancada, e eu vou votar favoravelmente ao Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Como orienta o PL, Senador Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco/PL - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – O PL orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – PL, "sim".

Cidadania, Senador Alessandro Vieira.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco/CIDADANIA - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Boa noite, Sr. Presidente.

A Bancada do Cidadania tem orientação unânime pelo voto "não". Entendemos e valorizamos o trabalho feito pela Senadora Rose Freitas, pelo Senador Izalci, pelo Relator, Deputado Hugo, mas, infelizmente, esse que poderia ser um Orçamento histórico, o Orçamento em que você materializa na Constituição, no Orçamento, o espaço fiscal para atender os miseráveis no Brasil é também o Orçamento do fundão de quase R$5 bilhões, é o Orçamento das verbas do Relator, das emendas do Relator, e tudo isso é incompatível com aquilo que a gente deseja para o Brasil.

Então, infelizmente, o Cidadania orienta o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Cidadania, "não".

PDT, Senador Cid. V.Exa. tem a palavra.

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, nós liberaremos... a bancada fica liberada, o assunto não foi tratado e também quero aqui deixar claro que não fui chamado para nenhum acordo para votar este Orçamento.

Entendo que essa peça orçamentária originalmente do Governo era terrível e, com o trabalho da Senadora Rose de Freitas – e em nome dela eu quero cumprimentar a todos da Comissão Mista do Orçamento – e com o trabalho do Relator Hugo Leal, a quem também quero cumprimentar e cumprimentar todos os relatores setoriais, reconheço que eles melhoraram.

Mas o que era terrível ficou ainda muito ruim, para não dizer péssimo. Eu lembro aqui, Sr. Presidente, que o PDT tem uma postura que denuncia a prática da usura com os recursos públicos brasileiros. O que está previsto neste Orçamento, só a título de pagamento de juro da dívida, é algo em torno de R$350 bilhões. Vou repetir: R$350 bilhões! Há ainda essa coisa anômala, esquisita e corruptora, que se chama emenda do Relator, e que na prática é um orçamento secreto.

Sr. Presidente, orçamento é a previsão da receita e previsão dos gastos. Dizer isso a posterior, para atender a quem vota as questões de interesse impopular, mas de interesse do Governo Bolsonaro, isso é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um atentado à democracia e um atentado à Justiça. A Justiça merece olhar isso.

Portanto, liberando a Bancada – o assunto não foi discutido entre os nossos pares – o PDT (*Falha no áudio.*) ... votarei "não".

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PDT libera.

O PROS. (*Pausa.*)

Ah, V. Exa. quer concluir, Senador Cid? (*Pausa.*)

V. Exa. pode concluir, Senador.

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE) – Não, eu concluí.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – É que a conexão está ruim, Senador Cid. Mas eu entendi que V. Exa. concluiu – não é? – a sua fala.

O SR. CID GOMES (Bloco/PDT - CE) – Concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Como orienta o PROS? (*Pausa.*)

Senador Telmário Mota? (*Pausa.*)

Rede. (*Pausa.*)

Desculpa.

Senadora Zenaide, para orientar pelo PROS. (*Pausa.*)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – O PROS libera, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – O PROS libera.

Senador Jayme Campos, para orientar pelo DEM. V. Exa. tem a palavra.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, diante do acordo pactuado, não me resta outra alternativa, na medida em que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM - MT) – É natural, podemos ter nossas contrariedades. Todavia, eu acho que às Sras. e Srs. Senadores, tendo em vista que participaram algumas Lideranças desse acordo pactuado, o DEM recomenda "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – DEM, "sim".

Como orienta o PSL, Senadora Soraya? (*Pausa.*)

Como orienta o PSC, Senador Zequinha Marinho? (*Pausa.*)

Como orienta o Republicanos, Senador Mecias de Jesus? (*Pausa.*)

Como orienta a Rede, Senador Randolfe?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Eram duas questões preliminares, Sr. Presidente. A primeira é o seguinte: eu não consegui fazer o registro do meu voto pelo sistema virtual, pelo sistema eletrônico. Então, eu queria fazer preliminarmente o registro do meu voto. O meu voto é "não". Eu ainda vou tentar aqui no sistema eletrônico e, caso eu não consiga, é só para que fique consignado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Já registraremos o voto "não" de V. Exa.

Registro o voto "não".

Peço que resgate o tempo de um minuto do Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do orador. *Por videoconferência.*) – Como eu estava inscrito para me pronunciar e como eu vou encaminhar pela Liderança da Rede e da Oposição, peço a condescendência de V. Exa. de um minuto a mais...

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Terá.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – ... para o encaminhamento.

Presidente, eu não sei que danado de acordo foi esse que foi firmado e eu estou curioso para saber. O que eu gostaria de saber, sinceramente, é quais foram as bases desse acordo. Quais foram os interesses nacionais do povo brasileiro que foram colocados para ser votada uma excrescência como essa, Sr. Presidente? Olha, é paradoxal: o Orçamento, que tem o maior superávit de receita da história do País – R$2 trilhões – ser o Orçamento mais indecente de toda a história republicana, pelo menos de que se tem notícia.

Presidente, eu quero aqui apontar quais são as indecências deste Orçamento. Aliás, o Orçamento é a cara do Governo de Jair Bolsonaro: é um orçamento com concessões e benesses para o centrão e com inversão de prioridades, deixando os que mais têm, os mais ricos mais ricos e os mais pobres mais pobres.

Vou só apontar aqui uma dessas excrescências. Lamentavelmente, está incluso no contexto do Orçamento o tal do fundão eleitoral. Sr. Presidente, o fundão, o fundo... E eu não sou contra o financiamento público, mas isso que está sendo feito é indecente e é de uma insensibilidade com milhões de brasileiros que, a esta hora desta sessão, não tiveram um prato de comida na sua mesa. Presidente, reajustou-se o fundão eleitoral... Com os R$2 bilhões do fundão eleitoral já dava. Reajustou-se o fundão eleitoral em mais R$2 bilhões; serão R$4,934 bilhões.

Só para fazer uma comparação, o salário... (*Falha no áudio.*)

O senhor me ouve, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Pode seguir, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP) – O salário mínimo teve um pífio aumento de 10% nesse orçamento. O fundão teve um aumento de 190%, Sr. Presidente. Então, para os pobres, miseráveis deste País, 10% de reajuste no salário mínimo; para o fundão eleitoral, 190% de reajuste.

Presidente, eu não teria cara de votar nesse orçamento e sair à rua depois e conversar com as pessoas aqui do meu Amapá no dia de amanhã, com essa excrescência. E eu não estou dizendo que sou contra o financiamento público de campanha. Agora, é inaceitável essa ausência de sensibilidade nossa, dos Congressistas, com o drama do que os brasileiros estão vivendo, com a fome que as pessoas estão passando a essa altura.

Para a saúde indígena, houve uma queda de 6,5% dos recursos da saúde indígena, descontada a inflação, Sr. Presidente. Fora a indecente emenda de Relator, esse negócio descabido chamado orçamento secreto, o RP 9, que raio o parta, que nome seja; mas são R$16 bilhões. Nos últimos dois anos foram R$36 bilhões. E nenhum brasileiro teve o direito de saber como foi gasto isso. Nenhum brasileiro teve direito de saber onde foram gastos esses R$36 bilhões. E agora outros R$16 bilhões que não têm os critérios definidos e regra de transparência e só servirão para Jair Bolsonaro comprar base parlamentar no Congresso, sob a condução de Arthur Lira. Servirão somente para isso esses outros R$16 bilhões de emenda de Relator – excrecência criada agora nesta Legislatura, sob a égide de Jair Bolsonaro.

Então, R$16 bilhões de emenda de Relator para distribuir para os Congressistas; 190%, R$4,934 bilhões de fundo eleitoral... Sr. Presidente, é de uma insensibilidade atroz.

Eu, com muito orgulho pela Rede, mesmo sendo o único Parlamentar da Rede, vou votar "não" aqui. E eu acho que a Oposição deveria votar "não" também a isso. Não cabe à Oposição legitimar este... Obviamente há posições diferentes na Oposição e eu as respeito, eu as respeitarei, mas, sinceramente, na condição de Líder de Oposição, meu encaminhamento de orientação, se cabe a mim orientar, é que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

votasse "não" a este absurdo. Não coloquemos nossa digital no orçamento mais indecente da história deste País, protagonizado com a assinatura de Jair Bolsonaro, o orçamento que é cara do Governo. A cara desse orçamento é a cara do Governo atual, refém do centrão, dos esquemas, favorecido a partir das emendas de Relator e com R$4,934 bilhões, reajuste de 190%, para o fundo eleitoral enquanto os trabalhadores brasileiros terão 10% de reajuste.

O encaminhamento é "não", Sr. Presidente, da Rede e da Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Rede e Oposição, "não".

O Senador Mecias de Jesus orientou pelo *site*. "Sim", não é? (*Pausa.*)

"Sim", Republicanos.

Quem mais orientou pelo *site*? (*Pausa.*)

Senador Jean Paul pela Minoria orientou também pelo *site* "sim".

Maioria? (*Pausa.*)

Governo? (*Pausa.*)

Bancada Feminina? (*Pausa.*)

Vamos seguir a ordem de oradores. Depois, eu vou encerrar a votação.

Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra.

Desde já, aproveito para desejar um feliz aniversário a V. Exa., saúde e paz. Que Deus abençoe grandemente a sua família! Registro também que, ontem, foi aniversário da Deputada Angela Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Presidente Marcelo Ramos.

O senhor há de convir que São Tomé, que é o santo padroeiro de hoje, permitiu que nós fizéssemos um consórcio de aniversário, o que torna bem econômica a celebração, especialmente num momento deste.

Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentá-lo, dizer que o senhor se houve muito bem na Presidência na Câmara – eu acompanhei toda a sessão na Câmara. Acompanhei a sua intervenção na Comissão Mista de Orçamento quando o senhor pontuou a necessidade de nós darmos ao Brasil o orçamento do ano que vem neste ano, ao contrário do ocorrido com o orçamento de 2021, que, revisados os seus vetos, só veio à lume em abril deste ano. E isso é um grande desserviço ao País, especialmente num momento de pandemia.

Quanto às observações feitas, eu acho que o orçamento tem coisas boas. E me valho das palavras do Senador Izalci para fortalecer especialmente as questões relacionadas a educação, tecnologia e saúde. E é um orçamento de saída. É assim que eu vejo. É um orçamento de saída da pandemia. Portanto, ele sai com os defeitos que a pandemia agravou e com as fragilidades que ela mostrou.

Ontem, eu fiz duas intervenções a respeito da necessidade de haver redução nos recursos do fundo eleitoral. Acho que, em parte, a Comissão Mista de Orçamento deu a sua contribuição e não pretendo reforçar o que já havia dito e a minha convicção também. Mas quero falar, neste tempo final, sobre questão das emendas do Relator. O Senador Marcelo Castro já nos ilustrou bastante. O Deputado Hugo Leal, que fez um trabalho extraordinário, solicitou a institucionalização de um comitê que assessore e acompanhe os trabalhos do Relator-Geral. E eu pretendo apresentar, no começo de fevereiro, um projeto não sei se de lei ou se de emenda à Constituição, dizendo o seguinte: tudo o que exceder 1% do valor das dotações de aplicação discricionária deve engrossar os recursos das emendas de bancada estadual, ou seja, de bancadas federais dos Estados, Emenda Constitucional nº 100, e/ou emendas individuais. Isso reduziria os 16,5 bilhões, já neste ano de 2022, se nós aprovarmos. Se nos entendermos, portanto, isso seria reduzido, digamos, para 2 bilhões, que são as emendas normais para retificações pontuais. E o restante engrossaria, republicanamente, os recursos das emendas individuais e também das emendas de bancadas dos Estados.

Acho que isso seria republicano, estabeleceria critérios, portanto, de equilíbrio, de isonomia, e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deveria ser construído por todos nós, que reconhecemos, como reconhece o Senador Marcelo Castro, autor da resolução que cumpriu a necessidade estabelecida pelo Supremo, e também o próprio enunciado do Deputado Federal Hugo Leal.

Finalmente, quero me congratular com a Senadora Rose de Freitas, que foi uma mulher capaz de impor serenidade e equilíbrio na condução dos trabalhos, e me congratular com todos os relatores, especialmente com o meu prezado amigo...

(*Interrupção do som.*)
(*Soa a campainha.*)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco/PP - SC) – ... mas eu reconheço, trabalhou muito, procurou usar de critérios, e fez um trabalho que merece o nosso aplauso pela sua delicadeza e complexidade.

Muito obrigado a V. Exa. e meus cumprimentos. O senhor foi firme na CMO, foi firme na Câmara dos Deputados, sem deixar de ser respeitoso com os seus pares, e está, mais uma vez, se havendo muito bem na condução dos trabalhos aqui no Senado.

Um feliz Natal para todos e um grande ano de 2022.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Fico sempre muito honrado com as palavras de V. Exa.

Senador Alessandro Vieira. (*Pausa.*)

Senadora Zenaide.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN. Para discutir. Sem revisão da oradora. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu quero aqui dizer do orgulho e parabenizar minha colega, Senadora Rose Freitas.

Rose, como Presidente da CMO, você mostrou inteligência emocional. E eu tenho que reconhecer que houve muitas melhorias que este Congresso fez neste orçamento, mas eu queria dizer aqui, aos colegas e ao povo brasileiro, que tem algo em orçamento, que a gente vê, que são os intocáveis, que são os 50% do orçamento para juros e serviços da dívida: bancos. Ninguém toca nos bancos. Não é nem discutível, por exemplo, quando se fala em responsabilidade fiscal, PEC do teto, a Emenda 95, se bota limites, limites dos recursos para saúde, para educação, para assistência social, para segurança pública, mas os bancos ficaram com 2 trilhões dos 4 trilhões, arredondando aqui. E, com isso, fica aqui o Congresso Nacional tentando tirar de um lugar para suprir outros.

Eu queria parabenizá-la pelo que vi aqui a respeito da educação, Rose, pela sensibilidade que você teve. Você teve maestria nisso aí. Você e o Hugo Leal foram demais!

Agora, não é possível – e não venham com a história de que é dar calote... O Japão e os Estado Unidos têm as maiores dívidas públicas do mundo. Por que é que, na hora em que se senta para discutir o orçamento deste País, automaticamente, o setor financeiro fica com 50% do orçamento? E no restante o Congresso tem que se adaptar e ficar catando uma coisa ou outra. Por exemplo, eu vi aqui os auditores fiscais reclamando, Rose, que foi retirado do orçamento deles R$1,2 bilhão e que a metade disso aí era justamente para investir em tecnologias de informação, ou seja, justo o setor que arrecada. Então, eu digo que neste País a gente tem limite para tudo – eu vejo limite para tudo –, mas não há limite para os juros bancários. Ninguém senta... Eles se acham, são os intocáveis, o setor financeiro: "aqui é a metade, eu tenho a metade do orçamento da 10ª economia do mundo". E, quanto ao resto, que se desdobrem Relator e Presidente de orçamento, juntamente com todos os colegas, para definir o que se vai tirar de outro lugar para botar na educação, na ciência e tecnologia. Eu digo que é um orçamento que foi melhorado em muito, mas ainda há muito a desejar. E é impossível uma Comissão Mista de Orçamento de um país, quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anuncia o orçamento, 50% já não é mais a Presidência, nem a relatoria, nem quem forma a Comissão de Orçamento que pode opinar. Essa é a minha opinião.

E quero dizer o seguinte: eu não quero ficar calada aqui, como médica, ao ver como é que o Ministério da Saúde juntamente com o Presidente da República se acham com o direito de adiar a vacinação das crianças deste País, de 5 a 11 anos. Gente, eu sou médica, não sou jurista, mas isso não é abandono de incapaz? Não vamos vacinar, vamos presenciar a mesma coisa pela qual a gente criou essa CPI: ter as vacinas e não comprar em tempo? A gente viu mais de 600 mil óbitos, e agora a gente vai arriscar a vida das nossas crianças? Porque, apesar de aparentemente não ser grave nas crianças, a gente sabe também que os efeitos colaterais e as sequelas se estão descobrindo três a seis meses depois ou até um ano.

Mas aqui, parabenizando Rose, quero dizer: Rose, pense como eu fiquei feliz de vê-la aí! Você é um exemplo. Conseguiriam dar certa dignidade aos salários dos agentes de saúde, conseguiram repor parte para a educação, ciência e tecnologia. Mas os intocáveis que exploram o povo brasileiro, cobrando juros de até 300% ao ano, que são os bancos, com cartão de crédito, cheque especial, continuam aí sem limites.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM. *Fazendo soar a campainha.*) – Para concluir, Senadora.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco/PROS - RN) – Já encerrei.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Muito obrigado, Senadora.

Com a palavra o Senador Cid Gomes. (*Pausa.*)

Senador Marcelo Castro.

Senador Eduardo Girão, já registrei o pedido de V. Exa.

Nós temos ainda inscritos o Senador Marcelo Castro, o Senador Paulo Rocha e o Senador Eduardo Girão; depois eu passarei a palavra à Presidente da Comissão.

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nós estamos concluindo hoje a obra mais importante que fazemos no Congresso de qualquer país, que é orçamento público, que vai estabelecer todos os recursos que poderão ser gastos no próximo ano pelo Executivo e pelos outros Poderes.

Quero aqui, inicialmente, parabenizar V. Exa. pela condução dos trabalhos, como sempre com muita presteza, com muita solicitude, mas também com a firmeza necessária para a condução dos bons trabalhos.

Eu acompanhei, como Líder do MDB junto à Comissão do Orçamento, todo o trabalho, trabalho incansável, feito a muitas mãos, que teve à frente dessa Comissão a nossa Presidente Rose de Freitas, nossa colega do MDB, mulher inteligente e preparada. Fomos colegas na Câmara dos Deputados e, agora, no Senado da República. E digo aqui a V. Exa. e aos demais que a capacidade da Rose de diálogo, de entendimento, de conciliação, de firmeza na hora necessária fez com que nós chegássemos a esse resultado tão importante que nós estamos hoje aqui a aprovar do seu trabalho e a comemorar.

Também cumprimento o Relator Hugo Leal, que inovou, que foi aberto, que foi franco, que foi leal, que foi transparente, que dialogou com todos os segmentos da sociedade, com todas as lideranças e compôs o orçamento necessário.

E, além desses, quero fazer aqui uma menção especial ao nosso Wellington Fagundes e ao Izalci ao tempo em que falo da educação. Como Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte aqui do Senado Federal, fiquei muito orgulhoso, Sr. Presidente, do trabalho que conseguimos alcançar na Comissão de Orçamento. Talvez seja este, Presidente Rose, o orçamento mais generoso dos últimos anos, de que eu tenha participado, na área da educação: nada mais, nada menos do que, aproximadamente, R$25 bilhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

além do mínimo constitucional. Então, é um motivo de grande orgulho para estarmos aqui celebrando, comemorando esse momento importante da educação do País.

Nós passamos esse tempo todo da pandemia, e é óbvio que o foco era a saúde – e continua sendo a prioridade –, mas agora nós temos que voltar nossas atenções para a educação, porque, se o Brasil já não estava bem do ponto de vista qualitativo da nossa educação, com essa paralisação e com as crianças e os adolescentes de menor poder aquisitivo que não puderam acompanhar as aulas de maneira remota, é evidente que agora nós precisamos de um orçamento reforçado, e foi isso que fizemos. Educação, ciência, tecnologia; todos saem com um orçamento reforçado aqui em todas as áreas. O ensino primário, o fundamental, o ensino médio, o ensino universitário; todas as áreas foram contempladas.

E quero fazer uma menção especial aqui aos agentes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – ... comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, que vêm numa luta muito grande para melhorar os seus salários. Nós conseguimos isso aqui, derrubando o veto que havia do Presidente da República, e o Relator conseguiu colocar recursos para atendê-los em parte. Evidentemente, no ano que vem continuará a luta.

Outra menção que eu quero fazer aqui também é ao Auxílio Brasil. Gente, se esse orçamento não tivesse nada de importante, já se justificaria nós estarmos hoje aqui aprovando, talvez por unanimidade, esse orçamento porque está trazendo quase R$90 bilhões, que é um valor extraordinário, nunca dantes acontecido neste País, para levar o mínimo necessário a inúmeras famílias brasileiras, exatamente mais de 17 milhões...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO CASTRO (Bloco/MDB - PI) – ... de famílias brasileiras, que irão receber esse auxílio de R$400 a R$800. Só quem não tem esse recurso é que sabe o quanto isso será importante para as famílias brasileiras. Então, eu acho que esse é o motivo principal da luta que nós fizemos, da PEC dos precatórios e, agora, de colocar no orçamento esses recursos para o Auxílio Brasil, que vai atender milhões e milhões de famílias brasileiras.

Por fim, agradeço a todos que colaboraram, aos assessores tanto aqui do Senado quanto da Câmara, a dedicação que houve, mas, sem nenhuma dúvida, faço uma homenagem toda especial à Presidente Rose de Freitas e ao Relator Hugo Leal, que foram gigantes nessa luta para dotar o País de um orçamento possível, adequado à nossa realidade e ao nosso tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco/PODEMOS - CE. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente Marcelo Ramos.

Eu estou aqui, no Estado do Ceará, perplexo com a votação que nós estamos fazendo agora, com o Brasil inteiro assistindo; uma repercussão que vai marcar este dia, na véspera do Natal; um presente de grego que eu vejo que a gente está dando para o povo sofrido do Brasil, já tão desacreditado na política brasileira. A gente, através desse orçamento, não tirando o esforço de todos que participaram e que eu tenho certeza de que fizeram o que puderam, mas eu não consigo engolir que a gente vai aumentar em 190% o fundão eleitoral enquanto o salário mínimo vai ter 10% de aumento. Isso sem falar nas emendas de Relator, sem falar em R$16 bilhões que a gente não sabe para onde vai, com quem está definido, quais os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

critérios. Esse é o retrato desta véspera de Natal no Brasil.

Mas eu não perco a esperança, não. Presidente, eu sei que você está cumprindo uma missão difícil mais uma vez aí, mas eu acredito muito no bom senso, acredito na capacidade de reflexão de cada colega, porque esse voto vai ser falado durante muito tempo. E a gente precisa, com muita reflexão, neste momento, fazer a opção correta. Nós temos ainda a chance agora: daqui a pouco o senhor encerra a votação, mas nós temos a chance de derrotar esse orçamento, de começar de novo, de fazer as mudanças necessárias com sensibilidade, de verdade, com o povo brasileiro. Cinco bilhões de reais – arredondando, dá isso –, isso é inaceitável, é indecente, é imoral para fundo de campanha, quando as prioridades do País são outras completamente diferentes. E nem se fala a questão das emendas de Relator.

O Brasil está precisando de uma resposta do Senado. Agora é só o Senado que pode fazer alguma coisa. Meu voto foi "não"; o voto dos colegas do Podemos, "não"; muitos outros colegas estão também mandando aqui o "não". E eu espero que a gente consiga dar esse presente de verdade para o povo brasileiro, nem que a gente tenha que trabalhar no Ano Novo, em janeiro para fazer de novo esse orçamento, tirando esses abusos com o contribuinte brasileiro, que não está nada satisfeito com o que está assistindo no nosso Congresso.

Deus abençoe esta Nação! Muita luz e muita paz a todos nesse voto que vai repercutir por gerações na sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Último inscrito, Senador Wellington Fagundes.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT) – Sr. Presidente, o som está o.k.?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Está o.k. V. Exa. tem a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco/PL - MT. Para discutir. Sem revisão do orador. *Por videoconferência.*) – Bom, Presidente, eu gostaria primeiro de saudá-lo, meu Presidente Marcelo Ramos, companheiro do Amazonas. E nós todos amazônidas sabemos a importância que representa hoje estar aprovando o orçamento para que o Brasil possa ter um planejamento e cada Governador, cada Prefeito, o Presidente Bolsonaro, com todos os seus ministérios, possam realmente enfrentar o pós-pandemia. E, como o Ministro da Educação sempre tem dito, na pandemia os protagonistas foram os médicos, os profissionais da saúde, os hospitais, e agora é a hora da retomada da economia, principalmente sendo protagonistas as nossas escolas, os nossos profissionais da educação e também os nossos professores.

Por isso é que eu quero aqui trazer a minha felicidade de poder estar contribuindo com o meu País sendo Relator do orçamento da educação, em que tiramos um bilhão do fundão e mandamos exatamente para a educação para que a gente possa concluir obras inacabadas, como creches. Não é possível. É uma herança maldita que o Brasil tem também de muito tempo: mais de duas mil creches abandonadas que ficaram e cujas obras temos que concluir.

Por isso, eu acredito neste Governo, acredito principalmente por ser hoje um Senador do PL. Tenho certeza de que o nosso partido está contribuindo e de que vamos contribuir muito, como fizemos agora no orçamento, com o Presidente Bolsonaro e com toda a sua equipe. Vamos trabalhar para que a gente tenha mais Brasil e menos Brasília; fazer a distribuição de renda deste País. Por isso, nesse orçamento, eu acredito em cada um que foi liderado pela Senadora Rose de Freitas, que colocou quase como obsessão a educação. Esse orçamento é o orçamento da educação, da ciência e da tecnologia. E, junto com o Deputado Hugo Leal, quero agradecer aqui a eles dois e a todas as Lideranças do Congresso Nacional que nos ajudaram a fazer com que pudéssemos fazer um orçamento realista, em que, através do Auxílio Brasil, todos os desempregados do País terão a proteção de R$400 a R$800 e famílias poderão receber até mais. As crianças receberam agora, através do grande trabalho do Ministro da Ciência e Tecnologia,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazendo esse grande concurso nacional que envolveu mais de 20 milhões de crianças, estimulando-nos a trazer, no pós-pandemia, oportunidades, para que nossas crianças possam voltar com segurança para as nossas escolas, investindo na educação profissional, para que todo trabalhador possa também se preparar para o pós-pandemia.

Esse Orçamento contemplou a Embrapa, contemplou áreas estratégicas do País. Por isso, Sr. Presidente, eu não posso deixar de registrar aqui que nós estamos garantindo que nós teremos, mais uma vez, uma safra recorde no País e que o seguro que vai garantir exatamente aqueles que tiverem qualquer intempérie na produção está garantido no Orçamento.

Portanto, esse Orçamento é um orçamento realista, um orçamento que estamos procurando trabalhar exatamente para fazer a retomada da economia do País, gerar empregos, gerar oportunidades.

Eu agradeço muito, Presidente. Tenho certeza de que foram dias exaustivos, em que muitos de nós varamos madrugadas discutindo com a equipe econômica, com o Ministro Paulo Guedes e com tantos outros Ministros.

E eu quero aqui encerrar minhas palavras homenageando, sim, o Ministro Milton Ribeiro e toda sua equipe do Ministério da Educação, o Secretário de Educação Tecnológica, o Tomás, o Secretário de Ensino Superior, toda a equipe que esteve conosco discutindo para que pudéssemos concluir este Orçamento, votá-lo hoje e apresentar para a sociedade brasileira que estamos querendo construir e reconstruir o pós-pandemia.

Portanto, fico muito feliz, agradeço a oportunidade e tenho a certeza de que cada um está fazendo a sua parte, a oposição, a situação, mas nós queremos, acima de tudo, a unidade do Brasil. É isso que é mais importante. As eleições acontecerão no ano que vem, e aí será o momento de cada um mostrar, e nós queremos mostrar o bem e as oportunidades que nós estamos fazendo com este Orçamento para o País.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senador.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Foram 51 votos SIM; 20 votos NÃO. **(Lista de votação - Vide Item 9.1.1 do Sumário)**

Aprovado o projeto, na forma do Substitutivo.

A matéria vai à sanção.

Com a palavra a Presidente da CMO, Senadora Rose de Freitas.

A SRA. ROSE DE FREITAS (Bloco/MDB - ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu não posso deixar de agradecer o empenho de V. Exa. Não é um ato comum falar no Parlamento, mas quero dizer ao Brasil, ao povo brasileiro que uma coisa é a realidade e outra é o sonho muito distante da realidade. O País precisa de um orçamento. Ele pode não ser a peça perfeita, ele pode não atender a todos os objetivos, a todas as metas, cumprir suas finalidades todas, mas o Parlamento sabe que precisa de um orçamento.

A primeira vez que presidi esta Comissão, Presidente, havia quatro anos em que o Brasil não conhecia um orçamento e eu tive a difícil tarefa de colocar em dia para o Brasil, para o Parlamento cumprir sua maior missão, que foi votar um orçamento quatro anos atrasado. Manchete no mundo inteiro que o Brasil não tinha um orçamento.

Não pensem que é só dizer: acabem com esse, cancelem tudo e comecem outra vez. Não podem as escolas continuar sem um orçamento, não podem aqueles que precisam de auxílio continuar sem recurso, não pode a ciência e tecnologia continuar sem orçamento, nós não podemos ver a saúde precisar de leitos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que poderão ser disponibilizados amanhã, e não haver o pagamento desses leitos, não haver disponibilidade deles para a população, que já vive nessa pandemia ainda de forma imprevisível e pode voltar a conviver com qualquer outra variante que comprometa a saúde do povo brasileiro.

O que eu tenho a dizer é que eu não escrevi o orçamento. A mim foi dada a tarefa de presidir uma Comissão de Senadores e Deputados, para o Relator, organizado o trabalho interno, debater com os ministérios, debater com a sociedade – não foi um orçamento de portas fechadas.

Concordo e muito com aqueles que falam da questão do fundo eleitoral, e muito. Fui voto vencido, mas esse é o processo democrático. Essa peça orçamentária era importante, e muitos disseram, muitos, que nós não teríamos orçamento, Sr. Presidente.

Por isso eu quero lhe agradecer, agradecer ao Presidente Rodrigo Pacheco, ao Presidente Líder, o Senador Rodrigo Pacheco, sobretudo pela luta que também travou ao nosso lado pela educação, mas dizer o seguinte: é isso, é isso, esse Brasil está totalmente desajustado. Esse Brasil não planeja a sua educação. Precisaram marchar sobre Brasília reitores, presidentes de institutos, todo o pessoal da educação básica. Tivemos que pegar a Comissão de Educação e colocar dentro da Comissão de Orçamento, trazer para discutir o setor econômico, a economia como um todo. Não foi fácil chegar a esse resultado, muito dele contrário a minha visão. Mas, irresponsavelmente, dizer que o Brasil pode apagar tudo e começar do zero e construir outro orçamento? Não digam isso! O povo brasileiro fala da fome, o Congresso fala da fome e não vai aprovar o auxílio?

Nós precisamos dizer o seguinte: todo mundo está cumprindo a sua tarefa aqui. A minha não é fugir para dentro da minha casa e ficar no leito apertando o botão para votar. A minha é estar aqui trabalhando, onde for necessário, ao lado do Relator, o Deputado Juscelino, que foi o Relator da LDO, que teve coragem inclusive de modificar prazos para que se pudesse evitar contingenciamento de verbas necessárias, que a partir de outubro não podiam ser usadas nem discutidas nem aproveitadas.

Quero agradecer a todos. Não pensem que é uma tarefa fácil. Você é voto vencido em determinadas horas, mas sabe que tem que se empenhar. Ninguém me obrigou a ser uma Senadora da República, ninguém me obrigou a ser Parlamentar, Deputada Federal, e estou no oitavo mandato. Não fujo da luta. Como eu gostaria que esse orçamento fosse diferente, como! O que eu poderia dizer? Não aceito o papel de Presidente? Que outros cumpram essa tarefa? Não, estou aqui disposta!

Quero apenas registrar um fato inusitado. Aqueles que tinham, como eu, uma diferença em relação ao fundo eleitoral deveriam ter ido votar na Comissão de Orçamento. Não deveriam ficar distantes dessa discussão. Levar o seu ponto de vista, tentar alterar. Não foi uma ou duas vezes que eu falei, vamos diminuir o fundo e colocar o recurso na educação. E estava lá o Senador, todos presenciando.

Sr. Presidente, permita-me acrescentar o seguinte: quem quer fazer não espera acontecer. Eu já estive na tribuna fazendo discurso, e todo o meu coração reagia, e meu corpo e minha mente protestavam com tudo que acontecia. Mas, se houver uma oportunidade, como tivemos e aproveitamos, de mudar o foco do orçamento para resgatar, recompor o orçamento da educação, que só perdia nos últimos três, quatro anos! A partir de 2019, o que foi o orçamento da educação? Quanto se perdeu nesses anos? E nós recuperamos isso. Por que é que eu deveria perder essa oportunidade de estar ali, Presidente, organizando um trabalho para que a gente tivesse uma construção positiva? Eu quero dizer que eu aprendi a ser construtora, e não demolidora.

Portanto, ver o orçamento da ciência e tecnologia, Deputado Juscelino, esse orçamento, fazer parte agora da realidade da ciência e tecnologia, que não tinha nem um tostão?! Saber que a educação perdeu, ao longo desse tempo, bilhões de reais e recompor isso?! Eu me sinto contemplada, não em todos os aspectos do que o relatório produziu, mas me sinto contemplada, Relator, por ter feito um processo democrático. Não foi porta fechada, foi porta aberta. Todos sentaram, todos discutiram, todos estiveram lá, todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

debateram.

Alguns diziam, "mas pelo menos um pouquinho". Não é uma vergonha, não é uma vergonha oferecer R$200 aos agentes comunitários de saúde? Não é uma vergonha? Sem dúvida, é uma vergonha. Duzentos reais, e eles estavam lutando outro dia para regularizar a profissão.

Agora há a perspectiva, na PEC do ano que vem – se Deus quiser, em março, e V. Exa., com certeza, presidirá os trabalhos –, de se fazer um piso salarial. Temos que lutar. Minha palavra não é diferente.

Relator, V. Exa., muitas vezes, eu o vi contrariado, porque também foi voto vencido em muitas matérias. Nós até tivemos um momento em que não era nem possível votar. Mas V. Exa. entendeu como podemos deixar esta Casa, este País sem rumo, já que sem rumo está em muitas direções, que quer caminhar e não consegue. Mas recompusemos o orçamento da educação, conseguimos avançar na ciência e tecnologia, cumprimos as nossas metas com a educação. Os leitos que não existiriam na aldeia, como no passado recente não existiam.

E acho que V. Exa. fez um trabalho... V. Exa. sabe, nossos pontos de vista podem ser diferentes, mas nós nos encontramos no objetivo. Não há como apontar o dedo para alguém que está lutando, e contra aqueles que estão distantes da luta, só o dedo em riste para criticar.

Esse é o Brasil que precisa mudar. Um Brasil sem planejamento. Não existe planejamento para nada, Sr. Presidente. Qual é o orçamento que foi planejado para ser executado na saúde? Só ouvimos falar que precisava disso, daquilo, aquilo não aconteceu e por aí afora.

Em que é que eu me sinto integrada e de que eu não posso abrir mão? Primeiro, como mulher, estar dentro do Parlamento. Não é uma tarefa fácil. Nunca foi. Mas com a compreensão e o respeito de todos aqueles que estão trabalhando, a gente consegue superar, engolir um pouco em seco e continuar caminhando.

V. Exa. sabe, como um Relator que viveu pela primeira vez este papel, como, muitas vezes, dá vontade de fechar a porta e de ir embora para casa. Mas isso não acontece com quem sabe o que está fazendo na política brasileira. Eu escolhi a política brasileira, ainda que, em muitos momentos, você tenha que enfrentar, confrontar e contracenar com companheiros do dia a dia. Mas o que é possível fazer – se é possível fazer alguma coisa –, temos que fazer.

Eu só quero agradecer a V. Exa. e pedir-lhe também desculpas, pois, muitas vezes, na madrugada, já não sabíamos mais o que nós queríamos ter como instrumento de luta, mas uma certeza era a de que nós podíamos fazer algo. Se estamos aqui por delegação expressa do povo, quer dizer que não pode ser para envergonhá-lo. Não foi bom o fundo eleitoral? Do meu ponto de vista não. Não era o ideal para mim. Eu sou discordante desse ponto de vista. Mas, na hora da votação, a maioria votou de um jeito, e é assim que tem que ser. Democracia não é apenas uma poesia, é o instrumento de luta do dia a dia.

Eu parabenizo V. Exa. pelo que construiu. Sei que V. Exa. gostaria que fosse muita coisa diferente. Agradeço ao Deputado Juscelino pelo trabalho executado. É um médico. Dizem que a política na mão dos médicos é melhor. Tenho dúvidas. Mas quero dizer que, como um jovem na política, V. Exa. está crescendo na contribuição que dá no dia a dia.

Senador Marcelo, V. Exa. tem uma história no Parlamento, na sua vida inteira. Não há que se envergonhar, há que lutar, porque não há nada de novo no caminho, mas podemos construir um jeito diferente de caminhar.

Quero agradecer a V. Exa. e, sobretudo, lembrar o apoio e o estímulo do Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco. Tenho certeza de que a Câmara também se lembra das lutas travadas ao lado do Presidente Lira.

Muito obrigada. Acho que não teremos outra sessão, não é Presidente? (*Pausa.*)

Não teremos. Então, obrigada a todos e um feliz Natal. Todos aqueles que puderem se unam numa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oração por este País para que todos aqueles que têm coragem venham lutar juntos para que este País mude. E é possível mudar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Ramos. PL - AM) – Obrigado, Senadora. Parabéns pelo trabalho de V. Exa.

Vou pedir permissão para fazer uma breve fala, considerando que hoje nós estamos na última sessão do Congresso Nacional deste ano de 2021.

Quis Deus, o povo do Amazonas e a generosidade e confiança do Presidente do Congresso Rodrigo Pacheco que eu tivesse a responsabilidade de presidir quase todas as sessões do Congresso Nacional em um ano tão sensível na vida dos brasileiros, um ano que começou com a maior tragédia humanitária do meu Amazonas, traduzida em rostos agonizando por falta de oxigênio.

No momento em que a tragédia sanitária arrefece é substituída por uma profunda tragédia social e econômica que leva 15 milhões de brasileiros ao desemprego, 20 milhões à fome, permite que a inflação acumulada no ano ultrapasse 2 dígitos e insiste no aumento de juros como única medida contra a inflação, alimentando a falta de investimentos, o desemprego, a miséria e a fome.

Foi nesse cenário que o Congresso Nacional, reunião de Deputados Federais e Senadores, por meio da derrubada de vetos, garantiu medidas para o enfrentamento da pandemia, o combate à fome e a melhoria do ambiente econômico do País, a prorrogação do Programa de Apoio à Micro e Pequena Empresa e também a renegociação das dívidas dos pequenos negócios, que mais sofreram na pandemia, bem como medidas de apoio aos setores do turismo, da cultura e de eventos, também muito prejudicados.

Aprovamos o PLN que prevê o aumento de recursos para a produção de radiofármacos, utilizados em tratamentos contra o câncer, além do veto da MP que reedita o Programa de Estímulo ao Crédito, direcionado a MEIs, microempresas e produtores rurais, que deve gerar cerca de R$48 bilhões em créditos a esses empreendedores. E fizemos justiça com categorias de trabalhadores que se agigantaram na pandemia, como os agentes comunitários de saúde e de combate a endemias, que tiveram aumento em seus pisos salariais.

Hoje, longe de reduzir o debate do que aprovamos ao valor que significa apenas 0,1% do orçamento, que é o valor destinado ao Fundo Eleitoral, é preciso deixar claro que esta Casa aprovou os recursos que garantirão o Auxílio Brasil pelos 12 meses do próximo ano, que garantirão o pagamento do vale-gás pelos 12 meses do próximo ano, que garantirão recursos ao Ministério da Cidadania que serão transformados em cestas básicas e que alimentarão milhões de brasileiros durante os 12 meses de 2022. Os recursos que manterão as universidades, as escolas federais, as unidades de saúde.

Foi isso que esta Casa aprovou. O orçamento é muito maior do que a polêmica que se tenta constituir em torno dele e isso é fruto de um esforço coletivo de todos os Parlamentares, inclusive aqueles que, obviamente, democraticamente, manifestaram sua indignação com o valor destinado ao fundo que, repito, representa 0,1% do total dos recursos aprovados no orçamento de 2022.

Num breve balanço da produção legislativa deste Congresso em 2021, estivemos reunidos em 25 sessões conjuntas e nove sessões solenes, totalizando 34 encontros. Nessas ocasiões, aprovamos, ao todo, 41 projetos de lei do Congresso Nacional e apreciamos um total de 71 vetos presidenciais, dos quais 31 foram mantidos, 15 foram parcialmente mantidos e 25 foram rejeitados, reafirmando a independência e a harmonia entre os Poderes.

Os números demonstram o esforço deste Congresso ao longo deste ano de grande dificuldade frente à crise sanitária que assolou o mundo e, especialmente, o Brasil. Vivemos um ano, também, de conflitos institucionais, mas o Congresso, como expressão Parlamentar da nossa democracia, se reafirmou e consolidou-se como barreira contra qualquer ousadia autoritária. A democracia se reafirmou. O STF,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara, Senado e Congresso Nacional seguem independentes e comprometidos com as boas causas do País. Não há qualquer dúvida de que teremos eleições com as nossas confiáveis urnas eletrônicas e o povo livremente escolherá seus novos representantes.

A vacinação se impôs e já temos mais de 142 milhões de vacinados com as duas doses, 66,7% dos brasileiros. O Brasil se reafirma como Nação democrática, livre, protetora da vida e que respeita a ciência.

Se pudesse resumir o que um amazonense, filho da Professora Graça Ramos, órfão aos 12 anos do pai, Umberto Lobato Rodrigues, sente ao encerrar este ano legislativo na cadeira de Presidente do Congresso, eu traduziria em patriotismo. Sim, patriotismo, porque ser patriota é amar e respeitar os nossos símbolos, nossa bandeira, nosso hino, mas é, acima de tudo, amar e respeitar o nosso povo e as instituições que sustentam a democracia e a nossa Pátria.

O Congresso Nacional, como expressão coletiva do povo. E o povo sem o qual não existe Pátria. Só há patriotismo que combate a tirania, que se indigna com a fome, com o desemprego, com a miséria e com a injustiça.

Encerro os trabalhos deste ano legislativo prestando minha solidariedade às mais de 617 mil famílias enlutadas pela pandemia e reafirmando o compromisso de Deputados e Senadores em criar um ambiente de negócios que possibilite que nossos empreendedores voltem a prosperar, que gerem emprego e que seja ágil e implacável nas medidas de combate à extrema pobreza e à fome. A fome jamais pode esperar!

Renovo os agradecimentos a Deus, ao povo do Amazonas e ao Presidente Rodrigo Pacheco, que permitiram a um homem muito simples viver um momento tão significativo da história do País. Com as imagens que emolduram esta mesa e às quais eu sempre faço referência, encerro os trabalhos pedindo que a proteção de Jesus Cristo e a inspiração de Rui Barbosa sigam guiando os nossos caminhos.

Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

36ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF

Presenças no período: 21/12/2021 15:00:00 até 21/12/2021 21:55:00

Votos no período: 21/12/2021 15:00:00 até 21/12/2021 21:55:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X

Emissão 21/12/2021 21:57:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

36ª Sessão Deliberativa Semipresencial do CN no SF

Presenças no período: 21/12/2021 15:00:00 até 21/12/2021 21:55:00

Votos no período: 21/12/2021 15:00:00 até 21/12/2021 21:55:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PSL	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	
MDB	RO	Maria Eliza	X	
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 76 senadores.

Emissão 21/12/2021 21:57:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 33ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 4, 14, 23, 27, 28, 36, 44, 46, 51, 52, 53, 57, 59, 60 e 64/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

Dispositivo 44.21.006

(inciso XXVII do "caput" do art. 12 do projeto)

Senhor Presidente,

Na sessão do Congresso Nacional do dia 17 de dezembro de 2021 foi apreciado o Dispositivo 44.21.006, inciso XXVII do "caput" do art. 12 do projeto, que amplia os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha declaro que na votação nominal votei **NÃO**, conforme orientação de meu partido.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021

Deputado Felipe Carreras

PSB/PE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 152/2021/GAB/JOICE

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Extraordinária do Congresso Nacional para Deputados realizada no dia 17 de dezembro de 2021, na votação do dispositivo 44.21.006 - **inciso XXVII do "caput" do art. 12 do substitutivo apresentado pelo relator ao PLN 3/2021 (PLDO)**, que versava sobre o **aumento do Fundo de Financiamento Especial de Campanha**, votei **SIM** pela manutenção do veto.

Atenciosamente,

Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**
Deputada Federal PSL/SP

CD217928052800

Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes - Anexo IV Gab. 825 Cep 70160-900 Tel 61.3215-2825

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Joice Hasselmann
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217928052800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Leda Sadala** - Avante/AP

Ofício GAB 611/DF n.º 136/2021

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2021.

Ao Senhor
Diretor da Secretaria Geral da Mesa
Câmara dos Deputados
Brasília – DF.

Assunto: Justificativa de ausência em votação na Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial) CN – Congresso Nacional realizada na data de 17/12/2021.

Senhor Diretor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, encaminhar Ofício à Secretaria Geral da Mesa da Câmara dos Deputados - SGM, conforme determinado pelo Presidente em Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial) CN – Congresso Nacional, com a justificativa de ausência a VOTAÇÃO para o email: sedoc.sgm@camara.leg.br, tendo em vista a impossibilidade momentânea de participação devido a instabilidade do sistema Infoleg de deliberação remota ou no acesso à internet, o voto não foi computado na seguinte votação:

Sessão Deliberativa Extraordinária (Semipresencial) realizada na data de 17/12/2021:

- VOTAÇÃO EM GLOBO – VETOS P/ MANUTENÇÃO – 4 (2 A 6,8...) 44 (1 A 5,7...), 52,53 E 57/2021 (Nominal);

Na expectativa do atendimento ao solicitado em epígrafe e sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LEDA SADALA
Deputada Federal - Avante/AP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 87, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 006 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00087/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21016.31122-00

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2021-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado do veto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do **Veto 44/2021 (PLDO 2022) – ITEM 006.**

Veto 44/2021 – Item 44.21.006 – inciso XXVII do "caput" do art. 12 do projeto: "*Fundo Especial de Financiamento de Campanha, financiado com recursos da reserva prevista no inciso II do § 4º do art. 13, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da soma das dotações para a Justiça Eleitoral para exercício de 2021 e as constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2022, acrescentado do valor previsto no inciso I do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997*"

Sala das Sessões, dezembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

LexEdit
CD210163112200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210163112200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 88, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 006 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do PSOL Talíria Petrone (PSOL/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00088/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº 88, DE 2021-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para apreciação no Painel Eletrônico do item 44.21.006, constante do Veto n° 44 de 2021, para sua manutenção.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021.

_____
Deputada TALÍRIA PETRONE
Líder do PSOL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 89, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 006 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00089/2021

SF/21810.96713-93 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº 89, DE 2021-CN

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Cidadania, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do item 6 do VET 44/2021, “aposto ao Projeto de Lei nº 3, de 2021-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências"”.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 90, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 006 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do NOVO Paulo Ganime (NOVO/RJ)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00090/2021

CD/21066.51750-00

REQUERIMENTO Nº 90, DE 2021-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, alínea "a" do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque de bancada para votação em separado** do veto parcial 44.21.006.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021

DEP. PAULO GANIME
(NOVO/RJ)
Líder do Partido NOVO

CD210665175000

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210665175000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 91, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 008 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Hildo Rocha (MDB/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

RQN
00091/2021

Requerimento nº 91/2021-CN
DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeremos **Destaque para a Votação em Separado** do item **44.21.008** (Reajuste do piso salarial de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias)**,** referente ao **Veto** parcial **nº 44, de 2021.**

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado ISNALDO BULHÕES JR.
Líder do MDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 92, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 037 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do MDB Hildo Rocha (MDB/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

RQN 00092/2021

Requerimento nº 92/2021-CN
DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeremos **Destaque para a Votação em Separado** do item **44.21.037** (Financiamento a pequenas e microempresas com recursos do FAT) referente ao **Veto** parcial **nº 44, de 2021.**

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado ISNALDO BULHÕES JR.
Líder do MDB

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 93, DE 2021

Destaque para votação em separado dos dispositivos 006 e 008 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do Governo Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00093/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21356.03687-00

REQUERIMENTO Nº 93, DE 2021-CN
(Destaque)

Requer destaque para votação em separado de veto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado dos itens 44.21.006 e 44.21.008, do veto 44, de 2021,** constante da pauta da Sessão Conjunta do Congresso Nacional do dia 17 de dezembro de 2021.

Sala de Sessões, em 17/12/2021

Dep. Lucas Vergílio
Líder do Solidariedade

CD213560368700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucas Vergilio
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213560368700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 94, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 46/2021.

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00094/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 94, DE 2021-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado do veto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do **Veto 46/2021 (Lei de Segurança Nacional e Crimes contra o Estado Democrático de Direito).**

"Veto 46/2021: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 2.108, de 2021 (nº 2.462/1991, na Câmara dos Deputados), que "Acrescenta o Título XII na Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), relativo aos crimes contra o Estado Democrático de Direito; e revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional), e dispositivo do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais)".

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 95, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 14/2021.

AUTORIA: Líder do PSL Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00095/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 95, DE 2021-CN

DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado do veto.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do **Veto 14/2021 (adoção).**

"**Veto 14/2021** – Veto Total aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2012 (nº 8.219/2014, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente".

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 96, DE 2021

Destaque para votação em separado do dispositivo 008 do Veto nº 44/2021.

AUTORIA: Líder do PATRIOTA Fred Costa (PATRIOTA/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00096/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21874.36521-00

REQUERIMENTO Nº 96, DE 2021-CN

REQUERIMENTO DE DESTAQUE (DESTAQUE DE BANCADA DO PATRIOTA)

Requer destaque para votação em separado do dispositivo 8 do Veto 44/2021 – item 44.21.008: despesas com o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado do dispositivo 8 do Veto 44/2021 – item 44.21.008.

Dispositivo destacado:

Item 44.21.008 - inciso XXX do "caput" do art. 12 do projeto:

"despesas com o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias; e".

Sala das Sessões, em_____ de 202_

Dep. Fred Costa – Patriota/MG
Líder do Patriota na Câmara dos Deputados

Para encaminhar a favor: Dep. Fred Costa

CD218743652100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218743652100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 97, DE 2021

Destaque para votação em separado do Veto nº 60/2021.

AUTORIA: Líder do PCdoB Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 97, DE 2021 - CN

RQN 00097/2021

De: [SDR] Liderança PCdoB
Para: Requerimentos CN
Assunto: Destaque PCdoB
Data: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:08:37

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado do Veto Total 60/2021.

Inscrever favorável.

Dep. Renildo Calheiros
Líder do PCdoB na Câmara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 98, DE 2021

Destaque para votação em separado dos dispositivos 001 a 012 do Veto nº 59/2021.

AUTORIA: Líder do PP Cacá Leão (PP/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RQN
00098/2021

REQUERIMENTO Nº 98, DE 2021-CN

CD/21880.34154-00

DESTAQUE DE BANCADA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106-D, I e § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação em separado no aplicativo Infoleg dos Códigos:**59.21.001,59.21.002,59.21.003,**59.21.004, 59.21.005, 48.21.006, 59.21.007, 59.21.008, 59.21.009, 59.21.010, 59.21.011 e 59.21.012, constantes do **Veto Parcial nº 59, de 2021**, com vistas à rejeição do veto a esses dispositivos.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

DEPUTADO CACÁ LEÃO
Líder do Progressistas

CD218803415400

Encaminhamento a favor:
Deputado Celina Leão

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cacá Leão
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218803415400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 99, DE 2021

Retirada do Requerimento nº 93/2021.

AUTORIA: Líder do Governo Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 99, DE 2021 - CN

RQN
00099/2021

De: [SDR] Liderança Solidariedade
Para: Requerimentos CN
Assunto: Retirada do Destaque - Veto 44/2021
Data: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 12:19:25

Senhor Presidente,

Requeiro a retirada do destaque apresentado pelo Solidariedade, aos itens 44.21.006 e 44.21.008, do Veto 44/2021, na sessão de 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Dep. Lucas Vergilio
Líder do Solidariedade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 100, DE 2021

Retirada do Requerimento nº 96/2021.

AUTORIA: Líder do PATRIOTA Fred Costa (PATRIOTA/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00100/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21043.46142-00

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2021-CN

RETIRADA DO REQUERIMENTO DE DESTAQUE (RETIRADA DO DESTAQUE DE BANCADA DO PATRIOTA)

Requer a retirada do destaque *para votação em separado do dispositivo 8 do Veto 44/2021 – item 44.21.008: despesas com o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional – Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.*

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 106-D do Regimento Comum do Congresso Nacional, **a retirada do destaque do Patriota apresentado** para votação em separado do dispositivo 8 do Veto 44/2021 – item 44.21.008.

Sala das Sessões, em_____ de 202_

Dep. Fred Costa – Patriota/MG
Líder do Patriota na Câmara dos Deputados

CD210434614200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210434614200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 101, DE 2021

Retirada do Requerimento nº 98/2021.

AUTORIA: Líder do PP Cacá Leão (PP/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2021-CN

RQN 00101/2021

De: [SDR] Liderança do PP
Para: Requerimentos CN
Assunto: Re: DESTAQUE VETO 59/2021 - Saúde Menstrual
Data: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 10:29:13

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a retirada do destaque apresentados aos itens do Veto 59/21.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

DEPUTADO CACÁ LEÃO
Líder do Progressistas

De: [SDR] Liderança do PP
Enviado: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 09:22
Para: requerimento.congresso@senado.leg.br
Assunto: DESTAQUE VETO 59/2021 - Saúde Menstrual

DESTAQUE DE BANCADA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106-D, I e § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, **destaque para votação em separado** no aplicativo Infoleg **dos Códigos 59.21.001, 59.21.002, 59.21.003, 59.21.004, 59.21.005, 48.21.006, 59.21.007, 59.21.008, 59.21.009, 59.21.010, 59.21.011 e 59.21.012**, constantes do **Veto Parcial nº 59, de 2021,** com vistas à rejeição do veto a esses dispositivos.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DEPUTADO CACÁ LEÃO
Líder do Progressistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 102, DE 2021

Retirada do Requerimento nº 97/2021.

AUTORIA: Líder do PCdoB Renildo Calheiros (PCdoB/PE)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2021-CN

RQN 00102/2021

De: [SDR] Liderança PCdoB
Para: Requerimentos CN
Assunto: Enc: Destaque PCdoB
Data: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 09:53:16

Favor retirar o destaque.

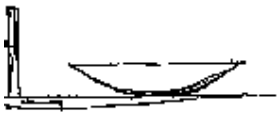
De: [SDR] Liderança PCdoB
Enviado: sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:08
Para: REQUERIMENTO.CONGRESSO@SENADO.LEG.BR
Assunto: Destaque PCdoB

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para a votação em separado do Veto Total 60/2021.

Inscrever favorável.

Dep. Renildo Calheiros
Líder do PCdoB na Câmara

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 033 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 17/12/2021 08:00
Encerramento Painel: 17/12/2021 19:30

Proposição:

VOTAÇÃO EM GLOBO - VETOS P/ MANUTENÇÃO: 4(2 a 6, 8...)44(1 a 5, 7...), 52,53 e 57/2021...

Início Votação: 17/12/2021 11:57
Fim Votação: 17/12/2021 12:28

Presidente da Casa:

Rodrigo Pacheco - PSD/MG

Presidiram a Sessão:

Marcelo Ramos - 11:33
Darci de Matos - 13:36
Marcelo Ramos - 13:39

Presidiram a Votação:

Marcelo Ramos

Resultado da Votação

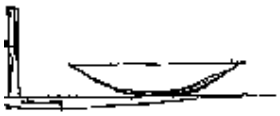
Sim	**406**
Não	**14**
Total da Votação	**420**
Art. 51	**1**
Total Quorum	**421**
Obstrução	**0**

Orientação

PSL - Sim
PT - Sim
PL - Sim
PP - Sim
PSD - Sim
MDB - Sim
PSDB - Sim
Republican - Sim
PSB - Sim
DEM - Sim
PDT - Sim
Solidaried - Sim
Podemos - Sim
PSC - Sim
PTB - Sim
PROS - Sim
PSOL - Não
Novo - Sim
Avante - Sim
PCdoB -
Cidadania - Sim
Patriota - Sim
PV -
Rede -
Maioria - Sim
Minoria - Sim
Oposição -
GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	Rede		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

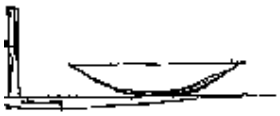


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Nicoletti	PSL		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried		Sim
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	Republican		Sim
André Abdon	PP		Sim
Pedro Dalua	PSC		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Sim
Total Amapá : **5**			
PARÁ			
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSL		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Eduardo Costa	PTB		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Vavá Martins	Republican		Sim
Vivi Reis	PSOL		Não
Total Pará : **11**			
AMAZONAS			
Átila Lins	PP		Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
Capitão Alberto Neto	Republican		Sim
José Ricardo	PT		Sim
Marcelo Ramos	PL		Art.51
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	Republican		Sim
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim
Jaqueline Cassol	PP		Sim
Léo Moraes	Podemos		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
Total Rondonia : **7**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
Total Acre : **5**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB		Sim
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
Total Tocantins : **7**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
André Fufuca	PP		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Sim
Cleber Verde	Republican		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Gil Cutrim	Republican		Sim
Hildo Rocha	MDB		Sim
João Marcelo Souza	MDB		Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Josivaldo JP	Podemos		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gil	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB		Sim
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Sim
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão : **15**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Sim
Danilo Forte	PSDB		Sim
Denis Bezerra	PSB		Sim
Domingos Neto	PSD		Sim
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
José Airton Félix Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Leônidas Cristino	PDT		Sim
Luizianne Lins	PT		Sim
Moses Rodrigues	MDB		Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Sim
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **18**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Sim
Capitão Fábio Abreu	PL		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Margarete Coelho	PP		Sim
Marina Santos	PL		Sim
Merlong Solano	PT		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
Total Piauí : **9**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
Beto Rosado	PP		Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Sim
Total Rio Grande do Norte : **6**			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Sim
Hugo Motta	Republican		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB		Sim
Total Paraíba : **8**			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
Augusto Coutinho	Solidaried		Sim

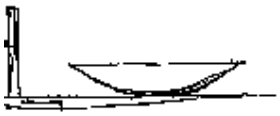
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	Cidadania		Sim
Danilo Cabral	PSB		Sim
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Felipe Carreras	PSB		Sim
Fernando Monteiro	PP		Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Milton Coelho	PSB		Sim
Ossesio Silva	Republican		Sim
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Sim
Sebastião Oliveira	Avante		Sim
Silvio Costa Filho	Republican		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Total Pernambuco : 20			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB		Sim
Marx Beltrão	PSD		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB		Sim
Paulão	PT		Sim
Severino Pessoa	Republican		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
Total Alagoas : 6			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB		Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP		Sim
Valdevan Noventa	PL		Sim
Total Sergipe : 8			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

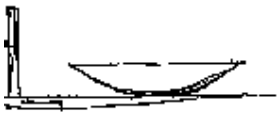


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Antonio Brito	PSD		Sim
Bacelar	Podemos		Sim
Cacá Leão	PP		Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Sim
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Lídice da Mata	PSB		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Márcio Marinho	Republican		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Paulo Azi	DEM		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Sim
Sérgio Brito	PSD		Sim
Tia Eron	Republican		Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
Total Bahia : **32**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Sim
Aelton Freitas	PL		Sim
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Sim
Bilac Pinto	DEM		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

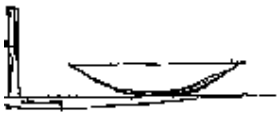


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Franco Cartafina	PP		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Sim
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP		Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim
Pinheirinho	PP		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rodrigo de Castro	PSDB		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Sim
Tiago Mitraud	Novo		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Sim
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Zé Vitor	PL		Sim
Total Minas Gerais : **42**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Sim
Da Vitória	Cidadania		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Felipe Rigoni	PSL		Sim
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PSC		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Ted Conti	PSB		Sim
Total Espírito Santo : **8**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

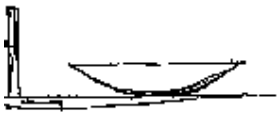


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Altineu Côrtes	PL		Sim
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP		Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB		Sim
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Sim
Jones Moura	PSD		Sim
Jorge Braz	Republican		Sim
Julio Lopes	PP		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Sim
Márcio Labre	PSL		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Augusto Palareti	PSD		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo da Karol	PSC		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Total Rio de Janeiro : **36**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alex Manente	Cidadania		Sim
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

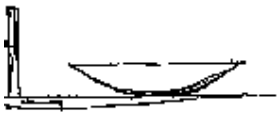


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Alexandre Padilha	PT		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Baleia Rossi	MDB		Sim
Bruna Furlan	PSDB		Não
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Ely Santos	Republican		Sim
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP		Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP		Sim
Guilherme Mussi	PP		Sim
Herculano Passos	MDB		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Marcelo Squassoni	Republican		Sim
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	Republican		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Milton Vieira	Republican		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Sim
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	PL		Sim
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



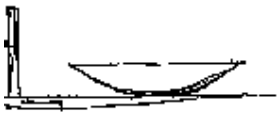
Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Ricardo Silva	PSB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PSB		Sim
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : **61**			
MATO GROSSO			
Dr. Leonardo	Solidaried		Sim
José Medeiros	Podemos		Sim
Juarez Costa	MDB		Sim
Neri Geller	PP		Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
Total Mato Grosso : **5**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP		Sim
Erika Kokay	PT		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Professor Israel Batista	PV		Sim
Total Distrito Federal : **7**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Sim
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin da Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Professor Alcides	PP		Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
Total Goiás : **16**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Total Mato Grosso do Sul : **7**			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Sim
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican		Sim
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB		Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	Republican		Sim
Osmar Serraglio	PP		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Sim
Ricardo Barros	PP		Sim
Roman	Patriota		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná : **24**			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Sim

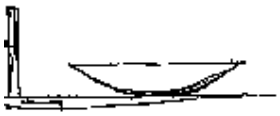
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Carlos Chiodini	MDB		Sim
Carmen Zanotto	Cidadania		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB		Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	Podemos		Sim
Rogério Peninha Mendonça	MDB		Sim
Total Santa Catarina : **16**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP		Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB		Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	Republican		Sim
Covatti Filho	PP		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB		Sim
Heitor Schuch	PSB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP		Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB		Sim
Marcon	PT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB		Sim
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Sim
Pedro Westphalen	PP		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

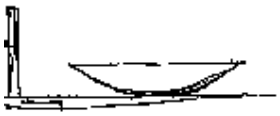
Data : 20/12/2021
Hora : 10:50
Número: 42

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim

Total Rio Grande do Sul : **28**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 033 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 17/12/2021 08:00
Encerramento Painel: 17/12/2021 19:30

Proposição:

VOTAÇÃO EM GLOBO - VETOS P/ REJEIÇÃO: 23, 27, 28, 36(9 e 10),44(8, 20, 21...), 51 e 64/2021

Início Votação: 17/12/2021 12:31
Fim Votação: 17/12/2021 13:19

Presidente da Casa:

Rodrigo Pacheco - PSD/MG

Presidiram a Sessão:

Marcelo Ramos - 11:33
Darci de Matos - 13:36
Marcelo Ramos - 13:39

Presidiram a Votação:

Marcelo Ramos

Resultado da Votação

Sim	**22**
Não	**431**
Total da Votação	**453**
Total Quorum	**453**
Obstrução	**0**

Orientação

PSL - Não
PT - Não
PL - Não
PP - Não
PSD - Não
MDB - Não
PSDB - Não
Republican - Não
PSB - Não
DEM - Não
PDT - Não
Solidaried - Não
Podemos -
PSC - Não
PTB - Não
PROS - Não
PSOL - Não
Novo - Sim
Avante -
PCdoB - Não
Cidadania - Não
Patriota -
PV -
Rede - Não
Maioria - Não
Minoria -
Oposição - Não
GOV. - Não

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP		Não
Jhonatan de Jesus	Republican		Não
Joenia Wapichana	Rede		Não

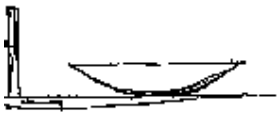
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Nicoletti	PSL		Não
Ottaci Nascimento	Solidaried		Não
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Não
Aline Gurgel	Republican		Não
André Abdon	PP		Não
Jorielson	PL		Não
Leda Sadala	Avante		Não
Pedro Dalua	PSC		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : **7**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSL		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Eduardo Costa	PTB		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Não
Júnior Ferrari	PSD		Não
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB		Não
Vavá Martins	Republican		Não
Vivi Reis	PSOL		Não
Total Pará : **13**			
AMAZONAS			
Átila Lins	PP		Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	Republican		Não
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Não
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Não
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Não
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP		Não
Léo Moraes	Podemos		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



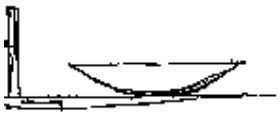
Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Não
Total Rondonia : **7**			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Não
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB		Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Leo de Brito	PT		Não
Mara Rocha	PSDB		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB		Não
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
Total Tocantins : **8**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Não
André Fufuca	PP		Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Não
João Marcelo Souza	MDB		Não
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Josivaldo JP	Podemos		Não
Junior Lourenço	PL		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gil	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB		Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **16**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP		Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

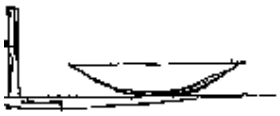


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS		Não
Célio Studart	PV		Não
Danilo Forte	PSDB		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Não
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
Total Ceará : **20**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Não
Capitão Fábio Abreu	PL		Não
Flávio Nogueira	PDT		Não
Iracema Portella	PP		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Margarete Coelho	PP		Não
Marina Santos	PL		Não
Merlong Solano	PT		Não
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **9**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Não
Beto Rosado	PP		Não
Carla Dickson	PROS		Não
General Girão	PSL		Não
João Maia	PL		Não
Natália Bonavides	PT		Não
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB		Não
Total Rio Grande do Norte : **8**			
PARAÍBA			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Não
Ruy Carneiro	PSDB		Não
Wellington Roberto	PL		Não
Wilson Santiago	PTB		Não
Total Paraíba : 9			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	Cidadania		Não
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Felipe Carreras	PSB		Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP		Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Luciano Bivar	PSL		Não
Marília Arraes	PT		Não
Milton Coelho	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Pastor Eurico	Patriota		Não
Raul Henry	MDB		Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : 22			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB		Não
Marx Beltrão	PSD		Não
Nivaldo Albuquerque	PTB		Não
Paulão	PT		Não
Pedro Vilela	PSDB		Não
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	Republican		Não



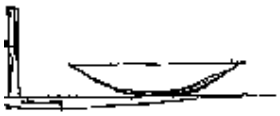
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Tereza Nelma	PSDB		Não
Total Alagoas : **8**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB		Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP		Não
Valdevan Noventa	PL		Não
Total Sergipe : **8**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP		Não
Charles Fernandes	PSD		Não
Claudio Cajado	PP		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP		Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Tia Eron	Republican		Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

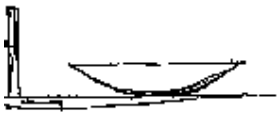


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **32**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Não
Aelton Freitas	PL		Não
Alê Silva	PSL		Não
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Não
Charlles Evangelista	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Não
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Não
Eros Biondini	PROS		Não
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB		Não
Franco Cartafina	PP		Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	Republican		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Léo Motta	PSL		Não
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Marcelo Aro	PP		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB		Não
Misael Varella	PSD		Não
Newton Cardoso Jr	MDB		Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

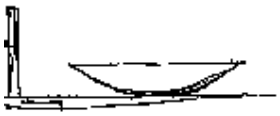


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Não
Tiago Mitraud	Novo		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Weliton Prado	PROS		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
Total Minas Gerais : **45**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	Cidadania		Não
Dra. Soraya Manato	PSL		Não
Evair Vieira de Melo	PP		Não
Felipe Rigoni	PSL		Não
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PSC		Não
Norma Ayub	DEM		Não
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **9**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Altineu Côrtes	PL		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	PROS		Não
Daniel Silveira	PSL		Não
Daniela do Waguinho	MDB		Não
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Não
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Não
Hugo Leal	PSD		Sim
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jones Moura	PSD		Não
Jorge Braz	Republican		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

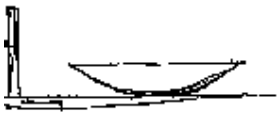


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Julio Lopes	PP		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Não
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Não
Márcio Labre	PSL		Não
Otoni de Paula	PSC		Não
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Augusto Palareti	PSD		Não
Professor Joziel	PSL		Não
Ricardo da Karol	PSC		Não
Rosangela Gomes	Republican		Não
Soraya Santos	PL		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Não
Total Rio de Janeiro : **39**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Não
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Não
Baleia Rossi	MDB		Não
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Capitão Augusto	PL		Não
Carla Zambelli	PSL		Não
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Não
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Coronel Tadeu	PSL		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Não
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Não
Ely Santos	Republican		Não
Enrico Misasi	PV		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



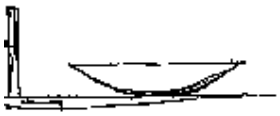
Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Fausto Pinato	PP		Não
General Peternelli	PSL		Não
Geninho Zuliani	DEM		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP		Sim
Guilherme Mussi	PP		Não
Herculano Passos	MDB		Não
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Não
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Marcelo Squassoni	Republican		Não
Marcio Alvino	PL		Não
Marco Bertaiolli	PSD		Não
Marcos Pereira	Republican		Não
Miguel Haddad	PSDB		Não
Milton Vieira	Republican		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Não
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Não
Pr. Marco Feliciano	PL		Não
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP		Não
Ricardo Silva	PSB		Não
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PSB		Não
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Não
Total São Paulo : **63**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB		Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

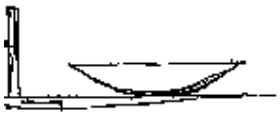


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO			
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB		Não
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP		Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : **7**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Não
Celina Leão	PP		Não
Erika Kokay	PT		Não
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Laerte Bessa	PL		Não
Luis Miranda	DEM		Não
Paula Belmonte	Cidadania		Não
Professor Israel Batista	PV		Não
Total Distrito Federal : **8**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Célio Silveira	PSDB		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Não
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Não
Francisco Jr.	PSD		Não
João Campos	Republican		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Não
José Nelto	Podemos		Não
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Professor Alcides	PP		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Vitor Hugo	PSL		Não
Total Goiás : **16**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Bia Cavassa	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Não
Fábio Trad	PSD		Não
Loester Trutis	PSL		Não
Rose Modesto	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

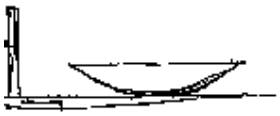


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO DO SUL			
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : 8			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Não
Aroldo Martins	Republican		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB		Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB		Não
Luiz Nishimori	PL		Não
Luizão Goulart	Republican		Não
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Não
Ricardo Barros	PP		Não
Roman	Patriota		Não
Rossoni	PSDB		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Toninho Wandscheer	PROS		Não
Vermelho	PSD		Não
Zeca Dirceu	PT		Não
Total Paraná : 27			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB		Não
Coronel Armando	PSL		Não
Daniel Freitas	PSL		Não
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

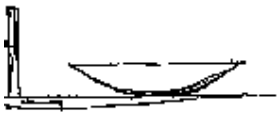


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:49
Número: 43

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Gilson Marques	Novo		Sim
Hélio Costa	Republican		Não
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	Podemos		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB		Não
Total Santa Catarina : **16**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP		Não
Afonso Motta	PDT		Não
Alceu Moreira	MDB		Não
Bibo Nunes	PSL		Não
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Não
Covatti Filho	PP		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Feltes	MDB		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP		Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Moraes	PTB		Não
Marcon	PT		Não
Marlon Santos	PDT		Não
Maurício Dziedricki	PTB		Não
Nereu Crispim	PSL		Não
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Não
Pedro Westphalen	PP		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Não
Sanderson	PSL		Não
Total Rio Grande do Sul : **27**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:
SESSÃO CONJUNTA Nº 033 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 17/12/2021 08:00
Encerramento Painel: 17/12/2021 19:30

Proposição:
VETO Nº 44/2021 - DISPOSITIVO 44.21.006

Início Votação: 17/12/2021 13:49
Fim Votação: 17/12/2021 14:39

Presidente da Casa:
Rodrigo Pacheco - PSD/MG

Presidiram a Sessão:
Marcelo Ramos - 11:33
Darci de Matos - 13:36
Marcelo Ramos - 13:39

Presidiram a Votação:
Marcelo Ramos

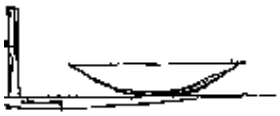
Resultado da Votação

Sim	**146**
Não	**317**
Total da Votação	**463**
Art. 51	**1**
Total Quorum	**464**
Obstrução	**0**

Orientação
PSL - Sim
PT - Não
PL - Não
PP - Não
PSD - Não
MDB - Não
PSDB - Não
Republican - Não
PSB - Não
DEM - Não
PDT - Não
Solidaried - Não
Podemos - Sim
PSC -
PTB -
PROS -
PSOL - Sim
Novo - Sim
Avante -
PCdoB - Não
Cidadania -
Patriota -
PV -
Rede -
Maioria -
Minoria - Não
Oposição - Liberado
GOV. -

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Não
Haroldo Cathedral	PSD		Não
Hiran Gonçalves	PP		Não
Jhonatan de Jesus	Republican		Não
Joenia Wapichana	Rede		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

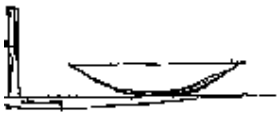


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Nicoletti	PSL		Não
Ottaci Nascimento	Solidaried		Não
Total Roraima : **7**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Não
Aline Gurgel	Republican		Não
André Abdon	PP		Não
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Jorielson	PL		Não
Leda Sadala	Avante		Não
Pedro Dalua	PSC		Não
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : **8**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Não
Beto Faro	PT		Não
Cássio Andrade	PSB		Não
Celso Sabino	PSL		Não
Cristiano Vale	PL		Não
Eduardo Costa	PTB		Não
Hélio Leite	DEM		Não
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB		Não
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Não
Olival Marques	DEM		Não
Paulo Bengtson	PTB		Sim
Vavá Martins	Republican		Não
Vivi Reis	PSOL		Sim
Total Pará : **15**			
AMAZONAS			
Átila Lins	PP		Não
Bosco Saraiva	Solidaried		Não
Capitão Alberto Neto	Republican		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Art.51
Sidney Leite	PSD		Não
Silas Câmara	Republican		Não
Total Amazonas : **7**			
RONDONIA			
Coronel Chrisóstomo	PSL		Sim
Expedito Netto	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



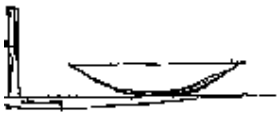
Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Jaqueline Cassol	PP		Não
Léo Moraes	Podemos		Sim
Lucio Mosquini	MDB		Não
Mariana Carvalho	PSDB		Não
Mauro Nazif	PSB		Sim
Silvia Cristina	PDT		Sim
Total Rondonia : **8**			
ACRE			
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Não
Flaviano Melo	MDB		Não
Jesus Sérgio	PDT		Não
Leo de Brito	PT		Não
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **5**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Não
Célio Moura	PT		Não
Dulce Miranda	MDB		Não
Eli Borges	Solidaried		Sim
Osires Damaso	PSC		Não
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Não
Tiago Dimas	Solidaried		Não
Vicentinho Júnior	PL		Não
Total Tocantins : **8**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Não
André Fufuca	PP		Não
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Não
Edilázio Júnior	PSD		Não
Gastão Vieira	PROS		Não
Gil Cutrim	Republican		Não
Hildo Rocha	MDB		Não
João Marcelo Souza	MDB		Não
Josimar Maranhãozinho	PL		Não
Josivaldo JP	Podemos		Sim
Junior Lourenço	PL		Não
Juscelino Filho	DEM		Não
Marreca Filho	Patriota		Não
Pastor Gil	PL		Não
Pedro Lucas Fernandes	PTB		Não
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
MARANHÃO			
Zé Carlos	PT		Não
Total Maranhão : **18**			
CEARÁ			
André Figueiredo	PDT		Não
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Sim
Danilo Forte	PSDB		Não
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Não
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Não
Genecias Noronha	Solidaried		Não
Heitor Freire	PSL		Não
Idilvan Alencar	PDT		Sim
José Airton Félix Cirilo	PT		Não
José Guimarães	PT		Não
Júnior Mano	PL		Não
Leônidas Cristino	PDT		Não
Luizianne Lins	PT		Não
Moses Rodrigues	MDB		Não
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Sim
Robério Monteiro	PDT		Não
Vaidon Oliveira	PROS		Não
Total Ceará : **20**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Não
Capitão Fábio Abreu	PL		Não
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP		Não
Júlio Cesar	PSD		Não
Marcos Aurélio Sampaio	MDB		Não
Margarete Coelho	PP		Não
Marina Santos	PL		Não
Merlong Solano	PT		Não
Rejane Dias	PT		Não
Total Piauí : **10**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
Beto Rosado	PP		Não
Carla Dickson	PROS		Sim
General Girão	PSL		Sim
João Maia	PL		Não



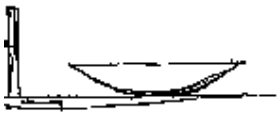
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO NORTE			
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB		Não
Total Rio Grande do Norte : 7			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Não
Damião Feliciano	PDT		Não
Efraim Filho	DEM		Não
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Não
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Não
Julian Lemos	PSL		Não
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Não
Wilson Santiago	PTB		Não
Total Paraíba : 11			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Não
Augusto Coutinho	Solidaried		Não
Carlos Veras	PT		Não
Daniel Coelho	Cidadania		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP		Não
Fernando Coelho Filho	DEM		Não
Fernando Monteiro	PP		Não
Fernando Rodolfo	PL		Não
Luciano Bivar	PSL		Não
Marília Arraes	PT		Não
Milton Coelho	PSB		Não
Ossesio Silva	Republican		Não
Pastor Eurico	Patriota		Sim
Raul Henry	MDB		Sim
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Não
Silvio Costa Filho	Republican		Não
Tadeu Alencar	PSB		Não
Túlio Gadêlha	PDT		Sim
Wolney Queiroz	PDT		Não
Total Pernambuco : 21			
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB		Não
Marx Beltrão	PSD		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Nivaldo Albuquerque	PTB		Não
Paulão	PT		Não
Pedro Vilela	PSDB		Sim
Sergio Toledo	PL		Não
Severino Pessoa	Republican		Não
Tereza Nelma	PSDB		Sim
Total Alagoas : **8**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Não
Fábio Henrique	PDT		Não
Fábio Mitidieri	PSD		Não
Fabio Reis	MDB		Não
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Não
João Daniel	PT		Não
Laercio Oliveira	PP		Não
Valdevan Noventa	PL		Não
Total Sergipe : **8**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Não
Adolfo Viana	PSDB		Não
Afonso Florence	PT		Não
Alex Santana	PDT		Não
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Não
Arthur Oliveira Maia	DEM		Não
Bacelar	Podemos		Não
Cacá Leão	PP		Não
Claudio Cajado	PP		Não
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Não
Félix Mendonça Júnior	PDT		Sim
João Carlos Bacelar	PL		Não
Jorge Solla	PT		Não
José Nunes	PSD		Não
José Rocha	PL		Não
Joseildo Ramos	PT		Não
Leur Lomanto Júnior	DEM		Não
Lídice da Mata	PSB		Não
Marcelo Nilo	PSB		Não
Márcio Marinho	Republican		Não
Mário Negromonte Jr.	PP		Não
Otto Alencar Filho	PSD		Não



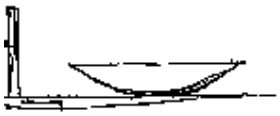
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Paulo Azi	DEM		Não
Paulo Magalhães	PSD		Não
Professora Dayane Pimentel	PSL		Sim
Raimundo Costa	PL		Não
Ronaldo Carletto	PP		Não
Sérgio Brito	PSD		Não
Tia Eron	Republican		Não
Tito	Avante		Não
Uldurico Junior	PROS		Não
Valmir Assunção	PT		Não
Waldenor Pereira	PT		Não
Zé Neto	PT		Não
Total Bahia : **36**			
MINAS GERAIS			
Aécio Neves	PSDB		Não
Aelton Freitas	PL		Não
André Janones	Avante		Sim
Áurea Carolina	PSOL		Sim
Bilac Pinto	DEM		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Não
Diego Andrade	PSD		Não
Dimas Fabiano	PP		Não
Domingos Sávio	PSDB		Não
Dr. Frederico	Patriota		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Não
Fábio Ramalho	MDB		Não
Franco Cartafina	PP		Não
Fred Costa	Patriota		Não
Gilberto Abramo	Republican		Não
Greyce Elias	Avante		Não
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Não
Igor Timo	Podemos		Sim
Júlio Delgado	PSB		Sim
Junio Amaral	PSL		Sim
Lafayette de Andrada	Republican		Não
Léo Motta	PSL		Sim
Leonardo Monteiro	PT		Não
Lincoln Portela	PL		Não
Lucas Gonzalez	Novo		Sim
Luis Tibé	Avante		Não
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Marcelo Aro	PP		Não
Mário Heringer	PDT		Não
Mauro Lopes	MDB		Não
Newton Cardoso Jr	MDB		Não
Odair Cunha	PT		Não
Padre João	PT		Não
Patrus Ananias	PT		Não
Paulo Guedes	PT		Não
Pinheirinho	PP		Não
Reginaldo Lopes	PT		Não
Rodrigo de Castro	PSDB		Não
Rogério Correia	PT		Não
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Tiago Mitraud	Novo		Sim
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Zé Silva	Solidaried		Não
Zé Vitor	PL		Não
Total Minas Gerais : **46**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Não
Da Vitória	Cidadania		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Felipe Rigoni	PSL		Sim
Helder Salomão	PT		Não
Lauriete	PSC		Não
Norma Ayub	DEM		Sim
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **8**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Altineu Côrtes	PL		Não
Aureo Ribeiro	Solidaried		Não
Benedita da Silva	PT		Não
Carlos Jordy	PSL		Sim
Chico D`Angelo	PDT		Não
Chiquinho Brazão	Avante		Não
Chris Tonietto	PSL		Sim
Christino Aureo	PP		Não
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB		Não
David Miranda	PSOL		Sim

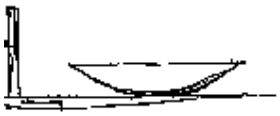
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Não
Felício Laterça	PSL		Não
Gelson Azevedo	PL		Não
Glauber Braga	PSOL		Sim
Gutemberg Reis	MDB		Sim
Hugo Leal	PSD		Não
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jones Moura	PSD		Não
Jorge Braz	Republican		Não
Julio Lopes	PP		Não
Juninho do Pneu	DEM		Não
Leonardo Picciani	MDB		Não
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL		Não
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Não
Marcos Soares	DEM		Não
Otavio Leite	PSDB		Não
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Sim
Paulo Ramos	PDT		Não
Pedro Augusto Palareti	PSD		Não
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo da Karol	PSC		Não
Rosangela Gomes	Republican		Não
Soraya Santos	PL		Não
Sóstenes Cavalcante	DEM		Não
Talíria Petrone	PSOL		Sim
Total Rio de Janeiro : **43**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Não
Adriana Ventura	Novo		Sim
Alencar Santana Braga	PT		Não
Alex Manente	Cidadania		Sim
Alexandre Frota	PSDB		Sim
Alexandre Leite	DEM		Não
Alexandre Padilha	PT		Não
Alexis Fonteyne	Novo		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Não
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Baleia Rossi	MDB		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

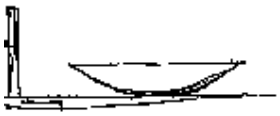


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Bozzella	PSL		Não
Bruna Furlan	PSDB		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Sim
Carlos Zarattini	PT		Não
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Não
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Sim
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Ely Santos	Republican		Não
Enrico Misasi	PV		Sim
Fausto Pinato	PP		Não
General Peternelli	PSL		Sim
Geninho Zuliani	DEM		Sim
Gilberto Nascimento	PSC		Não
Guiga Peixoto	PSL		Sim
Guilherme Derrite	PP		Sim
Guilherme Mussi	PP		Não
Herculano Passos	MDB		Não
Ivan Valente	PSOL		Sim
Jefferson Campos	PSB		Sim
Kim Kataguiri	DEM		Sim
Luiz Carlos Motta	PL		Não
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Sim
Marcelo Squassoni	Republican		Sim
Marcio Alvino	PL		Não
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Milton Vieira	Republican		Não
Nilto Tatto	PT		Não
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Não
Paulo Teixeira	PT		Não
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	PL		Não
Renata Abreu	Podemos		Sim
Ricardo Izar	PP		Não
Ricardo Silva	PSB		Sim
Roberto de Lucena	Podemos		Sim
Rodrigo Agostinho	PSB		Sim
Rosana Valle	PSB		Sim
Rui Falcão	PT		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



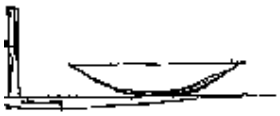
Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Sâmia Bomfim	PSOL		Sim
Samuel Moreira	PSDB		Sim
Tabata Amaral	PSB		Sim
Tiririca	PL		Não
Vanderlei Macris	PSDB		Sim
Vicentinho	PT		Não
Vinicius Carvalho	Republican		Não
Vinicius Poit	Novo		Sim
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : **63**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB		Não
Dr. Leonardo	Solidaried		Não
Emanuel Pinheiro Neto	PTB		Sim
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB		Não
Nelson Barbudo	PSL		Sim
Neri Geller	PP		Não
Professora Rosa Neide	PT		Não
Total Mato Grosso : **8**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP		Não
Erika Kokay	PT		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Não
Laerte Bessa	PL		Não
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Sim
Professor Israel Batista	PV		Sim
Total Distrito Federal : **8**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Não
Alcides Rodrigues	Patriota		Não
Delegado Waldir	PSL		Não
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Não
Glaustin da Fokus	PSC		Não
João Campos	Republican		Não
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Lucas Vergilio	Solidaried		Não
Magda Mofatto	PL		Não
Professor Alcides	PP		Não
Rubens Otoni	PT		Não
Vitor Hugo	PSL		Sim
Total Goiás : **16**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Não
Dagoberto Nogueira	PDT		Não
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Não
Total Mato Grosso do Sul : **7**			
PARANÁ			
Aliel Machado	PSB		Não
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican		Não
Christiane de Souza Yared	PL		Não
Diego Garcia	Podemos		Sim
Enio Verri	PT		Não
Felipe Francischini	PSL		Não
Filipe Barros	PSL		Sim
Giacobo	PL		Não
Gleisi Hoffmann	PT		Não
Gustavo Fruet	PDT		Sim
Hermes Parcianello	MDB		Não
Leandre	PV		Não
Luciano Ducci	PSB		Não
Luisa Canziani	PTB		Não
Luizão Goulart	Republican		Sim
Osmar Serraglio	PP		Não
Paulo Eduardo Martins	PSC		Sim
Pedro Lupion	DEM		Não
Ricardo Barros	PP		Não
Roman	Patriota		Não
Rossoni	PSDB		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Sim
Sargento Fahur	PSD		Sim
Sergio Souza	MDB		Não
Zeca Dirceu	PT		Não

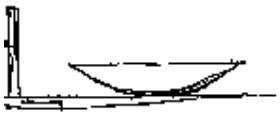
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
Total Paraná : **26**			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Não
Carlos Chiodini	MDB		Não
Carmen Zanotto	Cidadania		Sim
Caroline de Toni	PSL		Sim
Celso Maldaner	MDB		Não
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim
Darci de Matos	PSD		Não
Fabio Schiochet	PSL		Não
Geovania de Sá	PSDB		Sim
Gilson Marques	Novo		Sim
Pedro Uczai	PT		Não
Ricardo Guidi	PSD		Sim
Rodrigo Coelho	Podemos		Sim
Total Santa Catarina : **14**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP		Sim
Alceu Moreira	MDB		Não
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Não
Carlos Gomes	Republican		Sim
Covatti Filho	PP		Não
Daniel Trzeciak	PSDB		Sim
Fernanda Melchionna	PSOL		Sim
Giovani Cherini	PL		Não
Giovani Feltes	MDB		Não
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Não
Jerônimo Goergen	PP		Não
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Sim
Marcel van Hattem	Novo		Sim
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB		Sim
Márcio Biolchi	MDB		Não
Marcon	PT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB		Sim
Nereu Crispim	PSL		Não
Osmar Terra	MDB		Não
Paulo Pimenta	PT		Não
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 20/12/2021
Hora : 10:48
Número: 44

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO SUL			
Pedro Westphalen	PP		Não
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim

Total Rio Grande do Sul : **28**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projetos de Lei do Congresso Nacional nOS 21, 22, 25, 27 a 30, 32, 37 a 39, 40, 41, 42 e 44/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 103, DE 2021

Votação em globo dos PLN nºs 21, 22 (na forma do texto enviado pelo Poder Executivo), 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44, de 2021.

AUTORIA: Líder do Governo Claudio Cajado (PP/BA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00103/2021

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO

Requer, nos termos do art. 151 do Regimento Comum combinado com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno do Senado Federal a votação em globo dos PLNs relacionados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 151 do Regimento Comum, combinado com o artigo 235, III, d, 5 do Regimento Interno do Senado Federal, a **votação em globo** dos PLNs 21, 22, este na forma do texto enviado pelo Executivo, 25, 27 a 30, 32, 37 a 42 e 44 de 2021.

Sala da Comissão, em _____ de novembro de 2021.

RICN
Art. 151. Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omisso, as do da Câmara dos Deputados.

RISF
Art.235. A apresentação de proposição será feita:
III - em plenário, nos seguintes casos:
d) na fase da sessão em que a matéria respectiva foi anunciada - requerimento de:
5 - votação em globo ou parcelada;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 15 , DE 2021–PLEN-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresentando, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta, em Plenário, a Redação Final do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios,, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 58, DE 2021

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 40, de 2021, que Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas
RELATOR: Senador Roberto Rocha

07 de Dezembro de 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21226.14705-01

PARECER Nº , DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021 (PLN 40/2021), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Roberto Rocha

I. RELATÓRIO

Nos termos do art. 61 e do art. 84, inc. XXIII, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 643/2021, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 40 de 2021 (PLN 40/2021), que abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Conforme a Exposição de Motivos nº 345/2021 ME, o crédito em pauta visa possibilitar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- na Administração Direta, despesas com a subvenção ao prêmio do seguro rural, possibilitando a contratação de aproximadamente 15 mil apólices de seguro, beneficiando cerca de 10,5 mil produtores rurais, protegendo R$ 3,8 bilhões de produção e uma área segurada de 1,1 milhão de hectares;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/21226.14705-01

- no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a consolidação de assentamentos rurais, além dos compromissos com diversas instituições de ensino e reforço das atividades visando ao Programa Titula Brasil;

b) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: na Administração Direta, o apoio do órgão ao desenho e estabelecimento do Sistema de Inteligência Agropecuária;

c) Ministério da Economia:

- na Administração Direta, o atendimento de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro para a sustentação (manutenção e produção) do e-Social no ano de 2021; de despesas relacionadas a contratos administrativos e manutenções de sistemas, junto ao Serpro; de manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial; atendimento com a folha de pagamento dos conselheiros do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS; e manutenção do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

- na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com a manutenção de contratos de TI Serpro/Dataprev;

- na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o funcionamento das unidades e o pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev;

- no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, com compromissos estabelecidos em convênio com os órgãos da RBMLQ-I;

- no Instituto Nacional do Seguro Social, com despesas de custeio administrativo, pagamento de faturas relativas à manutenção de sistema junto à Dataprev e referentes à defesa judicial da Previdência Social Básica; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21226.14705-01

- no Fundo de Amparo ao Trabalhador, o funcionamento das unidades descentralizadas da Secretaria do Trabalho (STRAB);

d) Ministério da Educação:

- na Administração direta, o fomento e a indução de investimentos nas Instituições Federais de Ensino Superior, de obras e apoio à infraestrutura; e

- na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, o atendimento de despesas diversas, tais como insumos e equipamentos de UTI e material permanente;

e) Ministério da Justiça e Segurança Pública: no Departamento de Polícia Federal, a aquisição/desenvolvimento de sistemas, equipamentos e demais itens que venham a atualizar e melhorar a atividade policial com uso de tecnologias; e o atendimento de despesas com a emissão de passaporte;

f) Ministério das Relações Exteriores: na Administração Direta, o pagamento das despesas relativas ao Mecanismo de Remoção, no 2º semestre de 2021, dos integrantes do Serviço Exterior Brasileiro; a residência funcional dos servidores do MRE, em missão temporária ou permanente no exterior; a ajuda de custo no exterior; a locação de imóveis no exterior; o pagamento de contratados locais no exterior; e a Missão Humanitária Multidisciplinar brasileira ao Haiti, designada pelo Decreto de 24 de agosto de 2021;

g) Ministério da Saúde: na Fundação Nacional de Saúde, o atendimento e melhoria dos serviços de saneamento básico em comunidades rurais;

h) Ministério da Infraestrutura: no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, o controle de trânsito, a operação e a fiscalização de pesagem na malha rodoviária submetidos a decisões judiciais; e a continuidade das obras de manutenção e preservação da segurança e trafegabilidade das rodovias;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.





SF/21226.14705-01

i) Ministério das Comunicações: na Administração Direta, a expansão da oferta de conexão gratuita à internet em banda larga via satélite, atendendo, prioritariamente, comunidades em estado de vulnerabilidade social em todo o Brasil, com o apoio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), bem como a realização de estudos e serviços na área de comunicação;

j) Ministério da Defesa: no Fundo do Exército, a aquisição de material permanente para os Hotéis de Trânsito e de mobiliários para diversas Organizações Militares;

k) Ministério do Desenvolvimento Regional: na Administração Direta, a implantação de 420 novos sistemas de dessalinização de águas marinhas, referente ao Programa Água Doce;

l) Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios: em Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia, o pagamento de Auxílio-Moradia a Militares dos ex-territórios e antigo Distrito Federal, em função de decisão judicial.

Conforme consta na Exposição de Motivos, em relação ao que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que não altera o montante de despesas primárias para o corrente exercício, sendo que:

a) R$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21226.14705-01

Ainda segundo a Exposição de Motivos, a proposta atende aos pressupostos do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, pois não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para este ano. Como parte do cancelamento oferecido se refere a recursos da reserva de contingência relativa a despesas de pessoal e encargos sociais e do Seguro Desemprego, no valor de R$ 502.955.396,00 e R$ 198.989.604,00, respectivamente, e que já foram considerados na projeção para atendimento do teto de gastos (conforme apresentado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre), será utilizada parcialmente a margem existente de R$ 6.008,8 milhões.

O parágrafo único do art. 45 da LDO-2021, incluído pela Lei nº 14.212, de 5 de outubro de 2021, dispõe que, se a abertura ou a reabertura de créditos extraordinários possibilitar a posterior redução de despesas primárias sujeitas aos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT, ou se a abertura ocorrer mediante anulação das referidas despesas, a margem em relação aos limites individualizados poderá ser utilizada para o atendimento de despesas primárias no âmbito do Poder Executivo, sujeitas aos mencionados limites.

A proposição envolve, concomitantemente, modificação de fontes de recursos, no valor total de R$ 603.270.255,00 (seiscentos e três milhões, duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, foram apresentadas, em anexo à Exposição de Motivos, os demonstrativos de superávit referente à troca de fontes e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Além disso, o presente crédito está de acordo com o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, pois afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21226.14705-01

O quadro a seguir resume as operações realizadas pelo crédito:

Tabela 1 – Suplementação e Origem dos Recursos

(Em R$)

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Presidência da República	0	19.110.167
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	79.110.167	1.239.000
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	1.239.000	0
Ministério da Economia	566.292.469	217.967.073
Ministério da Educação	5.000.000	5.000.000
Ministério da Justiça e Segurança Pública	3.388.632	3.388.632
Ministério das Relações Exteriores	47.000.000	5.055.000
Ministério da Saúde	50.000.000	50.000.000
Ministério da Infraestrutura	22.392.732	22.392.732
Ministério das Comunicações	57.219.339	57.219.339
Ministério da Defesa	3.500.000	3.500.000
Ministério do Desenvolvimento Regional	50.000.000	0
Encargos Financeiros da União	0	504.697.789
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	4.427.393	0
Total	**889.569.732**	**889.569.732**

No prazo regimental, foram apresentadas 23 (vinte e três) emendas ao projeto de lei. Esta relatoria recebeu Ofícios dos autores das emendas 12, 14 e 19 solicitando ajustes, e também do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

É o relatório.

II. ANÁLISE

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na lei orçamentária vigente. Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto no Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 13.971, de 2019), da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 (Lei nº 14.116, de 2020), da Lei Orçamentária Anual para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21226.14705-01

2021 (Lei nº 14.144, de 2021), da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101, de 2000) e da Lei nº 4.320, de 1964.

A Exposição de Motivos que acompanhou o projeto declara que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

O crédito suplementar será financiado por meio de remanejamento de recursos, a saber:

a) R$ 701.945.000,00 (setecentos e um milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta do cancelamento de despesas primárias obrigatórias; e

b) R$ 187.624.732,00 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais), por meio de remanejamento entre despesas primárias discricionárias.

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que as emendas 2,4,5,6 e 7 propõem acréscimos em unidade orçamentária não beneficiária do crédito, em desacordo com o art. 109, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se a inadmissão das emendas.[1]

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade, e, quanto ao mérito, sugerimos aprovação parcial das emendas 12 (R$ 10 milhões),13 (R$ 20 milhões),16 (R$ 20 milhões),17 (R$ 30 milhões),18 (R$ 3 milhões),19 (R$ 2,5 milhões) e 20 (R$ 20 milhões), e pela aprovação das emendas 14 (R$ 7 milhões) e 21 (R$ 30 milhões), e pela rejeição das restantes (1, 3, 8. 9.10,11,15,22 e 23).

[1] (Resolução 1/2006-CN) Art. 108. Cada parlamentar poderá apresentar até 10 (dez) emendas a crédito adicional.
Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:
I - contemplarem programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21226.14705-01

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, entendemos que as emendas 2,4,5,6 e 7 devam ser declaradas inadmitidas, conforme art. 109, I da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas 1, 3, 8. 9.10,11,15,22 e 23, pela aprovação parcial das emendas 12,13,16,17,18,19, 20, e pela aprovação das emendas 14 e 21.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 40, de 2021, na forma do substitutivo anexo.

Sala da Comissão Mista, em de dezembro de 2021.

Senador Roberto Rocha
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10

SENADO FEDERAL

SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

SF/21226.14705-01

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 889.569.732,00 (oitocentos e oitenta e nove milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ANEXO

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**80.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**							**80.000.000**
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							80.000.000
			F	3	2	90	0	188	80.000.000
TOTAL – FISCAL									**80.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**80.000.000**

ORGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1040	**Governança Fundiária**							**66.110.167**
		ATIVIDADES							
21 631	**1040 211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**							**66.110.167**
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							66.110.167
			F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**66.110.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**66.110.167**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGAO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**1.239.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**1.239.000**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.239.000
			F	3	2	50	0	100	1.239.000
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**95.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**95.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							95.000.000
			F	3	2	90	0	300	93.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.000.000
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**14.755.469**
		ATIVIDADES							
11 126	**2213 21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**							**14.755.469**
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional							14.755.469
			F	3	2	90	0	100	9.241.579
			F	3	2	90	0	300	5.513.890
TOTAL – FISCAL									**109.755.469**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**109.755.469**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**153.500.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0032 20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**							**153.500.000**
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							153.500.000
			F	3	2	90	0	332	153.500.000
TOTAL – FISCAL									**153.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**153.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.000.000
			F	3	2	90	0	332	16.000.000
04 092	**0032 2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**							**4.000.000**
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
22 125	**2212 214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**							**5.000.000**
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**119.931.569**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**119.931.569**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							119.931.569
			S	3	2	90	0	350	119.931.569
	2214	**Nova Previdência**							**33.068.431**
		ATIVIDADES							
09 126	**2214 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**24.568.853**
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							24.568.853
			S	3	2	90	0	350	22.942.743
			S	4	2	90	0	350	1.626.110
09 092	**2214 2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**							**8.499.578**
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional							8.499.578
			S	3	2	90	0	350	8.499.578
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**153.000.000**
TOTAL - GERAL									**153.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.537.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**							**6.537.000**
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							6.537.000
			S	3	2	90	0	380	6.537.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.537.000**
TOTAL - GERAL									**6.537.000**

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.500.000**
		PROJETOS							
12 364	**5013 15R3**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.500.000**
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							5.500.000
			F	4	2	90	8	100	5.500.000
TOTAL – FISCAL									**5.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.500.000**

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**							**5.000.000**
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							5.000.000
			S	4	2	90	8	100	104.053
			S	4	2	90	8	142	4.895.947
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.000.000**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**3.388.632**
		ATIVIDADES							
06 181	**5016 2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**							**1.388.632**
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							1.388.632
			F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	**5016 2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**							**2.000.000**
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.388.632**

ORGAO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.800.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.800.000**
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.800.000
			F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

16

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

			F	3	2	90	0	300	4.000.000
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**2.800.000**
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							2.800.000
			F	3	2	90	0	300	2.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**0032 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**18.200.000**
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							18.200.000
			F	3	2	90	0	100	5.055.000
			F	3	2	90	0	300	13.145.000
	2216	**Política Externa**							**9.200.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**3.200.000**
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							3.200.000
			F	3	2	90	0	300	3.200.000
07 211	**2216 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**1.000.000**
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
07 212	**2216 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**5.000.000**
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior							5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**47.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**47.000.000**

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
10 511	**2222 21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**90.000.000**
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							90.000.000
			s	4	2	40	6	329	40.000.000
			S	4	2	90	6	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**90.000.000**
TOTAL - GERAL									**90.000.000**

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000
									3.000.000
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**49.392.732**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**							**7.100.000**
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional							7.100.000
			F	3	2	90	0	100	2.612.295
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	3.362.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 782	**3006 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**11.192.732**
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							9.692.732
			F	4	2	31	0	311	6.418.891
			F	4	2	31	0	350	1.358.424
			F	4	2	90	0	100	1.915.417
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							31.500.000
			F	4	2	40	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
26 782	**3006 2325**	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**							**1.100.000**
26 782	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional							1.100.000
			F	3	2	90	0	174	1.100.000
TOTAL – FISCAL									**52.392.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**52.392.732**

ORGAO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2205	**Conecta Brasil**							**57.219.339**
		ATIVIDADES							
24 571	**2205 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**57.219.339**
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							57.219.339
			F	3	2	50	0	100	7.219.339
			F	3	2	50	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**57.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.219.339**

ORGAO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.500.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

			F	4	2	90	0	350	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ORGAO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2221	**Recursos Hídricos**							**26.000.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**							**26.000.000**
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							26.000.000
			F	4	2	90	0	188	26.000.000
TOTAL – FISCAL									**26.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**26.000.000**

ORGAO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.427.393**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.427.393**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							4.427.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
			F	3	2	90	0	300	2.685.000
TOTAL – FISCAL									**4.427.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.427.393**

ORGAO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.010.167**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.684.416**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.684.416
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.684.416
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.000.000**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxilio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 122	**0032 2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**							**870.000**
04 122	0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional							870.000
			F	3	2	90	0	100	870.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

		PROJETOS						
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**						**4.455.751**
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior	F	3	2	90	0	100	4.455.751
									4.455.751
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**							**1.500.000**
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.500.000
									1.500.000
TOTAL – FISCAL									**17.510.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.510.167**

ORGAO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.600.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**1.600.000**
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.600.000
									1.600.000
TOTAL – FISCAL									**1.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.600.000**

ORGAO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.229.106**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.229.106**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.229.106
									1.229.106
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**9.894**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**9.894**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	100	9.894
									9.894
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL – GERAL									**1.239.000**

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							1.012.364
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00RR	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico							1.012.364
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional							1.012.364
			F	3	2	90	0	100	1.012.364
	2209	Brasil, Nosso Propósito							8.229.215
		ATIVIDADES							
04 121	2209 21C5	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal							8.229.215
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional							8.229.215
			F	3	2	90	0	100	8.229.215
TOTAL – FISCAL									9.241.579
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									9.241.579

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							1.000.000
		ATIVIDADES							
04 122	0032 2000	Administração da Unidade							1.000.000
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
	2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							560.000
		ATIVIDADES							
04 125	2215 210J	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários							560.000
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							560.000
			F	4	2	90	0	174	560.000
TOTAL – FISCAL									1.560.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.560.000

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
ANEXO II — Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							533.000
		ATIVIDADES							
22 122	0032 2000	Administração da Unidade							533.000
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							533.000
			F	3	2	90	0	150	528.500
			F	4	2	90	0	150	4.500
	2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade							3.592.902
		ATIVIDADES							
22 664	2212 21B2	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação							3.592.902
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste							3.592.902
			F	3	2	90	0	150	160.000
			F	4	2	90	0	150	3.432.902

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

TOTAL – FISCAL	**4.125.902**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**4.125.902**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.474.635**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.474.635**
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.474.635
			F	3	2	90	0	380	2.474.635
TOTAL – FISCAL									**2.474.635**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.474.635**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**198.989.604**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2213 00H4**	**Seguro Desemprego**							**198.989.604**
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							198.989.604
			S	3	1	90	0	100	198.989.604
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**198.989.604**
TOTAL - GERAL									**198.989.604**

ORGAO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.575.353**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**							**1.575.353**
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional							1.575.353
			F	3	2	90	0	180	1.575.353
TOTAL – FISCAL									**1.575.353**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.575.353**

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**2.395.947**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGAO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**2.604.053**
		ATIVIDADES							
12 368	**5014 20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**							**2.604.053**
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							2.604.053
			F	3	2	90	8	100	2.604.053
TOTAL – FISCAL									**2.604.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.604.053**

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**590.632**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**590.632**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							590.632
			F	3	2	90	0	100	590.632
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**798.000**
		ATIVIDADES							
14 125	**5016 21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**							**798.000**
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							798.000
			F	3	2	90	0	100	798.000
TOTAL – FISCAL									**1.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.388.632**

ORGAO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**2.000.000**
		PROJETOS							
06 181	**5016 15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**							**2.000.000**
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGAO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**164.557**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**164.557**
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							164.557
			F	3	2	90	0	100	164.557
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**469.163**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**469.163**
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							469.163
			F	3	2	80	0	100	469.163
	2216	**Política Externa**							**4.421.280**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**2.926.217**
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							2.926.217
			F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	**2216 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**158.175**
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							158.175
			F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	**2216 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.336.888**
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior							1.336.888
			F	3	2	90	0	100	1.336.888
TOTAL – FISCAL									**5.055.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.055.000**

ORGAO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 512	**2222 21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**50.000.000**
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							50.000.000
			S	4	2	40	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**50.000.000**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.784.635**
		ATIVIDADES							
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**3.000.000**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.325.947**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.325.947
			F	3	2	90	0	100	1.325.947
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0032 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**458.688**
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							458.688
			F	3	2	90	0	100	458.688
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**42.464**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**42.464**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							42.464
			F	3	2	80	0	100	42.464
	3005	**Transporte Aquaviário**							**8.007.209**
		PROJETOS							
26 121	**3005 122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**							**3.052.117**
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							3.052.117
			F	3	2	90	0	311	3.052.117
26 121	**3005 12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**							**1.085.595**
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							1.085.595
			F	3	2	90	0	311	1.085.595
26 121	**3005 12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**							**3.869.497**
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional							3.869.497
			F	3	2	90	0	100	1.588.318
			F	3	2	90	0	311	2.281.179
TOTAL – FISCAL									**12.834.308**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.834.308**

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.115.989**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.952.266**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.952.266
			F	3	2	90	0	100	364.561
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	4.462.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**163.723**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							163.723
			F	3	2	90	0	100	163.723
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**2.084.011**
		PROJETOS							
26 783	**3006 15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**							**2.084.011**
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA							2.084.011
			F	4	2	90	0	100	2.084.011
TOTAL – FISCAL									**8.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.200.000**

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**794.424**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**794.424**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							794.424
			F	3	2	90	0	380	794.424
TOTAL – FISCAL									**794.424**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**794.424**

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**100.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	**0032 09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**							**100.000**
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	180	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ORGAO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**464.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

		ATIVIDADES							
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**464.000**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							464.000
			F	3	2	90	0	186	464.000
TOTAL – FISCAL									**464.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**464.000**

ORGAO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
	2205	**Conecta Brasil**							**54.219.339**
		ATIVIDADES							
24 126	**2205 20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**							**52.577.967**
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							52.577.967
			F	3	2	50	0	100	395.191
			F	3	2	90	0	100	2.182.776
			F	3	2	90	0	329	50.000.000
24 722	**2205 20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**							**400.000**
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional							400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
24 722	**2205 21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**							**1.241.372**
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							1.241.372
			F	3	2	90	0	100	1.241.372
TOTAL – FISCAL									**57.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.219.339**

ORGAO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 244	**6012 20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**							**3.500.000**
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	181	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21226.14705-01

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**502.955.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**502.955.396**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							502.955.396
			F	1	1	90	0	100	351.010.396
			F	1	1	90	0	188	151.945.000
TOTAL – FISCAL									**502.955.396**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**502.955.396**

ORGAO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.742.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.742.393**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.742.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
TOTAL – FISCAL									**1.742.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.742.393**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

SF/21605.39059-70

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

(PL nº 40, de 2021, do Congresso Nacional)

Em virtude de acordo havido nesta CMO para a aprovação do PLN 40, de 2021, altero o Voto apresentado originalmente no relatório apresentado conforme apresentado a seguir:

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, quanto ao mérito, votamos pela rejeição das emendas de nº 3, 8, 9, 10, 11, 15, 22 e 23, pela aprovação parcial das emendas de nº 12,13,16, 17, 18,19 e 20, e pela aprovação das emendas de nº 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14 e 21.

Quero registrar que o acolhimento das emendas, por acordo, nesta CMO, se deu nos seguintes valores: Emenda 1 – R$ 5 milhões; Emenda 2 – R$ 1 milhão; Emenda 4 – R$ 1 milhão; Emenda 5 – R$ 1 milhão; Emenda 6 – R$ 1 milhão; Emenda 7 – R$ 1 milhão.

Acolho, também, em sua integralidade o Ofício SEI nº 548/2021/ME encaminhado pelo Ministério da Economia após a apresentação do relatório a esta CMO.

Assim, considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação PLN nº 40, de 2021, na forma do Substitutivo anexo.

Sala da Comissão Mista, em 7 de dezembro de 2021.

Senador Roberto Rocha
Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

SF/21605.39059-70

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.232.472.854,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.232.472,854,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

30

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1031		**Agropecuária Sustentável**							**80.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**							**80.000.000**
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							80.000.000
			F	3	2	90	0	188	80.000.000
TOTAL – FISCAL									**80.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**80.000.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
1040		**Governança Fundiária**							**66.110.167**
		ATIVIDADES							
21 631	**1040 211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**							**66.110.167**
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							66.110.167
			F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**66.110.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**66.110.167**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2204		**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**1.239.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**1.239.000**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.239.000
			F	3	2	50	0	100	1.239.000
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**95.000.000**
		ATIVIDADES						
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**95.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						95.000.000
			F	3	2	90	0300	93.000.000
			F	4	2	90	0300	2.000.000
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**						**14.755.469**
		ATIVIDADES						
11 126	**2213 21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**						**14.755.469**
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional						14.755.469
			F	3	2	90	0100	9.241.579
			F	3	2	90	0300	5.513.890
TOTAL – FISCAL								**109.755.469**
TOTAL – SEGURIDADE								**0**
TOTAL - GERAL								**109.755.469**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**153.500.000**
		ATIVIDADES						
04 126	**0032 20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**						**153.500.000**
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional						153.500.000
			F	3	2	90	0332	153.500.000
TOTAL – FISCAL								**153.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE								**0**
TOTAL - GERAL								**153.500.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**20.000.000**
		ATIVIDADES						
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**16.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						16.000.000
			F	3	2	90	0332	16.000.000

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 092	**0032 2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**								**4.000.000**
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional	F	3	2	9	0	0	332	4.000.000
										4.000.000
TOTAL – FISCAL										**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**20.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**						**5.000.000**
		ATIVIDADES						
22 125	**2212 214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**						**5.000.000**
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional						5.000.000
			F	3	2	9	0	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL										**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**5.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**119.931.569**
		ATIVIDADES						
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**119.931.569**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						119.931.569
			S	3	2	9	0	0	350	119.931.569
	2214	**Nova Previdência**						**33.068.431**
		ATIVIDADES						
09 126	**2214 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**						**24.568.853**
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional						24.568.853
			S	3	2	9	0	0	350	22.942.743
			S	4	2	9	0	0	350	1.626.110
09 092	**2214 2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**						**8.499.578**
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional						8.499.578
			S	3	2	9	0	0	350	8.499.578
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**153.000.000**
TOTAL - GERAL										**153.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.537.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**							**6.537.000**
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							6.537.000
			S	3	2	90	0	380	6.537.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.537.000**
TOTAL - GERAL									**6.537.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013		**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.500.000**
		PROJETOS							
12 364	**5013 15R3**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.500.000**
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							5.500.000
			F	4	2	90	8	100	5.500.000
TOTAL – FISCAL									**5.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.500.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013		**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**							**5.000.000**
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							5.000.000
			S	4	2	90	8	100	104.053
			S	4	2	90	8	142	4.895.947
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.000.000**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (**Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**3.388.632**
		ATIVIDADES							
06 181	**5016 2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**							**1.388.632**
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							1.388.632
			F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	**5016 2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**							**2.000.000**
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.388.632**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.800.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.800.000**
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.800.000
			F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**2.800.000**
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							2.800.000
			F	3	2	90	0	300	2.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**0032 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**18.200.000**
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							18.200.000
			F	3	2	90	0	100	5.055.000
			F	3	2	90	0	300	13.145.000
	2216	**Política Externa**							**9.200.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**3.200.000**
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							3.200.000
			F	3	2	90	0	300	3.200.000
07 211	**2216 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**1.000.000**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07 211	2216	20WX	0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior						1.000.000
					F	3	2	900	300	1.000.000
07 212	**2216**	**20X0**		**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**						**5.000.000**
07 212	2216	20X0	0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior						5.000.000
					F	3	2	800	300	5.000.000
TOTAL – FISCAL										**47.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**47.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GSND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222			**Saneamento Básico**							**90.000.000**
				ATIVIDADES							
10 511	**2222**	**21C9**		**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**90.000.000**
10 511	2222	21C9	0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							80.000.000
					S	4	2	400	6	329	40.000.000
					S	4	2	900	6	329	40.000.000
10 511	2222	21C9	0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Paraíba							5.000.000
					S	4	2	400	6	329	5.000.000
10 511	2222	21C9	0664	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Matões do Norte - MA							1.000.000
					S	4	2	900	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9	0651	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Lago dos Rodrigues – MA							1.000.000
					S	4	2	900	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9	0643	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais							1.000.000
					S	4	2	900	6	329	1.000.000

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			(Remanescentes de Quilombos) - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA							
	2222	21C9 0628								1.000.000
10 511			Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Governador Luiz Rocha - MA	S	4	2	90	6	329	1.000.000
	2222	21C9 0596								1.000.000
10 511			Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantanhede - MA	S	4	2	90	6	329	1.000.000
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**90.000.000**
TOTAL - GERAL										**90.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**3.000.000**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**49.392.732**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**							**7.100.000**
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional							7.100.000
			F	3	2	90	0	100	2.612.295
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	3.362.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 782	**3006 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**41.192.732**
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							9.692.732
			F	4	2	31	0	311	6.418.891
			F	4	2	31	0	350	1.358.424
			F	4	2	90	0	100	1.915.417
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							31.500.000
			F	4	2	40	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
26 782	**3006 2325**	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**							**1.100.000**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 782	3006	2325	0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional							1.100.000
					F	3	2	900	0	174	1.100.000
TOTAL – FISCAL											**52.392.732**
TOTAL – SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**52.392.732**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2205	**Conecta Brasil**							**57.219.339**
		ATIVIDADES							
24 571	**2205 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**57.219.339**
24 571	2205	212H 0001 Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							57.219.339
			F	3	2	500	0	100	7.219.339
			F	3	2	500	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**57.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.219.339**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**331.009.164**
		PROJETOS							
05 244	**6012 1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**							**328.000.000**
05 244	6012	1211 0001 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional							328.000.000
			F	3	2	900	0	100	4.000.000
			F	4	2	420	0	100	284.000.000
			F	4	2	420	0	329	40.000.000
05 151	**6012 123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**							**3.009.164**
05 151	6012	123J 0001 Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							3.009.164
			F	3	2	900	0	329	3.009.164
TOTAL – FISCAL									**331.009.164**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**331.009.164**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**200.000**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES								
05	**0032 2000**	**Administração da Unidade**								**200.000**
122										
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								200.000
122										
			F	3	2	9	0	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL										**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**200.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**493.958**
		ATIVIDADES						
05	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**493.958**
122								
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						493.958
122								
			F	3	2	9	0	0	100	370.000
			F	4	2	9	0	0	100	123.958
TOTAL – FISCAL										**493.958**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**493.958**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**10.000.000**
		ATIVIDADES						
05	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**10.000.000**
122								
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						10.000.000
122								
			F	3	2	9	0	0	380	5.000.000
			F	4	2	9	0	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL										**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**10.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**3.500.000**
		ATIVIDADES						
05	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**3.500.000**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

122											
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional									3.500.000
122											
			F	4	2	9	0	0	350		3.500.000
TOTAL – FISCAL											**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**3.500.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.200.000**
		ATIVIDADES							
05	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.200.000**
122									
05	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.200.000
122									
			F	3	2	9	0	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL										**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**1.200.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2221	**Recursos Hídricos**							**26.000.000**
		ATIVIDADES							
18	**2221 8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**							**26.000.000**
544									
18	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							26.000.000
544									
			F	4	2	9	0	0	188	26.000.000
TOTAL – FISCAL										**26.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**26.000.000**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.427.393**
		ATIVIDADES							
04	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.427.393**
122									
04	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							4.427.393
122									
			F	3	2	9	0	0	100	1.742.393

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	9	0	0	300		2.685.000
TOTAL – FISCAL											**4.427.393**
TOTAL – SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**4.427.393**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.010.167**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.684.416**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.684.416
			F	3	2	9	0	0	100 4.000.000
			F	4	2	9	0	0	100 5.684.416
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.000.000**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.000.000
			F	3	2	9	0	0	100 1.000.000
04 122	**0032 2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**							**870.000**
04 122	0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional							870.000
			F	3	2	9	0	0	100 870.000
		PROJETOS							
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**4.455.751**
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							4.455.751
			F	3	2	9	0	0	100 4.455.751
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**							**1.500.000**
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							1.500.000
			F	3	2	9	0	0	100 1.500.000
TOTAL – FISCAL									**17.510.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.510.167**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.600.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**1.600.000**
04	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da							1.600.000

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

125		Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	F	3	2	9	0	0	100	1.600.000
TOTAL – FISCAL										**1.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**1.600.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.229.106**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.229.106**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.229.106
			F	3	2	9	0	100	1.229.106
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**9.894**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**9.894**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							9.894
			F	3	2	9	0	100	9.894
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.012.364**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**							**1.012.364**
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional							1.012.364
			F	3	2	9	0	100	1.012.364
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							**8.229.215**
		ATIVIDADES							
04 121	**2209 21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**							**8.229.215**
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional							8.229.215
			F	3	2	9	0	100	8.229.215
TOTAL – FISCAL									**9.241.579**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.241.579**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**1.000.000**
		ATIVIDADES						
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**1.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						1.000.000
			F	3	2	900	174	1.000.000
2215		**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**						**560.000**
		ATIVIDADES						
04 125	**2215 210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**						**560.000**
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional						560.000
			F	4	2	900	174	560.000
TOTAL – FISCAL								**1.560.000**
TOTAL – SEGURIDADE								**0**
TOTAL - GERAL								**1.560.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**533.000**
		ATIVIDADES						
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**						**533.000**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional						533.000
			F	3	2	900	150	528.500
			F	4	2	900	150	4.500
2212		**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**						**3.592.902**
		ATIVIDADES						
22 664	**2212 21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**						**3.592.902**
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste						3.592.902
			F	3	2	900	150	160.000
			F	4	2	900	150	3.432.902
TOTAL – FISCAL								**4.125.902**
TOTAL – SEGURIDADE								**0**
TOTAL - GERAL								**4.125.902**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**2.474.635**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES								
11 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**								**2.474.635**
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								2.474.635
			F	3	2	9	0	0	380	2.474.635
TOTAL – FISCAL										**2.474.635**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**2.474.635**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**						**426.989.604**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
11 331	**2213 00H4**	**Seguro Desemprego**						**426.989.604**
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional						426.989.604
			S	3	1	9	0	0	100	426.989.604
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**426.989.604**
TOTAL - GERAL										**426.989.604**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**						**1.575.353**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	**0909 0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**						**1.575.353**
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional						1.575.353
			F	3	2	9	0	0	180	1.575.353
TOTAL – FISCAL										**1.575.353**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**1.575.353**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**						**2.395.947**
		ATIVIDADES						
12 368	**5011 20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**						**2.395.947**
12	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada						2.395.947

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

368		para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	142		2.395.947
TOTAL – FISCAL										**2.395.947**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**2.395.947**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**						**2.604.053**
		ATIVIDADES						
12 368	**5014 20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**						**2.604.053**
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	2.604.053
									2.604.053
TOTAL – FISCAL									**2.604.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.604.053**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**						**590.632**
		ATIVIDADES						
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**						**590.632**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	590.632
									590.632
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**						**798.000**
		ATIVIDADES						
14 125	**5016 21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**						**798.000**
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional	F	3	2	90	0	100	798.000
									798.000
TOTAL – FISCAL									**1.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.388.632**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GNRP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**						**2.000.000**
		PROJETOS						

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

06 181	**5016 15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**							**2.000.000**
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**164.557**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**164.557**
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							164.557
			F	3	2	90	0	100	164.557
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**469.163**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**469.163**
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							469.163
			F	3	2	80	0	100	469.163
	2216	**Política Externa**							**4.421.280**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**2.926.217**
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							2.926.217
			F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	**2216 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**158.175**
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							158.175
			F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	**2216 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.336.888**
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior							1.336.888
			F	3	2	90	0	100	1.336.888
TOTAL – FISCAL									**5.055.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.055.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2222	**Saneamento Básico**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 512	**2222 21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**50.000.000**
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							50.000.000
			S	4	2	4	0	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**50.000.000**
TOTAL - GERAL										**50.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.784.635**
		ATIVIDADES							
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**3.000.000**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							3.000.000
			F	3	2	9	0	0	100	3.000.000
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.325.947**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.325.947
			F	3	2	9	0	0	100	1.325.947
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0032 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**458.688**
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							458.688
			F	3	2	9	0	0	100	458.688
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**42.464**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**42.464**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							42.464
			F	3	2	8	0	0	100	42.464
	3005	**Transporte Aquaviário**							**8.007.209**
		PROJETOS							
26 121	**3005 122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**							**3.052.117**
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							3.052.117
			F	3	2	9	0	0	311	3.052.117
26 121	**3005 12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**							**1.085.595**
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							1.085.595

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	9	0	0	311		1.085.595
26 121	**3005 12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**									**3.869.497**
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional									3.869.497
			F	3	2	9	0	0	100		1.588.318
			F	3	2	9	0	0	311		2.281.179
TOTAL – FISCAL											**12.834.308**
TOTAL – SEGURIDADE											**0**
TOTAL - GERAL											**12.834.308**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.115.989**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.952.266**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.952.266
			F	3	2	9	0	0	100	364.561
			F	3	2	9	0	0	150	41.531
			F	3	2	9	0	0	174	4.462.356
			F	3	2	9	0	0	350	1.083.818
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**163.723**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							163.723
			F	3	2	9	0	0	100	163.723
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**2.084.011**
		PROJETOS							
26 783	**3006 15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**							**2.084.011**
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA							2.084.011
			F	4	2	9	0	0	100	2.084.011
TOTAL – FISCAL										**8.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**8.200.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**794.424**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**794.424**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							794.424
			F	3	2	9	0	0	380	794.424
TOTAL – FISCAL										**794.424**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**794.424**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**100.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	**0032 09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**							**100.000**
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							100.000
			F	3	2	900	0	180	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.464.000**
		ATIVIDADES							
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**10.464.000**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.464.000
			F	3	2	900	0	186	10.464.000
TOTAL – FISCAL									**10.464.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.464.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			F	3	2	900	0	100	3.000.000
2205		**Conecta Brasil**							**94.219.339**
		ATIVIDADES							
24 126	**2205 20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**							**92.577.967**
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							92.577.967
			F	3	2	250	0	100	395.191

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	9	0	0	100	2.182.776
			F	3	2	9	0	0	329	50.000.000
			F	3	2	9	1	0	329	40.000.000
24 722	**2205 20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**								**400.000**
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional								400.000
			F	3	2	9	0	0	100	400.000
24 722	**2205 21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**								**1.241.372**
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional								1.241.372
			F	3	2	9	0	0	100	1.241.372
TOTAL – FISCAL										**97.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE										**0**
TOTAL - GERAL										**97.219.339**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.893.958**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.893.958**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.893.958
			F	3	2	9	0	0	100 1.846.058
			F	4	2	9	0	0	100 47.900
	6012	**Defesa Nacional**							**3.009.164**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**							**3.009.164**
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional							3.009.164
			F	3	2	9	0	0	329 3.009.164
TOTAL – FISCAL									**4.903.122**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.903.122**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 244	**6012 20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**							**3.500.000**
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							3.500.000
			F	4	2	9	0	0	181 3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

50

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5031		**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**5031 219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	4	2	41	0	100	60.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**60.000.000**
TOTAL - GERAL									**60.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0999		**Reserva de Contingência**							**502.955.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**502.955.396**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							502.955.396
			F	1	1	90	0	100	351.010.396
			F	1	1	90	0	188	151.945.000
TOTAL – FISCAL									**502.955.396**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**502.955.396**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESFD	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0911		**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.742.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.742.393**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.742.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
TOTAL – FISCAL									**1.742.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.742.393**

Formalização: 8264

SF/21605.39059-70
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.232.472.854,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.232.472,854,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

52

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**80.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**							**80.000.000**
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							80.000.000
			F	3	2	90	0	188	80.000.000
TOTAL – FISCAL									**80.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**80.000.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1040	**Governança Fundiária**							**66.110.167**
		ATIVIDADES							
21 631	**1040 211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**							**66.110.167**
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							66.110.167
			F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**66.110.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**66.110.167**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**1.239.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**1.239.000**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.239.000
			F	3	2	50	0	100	1.239.000
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**95.000.000**
		ATIVIDADES							

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**95.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							95.000.000
			F	3	2	90	0	300	93.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.000.000
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**14.755.469**
		ATIVIDADES							
11 126	**2213 21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**							**14.755.469**
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional							14.755.469
			F	3	2	90	0	100	9.241.579
			F	3	2	90	0	300	5.513.890
TOTAL – FISCAL									**109.755.469**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**109.755.469**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**153.500.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0032 20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**							**153.500.000**
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							153.500.000
			F	3	2	90	0	332	153.500.000
TOTAL – FISCAL									**153.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**153.500.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.000.000
			F	3	2	90	0	332	16.000.000
04 092	**0032 2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**							**4.000.000**
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

54

	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
22 125	**2212 214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**							**5.000.000**
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**119.931.569**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**119.931.569**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							119.931.569
			S	3	2	90	0	350	119.931.569
	2214	**Nova Previdência**							**33.068.431**
		ATIVIDADES							
09 126	**2214 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**24.568.853**
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							24.568.853
			S	3	2	90	0	350	22.942.743
			S	4	2	90	0	350	1.626.110
09 092	**2214 2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**							**8.499.578**
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional							8.499.578
			S	3	2	90	0	350	8.499.578
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**153.000.000**
TOTAL - GERAL									**153.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.537.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**							**6.537.000**
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							6.537.000
			S	3	2	90	0	380	6.537.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.537.000**
TOTAL - GERAL									**6.537.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.500.000**
		PROJETOS							

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	**5013 15R3**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.500.000**
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							5.500.000
			F	4	2	90	8	100	5.500.000
TOTAL – FISCAL									**5.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.500.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5013		**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**							**5.000.000**
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							5.000.000
			S	4	2	90	8	100	104.053
			S	4	2	90	8	142	4.895.947
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.000.000**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016		**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**3.388.632**
		ATIVIDADES							
06 181	**5016 2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**							**1.388.632**
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							1.388.632
			F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	**5016 2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**							**2.000.000**
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.388.632**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.800.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.800.000**
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.800.000
			F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	300	4.000.000
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**2.800.000**
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							2.800.000
			F	3	2	90	0	300	2.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**0032 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**18.200.000**
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							18.200.000
			F	3	2	90	0	100	5.055.000
			F	3	2	90	0	300	13.145.000
	2216	**Política Externa**							**9.200.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**3.200.000**
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							3.200.000
			F	3	2	90	0	300	3.200.000
07 211	**2216 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**1.000.000**
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
07 212	**2216 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**5.000.000**
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior							5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**47.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**47.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
10 511	**2222 21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**90.000.000**
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							80.000.000
			S	4	2	40	6	329	40.000.000
			S	4	2	90	6	329	40.000.000
10 511	2222 21C9 0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Paraíba							5.000.000
			S	4	2	40	6	329	5.000.000
10 511	2222 21C9 0664	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Matões do Norte - MA							1.000.000

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0651	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Lago dos Rodrigues – MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0643	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0628	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Governador Luiz Rocha - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222	21C9 0596	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantanhede - MA							1.000.000
				S	4	2	90	6	329	1.000.000
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**90.000.000**
TOTAL - GERAL										**90.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**3.000.000**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							3.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**49.392.732**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**							**7.100.000**
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional							7.100.000
			F	3	2	90	0	100	2.612.295
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	3.362.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 782	**3006 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**41.192.732**
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							9.692.732
			F	4	2	31	0	311	6.418.891
			F	4	2	31	0	350	1.358.424
			F	4	2	90	0	100	1.915.417

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							31.500.000
			F	4	2	40	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
26 782	**3006 2325**	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**							**1.100.000**
26 782	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional							1.100.000
			F	3	2	90	0	174	1.100.000
TOTAL – FISCAL									**52.392.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**52.392.732**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2205	**Conecta Brasil**							**57.219.339**
		ATIVIDADES							
24 571	**2205 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**57.219.339**
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							57.219.339
			F	3	2	50	0	100	7.219.339
			F	3	2	50	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**57.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.219.339**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**331.009.164**
		PROJETOS							
05 244	**6012 1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**							**328.000.000**
05 244	6012 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional							328.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	42	0	100	284.000.000
			F	4	2	42	0	329	40.000.000
05 151	**6012 123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**							**3.009.164**
05 151	6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							3.009.164
			F	3	2	90	0	329	3.009.164
TOTAL – FISCAL									**331.009.164**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**331.009.164**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**200.000**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**200.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**493.958**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**493.958**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							493.958
			F	3	2	90	0	100	370.000
			F	4	2	90	0	100	123.958
TOTAL – FISCAL									**493.958**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**493.958**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**10.000.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	380	5.000.000
			F	4	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.500.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	350	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.200.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.200.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2221		**Recursos Hídricos**							**26.000.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**							**26.000.000**
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							26.000.000
			F	4	2	90	0	188	26.000.000
TOTAL – FISCAL									**26.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**26.000.000**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.427.393**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.427.393**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							4.427.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
			F	3	2	90	0	300	2.685.000
TOTAL – FISCAL									**4.427.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.427.393**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.010.167**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.684.416**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.684.416
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.684.416
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.000.000**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 122	**0032 2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**							**870.000**
04 122	0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional							870.000
			F	3	2	90	0	100	870.000
		PROJETOS							
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**4.455.751**
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							4.455.751
			F	3	2	90	0	100	4.455.751
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**							**1.500.000**
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**17.510.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.510.167**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2201	**Brasil Moderniza**							**1.600.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**1.600.000**
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							1.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL – FISCAL									**1.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.600.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.229.106**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.229.106**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.229.106
			F	3	2	90	0	100	1.229.106
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**9.894**
		ATIVIDADES							

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**9.894**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							9.894
			F	3	2	90	0	100	9.894
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.012.364**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**							**1.012.364**
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional							1.012.364
			F	3	2	90	0	100	1.012.364
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							**8.229.215**
		ATIVIDADES							
04 121	**2209 21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**							**8.229.215**
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional							8.229.215
			F	3	2	90	0	100	8.229.215
TOTAL – FISCAL									**9.241.579**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.241.579**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**560.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2215 210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**							**560.000**
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							560.000
			F	4	2	90	0	174	560.000
TOTAL – FISCAL									**1.560.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.560.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**533.000**
		ATIVIDADES							

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**533.000**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							533.000
			F	3	2	90	0	150	528.500
			F	4	2	90	0	150	4.500
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**3.592.902**
		ATIVIDADES							
22 664	**2212 21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**							**3.592.902**
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste							3.592.902
			F	3	2	90	0	150	160.000
			F	4	2	90	0	150	3.432.902
TOTAL – FISCAL									**4.125.902**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.125.902**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.474.635**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.474.635**
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.474.635
			F	3	2	90	0	380	2.474.635
TOTAL – FISCAL									**2.474.635**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.474.635**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**426.989.604**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2213 00H4**	**Seguro Desemprego**							**426.989.604**
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							426.989.604
			S	3	1	90	0	100	426.989.604
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**426.989.604**
TOTAL - GERAL									**426.989.604**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.575.353**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**							**1.575.353**
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531,							1.575.353

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	180	1.575.353
TOTAL – FISCAL									**1.575.353**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.575.353**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**2.395.947**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**							**2.395.947**
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							2.395.947
			F	3	2	90	8	142	2.395.947
TOTAL – FISCAL									**2.395.947**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.395.947**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**2.604.053**
		ATIVIDADES							
12 368	**5014 20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**							**2.604.053**
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							2.604.053
			F	3	2	90	8	100	2.604.053
TOTAL – FISCAL									**2.604.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.604.053**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**590.632**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**590.632**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							590.632
			F	3	2	90	0	100	590.632
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**798.000**
		ATIVIDADES							
14 125	**5016 21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**							**798.000**
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							798.000
			F	3	2	90	0	100	798.000
TOTAL – FISCAL									**1.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.388.632**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016		**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**2.000.000**
		PROJETOS							
06 181	**5016 15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**							**2.000.000**
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**164.557**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**164.557**
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							164.557
			F	3	2	90	0	100	164.557
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**469.163**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**469.163**
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							469.163
			F	3	2	80	0	100	469.163
2216		**Política Externa**							**4.421.280**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**2.926.217**
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							2.926.217
			F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	**2216 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**158.175**
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							158.175
			F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	**2216 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.336.888**
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior							1.336.888
			F	3	2	90	0	100	1.336.888
TOTAL – FISCAL									**5.055.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.055.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

66

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 512	**2222 21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**50.000.000**
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							50.000.000
			S	4	2	40	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**50.000.000**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.784.635**
		ATIVIDADES							
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**3.000.000**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.325.947**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.325.947
			F	3	2	90	0	100	1.325.947
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0032 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**458.688**
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							458.688
			F	3	2	90	0	100	458.688
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**42.464**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**42.464**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							42.464
			F	3	2	80	0	100	42.464
	3005	**Transporte Aquaviário**							**8.007.209**
		PROJETOS							
26 121	**3005 122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**							**3.052.117**
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							3.052.117
			F	3	2	90	0	311	3.052.117
26 121	**3005 12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**							**1.085.595**
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							1.085.595
			F	3	2	90	0	311	1.085.595
26 121	**3005 12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**							**3.869.497**
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional							3.869.497
			F	3	2	90	0	100	1.588.318
			F	3	2	90	0	311	2.281.179

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**12.834.308**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**12.834.308**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.115.989**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.952.266**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.952.266
			F	3	2	90	0	100	364.561
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	4.462.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**163.723**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							163.723
			F	3	2	90	0	100	163.723
3006		**Transporte Terrestre e Trânsito**							**2.084.011**
		PROJETOS							
26 783	**3006 15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**							**2.084.011**
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA							2.084.011
			F	4	2	90	0	100	2.084.011

TOTAL – FISCAL	**8.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**8.200.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**794.424**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**794.424**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							794.424
			F	3	2	90	0	380	794.424

TOTAL – FISCAL	**794.424**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**794.424**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**100.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	**0032 09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**							**100.000**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	180	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.464.000**
		ATIVIDADES							
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**10.464.000**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.464.000
			F	3	2	90	0	186	10.464.000
TOTAL – FISCAL									**10.464.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.464.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
	2205	**Conecta Brasil**							**94.219.339**
		ATIVIDADES							
24 126	**2205 20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**							**92.577.967**
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							92.577.967
			F	3	2	50	0	100	395.191
			F	3	2	90	0	100	2.182.776
			F	3	2	90	0	329	50.000.000
			F	3	2	91	0	329	40.000.000
24 722	**2205 20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**							**400.000**
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional							400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
24 722	**2205 21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**							**1.241.372**
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							1.241.372
			F	3	2	90	0	100	1.241.372
TOTAL – FISCAL									**97.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**97.219.339**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.893.958**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.893.958**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.893.958
			F	3	2	90	0	100	1.846.058
			F	4	2	90	0	100	47.900
	6012	**Defesa Nacional**							**3.009.164**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**							**3.009.164**
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional							3.009.164
			F	3	2	90	0	329	3.009.164
TOTAL – FISCAL									**4.903.122**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.903.122**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 244	**6012 20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**							**3.500.000**
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	181	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**5031 219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	4	2	41	0	100	60.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**60.000.000**
TOTAL - GERAL									**60.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**502.955.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**502.955.396**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							502.955.396

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

70

			F	1	1	90	0	100	351.010.396
			F	1	1	90	0	188	151.945.000
TOTAL – FISCAL									**502.955.396**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**502.955.396**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0911		**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.742.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.742.393**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.742.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
TOTAL – FISCAL									**1.742.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.742.393**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação da Décima Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 7 de dezembro de 2021, **APROVOU**, o Relatório e o Complemento de voto do Senador ROBERTO ROCHA, favorável ao **Projeto de Lei nº 40/2021-CN** na forma do Substitutivo apresentado. Quanto às 23 (vinte e três) emendas **APROVADAS** as de nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14 e 21; **APROVADAS PARCIALMENTE** as de nºs 12,13,16,17,18,19 e 20; e **REJEITADAS** as demais. Foram apresentados 7 (sete) destaques, **PREJUDICADOS.**

Compareceram os Senhores Senadores Rose de Freitas, Presidente, Izalci Lucas, Segundo Vice-Presidente, Ângelo Coronel, Alessandro Vieira, Carlos Fávaro, Elmano Férrer, Esperidião Amin, Jean Paul Prates, Oriovisto Guimarães, Simone Tebet, Soraya Thronicke, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; e os Senhores Deputados Carlos Zarattini, Primeiro Vice-Presidente, Luciano Ducci, Terceiro Vice-Presidente, Adriana Ventura, André Figueiredo, Arnaldo Jardim, Átila Lins, Bosco Costa, Caroline de Toni, Célio Silveira, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Daniel Almeida, Danilo Forte, Domingos Neto, Domingos Sávio, Eduardo Costa, Flávia Morais, Gelson Azevedo, Gilberto Abramo, Glauber Braga, Gonzaga Patriota, Hercílio Diniz, Hildo Rocha, Hugo Leal, José Guimarães, Júnior Ferrari, Juscelino Filho, Max Beltrão, Ossesio Silva, Paulo Azi, Pedro Lupion, Pinheirinho, Robério Monteiro, Sanderson, Sérgio Souza, Soraya Manato, Uldurico Junior, Weliton Prado, Wilson Santiago e Zé Carlos.

Sala de Reuniões, em 7 de dezembro de 2021.

Senadora ROSE DE FREITAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO AO PLN 40/2021

Apresento as seguintes modificações ao parecer da CMO ao PLN 40/2021, para aperfeiçoar o referido projeto.

Inclua-se o art. 3º, renumerando os demais:

Art. 3 º A Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições: (NR)

...

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 31 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do **caput**, para as quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021. (Redação dada pela Lei nº 14.213, de 2021)" (NR)

Fica alterado o anexo I na seguinte forma:

Onde se lê:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**153.500.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0032 20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**							**153.500.000**
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							153.500.000
			F	3	2	90	0	332	153.500.000
TOTAL – FISCAL									**153.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**153.500.000**

SF/21239.39525-13
Página: 1/3 17/12/2021 11:29:39
3e5dcea399b0aee8652508ff8c7149943ec2e56a
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**119.931.569**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**119.931.569**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							119.931.569
			S	3	2	90	0	350	119.931.569
	2214	**Nova Previdência**							**33.068.431**
		ATIVIDADES							
09 126	**2214 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**24.568.853**
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							24.568.853
			S	3	2	90	0	350	22.942.743
			S	4	2	90	0	350	1.626.110
09 092	**2214 2294**	**Defesa Judicial da Previdência Social Básica**							**8.499.578**
09 092	2214 2294 0001	Defesa Judicial da Previdência Social Básica - Nacional							8.499.578
			S	3	2	90	0	350	8.499.578
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**153.000.000**
TOTAL - GERAL									**153.000.000**

Onde se lê:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0032 20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**							**3.500.000**
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	332	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

SF/21239.39525-13
Página: 2/3 17/12/2021 11:29:39
3e5dcea399b0aee8652508ff8c7149943ec2e56a
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			S	3	2	90	0	350	3.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.000.000**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

Inclua-se:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2217		**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**300.000.000**
		ATIVIDADES							
15 244	**2217 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**150.000.000**
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							150.000.000
			F	4	2	40	0	350	150.000.000
15 451	**2217 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**							**150.000.000**
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional							150.000.000
			F	4	2	40	0	332	150.000.000
TOTAL – FISCAL									**300.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000.000**

SF/21239.39525-13

Página: 3/3 17/12/2021 11:29:39

3e5dcea399b0aee8652508ff8c7149943ec2e56a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO nº 2
AO PLN 40/2021

SF/21916.39046-90

Apresento as seguintes modificações ao Parecer da CMO ao PLN 40/2021, que se somam às alterações apresentadas na Complementação de Voto de Plenário anterior, para aperfeiçoar o referido projeto.

Fica alterado o anexo I, na seguinte forma:

1 - Exclua-se a seguinte programação:

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**95.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**95.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							95.000.000
			F	3	2	90	0	300	93.000.000
			F	4	2	90	0	300	2.000.000

2 - Incluam-se as seguintes programações:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**10.000.000**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							10.000.000
			F	4	2	40	0	300	10.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**60.000.000**
		PROJETOS							
15 244	**2217 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**65.000.000**
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							65.000.000
			F	4	2	40	0	300	65.000.000
15 451	**2217 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**							**20.000.000**
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional							20.000.000
			F	4	2	40	0	300	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**85.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**85.000.000**

SF/21916.39046-90

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SUBSTITUTO AO PROJETO DE LEI Nº 40/2021-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.232.472.854,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.232.472.854,00 (um bilhão, duzentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º A Lei 14.144, de 22 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações fixadas por esta Lei e suas alterações, desde que compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações decorrentes de emendas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 9º, e atendam as seguintes condições: (NR)

...

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 31 de dezembro de 2021, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "e" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "g" do inciso III do caput, para as quais a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2021. (NR)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**10.000.000**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							10.000.000
			F	4	2	40	0	300	10.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**							**80.000.000**
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							80.000.000
			F	3	2	90	0	188	80.000.000
TOTAL – FISCAL									**90.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**90.000.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1040	**Governança Fundiária**							**66.110.167**
		ATIVIDADES							
21 631	**1040 211A**	**Consolidação de Assentamentos Rurais**							**66.110.167**
21 631	1040 211A 0001	Consolidação de Assentamentos Rurais - Nacional							66.110.167
			F	3	2	40	0	100	30.000.000
			F	3	2	90	0	100	19.110.167
			F	4	2	40	0	100	17.000.000
TOTAL – FISCAL									**66.110.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**66.110.167**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**1.239.000**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**1.239.000**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.239.000
			F	3	2	50	0	100	1.239.000
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**14.755.469**
		ATIVIDADES							
11 126	**2213 21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**							**14.755.469**
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional							14.755.469
			F	3	2	90	0	100	9.241.579
			F	3	2	90	0	300	5.513.890
TOTAL – FISCAL									**14.755.469**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**14.755.469**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
04 126	**0032 20VG**	**Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais**							**3.500.000**
04 126	0032 20VG 0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - Nacional							3.500.000
			F	3	2	90	0	332	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.000.000
			F	3	2	90	0	332	16.000.000
04 092	**0032 2244**	**Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional**							**4.000.000**
04 092	0032 2244 0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional - Nacional							4.000.000
			F	3	2	90	0	332	4.000.000
TOTAL – FISCAL									**20.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22 125	**2212 214J**	**Fiscalização em Metrologia e Qualidade**							**5.000.000**
22 125	2212 214J 0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade - Nacional							5.000.000
			F	3	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**5.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			S	3	2	90	0	350	3.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.000.000**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.537.000**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 4815**	**Funcionamento das Unidades Descentralizadas**							**6.537.000**
11 122	0032 4815 0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas - Nacional							6.537.000
			S	3	2	90	0	380	6.537.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.537.000**
TOTAL - GERAL									**6.537.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.500.000**
		PROJETOS							
12 364	**5013 15R3**	**Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.500.000**
12 364	5013 15R3 0001	Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional							5.500.000
			F	4	2	90	8	100	5.500.000
TOTAL – FISCAL									**5.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.500.000**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.000.000**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**							**5.000.000**
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							5.000.000
			S	4	2	90	8	100	104.053
			S	4	2	90	8	142	4.895.947
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.000.000**
TOTAL - GERAL									**5.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**3.388.632**
		ATIVIDADES							
06 181	**5016 2586**	**Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros**							**1.388.632**
06 181	5016 2586 0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros - Nacional							1.388.632
			F	3	2	90	0	100	1.388.632
06 181	**5016 2726**	**Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**							**2.000.000**
06 181	5016 2726 0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - Nacional							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**3.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.388.632**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.800.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.800.000**
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.800.000
			F	3	2	90	0	300	12.800.000
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							4.000.000
			F	3	2	90	0	300	4.000.000
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**2.800.000**
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							2.800.000
			F	3	2	90	0	300	2.800.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**0032 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**18.200.000**
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							18.200.000
			F	3	2	90	0	100	5.055.000
			F	3	2	90	0	300	13.145.000
	2216	**Política Externa**							**9.200.000**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**3.200.000**
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							3.200.000
			F	3	2	90	0	300	3.200.000
07 211	**2216 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**1.000.000**
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior							1.000.000
			F	3	2	90	0	300	1.000.000
07 212	**2216 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**5.000.000**
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior							5.000.000
			F	3	2	80	0	300	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**47.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**47.000.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**90.000.000**
		ATIVIDADES							
10 511	**2222 21C9**	**Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)**							**90.000.000**
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional							80.000.000
			S	4	2	40	6	329	40.000.000
			S	4	2	90	6	329	40.000.000
10 511	2222 21C9 0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Estado da Paraíba							5.000.000
			S	4	2	40	6	329	5.000.000
10 511	2222 21C9 0664	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Matões do Norte - MA							1.000.000
			S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222 21C9 0651	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Lago dos Rodrigues – MA							1.000.000
			S	4	2	90	6	329	1.000.000
10 511	2222 21C9 0643	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Jenipapo dos Vieiras - MA							1.000.000
			S	4	2	90	6	329	1.000.000

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 511	2222 21C9 0628	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Governador Luiz Rocha - MA	S	4	2	90	6	329	1.000.000 1.000.000
10 511	2222 21C9 0596	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - No Município de Cantanhede - MA	S	4	2	90	6	329	1.000.000 1.000.000
	5018	**Atenção Especializada à Saúde**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
10 302	**5018 2E90**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas**							**10.000.000**
10 302	5018 2E90 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional	F	3	2	41	0	300	10.000.000 10.000.000
	5019	**Atenção Primária à Saúde**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
10 301	**5019 2E89**	**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas**							**15.000.000**
10 301	5019 2E89 0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas- Nacional	F	3	2	41	0	300	15.000.000 15.000.000
TOTAL – FISCAL									**25.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**90.000.000**
TOTAL - GERAL									**115.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**3.000.000**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	F	4	2	90	0	100	3.000.000 3.000.000
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**49.392.732**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 2036**	**Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal**							**7.100.000**
26 782	3006 2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional							7.100.000
			F	3	2	90	0	100	2.612.295
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	3.362.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 782	**3006 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**41.192.732**
26 782	3006 219Z 0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Norte							9.692.732
			F	4	2	31	0	311	6.418.891
			F	4	2	31	0	350	1.358.424

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	4	2	90	0	100	1.915.417
26 782	3006 219Z 0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste							31.500.000
			F	4	2	40	0	100	30.000.000
			F	4	2	90	0	100	1.500.000
26 782	**3006 2325**	**Operação do Sistema de Pesagem de Veículos**							**1.100.000**
26 782	3006 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional							1.100.000
			F	3	2	90	0	174	1.100.000
TOTAL – FISCAL									**52.392.732**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**52.392.732**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2205	**Conecta Brasil**							**57.219.339**
		ATIVIDADES							
24 571	**2205 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**57.219.339**
24 571	2205 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							57.219.339
			F	3	2	50	0	100	7.219.339
			F	3	2	50	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**57.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**57.219.339**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**331.009.164**
		PROJETOS							
05 244	**6012 1211**	**Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte**							**328.000.000**
05 244	6012 1211 0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte - Nacional							328.000.000
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	42	0	100	284.000.000
			F	4	2	42	0	329	40.000.000
05 151	**6012 123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**							**3.009.164**
05 151	6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							3.009.164
			F	3	2	90	0	329	3.009.164
TOTAL – FISCAL									**331.009.164**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**331.009.164**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**200.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**200.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**493.958**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**493.958**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							493.958
			F	3	2	90	0	100	370.000
			F	4	2	90	0	100	123.958
TOTAL – FISCAL									**493.958**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**493.958**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.000.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**10.000.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	380	5.000.000
			F	4	2	90	0	380	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**10.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52921 - Fundo do Exército
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.500.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	350	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.200.000**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.200.000**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.200.000
			F	3	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2221		**Recursos Hídricos**							**26.000.000**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**							**26.000.000**
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							26.000.000
			F	4	2	90	0	188	26.000.000
2217		**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**360.000.000**
		ATIVIDADES							
15 244	**2217 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**190.000.000**
15 244	2221 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							190.000.000
			F	4	2	40	0	350	190.000.000
15 451	**2217 1D73**	**Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária**							**170.000.000**
15 451	2217 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Nacional							170.000.000
			F	4	2	40	0	332	170.000.000
TOTAL – FISCAL									**386.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**386.000.000**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.427.393**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.427.393**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							4.427.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
			F	3	2	90	0	300	2.685.000
TOTAL – FISCAL									**4.427.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL	**4.427.393**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.010.167**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.684.416**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.684.416
			F	3	2	90	0	100	4.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.684.416
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.000.000**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
04 122	**0032 2C55**	**Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal**							**870.000**
04 122	0032 2C55 0001	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal - Nacional							870.000
			F	3	2	90	0	100	870.000
		PROJETOS							
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**4.455.751**
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							4.455.751
			F	3	2	90	0	100	4.455.751
2201		**Brasil Moderniza**							**1.500.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**							**1.500.000**
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							1.500.000
			F	3	2	90	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**17.510.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.510.167**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2201		**Brasil Moderniza**							**1.600.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**1.600.000**
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							1.600.000
			F	3	2	90	0	100	1.600.000
TOTAL – FISCAL									**1.600.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.600.000**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.229.106**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.229.106**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.229.106
			F	3	2	90	0	100	1.229.106
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**9.894**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20ZV**	**Fomento ao Setor Agropecuário**							**9.894**
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							9.894
			F	3	2	90	0	100	9.894
TOTAL – FISCAL									**1.239.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.239.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.012.364**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**							**1.012.364**
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional							1.012.364
			F	3	2	90	0	100	1.012.364
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							**8.229.215**
		ATIVIDADES							
04 121	**2209 21C5**	**Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal**							**8.229.215**
04 121	2209 21C5 0001	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal - Nacional							8.229.215
			F	3	2	90	0	100	8.229.215
TOTAL – FISCAL									**9.241.579**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**9.241.579**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.000.000**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.000.000**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	174	1.000.000
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**560.000**
		ATIVIDADES							
04 125	**2215 210J**	**Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários**							**560.000**
04 125	2215 210J 0001	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários - Nacional							560.000
			F	4	2	90	0	174	560.000
TOTAL – FISCAL									**1.560.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL	**1.560.000**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**533.000**
		ATIVIDADES							
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**533.000**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							533.000
			F	3	2	90	0	150	528.500
			F	4	2	90	0	150	4.500
2212		**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**3.592.902**
		ATIVIDADES							
22 664	**2212 21B2**	**Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**							**3.592.902**
22 664	2212 21B2 0030	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Sudeste							3.592.902
			F	3	2	90	0	150	160.000
			F	4	2	90	0	150	3.432.902
TOTAL – FISCAL									**4.125.902**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.125.902**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.474.635**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.474.635**
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.474.635
			F	3	2	90	0	380	2.474.635
TOTAL – FISCAL									**2.474.635**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.474.635**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2213		**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**426.989.604**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 331	**2213 00H4**	**Seguro Desemprego**							**426.989.604**
11 331	2213 00H4 0001	Seguro Desemprego - Nacional							426.989.604
			S	3	1	90	0	100	426.989.604
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**426.989.604**
TOTAL - GERAL									**426.989.604**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25916 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**1.575.353**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0473**	**Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)**							**1.575.353**
28 846	0909 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional							1.575.353
			F	3	2	90	0	180	1.575.353
TOTAL – FISCAL									**1.575.353**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.575.353**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**2.395.947**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RJ**	**Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica**							**2.395.947**
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional							2.395.947
			F	3	2	90	8	142	2.395.947
TOTAL – FISCAL									**2.395.947**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.395.947**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**2.604.053**
		ATIVIDADES							
12 368	**5014 20RM**	**Exames e Avaliações da Educação Básica**							**2.604.053**
12 368	5014 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							2.604.053
			F	3	2	90	8	100	2.604.053
TOTAL – FISCAL									**2.604.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.604.053**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**590.632**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**590.632**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							590.632

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	100	590.632
5016		**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**798.000**
		ATIVIDADES							
14 125	**5016 21BN**	**Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**							**798.000**
14 125	5016 21BN 0001	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							798.000
			F	3	2	90	0	100	798.000
TOTAL – FISCAL									**1.388.632**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.388.632**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
5016		**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**2.000.000**
		PROJETOS							
06 181	**5016 15UP**	**Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS**							**2.000.000**
06 181	5016 15UP 5258	Construção da Delegacia de Ponta Porã/MS - No Município de Ponta Porã - MS							2.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL – FISCAL									**2.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.000.000**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**164.557**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**164.557**
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							164.557
			F	3	2	90	0	100	164.557
0909		**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**469.163**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**469.163**
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							469.163
			F	3	2	80	0	100	469.163
2216		**Política Externa**							**4.421.280**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**2.926.217**
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							2.926.217
			F	3	2	90	0	100	2.926.217
07 691	**2216 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**158.175**
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							158.175
			F	3	2	90	0	100	158.175
07 211	**2216 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.336.888**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior							1.336.888
			F	3	2	90	0	100	1.336.888
TOTAL – FISCAL									**5.055.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.055.000**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2222	**Saneamento Básico**							**50.000.000**
		ATIVIDADES							
10 512	**2222 21CA**	**Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)**							**50.000.000**
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional							50.000.000
			S	4	2	40	0	329	50.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**50.000.000**
TOTAL - GERAL									**50.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.784.635**
		ATIVIDADES							
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**3.000.000**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.325.947**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.325.947
			F	3	2	90	0	100	1.325.947
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0032 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**458.688**
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							458.688
			F	3	2	90	0	100	458.688
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**42.464**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**42.464**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							42.464
			F	3	2	80	0	100	42.464
	3005	**Transporte Aquaviário**							**8.007.209**
		PROJETOS							
26 121	**3005 122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**							**3.052.117**
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							3.052.117

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	311	3.052.117
26 121	**3005 12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**							**1.085.595**
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							1.085.595
			F	3	2	90	0	311	1.085.595
26 121	**3005 12KR**	**Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios**							**3.869.497**
26 121	3005 12KR 0001	Implantação do Sistema de Gestão de Tráfego de Navios - Nacional							3.869.497
			F	3	2	90	0	100	1.588.318
			F	3	2	90	0	311	2.281.179
TOTAL – FISCAL									**12.834.308**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**12.834.308**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.115.989**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.952.266**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.952.266
			F	3	2	90	0	100	364.561
			F	3	2	90	0	150	41.531
			F	3	2	90	0	174	4.462.356
			F	3	2	90	0	350	1.083.818
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**163.723**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							163.723
			F	3	2	90	0	100	163.723
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**2.084.011**
		PROJETOS							
26 783	**3006 15SP**	**Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA**							**2.084.011**
26 783	3006 15SP 2279	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA - No Município de São Félix - BA							2.084.011
			F	4	2	90	0	100	2.084.011
TOTAL – FISCAL									**8.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.200.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**794.424**
		ATIVIDADES							
26 121	**0032 20UC**	**Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes**							**794.424**
26 121	0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							794.424
			F	3	2	90	0	380	794.424
TOTAL – FISCAL									**794.424**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**794.424**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**100.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 661	**0032 09FC**	**Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004**							**100.000**
26 661	0032 09FC 0001	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004 - Nacional							100.000
			F	3	2	90	0	180	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.464.000**
		ATIVIDADES							
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**10.464.000**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							10.464.000
			F	3	2	90	0	186	10.464.000
TOTAL – FISCAL									**10.464.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**10.464.000**

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.000.000**
		ATIVIDADES							
24 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.000.000**
24 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.000.000
			F	3	2	90	0	100	3.000.000
2205		**Conecta Brasil**							**94.219.339**
		ATIVIDADES							
24 126	**2205 20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**							**92.577.967**
24 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							92.577.967
			F	3	2	50	0	100	395.191
			F	3	2	90	0	100	2.182.776
			F	3	2	90	0	329	50.000.000
			F	3	2	91	0	329	40.000.000
24 722	**2205 20ZQ**	**Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações**							**400.000**
24 722	2205 20ZQ 0001	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional							400.000
			F	3	2	90	0	100	400.000
24 722	**2205 21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**							**1.241.372**
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							1.241.372

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	100	1.241.372
TOTAL – FISCAL									**97.219.339**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**97.219.339**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.893.958**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.893.958**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.893.958
			F	3	2	90	0	100	1.846.058
			F	4	2	90	0	100	47.900
	6012	**Defesa Nacional**							**3.009.164**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**							**3.009.164**
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional							3.009.164
			F	3	2	90	0	329	3.009.164
TOTAL – FISCAL									**4.903.122**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.903.122**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**3.500.000**
		ATIVIDADES							
05 244	**6012 20XH**	**Realização de Ações de Cooperação do Exército**							**3.500.000**
05 244	6012 20XH 0001	Realização de Ações de Cooperação do Exército - Nacional							3.500.000
			F	4	2	90	0	181	3.500.000
TOTAL – FISCAL									**3.500.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.500.000**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
		ATIVIDADES							
08 244	**5031 219G**	**Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**60.000.000**
08 244	5031 219G 0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional							60.000.000
			S	4	2	41	0	100	60.000.000
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**60.000.000**
TOTAL - GERAL									**60.000.000**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	**Reserva de Contingência**							**502.955.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**502.955.396**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							502.955.396
			F	1	1	90	0	100	351.010.396
			F	1	1	90	0	188	151.945.000
TOTAL – FISCAL									**502.955.396**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**502.955.396**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**1.742.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**1.742.393**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							1.742.393
			F	3	2	90	0	100	1.742.393
TOTAL – FISCAL									**1.742.393**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.742.393**

Formalização: 8264

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 34ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Vetos nºs 23, 27, 28, 44, 51, 54 e 64/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Dispositivo 6 do Veto nº 44 de 2021, destacado

Matéria **VETO 44/2021** Início Votação **17/12/2021 15:26:08** Término Votação **17/12/2021 16:28:41**
Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	SIM
PROGRES	NÃO
PT	NÃO
DEM	NÃO
PSDB	LIVRE
PL	NÃO
Cidadania	SIM
PROS	NÃO
PSL	NÃO
PSC	NÃO
Republica	NÃO
REDE	SIM
Minoria	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	RR	Chico Rodrigues	NÃO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	NÃO

Emissão 17/12/2021 16:28:44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Dispositivo 6 do Veto nº 44 de 2021, destacado

Matéria **VETO 44/2021** Início Votação **17/12/2021 15:26:08** Término Votação **17/12/2021 16:28:41**

Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	NÃO
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
PSL	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
MDB	RO	Maria Eliza	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
PSD	MS	Nelsinho Trad	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM

Emissão 17/12/2021 16:28:44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Dispositivo 6 do Veto nº 44 de 2021, destacado

Matéria **VETO 44/2021** Início Votação **17/12/2021 15:26:08** Término Votação **17/12/2021 16:28:41**

Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PDT	MA	Weverton	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente:

SIM:21 **NÃO:**53 **ABST.:** 0 **TOTAL:**74

Primeiro-Secretario

Emissão 17/12/2021 16:28:44

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Vetos nºs 23, 27, 28, 44 (dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35, 39, 40, 41), 51 e 64 de 2021

Matéria VETOS GLOBO Início Votação **17/12/2021 16:29:48** Término Votação **17/12/2021 16:40:29**
Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

Partido	Orientação
MDB	NÃO
PSD	NÃO
Podemos	NÃO
PROGRES	NÃO
PT	NÃO
PL	NÃO
PSL	NÃO
Republica	NÃO
Governo	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	NÃO
PSD	MG	Antonio Anastasia	NÃO
PSD	MT	Carlos Fávaro	NÃO
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
PSD	MG	Carlos Viana	NÃO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	NÃO
MDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
MDB	AM	Eduardo Braga	NÃO
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	NÃO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	NÃO
MDB	PE	Fernando Coelho	NÃO
PROS	AL	Fernando Collor	NÃO
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	NÃO
PSD	TO	Irajá	NÃO
MDB	PA	Jader Barbalho	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	NÃO
PT	RN	Jean Paul Prates	NÃO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PL	SC	Jorginho Mello	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO

Emissão 17/12/2021 16:40:32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Vetos nºs 23, 27, 28, 44 (dispositivos 8, 20, 21, 30, 32 a 35, 39, 40, 41), 51 e 64 de 2021

Matéria VETOS GLOBO Início Votação **17/12/2021 16:29:48** Término Votação **17/12/2021 16:40:29**

Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
Cidadania	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	NÃO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
MDB	GO	Luiz do Carmo	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	NÃO
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	NÃO
MDB	RO	Maria Eliza	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	NÃO
MDB	PB	Nilda Gondim	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	NÃO
PT	PA	Paulo Rocha	NÃO
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	MA	Roberto Rocha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
MDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PSL	MS	Soraya Thronicke	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	NÃO
PL	MT	Wellington Fagundes	NÃO
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente:

SIM:0 **NÃO:**55 **ABST.:** 0 **TOTAL:**55

Primeiro-Secretario

Emissão 17/12/2021 16:40:32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Veto nº 54 de 2021

Matéria **VETO 54/2021** Início Votação **17/12/2021 16:41:33** Término Votação **17/12/2021 16:49:44**
Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
PL	SIM
PSL	SIM
Republica	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM

Emissão 17/12/2021 16:49:46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Qualificado

Veto nº 54 de 2021

Matéria **VETO 54/2021** Início Votação **17/12/2021 16:41:33** Término Votação **17/12/2021 16:49:44**

Sessão **34º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **17/12/2021 14:00:00**

MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
MDB	RO	Maria Eliza	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	NÃO

Presidente:

SIM:48 **NÃO:**1 **ABST.:** 0 **TOTAL:**49

Primeiro-Secretario

Emissão 17/12/2021 16:49:46

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 35ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Aliel Machado** - PSB/PR

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente

Declaro por meio deste que, na Votação do **PLN 19/21,** ocorrida na Sessão Congresso Nacional de hoje, dia 21 dezembro de 2021, **votei NÃO na Proposição**.

21 de dezembro de 2021.

Aliel Machado
Deputado Federal - PSB/PR

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 220 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5220/3220 - Fax (61) 3215-2220 | dep.alielmachado@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

De: [SDR] Dep. Coronel Chrisostomo <sdr.coronelchrisostomo@camara.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 09:41
Para: SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Assunto: PLN 19/2021 | Declaração Escrita de Voto

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO
(Do Sr. Deputado Coronel Chrisóstomo)

Declaração escrita de voto ao PLN 19/2021 (Proposta de Lei Orçamentária Anual).

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 316 do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na Sessão Deliberativa do Congresso Nacional, realizada no dia 21/12/2021, na votação do **mérito do PLN 19/2021 (Proposta de Lei Orçamentária Anual)**, **votei SIM à proposta**, de acordo com a orientação do meu partido.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2021.

Deputado **Coronel Chrisóstomo**

PSL/RO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 105, DE 2021

Destaque de preferência de parte do projeto original.

AUTORIA: Deputado Federal Vitor Hugo (PSL/GO)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

RQN
00105/2021

CONGRESSO NACIONAL

CD/21619.12734-00

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2021-PLEN/CN

Requer destaque de preferência.

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 132-A, da Resolução n. 1 de 2006, combinado com o § 5º do art. 49, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque de preferência para que a despesa da **Unidade Orçamentária 71906**- Fundo Especial de Financiamento de Campanha, **constante do PLOA 2022 original**, seja votada com preferência em relação à mesma **Unidade Orçamentária 71906**- Fundo Especial de Financiamento de Campanha, constante do Substitutivo aprovado pela Comissão Mista de Orçamento – CMO, com a finalidade de substituí-la.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 2021.

Deputado Vitor Hugo
Líder do PSL na Câmara dos Deputados

LexEdit
CD216191273400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216191273400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

CD/21619.12734-00

Unidade: 71906 - Fundo Especial de Financiamento de Campanhas

Quadro Síntese — Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei+Créditos 2020	Empenhado 2020	PLO 2021	LOA 2021	PLO 2022
Total	2.034.954.824	2.034.954.824			2.127.519.777
Programa					
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	2.034.954.824	2.034.954.824			2.127.519.777
Função					
28 Encargos Especiais	2.034.954.824	2.034.954.824			2.127.519.777
Subfunção					
846 Outros Encargos Especiais	2.034.954.824	2.034.954.824			2.127.519.777
Grupo de Despesa					
3 Outras Despesas Correntes	2.034.954.824	2.034.954.824			2.127.519.777

Fonte	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100			2.127.519.777					2.127.519.777
Total			2.127.519.777					2.127.519.777

LexEdit
CD216191273400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216191273400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 106, DE 2021

Destaque de emenda aditiva.

AUTORIA: Deputado Federal Bohn Gass (PT/RS), Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOS DEPUTADOS
lo Partido dos Trabalhadores
e Plenário

RQN
00106/2021

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2021-PLEN/CN)

CD/21330.47858-00

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, destaque para votação em separado da Emenda n. 28620026, apresentada ao PLN 19/2021.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2021.

Deputado BOHN GASS – PT/RS

Deputado REGINALDO LOPES – PT/MG

CD213304785800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213304785800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DOS DEPUTADOS
lo Partido dos Trabalhadores
e Plenário

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 19/2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2022

Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	EMENDA
Individual	28620026

EMENTA
Emenda salário mínimo

TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA
Aditiva	Depois	Corpo da Lei, Cap II, Seção II, Art 3

TEXTO PROPOSTO
Inciso IV - Os reajustes do salário-mínimo para 2022 corresponderão à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao mês do reajuste e a título de aumento real, acrescido da taxa de crescimento real do PIB do ano de 2019.

JUSTIFICATIVA

A emenda objetiva esta emenda manter uma política de valorização do salário-mínimo e dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) para o ano de 2022, na forma que vinha sendo estabelecida até o exercício de 2019 pela Lei nº 13.152, de 29/07/2015.

De acordo com Nota Técnica do DIEESE número 249, publicada em 04 de janeiro de 2021 , em 2017 e 2018 o salário mínimo praticamente não teve aumento. Deve-se ressaltar que, no período, o custo de vida para os trabalhadores aumentou significativamente. Conforme essa Nota Técnica do Dieese, em 2017 houve decréscimo de -0,10% e em 2018, -025%. Em 2019, houve o aumento real de 1,14%. Em 2020, novo decréscimo de -036,%.

A situação era diferente nos Governos Lula e Dilma, em que havia aumento real do salário mínimo. Eram governos que se preocupavam com os trabalhadores e trabalhadores e com as condições de vida da população mais necessitada.

Conforme dados da Nota Técnica do DIEESE número 249, publicada em 04 de janeiro de 2021: "Em 2002, o salário mínimo foi estabelecido em R$ 200,00. Em 2003, foi reajustado em 20,00%, para uma inflação acumulada de 18,54%, o que significou aumento real de 1,23%. No ano seguinte, o valor foi reajustado em 8,33%, enquanto o INPC atingiu 7,06%. Em 2005, a correção foi de 15,38%, contra uma inflação de 6,61%. Em 2006, a inflação correspondeu a 3,21% e o reajuste do salário mínimo alcançou 16,67%, ou seja, houve aumento real de 13,04%. Em abril de 2007, com o INPC de 3,30% entre maio/2006 e março/2007, houve acréscimo de 8,57% ao salário mínimo, o que representou aumento real de 5,1%. Em fevereiro de 2008, o salário mínimo subiu 9,21%, enquanto a inflação acumulada foi de 4,98%, aumento real de 4,03%. Com reajuste para R$ 465,00, em 1º de fevereiro de 2009, o ganho real do SM entre 2008 e 2009 foi de 5,79%. Em 2010, passou a valer R$ 510,00 - aumento real de 6,02% -, resultante da aplicação de 9,68%, diante de inflação anual de 3,45%. Em 2011, mesmo com variação negativa do Produto Interno Bruto de 2009, o piso registrou ganho real de 0,37% e, em 2012, com repasse de 7,5% da alta do PIB de 2010 e arredondamento de valor, foi fixado em R$ 622,00. Em janeiro de 2013, houve elevação para R$ 678,00 e, em janeiro de 2014, para R$ 724,00. Com o reajuste de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo foi para R$ 788,00; e, em 2016, atingiu R$ 880,00. Em janeiro de 2017, passou a valer R$ 937,00, acumulando perda, no ano, de 0,10%, considerando-se a taxa anual do INPC, em 2016, de 6,58%. Em janeiro de 2018, com o valor de R$ 954,00, a perda acumulada em 2017 e 2018 foi de 0,34%, conforme pode ser visto na Tabela 1 e Gráficos 1 e 2. Em 2019, valendo R$ 998,00, o salário mínimo apresentou ganho de 1,14%, porém, em 2020, seu valor praticamente não foi alterado. Agora, a previsão para 2021 sinaliza a repetição do ocorrido no ano anterior: o salário mínimo não terá aumento real, somente acompanhará a inflação medida pelo INPC". (DIEESE, Nota Técnica 249, p. 2-3)

Ainda, conforme o DIEESE, considerando a pesquisa nacional da cesta básica de alimentos, o salário mínimo necessário para junho de 2021 deveria ser 5.421,48. Enquanto que o salário mínimo nominal está fixado em R$ 1.100,00. Ou seja, há milhares de trabalhadores e trabalhadoras passando fome, sem conseguir o suficiente para alimentar filhos e familiares.

A proposta da emenda é para que seja tomada como base o crescimento real do PIB do ano de 2019, para assim, garantir que o salário mínimo tenha, efetivamente, um crescimento real superior à inflação. Proponho tal medida porque é preciso que o governo assegure condições mínimas de subsistência para os trabalhadores, principalmente neste momento em que todos foram afetados fortemente pela pandemia do coronavírus. Milhares de trabalhadores precisaram aumentar os cuidados pessoais com aquisição de máscaras de proteção, álcool gel e outros itens. Tudo causando impacto no orçamento já apertado do trabalhador brasileiro. Ainda, a população também sofreu com o aumento dos produtos da cesta básica, em que itens como o arroz, feijão e carne tiveram forte alta de preço e impactaram na alimentação da família brasileira. Inúmeras famílias cortaram itens básicos de suas refeições. Outras, reduziram até a quantidade de refeição por dia. Isso é desumano e cruel.

Por tais motivos estou apresentando que a proposta cálculo do salário-mínimo considere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso poderá amenizará a situação de fome de milhares de famílias em nosso país.

Com o governo Bolsonaro a população brasileira está passando fome. Está precisando comer ossos caso queira ter algum consumo de carne animal. Desta forma, entendo vital que o salário mínimo seja reajustado. Peço apoio dos nobres pares a fim de que a presente emenda seja aprovada.

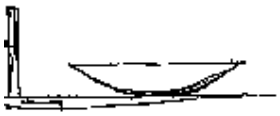
AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2862 - Bohn Gass	Deputado Federal

CD/21330.47858-00

CD213304785800

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213304785800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

56 ª LEGISLATURA
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

Sessão:

SESSÃO CONJUNTA Nº 035 (DEPUTADOS) -
Abertura Painel: 21/12/2021 12:00
Encerramento Painel: 21/12/2021 20:08

Proposição:

PLN Nº 19/2021 - PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL (PLOA 2022) - SUBSTITUTIVO

Início Votação: 21/12/2021 18:33
Fim Votação: 21/12/2021 19:26

Presidente da Casa:
Rodrigo Pacheco - PSD/MG

Presidiram a Sessão:
Marcelo Ramos - 17:25

Presidiram a Votação:
Marcelo Ramos

Resultado da Votação

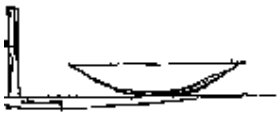
Sim	**358**
Não	**97**
Abstenção	**2**
Total da Votação	**457**
Art. 51	**1**
Total Quorum	**458**
Obstrução	**0**

Orientação

PSL - Sim
PT - Sim
PL - Sim
PP - Sim
PSD - Sim
MDB - Sim
PSDB - Sim
Republican - Sim
PSB -
DEM - Sim
PDT - Sim
Solidaried - Sim
Podemos - Não
PSC - Sim
PTB - Sim
PROS - Sim
PSOL - Não
Novo - Não
Avante -
PCdoB - Não
Cidadania -
Patriota -
PV -
Rede -
Maioria -
Minoria - Sim
Oposição -
GOV. -

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Edio Lopes	PL		Sim
Haroldo Cathedral	PSD		Sim
Hiran Gonçalves	PP		Sim
Jhonatan de Jesus	Republican		Sim
Joenia Wapichana	Rede		Não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

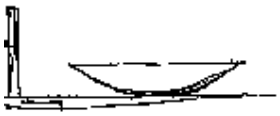


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Nicoletti	PSL		Sim
Ottaci Nascimento	Solidaried		Sim
Shéridan	PSDB		Sim
Total Roraima : **8**			
AMAPÁ			
Acácio Favacho	PROS		Sim
Aline Gurgel	Republican		Sim
André Abdon	PP		Sim
Camilo Capiberibe	PSB		Não
Jorielson	PL		Sim
Leda Sadala	Avante		Sim
Pedro Dalua	PSC		Sim
Professora Marcivania	PCdoB		Não
Total Amapá : **8**			
PARÁ			
Airton Faleiro	PT		Sim
Beto Faro	PT		Sim
Cássio Andrade	PSB		Sim
Celso Sabino	PSL		Sim
Cristiano Vale	PL		Sim
Delegado Éder Mauro	PSD		Sim
Eduardo Costa	PTB		Sim
Hélio Leite	DEM		Sim
Joaquim Passarinho	PSD		Sim
José Priante	MDB		Sim
Júnior Ferrari	PSD		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Olival Marques	DEM		Sim
Paulo Bengtson	PTB		Abstenção
Vavá Martins	Republican		Sim
Vivi Reis	PSOL		Não
Total Pará : **16**			
AMAZONAS			
Bosco Saraiva	Solidaried		Sim
José Ricardo	PT		Não
Marcelo Ramos	PL		Art.51
Sidney Leite	PSD		Sim
Silas Câmara	Republican		Sim
Total Amazonas : **5**			
RONDONIA			
Expedito Netto	PSD		Não
Jaqueline Cassol	PP		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Léo Moraes	Podemos		Não
Lucio Mosquini	MDB		Sim
Mariana Carvalho	PSDB		Sim
Mauro Nazif	PSB		Não
Silvia Cristina	PDT		Sim
Total Rondonia : **7**			
ACRE			
Alan Rick	DEM		Sim
Dra. Vanda Milani	Solidaried		Sim
Flaviano Melo	MDB		Sim
Jesus Sérgio	PDT		Sim
Leo de Brito	PT		Sim
Mara Rocha	PSDB		Sim
Perpétua Almeida	PCdoB		Não
Total Acre : **7**			
TOCANTINS			
Carlos Henrique Gaguim	DEM		Sim
Célio Moura	PT		Sim
Dulce Miranda	MDB		Sim
Eli Borges	Solidaried		Não
Osires Damaso	PSC		Sim
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM		Sim
Tiago Dimas	Solidaried		Sim
Vicentinho Júnior	PL		Sim
Total Tocantins : **8**			
MARANHÃO			
Aluisio Mendes	PSC		Sim
André Fufuca	PP		Sim
Bira do Pindaré	PSB		Não
Cleber Verde	Republican		Sim
Edilázio Júnior	PSD		Sim
Gastão Vieira	PROS		Sim
Gil Cutrim	Republican		Sim
Hildo Rocha	MDB		Sim
João Marcelo Souza	MDB		Sim
Josimar Maranhãozinho	PL		Sim
Josivaldo JP	Podemos		Não
Junior Lourenço	PL		Sim
Juscelino Filho	DEM		Sim
Marreca Filho	Patriota		Sim
Pastor Gil	PL		Sim
Pedro Lucas Fernandes	PTB		Sim

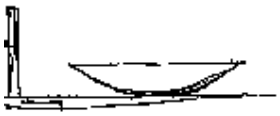
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
MARANHÃO			
Rubens Pereira Júnior	PCdoB		Não
Zé Carlos	PT		Sim
Total Maranhão : **18**			
CEARÁ			
AJ Albuquerque	PP		Sim
André Figueiredo	PDT		Sim
Aníbal Gomes	DEM		Sim
Capitão Wagner	PROS		Sim
Célio Studart	PV		Não
Danilo Forte	PSDB		Sim
Denis Bezerra	PSB		Não
Domingos Neto	PSD		Sim
Dr. Jaziel	PL		Não
Eduardo Bismarck	PDT		Sim
Genecias Noronha	Solidaried		Sim
Heitor Freire	PSL		Sim
Idilvan Alencar	PDT		Não
José Airton Félix Cirilo	PT		Sim
José Guimarães	PT		Sim
Júnior Mano	PL		Sim
Moses Rodrigues	MDB		Sim
Pedro Augusto Bezerra	PTB		Não
Robério Monteiro	PDT		Sim
Vaidon Oliveira	PROS		Sim
Total Ceará : **20**			
PIAUÍ			
Átila Lira	PP		Sim
Capitão Fábio Abreu	PL		Sim
Flávio Nogueira	PDT		Sim
Iracema Portella	PP		Sim
Júlio Cesar	PSD		Sim
Marcos Aurélio Sampaio	MDB		Sim
Margarete Coelho	PP		Sim
Marina Santos	PL		Sim
Merlong Solano	PT		Sim
Rejane Dias	PT		Sim
Total Piauí : **10**			
RIO GRANDE DO NORTE			
Benes Leocádio	Republican		Sim
Beto Rosado	PP		Sim
Carla Dickson	PROS		Sim
General Girão	PSL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
RIO GRANDE DO NORTE			
João Maia	PL		Sim
Natália Bonavides	PT		Sim
Rafael Motta	PSB		Não
Walter Alves	MDB		Sim
Total Rio Grande do Norte : 8			
PARAÍBA			
Aguinaldo Ribeiro	PP		Sim
Damião Feliciano	PDT		Sim
Efraim Filho	DEM		Sim
Frei Anastacio Ribeiro	PT		Sim
Gervásio Maia	PSB		Não
Hugo Motta	Republican		Sim
Julian Lemos	PSL		Sim
Pedro Cunha Lima	PSDB		Sim
Ruy Carneiro	PSDB		Sim
Wellington Roberto	PL		Sim
Wilson Santiago	PTB		Sim
Total Paraíba : 11			
PERNAMBUCO			
André de Paula	PSD		Sim
André Ferreira	PSC		Sim
Carlos Veras	PT		Sim
Daniel Coelho	Cidadania		Sim
Danilo Cabral	PSB		Não
Eduardo da Fonte	PP		Sim
Fernando Coelho Filho	DEM		Sim
Fernando Monteiro	PP		Sim
Fernando Rodolfo	PL		Sim
Luciano Bivar	PSL		Sim
Marília Arraes	PT		Sim
Milton Coelho	PSB		Sim
Ossesio Silva	Republican		Sim
Raul Henry	MDB		Não
Renildo Calheiros	PCdoB		Não
Ricardo Teobaldo	Podemos		Não
Sebastião Oliveira	Avante		Sim
Silvio Costa Filho	Republican		Sim
Tadeu Alencar	PSB		Sim
Túlio Gadêlha	PDT		Não
Wolney Queiroz	PDT		Sim
Total Pernambuco : 21			
ALAGOAS			

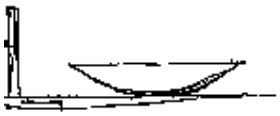
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
ALAGOAS			
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB		Sim
Marx Beltrão	PSD		Sim
Nivaldo Albuquerque	PTB		Sim
Paulão	PT		Sim
Pedro Vilela	PSDB		Não
Sergio Toledo	PL		Sim
Severino Pessoa	Republican		Sim
Tereza Nelma	PSDB		Sim
Total Alagoas : **8**			
SERGIPE			
Bosco Costa	PL		Sim
Fábio Henrique	PDT		Sim
Fabio Reis	MDB		Sim
Gustinho Ribeiro	Solidaried		Sim
João Daniel	PT		Sim
Laercio Oliveira	PP		Sim
Valdevan Noventa	PL		Sim
Total Sergipe : **7**			
BAHIA			
Abílio Santana	PL		Sim
Adolfo Viana	PSDB		Sim
Afonso Florence	PT		Sim
Alice Portugal	PCdoB		Não
Antonio Brito	PSD		Sim
Arthur Oliveira Maia	DEM		Sim
Cacá Leão	PP		Sim
Charles Fernandes	PSD		Sim
Claudio Cajado	PP		Sim
Daniel Almeida	PCdoB		Não
Elmar Nascimento	DEM		Sim
Félix Mendonça Júnior	PDT		Não
João Carlos Bacelar	PL		Sim
Jorge Solla	PT		Sim
José Nunes	PSD		Sim
José Rocha	PL		Sim
Joseildo Ramos	PT		Sim
Leur Lomanto Júnior	DEM		Sim
Marcelo Nilo	PSB		Sim
Mário Negromonte Jr.	PP		Sim
Otto Alencar Filho	PSD		Sim
Pastor Sargento Isidório	Avante		Sim
Paulo Magalhães	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

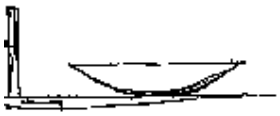


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Professora Dayane Pimentel	PSL		Não
Raimundo Costa	PL		Sim
Ronaldo Carletto	PP		Sim
Tito	Avante		Sim
Uldurico Junior	PROS		Sim
Valmir Assunção	PT		Sim
Zé Neto	PT		Sim
Total Bahia : **30**			
MINAS GERAIS			
Alê Silva	PSL		Sim
André Janones	Avante		Não
Áurea Carolina	PSOL		Não
Bilac Pinto	DEM		Sim
Charlles Evangelista	PSL		Sim
Delegado Marcelo Freitas	PSL		Sim
Dimas Fabiano	PP		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Não
Emidinho Madeira	PSB		Sim
Eros Biondini	PROS		Sim
Euclydes Pettersen	PSC		Sim
Fábio Ramalho	MDB		Sim
Franco Cartafina	PP		Sim
Fred Costa	Patriota		Sim
Gilberto Abramo	Republican		Sim
Greyce Elias	Avante		Sim
Hercílio Coelho Diniz	MDB		Sim
Igor Timo	Podemos		Não
Júlio Delgado	PSB		Não
Junio Amaral	PSL		Não
Lafayette de Andrada	Republican		Sim
Léo Motta	PSL		Abstenção
Leonardo Monteiro	PT		Sim
Lucas Gonzalez	Novo		Não
Luis Tibé	Avante		Sim
Marcelo Álvaro Antônio	PSL		Sim
Marcelo Aro	PP		Sim
Mauro Lopes	MDB		Sim
Misael Varella	PSD		Sim
Newton Cardoso Jr	MDB		Sim
Odair Cunha	PT		Sim
Padre João	PT		Sim
Patrus Ananias	PT		Sim
Paulo Guedes	PT		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

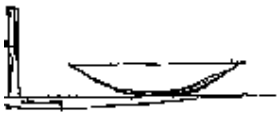


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Pinheirinho	PP		Sim
Reginaldo Lopes	PT		Sim
Rogério Correia	PT		Sim
Stefano Aguiar	PSD		Sim
Subtenente Gonzaga	PDT		Não
Tiago Mitraud	Novo		Não
Vilson da Fetaemg	PSB		Não
Zé Silva	Solidaried		Sim
Total Minas Gerais : **42**			
ESPÍRITO SANTO			
Amaro Neto	Republican		Sim
Da Vitória	Cidadania		Sim
Dra. Soraya Manato	PSL		Sim
Evair Vieira de Melo	PP		Sim
Felipe Rigoni	PSL		Não
Helder Salomão	PT		Sim
Lauriete	PSC		Sim
Neucimar Fraga	PSD		Sim
Norma Ayub	DEM		Sim
Ted Conti	PSB		Não
Total Espírito Santo : **10**			
RIO DE JANEIRO			
Alessandro Molon	PSB		Não
Altineu Côrtes	PL		Sim
Aureo Ribeiro	Solidaried		Sim
Benedita da Silva	PT		Sim
Carlos Jordy	PSL		Não
Chico D`Angelo	PDT		Sim
Chiquinho Brazão	Avante		Sim
Chris Tonietto	PSL		Não
Christino Aureo	PP		Sim
Clarissa Garotinho	PROS		Sim
Daniel Silveira	PSL		Sim
Daniela do Waguinho	MDB		Sim
David Miranda	PSOL		Não
Delegado Antônio Furtado	PSL		Sim
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP		Sim
Felício Laterça	PSL		Sim
Gelson Azevedo	PL		Sim
Glauber Braga	PSOL		Não
Gutemberg Reis	MDB		Sim
Hugo Leal	PSD		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

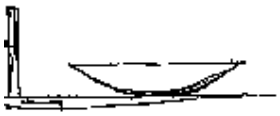


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
Jandira Feghali	PCdoB		Não
Jones Moura	PSD		Sim
Jorge Braz	Republican		Sim
Julio Lopes	PP		Sim
Juninho do Pneu	DEM		Sim
Leonardo Picciani	MDB		Sim
Lourival Gomes	PSL		Sim
Luiz Antônio Corrêa	PL		Sim
Luiz Lima	PSL		Sim
Major Fabiana	PSL		Sim
Marcelo Freixo	PSB		Não
Márcio Labre	PSL		Sim
Otavio Leite	PSDB		Sim
Otoni de Paula	PSC		Sim
Paulo Ganime	Novo		Não
Paulo Ramos	PDT		Sim
Pedro Augusto Palareti	PSD		Sim
Professor Joziel	PSL		Sim
Ricardo da Karol	PSC		Sim
Rosangela Gomes	Republican		Sim
Soraya Santos	PL		Sim
Sóstenes Cavalcante	DEM		Sim
Talíria Petrone	PSOL		Não
Total Rio de Janeiro : **43**			
SÃO PAULO			
Abou Anni	PSL		Sim
Adriana Ventura	Novo		Não
Alencar Santana Braga	PT		Sim
Alexandre Frota	PSDB		Não
Alexandre Leite	DEM		Sim
Alexandre Padilha	PT		Sim
Alexis Fonteyne	Novo		Não
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Jardim	Cidadania		Sim
Baleia Rossi	MDB		Sim
Bozzella	PSL		Sim
Capitão Augusto	PL		Sim
Carla Zambelli	PSL		Sim
Carlos Sampaio	PSDB		Não
Carlos Zarattini	PT		Sim
Celso Russomanno	Republican		Sim
Cezinha de Madureira	PSD		Sim
Coronel Tadeu	PSL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

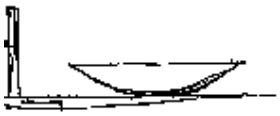


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Eduardo Bolsonaro	PSL		Sim
Eduardo Cury	PSDB		Não
Eli Corrêa Filho	DEM		Sim
Ely Santos	Republican		Sim
Enrico Misasi	PV		Não
Fausto Pinato	PP		Sim
General Peternelli	PSL		Sim
Guiga Peixoto	PSL		Não
Guilherme Derrite	PP		Não
Herculano Passos	MDB		Sim
Ivan Valente	PSOL		Não
Jefferson Campos	PSB		Sim
Joice Hasselmann	PSL		Não
Kim Kataguiri	DEM		Não
Luiz Carlos Motta	PL		Sim
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL		Não
Marcelo Squassoni	Republican		Sim
Marcio Alvino	PL		Sim
Marco Bertaiolli	PSD		Sim
Marcos Pereira	Republican		Sim
Miguel Haddad	PSDB		Sim
Milton Vieira	Republican		Sim
Nilto Tatto	PT		Sim
Orlando Silva	PCdoB		Não
Paulo Freire Costa	PL		Sim
Paulo Pereira da Silva	Solidaried		Sim
Paulo Teixeira	PT		Sim
Policial Katia Sastre	PL		Sim
Pr. Marco Feliciano	PL		Sim
Renata Abreu	Podemos		Não
Ricardo Izar	PP		Sim
Ricardo Silva	PSB		Não
Roberto de Lucena	Podemos		Não
Rodrigo Agostinho	PSB		Não
Rosana Valle	PSB		Não
Rui Falcão	PT		Sim
Sâmia Bomfim	PSOL		Não
Samuel Moreira	PSDB		Não
Tabata Amaral	PSB		Não
Tiririca	PL		Sim
Vanderlei Macris	PSDB		Não
Vicentinho	PT		Sim
Vinicius Carvalho	Republican		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

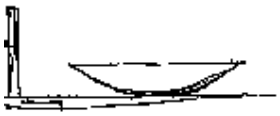


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Vinicius Poit	Novo		Não
Vitor Lippi	PSDB		Sim
Total São Paulo : **63**			
MATO GROSSO			
Carlos Bezerra	MDB		Sim
Emanuel Pinheiro Neto	PTB		Não
José Medeiros	Podemos		Não
Juarez Costa	MDB		Sim
Nelson Barbudo	PSL		Não
Neri Geller	PP		Sim
Professora Rosa Neide	PT		Sim
Total Mato Grosso : **7**			
DISTRITO FEDERAL			
Bia Kicis	PSL		Sim
Celina Leão	PP		Sim
Julio Cesar Ribeiro	Republican		Sim
Laerte Bessa	PL		Sim
Luis Miranda	DEM		Sim
Paula Belmonte	Cidadania		Não
Total Distrito Federal : **6**			
GOIÁS			
Adriano do Baldy	PP		Sim
Alcides Rodrigues	Patriota		Sim
Célio Silveira	PSDB		Sim
Delegado Waldir	PSL		Sim
Dr. Zacharias Calil	DEM		Sim
Elias Vaz	PSB		Não
Flávia Morais	PDT		Sim
Francisco Jr.	PSD		Sim
Glaustin da Fokus	PSC		Sim
João Campos	Republican		Sim
Jose Mario Schreiner	DEM		Sim
José Nelto	Podemos		Sim
Lucas Vergilio	Solidaried		Sim
Magda Mofatto	PL		Sim
Professor Alcides	PP		Sim
Rubens Otoni	PT		Sim
Vitor Hugo	PSL		Sim
Total Goiás : **17**			
MATO GROSSO DO SUL			
Beto Pereira	PSDB		Sim
Bia Cavassa	PSDB		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

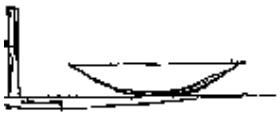


Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
MATO GROSSO DO SUL			
Dagoberto Nogueira	PDT		Sim
Dr. Luiz Ovando	PSL		Sim
Fábio Trad	PSD		Sim
Loester Trutis	PSL		Sim
Rose Modesto	PSDB		Sim
Vander Loubet	PT		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 8			
PARANÁ			
Aline Sleutjes	PSL		Sim
Aroldo Martins	Republican		Sim
Diego Garcia	Podemos		Não
Enio Verri	PT		Sim
Felipe Francischini	PSL		Sim
Filipe Barros	PSL		Não
Giacobo	PL		Sim
Gleisi Hoffmann	PT		Sim
Gustavo Fruet	PDT		Não
Hermes Parcianello	MDB		Sim
Leandre	PV		Sim
Luciano Ducci	PSB		Sim
Luiz Nishimori	PL		Sim
Luizão Goulart	Republican		Sim
Osmar Serraglio	PP		Sim
Paulo Eduardo Martins	PSC		Não
Reinhold Stephanes Junior	PSD		Sim
Ricardo Barros	PP		Sim
Roman	Patriota		Sim
Rossoni	PSDB		Sim
Rubens Bueno	Cidadania		Não
Sargento Fahur	PSD		Não
Sergio Souza	MDB		Sim
Toninho Wandscheer	PROS		Sim
Zeca Dirceu	PT		Sim
Total Paraná : 25			
SANTA CATARINA			
Angela Amin	PP		Sim
Carlos Chiodini	MDB		Sim
Carmen Zanotto	Cidadania		Não
Caroline de Toni	PSL		Não
Celso Maldaner	MDB		Sim
Coronel Armando	PSL		Sim
Daniel Freitas	PSL		Sim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.



Camara dos Deputados
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Votantes por UF

Data : 22/12/2021
Hora : 15:43
Número: 46

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
Darci de Matos	PSD		Sim
Fabio Schiochet	PSL		Sim
Geovania de Sá	PSDB		Não
Gilson Marques	Novo		Não
Hélio Costa	Republican		Sim
Pedro Uczai	PT		Sim
Ricardo Guidi	PSD		Não
Rodrigo Coelho	Podemos		Não
Rogério Peninha Mendonça	MDB		Sim
Total Santa Catarina : **16**			
RIO GRANDE DO SUL			
Afonso Hamm	PP		Sim
Afonso Motta	PDT		Sim
Alceu Moreira	MDB		Sim
Bibo Nunes	PSL		Sim
Bohn Gass	PT		Sim
Carlos Gomes	Republican		Sim
Covatti Filho	PP		Sim
Daniel Trzeciak	PSDB		Não
Fernanda Melchionna	PSOL		Não
Giovani Cherini	PL		Sim
Giovani Feltes	MDB		Sim
Heitor Schuch	PSB		Não
Henrique Fontana	PT		Sim
Jerônimo Goergen	PP		Sim
Liziane Bayer	PSB		Sim
Lucas Redecker	PSDB		Não
Marcel van Hattem	Novo		Não
Marcelo Brum	PSL		Sim
Marcelo Moraes	PTB		Sim
Márcio Biolchi	MDB		Sim
Marcon	PT		Sim
Maurício Dziedricki	PTB		Não
Nereu Crispim	PSL		Sim
Osmar Terra	MDB		Sim
Paulo Pimenta	PT		Sim
Paulo Vicente Caleffi	PSD		Sim
Pedro Westphalen	PP		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Sanderson	PSL		Sim
Total Rio Grande do Sul : **29**			

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 36ª SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19/2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2021, na forma do substitutivo

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Matéria **PLN 19/2021** Início Votação **21/12/2021 20:52:57** Término Votação **21/12/2021 21:35:07**
Sessão **36º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **21/12/2021 17:00:01**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	NÃO
PROGRES	SIM
PT	SIM
PSDB	LIVRE
DEM	SIM
PL	SIM
Cidadania	NÃO
PDT	LIVRE
PROS	LIVRE
Republica	SIM
REDE	NÃO
Minoria	SIM
Oposição	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	NÃO
Podemos	PR	Alvaro Dias	NÃO
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	NÃO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	NÃO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SIM
Cidadania	MA	Eliziane Gama	NÃO

Emissão 21/12/2021 21:35:11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2021, na forma do substitutivo

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Matéria **PLN 19/2021** Início Votação **21/12/2021 20:52:57** Término Votação **21/12/2021 21:35:07**

Sessão **36º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **21/12/2021 17:00:01**

PROGRES	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	NÃO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
MDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	NÃO
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	NÃO
PSDB	SP	José Aníbal	NÃO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	NÃO
Cidadania	DF	Leila Barros	NÃO
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	NÃO
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
PSL	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
Podemos	DF	Reguffe	NÃO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	NÃO
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM

Emissão 21/12/2021 21:35:11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Simples

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2021, na forma do substitutivo

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.

Matéria **PLN 19/2021** Início Votação **21/12/2021 20:52:57** Término Votação **21/12/2021 21:35:07**

Sessão **36º Sessão Deliberativa Semipresencial** Data Sessão **21/12/2021 17:00:01**

PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	NÃO
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	NÃO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente:

SIM: 51 **NÃO:** 20 **ABST.:** 0 **TOTAL:** 71

Primeiro-Secretario

Emissão 21/12/2021 21:35:11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eleição da Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 23 de dezembro de 2021 a 1° de fevereiro de 2022:

SENADO FEDERAL[1]:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS)	
Eduardo Gomes	1. Luiz do Carmo
Esperidião Amin	2. Luiz Carlos Heinze
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL	
Alvaro Dias	1. Lasier Martins
Izalci Lucas	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC)	
Chiquinho Feitosa	1. Chico Rodrigues
PSD	
Nelsinho Trad	1. Carlos Fávaro
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS)	
Paulo Rocha	1. Zenaide Maia
PDT/CIDADANIA[2]	
	1.

CÂMARA DOS DEPUTADOS[3]:

TITULARES	SUPLENTES
PSL	
Bibo Nunes	1. Coronel Chrisóstomo
General Peternelli	2. Dra. Soraya Manato
PL	
Wellington Robert	1. Bosco Costa
PP	
Fernando Monteiro	1. Cacá Leão
PSD	

[1] Senadores eleitos em 16/12/2021.
[2] Vagas compartilhadas.
[3] Deputados eleitos em 16/12/2021 (Ofício nº 1550/2021/SGM/P).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Francisco Jr.	1. Joaquim Passarinho
MDB	
Hildo Rocha	1. Celso Maldaner
PSDB	
Rodrigo de Castro	1. Eduardo Cury
REPUBLICANOS	
Hugo Motta	1. Júlio Cesar Ribeiro
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende	1. Dr. Zacharias Calil
PSC	
Aluisio Mendes	1. Euclydes Pettersen
PDT	
Eduardo Bismarck	1. Wolney Queiroz
PODEMOS	
Igor Timo	1. José Nelto
CIDADANIA	
Alex Manente	1. Arnaldo Jardim
PT	
Reginaldo Lopes	1. Rubens Otoni
PSB	
Camilo Capiberibe	1. Elias Vaz
REDE	
	1.
NOVO	
Paulo Ganime	1. Tiago Mitraud

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Ofício Indicação n 120/2021

Brasília, 21 de dezembro de 2021

CD/21335.38634-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro CMO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Deputado MARCELO SQUASSONI (Republicanos/SP) em SUBSTITUIÇÃO ao Deputado JHONATAN DE JESUS (Republicanos/RR) como TITULAR deste partido da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

.

Respeitosamente,

Deputado HUGO MOTTA (Republicanos/PB)

Líder

CD213353863400

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Motta
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213353863400

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Republicanos

Ofício Indicação n 121/2021

Brasília, 21 de dezembro de 2021

CD/21816.78046-00

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membro CMO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, indico o Deputado VINÍCIUS DE CARVALHO (Republicanos/SP) em SUBSTITUIÇÃO ao Deputado GILBERTO ABRAMO (Republicanos/MG) como TITULAR deste partido da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

.

Respeitosamente,

Deputado HUGO MOTTA (Republicanos/PB)

Líder

CD218167804600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Motta
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218167804600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 1079, de 2021**, que *"Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Filipe Barros (PSL/PR)	001
Deputado Federal Jerônimo Goergen (PP/RS)	002
Deputado Federal Paulo Vicente Caleffi (PSD/RS)	003
Deputada Federal Aline Sleutjes (PSL/PR)	004
Deputado Federal Geninho Zuliani (DEM/SP)	005
Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)	006
Senador Weverton (PDT/MA)	007
Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS)	008

TOTAL DE EMENDAS: 8

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS MPV 1079 00001

MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.079, DE 2021

EMENDA Nº

Art. 1º Suprima-se o artigo 5° da Medida Provisória 1.079, de 2021.

Sala das sessões, em 15 de dezembro de 2021.

Dep. Filipe Barros (PSL/PR)

Justificativa

A Medida Provisória (MP) 1.079, publicada no dia 15 de dezembro de 2021, foi editada para dispor sobre a prorrogação excepcional de "prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de *drawback*".

A MP altera alguns dispositivos da Lei n° 14.060, de 2020, lei específica que versa a respeito do regime especial *drawback*. Contudo, o artigo 5° da MP em comento revoga o artigo 38 da Lei n° 12.546, de 2011, Lei do IPI e do Reintegra, assunto que em nada resguarda a pertinência temática exposta na ementa.

Nesse sentido, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na ADI 5127, que os dispositivos da Medida Provisória devem guardar pertinência com o que a mesma se propõe a alterar. Além disso, a Lei Complementar 95, de 1998, Lei de Legística Brasileira, é clara ao ressaltar em seu artigo 7° o seguinte:

CD216031651100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216031651100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> "Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:
>
> II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;"

Dessa forma, entende-se necessária a supressão do dispositivo sob pena de inconstitucionalidade formal do artigo referido.

CD216031651100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216031651100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00002

MEDIDA PROVISÓRIA NR. 1.079/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se à Medida Provisória nr. 1.079/2021, de 15 de dezembro de 2021, onde couber, as seguintes alterações:

Art. 1º. Para efeito de interpretação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, em relação aos produtos classificados nos códigos dos capítulos 10 e 12 da NCM, considera-se produção, sem a necessidade de industrialização (transformação), o beneficiamento de grãos através da secagem, que os torna próprios ao consumo humano ou animal.

§ 1°. O disposto no caput deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas.

§ 2º. As vedações de aproveitamento de crédito que trata o § 4º do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, referem-se às pessoas jurídicas que não realizam a produção de grãos, descritas nos incisos I e III do § 1º do mesmo artigo, na redação dada pela Lei 11.116, de 18 de maio de 2005, e em relação às receitas de vendas com suspensão no mercado interno, mantendo compatibilidade com o caráter interpretativo do caput deste artigo e seu § 1º.

§ 3º. Aplica-se ao disposto no caput deste artigo, § 1º e § 2º o caráter interpretativo de que trata o art. 106 do Código Tributário Nacional – CTN – Lei n° 5.172/1966, com aplicação retroativa à data da lei interpretada.

CD219164785600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219164785600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória nr. 1.079/2021 altera o artigo 31 da Lei 12.350/2010, dispositivo que rege o *drawback*, onde estabelece benefício fiscal de PIS/Pasep, COFINS e IPI. O tema envolve matéria tributária, na especificidade de tributos federais.

A presente Emenda não crie qualquer novo benefício fiscal, restringindo-se exclusivamente na adequação (dúvida) de dispositivo de lei que também envolve as contribuições sociais de PIS/Pasep e COFINS, no caso, o artigo 8º da Lei 10.925/04.

Essa Emenda visa **esclarecer a "interpretação"** a ser dada ao conceito de "produção" adotado pelo legislador na redação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004 em relação aos produtos classificados no capítulo 12 da NCM (soja em grãos).

Para tanto, é necessário compreender que com o propósito legislativo de fomentar a produção agropecuária, o *caput* do artigo 8º da Lei 10.925/2004 concedeu crédito presumido de PIS/Pasep e COFINS às pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal e vegetal, destinadas à alimentação humana ou animal, adquiridos de pessoas físicas ou recebidos cooperados pessoas físicas.

A redação deste dispositivo legal definiu, expressamente, quais mercadorias produzidas tem direito ao crédito presumido: carnes bovina; suína, aves; ovelhas (NCM capítulo 2); carnes de peixes (NCM capítulo 3); Leite e derivados (NCM capítulo 4); Laranja, uva, maça, cacau, bananas e frutas em geral (NCM capítulo 8); Café (NCM capítulo 9); Milho, trigo, arroz, aveia, cevada e cereais em geral (NCM capítulo 10); **Soja (NCM capítulo 12)**; Óleo de soja (NCM capítulo 15) e Farelo de soja (NCM capítulo 23).

Todos os setores acima fluíram regularmente do benefício, à exceção das pessoas jurídicas e cooperativas dedicadas à produção e beneficiamento de soja em grãos (NCM 12), em razão de uma interpretação distorcida do conceito legal de "produção" posto no *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004.

Visando demonstrar qual era a intenção do legislador, essa Emenda Aditiva estabelece que, para efeito de interpretação, o conceito de produção não se confunde com o conceito de industrialização (transformação), esclarecendo que a produção (beneficiamento) da soja, através do processo de secagem de grãos, que é necessário para viabilizar o consumo humano ou animal, enquadra-se na regra do *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004. Prevê ainda que essa hipótese se aplica também às cooperativas que exerçam tais atividades.

O fomento à produção agropecuária, por meio de instituição de política agrícola, tal como é o espírito da Lei 10.925/2004, encontra suporte na Constituição Federal.

CD219164785600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219164785600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
> VIII - **fomentar a produção agropecuária** e organizar o abastecimento alimentar;
>
> Art. 187. A **política agrícola** será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do **setor de produção**, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:
> I - os instrumentos creditícios e fiscais;

À época da Lei 10.925/2004, o legislador poderia perfeitamente ter adotado a expressão "industrialização" para designar a atividade necessária para a fruição do benefício. Mas não o fez, intencionalmente, pois estava elaborando política abrangente voltada à produção agropecuária, que sempre foi vital para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Essa dúvida quanto à correta interpretação não pode persistir, pois penaliza, injustamente, milhares de produtores rurais, organizados através de cooperativas, e inúmeras pessoas jurídicas, que se dedicaram ao beneficiamento completo da soja, muito além da simples revenda de soja *in natura* (insumos impróprios ao consumo humano ou animal), o que certamente caracteriza a produção de mercadoria classificada na NCM 12.
Idêntica iniciativa já foi aprovada por esse Parlamento, ao acrescentar os §§ 6º e 7º ao *caput* do artigo 8º da Lei 10.925/2004.

> § 6º Para os efeitos do caput deste artigo, **considera-se produção**, em relação aos produtos classificados no código 09.01 da NCM, o exercício cumulativo das atividades de padronizar, **beneficiar**, preparar e misturar **tipos de café** para definição de aroma e sabor (blend) ou separar por densidade dos **grãos**, com redução dos tipos determinados pela classificação oficial. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)
> § 7º O disposto no § 6º deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

A proposição é especialmente relevante e urgente no contexto atual, pois a indefinição desta correta interpretação ao longo do tempo vem trazendo verdadeira instabilidade para as empresas e cooperativas de produção de soja, que assumiram despesas de beneficiamento - visando tornar a mercadoria *própria ao consumo humano e animal*, como exigido no comércio internacional desta *commodity -,* mas não alcançam a efetividade decorrente dos comandos de imunidade da receita de exportação e da própria não-cumulatividade.

Como resultado disso, uma parcela de empresas e cooperativas de produção de soja estão sendo penalizadas, até hoje, pela não recuperação dos custos incidentes ao longo da

CD219164785600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219164785600
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cadeia. Esse cenário é completamente contrário ao esforço do País de prestigiar e proteger as exportações.

AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

Essa proposição não cria nenhum benefício fiscal novo. Logo, não resulta em impacto financeiro que caracterize renúncia de receita ou aumento de despesa. O crédito presumido em questão existe e teve sua repercussão financeira devidamente mensurada quando da edição da Lei 10.925/04, tanto que uma parcela de empresas e cooperativas, individualmente, vem obtendo o direito de aproveitamento.

Por todo o exposto, a proposição legislativa de norma interpretativa guarda compatibilidade com a regra constitucional - **imunidade tributária** sobre as receitas de decorrentes de exportação, prevista no § 2º do art. 149 da CF/88 (Constituição República Federativa do Brasil) - e encontra suporte no próprio sistema de **não-cumulatividade das Contribuições de PIS/PASEP e COFINS**, bem como nos comandos constitucionais de **fomento à produção agropecuária** (art. 23, VIII e art. 187, I), submeto à consideração dos demais Parlamentares esta Emenda Aditiva, com a expectativa de contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021.

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**

CD219164785600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jerônimo Goergen
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219164785600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00003

MEDIDA PROVISÓRIA NR. 1.079/2021,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se à Medida Provisória nr. 1.079/2021, de 15 de dezembro de 2021, onde couber, as seguintes alterações:

Art. 1º. Para efeito de interpretação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, em relação aos produtos classificados nos códigos dos capítulos 10 e 12 da NCM, considera-se produção, sem a necessidade de industrialização (transformação), o beneficiamento de grãos através da secagem, que os torna próprios ao consumo humano ou animal.

§ 1°. O disposto no caput deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas.

§ 2º. As vedações de aproveitamento de crédito que trata o § 4º do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, referem-se às pessoas jurídicas que não realizam a produção de grãos, descritas nos incisos I e III do § 1º do mesmo artigo, na redação dada pela Lei 11.116, de 18 de maio de 2005, e em relação às receitas de vendas com suspensão no mercado interno, mantendo compatibilidade com o caráter interpretativo do caput deste artigo e seu § 1º.

§ 3º. Aplica-se ao disposto no caput deste artigo, § 1º e § 2º o caráter interpretativo de que trata o art. 106 do Código Tributário Nacional – CTN – Lei n° 5.172/1966, com aplicação retroativa à data da lei interpretada.

LexEdit
CD219453018000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Vicente Caleffi
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219453018000
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória nr. 1.079/2021 altera o artigo 31 da Lei 12.350/2010, dispositivo que rege o *drawback*, onde estabelece benefício fiscal de PIS/Pasep, COFINS e IPI. O tema envolve matéria tributária, na especificidade de tributos federais.

A presente Emenda não cria qualquer novo benefício fiscal, restringindo-se exclusivamente na adequação (dúvida) de dispositivo de lei que também envolve as contribuições sociais de PIS/Pasep e COFINS, no caso, o artigo 8º da Lei 10.925/04.

Essa Emenda visa **esclarecer a "interpretação"** a ser dada ao conceito de "produção" adotado pelo legislador na redação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004 em relação aos produtos classificados no capítulo 12 da NCM (soja em grãos).

Para tanto, é necessário compreender que com o propósito legislativo de fomentar a produção agropecuária, o *caput* do artigo 8º da Lei 10.925/2004 concedeu crédito presumido de PIS/Pasep e COFINS às pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal e vegetal, destinadas à alimentação humana ou animal, adquiridos de pessoas físicas ou recebidos cooperados pessoas físicas.

A redação deste dispositivo legal definiu, expressamente, quais mercadorias produzidas tem direito ao crédito presumido: carnes bovina; suína, aves; ovelhas (NCM capítulo 2); carnes de peixes (NCM capítulo 3); Leite e derivados (NCM capítulo 4); Laranja, uva, maça, cacau, bananas e frutas em geral (NCM capítulo 8); Café (NCM capítulo 9); Milho, trigo, arroz, aveia, cevada e cereais em geral (NCM capítulo 10); **Soja (NCM capítulo 12)**; Óleo de soja (NCM capítulo 15) e Farelo de soja (NCM capítulo 23).

Todos os setores acima fluíram regularmente do benefício, à exceção das pessoas jurídicas e cooperativas dedicadas à produção e beneficiamento de soja em grãos (NCM 12), em razão de uma interpretação distorcida do conceito legal de "produção" posto no *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004.

Visando demonstrar qual era a intenção do legislador, essa Emenda Aditiva estabelece que, para efeito de interpretação, o conceito de produção não se confunde com o conceito de industrialização (transformação), esclarecendo que a produção (beneficiamento) da soja, através do processo de secagem de grãos, que é necessário para viabilizar o consumo humano ou animal, enquadra-se na regra do

LexEdit
CD219453018000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Vicente Caleffi
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219453018000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caput do art. 8º da Lei 10.925/2004. Prevê ainda que essa hipótese se aplica também às cooperativas que exerçam tais atividades.

O fomento à produção agropecuária, por meio de instituição de política agrícola, tal como é o espírito da Lei 10.925/2004, encontra suporte na Constituição Federal.

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
> VIII - **fomentar a produção agropecuária** e organizar o abastecimento alimentar;
>
> Art. 187. A **política agrícola** será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do **setor de produção**, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:
> I - os instrumentos creditícios e fiscais;

À época da Lei 10.925/2004, o legislador poderia perfeitamente ter adotado a expressão "industrialização" para designar a atividade necessária para a fruição do benefício. Mas não o fez, intencionalmente, pois estava elaborando política abrangente voltada à produção agropecuária, que sempre foi vital para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Essa dúvida quanto à correta interpretação não pode persistir, pois penaliza, injustamente, milhares de produtores rurais, organizados através de cooperativas, e inúmeras pessoas jurídicas, que se dedicaram ao beneficiamento completo da soja, muito além da simples revenda de soja *in natura* (insumos impróprios ao consumo humano ou animal), o que certamente caracteriza a produção de mercadoria classificada na NCM 12.
Idêntica iniciativa já foi aprovada por esse Parlamento, ao acrescentar os §§ 6º e 7º ao *caput* do artigo 8º da Lei 10.925/2004.

> § 6º Para os efeitos do caput deste artigo, **considera-se produção**, em relação aos produtos classificados no código 09.01 da NCM, o exercício cumulativo das atividades de padronizar, **beneficiar**, preparar e misturar **tipos de café** para definição de aroma e sabor (blend) ou separar por densidade dos **grãos**, com redução dos tipos determinados pela classificação oficial. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

LexEdit
CD219453018000
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Vicente Caleffi
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219453018000
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 7º O disposto no § 6º deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

A proposição é especialmente relevante e urgente no contexto atual, pois a indefinição desta correta interpretação ao longo do tempo vem trazendo verdadeira instabilidade para as empresas e cooperativas de produção de soja, que assumiram despesas de beneficiamento - visando tornar a mercadoria *própria ao consumo humano e animal*, como exigido no comércio internacional desta *commodity -,* mas não alcançam a efetividade decorrente dos comandos de imunidade da receita de exportação e da própria não-cumulatividade.

Como resultado disso, uma parcela de empresas e cooperativas de produção de soja estão sendo penalizadas, até hoje, pela não recuperação dos custos incidentes ao longo da cadeia. Esse cenário é completamente contrário ao esforço do País de prestigiar e proteger as exportações.

AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

Essa proposição não cria nenhum benefício fiscal novo. Logo, não resulta em impacto financeiro que caracterize renúncia de receita ou aumento de despesa. O crédito presumido em questão existe e teve sua repercussão financeira devidamente mensurada quando da edição da Lei 10.925/04, tanto que uma parcela de empresas e cooperativas, individualmente, vem obtendo o direito de aproveitamento.

Por todo o exposto, a proposição legislativa de norma interpretativa guarda compatibilidade com a regra constitucional - **imunidade tributária** sobre as receitas de decorrentes de exportação, prevista no § 2º do art. 149 da CF/88 (Constituição República Federativa do Brasil) - e encontra suporte no próprio sistema de **não-cumulatividade das Contribuições de PIS/PASEP e COFINS**, bem como nos comandos constitucionais de **fomento à produção agropecuária** (art. 23, VIII e art. 187, I), submeto à consideração dos demais Parlamentares esta Emenda Aditiva, com a expectativa de contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Deputado Paulo Caleffi PDS/RS

LexEdit
CD219453018000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Vicente Caleffi
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219453018000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00004

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 550 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5550 - dep.alinesleutjes@camara.leg.br

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1079, DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback

EMENDA MODIFICATIVA

Modificam-se Artigos na Medida Provisória n.º 1.079, de 14 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Os prazos de isenção ou de redução a zero de alíquotas de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback de que trata o art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010, poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais dois anos, na hipótese de terem sido prorrogados:

.....

II - na forma prevista no art. 2º da Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020, e que tenham termo no ano de 2021 e 2022

.....

Art. 3º Os prazos de suspensão de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback de que trata o art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por mais dois anos, caso tenham na hipótese de terem sido prorrogados:

.....

II - na forma prevista no art. 2º da Lei nº 14.060, de 2020, e que tenham termo no ano de 2021 e 2022.

Art. 4º .....

. .....

"Art. 2º Os prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão do pagamento de tributos previstos nos atos concessórios do regime especial de drawback de que tratam os art. 31 da Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010 e art. 12 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, que tenham sido prorrogados por um ano pela autoridade fiscal e que tenham termo em 2020 poderão ser prorrogados, em caráter

CD216541819000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216541819000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Praça dos Três Poderes - Anexo IV, Gabinete 550 – 70160-900 – Brasília-DF
Telefone: (61) 3215-5550 - dep.alinesleutjes@camara.leg.br

excepcional, por mais dois anos, contado da data do respectivo termo." (NR)

Parágrafo único. O prazo de dois anos de prorrogação excepcional de que trata o caput será contado a partir da data do termo das respectivas prorrogações" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Apesar da crise sanitária causada pela pandemia do corona vírus dar sinais de arrefecimento, a economia ainda encontra dificuldades para se recuperar, especialmente em relação ao setor industrial que sofreu com a queda do consumo motivada pela alta no desemprego. Somado à essa situação, a alta inflacionária, a desvalorização do real e a alta dos preços de proporção mundial colocou empresas brasileiras em uma situação fiscal delicada e muitas fecharam as portas e declararam falência, aumentando ainda mais as taxas de desemprego e pobreza da população.

Da forma como foi proposta, a prorrogação do pagamento dos tributos previstos nos atos concessórios de Drawback já passaria a ser cobrada em 2022, o que faz com que a medida não seja tão eficaz, uma vez que o comércio exterior segue fortemente afetado pela pandemia, especialmente pela nova variante que já tem levado países a impor barreiras mais rígidas em suas fronteiras.

Assim sendo, sugiro, com essa emenda, que os prazos de isenção e suspensão de tributos previstos nos atos concessórios de Drawback sejam prorrogados por mais um ano, contemplando aqueles com vencimento previstos para 2022, dando mais tempo para a economia e o setor industrial se reerguerem, assim como para que a vacinação mundial avance e contenha o vírus, permitindo que as relações exteriores funcionem plenamente.

Por estas razões, fica justificada a presente emenda.

Sala das sessões, de de 2021.

Deputada Aline Sleutjes
(PSL/PR)

CD216541819000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aline Sleutjes
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216541819000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1079, DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback.

EMENDA Nº

Dê-se nova redação aos artigos 2º e 3º da MP 1079/2021, na forma que se segue:

"Art. 2º.....

.....

II - na forma prevista no art. 2º da Lei nº 14.060, de 23 de setembro de 2020, e que tenham termo até **31 de dezembro de 2022**.

.....

.....

Art. 3º.....

.....

II - na forma prevista no art. 2º da Lei nº 14.060, de 2020, e que tenham termo até **31 de dezembro de 2022**.

.....

....."

JUSTIFICAÇÃO

O *Drawback* consiste em um regime aduaneiro de fomento às exportações brasileiras e é um importante instrumento de política de comércio exterior que reduz os custos na importação de insumos, que serão incorporados no processo produtivo de bens a serem exportados por meio de um determinado prazo, através de um ato concessório.

Em suma, o regime permite que empresas industriais exportadoras importem ou adquiram matéria-prima no mercado interno com isenção/suspensão dos tributos, quando estes insumos são utilizados na industrialização de produto a ser exportado.

CD212553668500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212553668500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O regime é amplamente utilizado no Brasil e conta com aproximadamente 2.447 usuários dos mais diversos setores como mineração, siderurgia, papel e celulose, químico, automotivo, metalúrgico, alimentício, dentre outros. Somente em 2020, o *drawback* representou 20% das exportações brasileiras totais de bens em 2020.

A medida provisória acerta ao prorrogar por um ano os atos concessórios de drawback suspensão e isenção com vencimento em 2021. Um levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) verificou que as empresas usuárias de *Drawback* estimam perdas da ordem de R$ 1,2 bilhão, se os prazos não forem prorrogados. Isso acarretaria às empresas ônus financeiros em adição aos prejuízos decorrentes das perdas de negócios, gerando um grave prejuízo à economia do país.

A pandemia da COVID-19 impactou negativamente a atividade econômica brasileira e mundial. **O setor industrial exportador enfrentou atrasos recorrentes em suas produções, causados pelas dificuldades na aquisição de matéria prima, tanto por questões de restrições sanitária quanto por escassez de produto**. Somado a isso, as empresas têm sofrido fortemente com o transporte internacional devido à indisponibilidade de contêineres e navios.

A consequência é o atraso substancial nas previsões de exportações de empresas usuárias do *Drawback*, que podem não ter condições de concluir essas operações nos prazos previstos nos atos concessórios.

Esses atrasos ainda são verificados nas aduanas brasileiras e tendem a se repetir em 2022, devido ao cenário de instabilidade social e econômica, surgimento de novas variantes da COVID-19 e potencial falta de insumos para industrialização.

O objetivo da emenda é resolver uma discussão que certamente surgirá caso os atos concessórios com vencimento em 2022 não sejam prorrogados.

Sala das Sessões, de de 2021

Geninho Zuliani
Deputado Federal DEM/SP

CD212553668500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212553668500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00006

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

MEDIDA PROVISÓRIA 1079, DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo à Medida Provisória número 1.079/21, de 15 de dezembro de 2021:

"Art. Para efeito de interpretação do **caput** do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, em relação aos produtos classificados nos códigos dos capítulos 10 e 12 da NCM, considera-se produção, sem a necessidade de industrialização (transformação), o beneficiamento de grãos através da secagem, que os torna próprios ao consumo humano ou animal.

§ 1º. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas.

§ 2º. As vedações de aproveitamento de crédito que trata o § 4º do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, referem-se às pessoas jurídicas que não realizam a produção de grãos, descritas nos incisos I e III do § 1º do mesmo artigo, na redação dada pela Lei 11.116, de 18 de maio de 2005, e em relação às receitas de vendas com suspensão no mercado interno, mantendo compatibilidade com o caráter interpretativo do caput deste artigo e seu § 1º.

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

§ 3º. Aplica-se ao disposto no caput deste artigo, § 1º e § 2º o caráter interpretativo de que trata o art. 106 do Código Tributário Nacional – CTN – Lei nº 5.172/1966, com aplicação retroativa à data da lei interpretada. ” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 1.079/21 altera o artigo 31 da Lei 12.350/10, dispositivo que rege o *drawback*, onde estabelece benefício fiscal de PIS/Pasep, Cofins e IPI. O tema envolve matéria tributária, na especificidade de tributos federais.

A presente emenda não cria qualquer novo benefício fiscal, restringindo-se exclusivamente na adequação de dispositivo de lei que também envolve as contribuições sociais de PIS/Pasep e Cofins, no caso, o artigo 8º da Lei 10.925/04.

Esta emenda visa **esclarecer a “interpretação”** a ser dada ao conceito de “produção” adotado pelo legislador na redação do *caput* do art. 8º da lei 10.925/04 em relação aos produtos classificados no capítulo 12 da NCM (soja em grãos).

Para tanto, é necessário compreender que com o propósito legislativo de fomentar a produção agropecuária, o *caput* do artigo 8º da lei 10.925/04 concedeu crédito presumido de PIS/Pasep e Cofins às pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal e vegetal, destinadas à alimentação humana ou animal, adquiridos de pessoas físicas ou recebidos cooperados pessoas físicas.

A redação deste dispositivo legal definiu, expressamente, quais mercadorias produzidas tem direito ao crédito presumido: carnes bovina; suína, aves; ovelhas (NCM capítulo 2); carnes de peixes (NCM capítulo 3); Leite e derivados (NCM capítulo 4); Laranja, uva, maça, cacau, bananas e frutas em geral (NCM capítulo 8); Café (NCM capítulo 9); Milho, trigo, arroz, aveia, cevada e cereais em geral (NCM capítulo 10); **Soja (NCM capítulo 12)**; Óleo de soja (NCM capítulo 15) e Farelo de soja (NCM capítulo 23).

Todos os setores acima fluíram regularmente do benefício, à exceção das pessoas jurídicas e cooperativas dedicadas à produção e beneficiamento de soja em grãos (NCM

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

12), em razão de uma interpretação distorcida do conceito legal de "produção" posto no *caput* do art. 8° da Lei 10.925/2004.

Visando demonstrar qual era a intenção do legislador, esta emenda aditiva estabelece que, para efeito de interpretação, o conceito de produção não se confunde com o conceito de industrialização (transformação), esclarecendo que a produção (beneficiamento) da soja, por meio do processo de secagem de grãos, que é necessário para viabilizar o consumo humano ou animal, enquadra-se na regra do *caput* do art. 8° da Lei 10.925/04. Prevê ainda que essa hipótese se aplica também às cooperativas que exerçam tais atividades.

O fomento à produção agropecuária, por meio de instituição de política agrícola, tal como é o espírito da Lei 10.925/04, encontra suporte na Constituição Federal.

> *Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:*
> *VIII - **fomentar a produção agropecuária** e organizar o abastecimento alimentar;*
>
> *Art. 187. A **política agrícola** será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do **setor de produção**, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:*
>
> *I - os instrumentos creditícios e fiscais;*

À época da Lei 10.925/04, o legislador poderia perfeitamente ter adotado a expressão "industrialização" para designar a atividade necessária para a fruição do benefício. Mas não o fez, intencionalmente, pois estava elaborando política abrangente voltada à produção agropecuária, que sempre foi vital para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Essa dúvida quanto à correta interpretação não pode persistir, pois penaliza, injustamente, milhares de produtores rurais, organizados através de cooperativas, e inúmeras pessoas jurídicas, que se dedicam ao beneficiamento completo da soja, muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

além da simples revenda de soja *in natura* (insumos impróprios ao consumo humano ou animal), o que certamente caracteriza a produção de mercadoria classificada na NCM 12.

Idêntica iniciativa já foi aprovada por esse Parlamento, ao acrescentar os §§ 6° e 7° ao *caput* do artigo 8° da Lei 10.925/04.

> *§ 6° Para os efeitos do caput deste artigo, **considera-se produção**, em relação aos produtos classificados no código 09.01 da NCM, o exercício cumulativo das atividades de padronizar, **beneficiar**, preparar e misturar **tipos de café** para definição de aroma e sabor (blend) ou separar por densidade dos **grãos**, com redução dos tipos determinados pela classificação oficial. (Incluído pela Lei n° 11.051, de 2004)*
>
> *§ 7° O disposto no § 6° deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas. (Incluído pela Lei n° 11.051, de 2004)*

A proposição é especialmente relevante e urgente no contexto atual, pois a indefinição desta correta interpretação ao longo do tempo vem trazendo verdadeira instabilidade às empresas e cooperativas de produção de soja, que assumiram despesas de beneficiamento - visando tornar a mercadoria *própria ao consumo humano e animal*, como exigido no comércio internacional desta *commodity* -, mas não alcançam a efetividade decorrente dos comandos de imunidade da receita de exportação e da própria não-cumulatividade.

Como resultado disso, uma parcela de empresas e cooperativas de produção de soja estão sendo penalizadas, até hoje, pela não recuperação dos custos incidentes ao longo da cadeia. Esse cenário é completamente contrário ao esforço do país de prestigiar e proteger as exportações.

Esta proposição não cria nenhum benefício fiscal novo. Logo, não resulta em impacto financeiro que caracterize renúncia de receita ou aumento de despesa. O crédito presumido em questão existe e teve sua repercussão financeira devidamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

mensurada quando da edição da Lei 10.925/04, tanto que uma parcela de empresas e cooperativas, individualmente, vem obtendo o direito de aproveitamento.

Por todo o exposto, a proposição legislativa de norma interpretativa guarda compatibilidade com a regra constitucional - **imunidade tributária** sobre as receitas de decorrentes de exportação, prevista no § 2º do art. 149 da CF/88 (Constituição República Federativa do Brasil) - e encontra suporte no próprio sistema de **não-cumulatividade das Contribuições de PIS/PASEP e COFINS**, bem como nos comandos constitucionais de **fomento à produção agropecuária** (art. 23, VIII e art. 187, I).

Assim, submeto à consideração dos demais parlamentares esta emenda aditiva, com a expectativa de contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2021

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

csc

Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Fones 61 3303 4124 – 4129 - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00007

Gabinete do Senador Weverton

EMENDA ADITIVA Nº - COMISSÃO MISTA

(à MPV 1079, de 2021)

Acrescente-se, onde couber, os seguintes dispositivos à MPV 1057 de 2021 que "Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback":

> "Art. A prorrogação dos prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou suspensão de tributos em regimes especiais de "drawback" não serão aplicados nos casos de importação das amêndoas de cacau ou de seus derivados, salvo situações de excepcionais reconhecidas pelo poder público.
> .....

JUSTIFICAÇÃO

De pronto convém definir ***drawback*** como um incentivo concedido às empresas fabricantes-exportadoras, que permitem importar, livre do pagamento de tributos e taxas, itens destinados a integrar um produto final, por transformação, beneficiamento ou composição, com a condição básica deste ser exportado.

Zugaib (2005) realizou um trabalho sobre "Análise da Importação de Cacau Via Drawback no Brasil e sua influência para os produtores, industriais e governo". Na oportunidade, alertou-se para os prós: a geração de emprego, a formação de um ***blending*** (combinação) para o produto final chocolate e a continuidade das empresas processadoras no parque moageiro brasileiro.

No entanto, a produção de cacau vem se recuperando nos últimos anos, tornando nosso país novamente autossuficiente e com grande potencial exportador.

Com isso, a importação da amêndoa para processamento pelas indústrias nacionais tem prejudicado os produtores, segundo importante conclusão retirada do trabalho apresentado pelo Sr Antonio Cesar Costa Zugaib[1].

Isso porque o cacau importado origina-se, principalmente, da Costa do Marfim, de Gana e de Camarões, grandes exportadores que apresentam custos de produção inferiores aos do Brasil. Além disso, o produto ingressa no país sem ser

[1] Análise da importação de cacau via drawback no Brasil e sua influência para os produtores, industriais e governo. Disponível em: http:// www.ceplac.gov.br/radar/drawback.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gabinete do Senador Weverton

tributado. A combinação desses aspectos faz com que o cacau importado seja nacionalizado por um valor inferior ao valor praticado pelo mercado interno, provocando a queda dos preços. A lucratividade dos produtores, que já é baixa, passa a ser quase nula. Por vezes, o preço recebido é insuficiente para cobrir os custos de produção.

Some-se a tudo isso o fato de que não é só a queda nos preços causada pela importação da amêndoa que preocupa nossos produtores, além do risco de introdução de pragas exóticas, que é elevado, principalmente pela proximidade entre alguns portos de desembarque do cacau importado e regiões produtoras, como acontece com o porto de Ilhéus, situado no estado da Bahia.

Por estas razões e outras razões é que peço o apoio de meus nobres pares para que a presente Emenda seja integralmente acatada.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Senador Weverton

PDT/MA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1079
00008

MEDIDA PROVISÓRIA NR. 1.079/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação excepcional de prazos de isenção, de redução a zero de alíquotas ou de suspensão de tributos em regimes especiais de drawback.

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se à Medida Provisória nr. 1.079/2021, de 15 de dezembro de 2021, onde couber, as seguintes alterações:

Art. 1º. Para efeito de interpretação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, em relação aos produtos classificados nos códigos dos capítulos 10 e 12 da NCM, considera-se produção, sem a necessidade de industrialização (transformação), o beneficiamento de grãos através da secagem, que os torna próprios ao consumo humano ou animal.

§ 1°. O disposto no caput deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas.

§ 2º. As vedações de aproveitamento de crédito que trata o § 4º do art. 8º da Lei 10.925, de 23 de julho de 2004, referem-se às pessoas jurídicas que não realizam a produção de grãos, descritas nos incisos I e III do § 1º do mesmo artigo, na redação dada pela Lei 11.116, de 18 de maio de 2005, e em relação às receitas de vendas com suspensão no mercado interno, mantendo compatibilidade com o caráter interpretativo do caput deste artigo e seu § 1º.

§ 3º. Aplica-se ao disposto no caput deste artigo, § 1º e § 2º o caráter interpretativo de que trata o art. 106 do Código Tributário Nacional – CTN – Lei n° 5.172/1966, com aplicação retroativa à data da lei interpretada.

LexEdit
CD212390796600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212390796600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Medida Provisória nr. 1.079/2021 altera o artigo 31 da Lei 12.350/2010, dispositivo que rege o *drawback*, onde estabelece benefício fiscal de PIS/Pasep, COFINS e IPI. O tema envolve matéria tributária, na especificidade de tributos federais.

A presente Emenda não cria qualquer novo benefício fiscal, restringindo-se exclusivamente na adequação (dúvida) de dispositivo de lei que também envolve as contribuições sociais de PIS/Pasep e COFINS, no caso, o artigo 8º da Lei 10.925/04.

Essa Emenda visa **esclarecer a "interpretação"** a ser dada ao conceito de "produção" adotado pelo legislador na redação do *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004 em relação aos produtos classificados no capítulo 12 da NCM (soja em grãos).

Para tanto, é necessário compreender que com o propósito legislativo de fomentar a produção agropecuária, o *caput* do artigo 8º da Lei 10.925/2004 concedeu crédito presumido de PIS/Pasep e COFINS às pessoas jurídicas, inclusive cooperativas, que produzam mercadorias de origem animal e vegetal, destinadas à alimentação humana ou animal, adquiridos de pessoas físicas ou recebidos cooperados pessoas físicas.

A redação deste dispositivo legal definiu, expressamente, quais mercadorias produzidas tem direito ao crédito presumido: carnes bovina; suína, aves; ovelhas (NCM capítulo 2); carnes de peixes (NCM capítulo 3); Leite e derivados (NCM capítulo 4); Laranja, uva, maça, cacau, bananas e frutas em geral (NCM capítulo 8); Café (NCM capítulo 9); Milho, trigo, arroz, aveia, cevada e cereais em geral (NCM capítulo 10); **Soja (NCM capítulo 12)**; Óleo de soja (NCM capítulo 15) e Farelo de soja (NCM capítulo 23).

Todos os setores acima fluíram regularmente do benefício, à exceção das pessoas jurídicas e cooperativas dedicadas à produção e beneficiamento de soja em grãos (NCM 12), em razão de uma interpretação distorcida do conceito legal de "produção" posto no *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004.

Visando demonstrar qual era a intenção do legislador, essa Emenda Aditiva estabelece que, para efeito de interpretação, o conceito de produção não se confunde com o conceito de industrialização (transformação), esclarecendo que a produção (beneficiamento) da soja, através do processo de secagem de grãos, que é necessário para viabilizar o consumo humano ou animal, enquadra-se na regra do *caput* do art. 8º da Lei 10.925/2004. Prevê ainda que essa hipótese se aplica também às cooperativas que exerçam tais atividades.

O fomento à produção agropecuária, por meio de instituição de política agrícola, tal como é o espírito da Lei 10.925/2004, encontra suporte na Constituição Federal.

LexEdit
CD212390796600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212390796600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
> VIII - **fomentar a produção agropecuária** e organizar o abastecimento alimentar;
>
> Art. 187. A **política agrícola** será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do **setor de produção**, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:
> I - os instrumentos creditícios e fiscais;

À época da Lei 10.925/2004, o legislador poderia perfeitamente ter adotado a expressão "industrialização" para designar a atividade necessária para a fruição do benefício. Mas não o fez, intencionalmente, pois estava elaborando política abrangente voltada à produção agropecuária, que sempre foi vital para o desenvolvimento econômico brasileiro.

Essa dúvida quanto à correta interpretação não pode persistir, pois penaliza, injustamente, milhares de produtores rurais, organizados através de cooperativas, e inúmeras pessoas jurídicas, que se dedicaram ao beneficiamento completo da soja, muito além da simples revenda de soja *in natura* (insumos impróprios ao consumo humano ou animal), o que certamente caracteriza a produção de mercadoria classificada na NCM 12.
Idêntica iniciativa já foi aprovada por esse Parlamento, ao acrescentar os §§ 6º e 7º ao *caput* do artigo 8º da Lei 10.925/2004.

> § 6º Para os efeitos do caput deste artigo, **considera-se produção**, em relação aos produtos classificados no código 09.01 da NCM, o exercício cumulativo das atividades de padronizar, **beneficiar**, preparar e misturar **tipos de café** para definição de aroma e sabor (blend) ou separar por densidade dos **grãos**, com redução dos tipos determinados pela classificação oficial. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)
> § 7º O disposto no § 6º deste artigo aplica-se também às cooperativas que exerçam as atividades nele previstas. (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

A proposição é especialmente relevante e urgente no contexto atual, pois a indefinição desta correta interpretação ao longo do tempo vem trazendo verdadeira instabilidade para as empresas e cooperativas de produção de soja, que assumiram despesas de beneficiamento - visando tornar a mercadoria *própria ao consumo humano e animal*, como exigido no comércio internacional desta *commodity -,* mas não alcançam a efetividade decorrente dos comandos de imunidade da receita de exportação e da própria não-cumulatividade.

Como resultado disso, uma parcela de empresas e cooperativas de produção de soja estão sendo penalizadas, até hoje, pela não recuperação dos custos incidentes ao longo da

LexEdit
CD212390796600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212390796600
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cadeia. Esse cenário é completamente contrário ao esforço do País de prestigiar e proteger as exportações.

AUSÊNCIA DE IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO

Essa proposição não cria nenhum benefício fiscal novo. Logo, não resulta em impacto financeiro que caracterize renúncia de receita ou aumento de despesa. O crédito presumido em questão existe e teve sua repercussão financeira devidamente mensurada quando da edição da Lei 10.925/04, tanto que uma parcela de empresas e cooperativas, individualmente, vem obtendo o direito de aproveitamento.

Por todo o exposto, a proposição legislativa de norma interpretativa guarda compatibilidade com a regra constitucional - **imunidade tributária** sobre as receitas de decorrentes de exportação, prevista no § 2º do art. 149 da CF/88 (Constituição República Federativa do Brasil) - e encontra suporte no próprio sistema de **não-cumulatividade das Contribuições de PIS/PASEP e COFINS**, bem como nos comandos constitucionais de **fomento à produção agropecuária** (art. 23, VIII e art. 187, I), submeto à consideração dos demais Parlamentares esta Emenda Aditiva, com a expectativa de contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Deputado **POMPEO DE MATTOS (PDT/RS)**

LexEdit
CD212390796600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212390796600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 1081, de 2021**, que *"Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Geninho Zuliani (DEM/SP)	001
Deputado Federal Eduardo Cury (PSDB/SP)	002
Deputado Federal Alexandre Padilha (PT/SP)	003; 004
Deputada Federal Rejane Dias (PT/PI)	005
Deputado Federal Filipe Barros (PSL/PR)	006; 007; 008

TOTAL DE EMENDAS: 8

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.081, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

EMENDA Nº

Inclua-se, onde couber, à MP 1.081/2021, na forma que se segue:

" Art. XX - Fica o Poder Executivo Federal autorizado a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países afetados pela pandemia causada pelo coronavírus em caráter de cooperação humanitária internacional.

§ 1º Os imunizantes a serem doados serão aqueles que receberam registro, uso emergencial, importação excepcional ou pelo consórcio Covax Facility, devidamente autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

JUSTIFICAÇÃO

Para fins de aprimoramento do texto, importante destacar que a doação dos imunizantes, à ser realizado pelo Poder Executivo Federal, poderá englobar todas as vacinas que tenha recebido registro, uso emergencial ou importação excepcional, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Assim, o Governo Brasileiro, em união com os entes estaduais e municipais, poderá doar os imunizantes Comirnaty (Pfizer/Wyeth), Coronavac

CD215520081100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215520081100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(Butantan), Janssen Vaccine (Janssen-Cilag), Oxford/Covishield (Fiocruz e Astrazeneca) e Sputnik.

Pelas razões acima expostas, pleiteamos a aprovação da emenda.

Sala das Sessões, de de 2021

Geninho Zuliani
Deputado Federal DEM/SP

CD215520081100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geninho Zuliani
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215520081100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.081, DE 2021

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

EMENDA ADITIVA Nº

(Do Sr. Eduardo Cury)

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória nº 1.081, de 2021, o seguinte dispositivo:

"Art. XX. Caberá ao Ministério da Saúde divulgar, em seu sítio eletrônico, a lista de países beneficiados, com os respectivos quantitativos e lotes de imunizantes doados e datas de entrega das doações." (NR).

JUSTIFICAÇÃO

A MPV nº 1081/2021 é bastante meritória ao viabilizar a doação pelo brasil, de vacinas contra a covid-19 para outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

É bastante conhecida a enorme desigualdade no acesso às vacinas e a necessidade de esforço global para possibilitar que todos os povos e países tenham acesso aos imunizantes, como forma de garantir que todos estejam de fato protegidos contra o recrudescimento da doença e o eventual surgimento de novas variantes.

Com a intenção de aprimorar a MPV 1081/2021, apresento a presente emenda a fim de que, atendendo ao princípio constitucional da transparência, o Ministério da Saúde – órgão responsável pela doação das vacinas – mantenha, em seu sítio eletrônico, as informações relativas a essas doações.

Nesse sentido, sugerimos que sejam divulgadas a lista de países beneficiados com as doações, com os respectivos quantitativos e lotes de imunizantes doados e datas de entrega das doações.

CD216051709700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Cury
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216051709700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Certos da importância desta iniciativa, contamos com a apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2021.

Deputado EDUARDO CURY

CD216051709700

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Cury
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216051709700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00003

MP 1081, de 2021

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

EMENDA

Inclua-se o seguinte dispositivo à MP 1081, de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. ... A entrada no país, por via aérea, terrestre ou marítima, de viajante de procedência internacional, brasileiro ou estrangeiro, somente será permitida a partir da apresentação de comprovante de vacinação, impresso ou em meio eletrônico, com imunizantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, pela Organização Mundial da Saúde ou pelas autoridades do país em que o viajante foi imunizado, cuja aplicação da última dose ou dose única tenha ocorrido, no mínimo, quatorze dias antes da data do embarque.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo tornar obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação contra Covid-19 para entrada no país de viajantes de procedência internacional, considerando a importância da vacinação como forma mais eficaz de frear a contaminação e o surgimento de novas variantes do coronavírus.

Cabe ressaltar que, embora a vacinação não seja obrigatória, o livre exercício da liberdade individual não pode se sobrepor à proteção da coletividade. Nesse sentido, é totalmente coerente e necessário que Brasil, que geralmente recebe milhões de turistas durantes as festividades de final do ano e carnaval, adote providência a fim garantir a segurança e proteção da saúde de toda a população.

Pelo exposto, apresentamos a presente emenda e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2021

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal – PT/SP

CD212279250300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212279250300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00004

MP 1081, de 2021

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

EMENDA

Inclua-se os seguintes dispositivos à MP 1081, de 2021, nos seguintes termos:

Art. Inclua-se parágrafo ao Art. 13 da Lei 14.124, de 10 de março de 2021, com a seguinte redação:

" Art. 13. .....

.....

§6º A vacinação contra a Covid-19 destinada a crianças de 5 a 11 anos deverá ser imediatamente incorporada ao Programa Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19, de forma a permitir a cobertura vacinal adequada de toda a população dessa faixa etária antes da retomada das aulas no ano de 2022, bem como a previsão de um dia nacional para mobilização a esta vacinação, ou mesmo a designação de possíveis datas para a realização de campanha e grandes mutirões de incentivo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo determinar que o Ministério da Saúde cumpra o seu papel de coordenador do Plano Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e incorpore, de forma imediata, a vacinação de crianças de 5 a 11 anos, já aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de forma a permitir a cobertura

CD219791763300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219791763300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vacinal adequada de toda a população infantil antes da retomada das aulas no ano de 2022. Também pretende dispor sobre campanha vacinal, com a previsão de um dia nacional (Dia D) para vacinação, ou mesmo a designação de possíveis datas para a realização de grandes mutirões de incentivo à vacinação.

A Anvisa aprovou a indicação da vacina para imunização contra Covid-19 em crianças de 5 a 11 anos de idade após uma análise técnica criteriosa de dados e estudos clínicos conduzidos pelo laboratório no dia 16 de dezembro de 2021. Segundo a equipe técnica da Agência, as informações avaliadas indicam que a vacina é segura e eficaz para o público infantil, conforme solicitado pela Pfizer e autorizado pela Anvisa.

A mesma autorização de uso já foi concedida pelo FDA e pela EMA (agências regulatórias de saúde dos Estados Unidos e União Europeia), além de países como Costa Rica, Colômbia, República Dominicana, Equador, El Salvador, Honduras, Panamá, Peru e Uruguai.

No entanto, ao invés de dar início à incorporação da vacinação para esse público, como forma de proteção às crianças e controle da disseminação do vírus, o Ministério da Saúde e o presidente da República adotaram postura contrária, de ataque à ANVISA e aos seus servidores e retardo na imunização devida.

Pelo exposto, apresentamos a emenda e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 22 de dezembro de 2021

ALEXANDRE PADILHA

Deputado Federal – PT/SP

CD219791763300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219791763300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00005

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1081, de 2021

Autoriza o Poder Executivo federal a doar imunizantes contra a Covid-19 a outros países em caráter de cooperação humanitária internacional.

EMENDA nº
(DA Sra. DEPUTADA REJANE DIAS)

Modifique-se o art. 2º da MP 1081, de 2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§1º A doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento do imunizante do país beneficiado.

§2º Após a efetivação das doações de que trata esta Medida Provisória, o Ministério da Saúde deverá publicar a lista dos países beneficiados e o quantitativo correspondente, bem como dar conhecimento às comissões permanentes das Casas Legislativas do Congresso Nacional competentes para apreciar matérias relativas à saúde pública e às relações internacionais."(NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo tornar públicos o destino e a lista dos países beneficiados com a relevante medida humanitária de que trata a Medida Provisória.

É importantíssimo que o Brasil faça parte dessa ajuda humanitária, formando uma aliança para garantir que as vacinas se tornem um bem público global-gratuito, distribuídas de forma justa e com base nas necessidades.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XIV diz que é assegurado a todos o acesso a informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício público, dispõe, ainda, em seu inciso XXXIII que todos têm direitos a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse.

A publicidade e a transparência são princípios regentes da Administração Pública e não havendo motivação para o sigilo, deve ser garantido o conhecimento às ações de governo.

Diante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, em

Deputada Federal REJANE DIAS/PT-PI

CD215986670100

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rejane Dias
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215986670100

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00006

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.081, DE 2021

O art. 2º da MP nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O art. 2º da medida provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º. A República Federativa do Brasil compromete-se, automaticamente, a doar imunizantes contra a covid-19, desde que haja disponibilidade em estoque, para os seguintes países e cidades:

a) Guiana Francesa;

b) Suriname;

§ 2º. A doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento do imunizante do país beneficiado." (NR)

Sala das Sessões (ou Sala da Comissão) em __ de de 2021.

CD210703629600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210703629600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca priorizar os países relacionados quanto ao recebimento de doações de imunizantes contra a covid-19.

Em virtude das fortes relações bilaterais e multilaterais entre o Brasil e os países e grupos de países especificados, acreditamos que o Brasil deve buscar um papel de destaque cada vez maior como agente internacional no combate à pandemia, fortalecendo sua influência no Mercosul e em toda a comunidade internacional.

Além disso, há real necessidade de ajuda humanitária para com esses povos, em virtude de suas dificuldades financeiras e políticas no combate à pandemia, além da priorização do Brasil no combate ao vírus perto de suas fronteiras e em relação a parceiros históricos, como os países da CPLP.

Em virtude do exposto, solicito aos demais pares a aprovação da presente emenda, de modo a enriquecer o texto da MP nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021.

Deputado FILIPE BARROS

PSL/PR

CD210703629600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210703629600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00007

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.081, DE 2021

O art. 2º da MP nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O art. 2º da medida provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º. A República Federativa do Brasil compromete-se, automaticamente, a doar imunizantes contra a covid-19, desde que haja disponibilidade em estoque, para os seguintes países e cidades:

a) Bolívia;

b) Paraguai;

§ 2º. A doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento do imunizante do país beneficiado." (NR)

Sala das Sessões (ou Sala da Comissão) em __ de de 2021.

CD219431658900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219431658900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca priorizar os países relacionados quanto ao recebimento de doações de imunizantes contra a covid-19.

Em virtude das fortes relações bilaterais e multilaterais entre o Brasil e os países e grupos de países especificados, acreditamos que o Brasil deve buscar um papel de destaque cada vez maior como agente internacional no combate à pandemia, fortalecendo sua influência no Mercosul e em toda a comunidade internacional.

Além disso, há real necessidade de ajuda humanitária para com esses povos, em virtude de suas dificuldades financeiras e políticas no combate à pandemia, além da priorização do Brasil no combate ao vírus perto de suas fronteiras e em relação a parceiros históricos, como os países da CPLP.

Em virtude do exposto, solicito aos demais pares a aprovação da presente emenda, de modo a enriquecer o texto da MP nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021.

Deputado FILIPE BARROS

PSL/PR

CD219431658900

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219431658900

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 1081
00008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.081, DE 2021

O art. 2º da MP nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

O art. 2º da medida provisória passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

§ 1º. A República Federativa do Brasil compromete-se, automaticamente, a doar imunizantes contra a covid-19, desde que haja disponibilidade em estoque, para os seguintes países e cidades:

a) Província de Misiones, na Argentina;
b) Países integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP;
c) Países do Mercosul (mediante solicitação);

§ 2º. A doação dependerá da manifestação de interesse e da anuência de recebimento do imunizante do país beneficiado." (NR)

CD217466137300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217466137300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sala das Sessões (ou Sala da Comissão) em __ de de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca priorizar os países relacionados quanto ao recebimento de doações de imunizantes contra a covid-19.

Em virtude das fortes relações bilaterais e multilaterais entre o Brasil e os países e grupos de países especificados, acreditamos que o Brasil deve buscar um papel de destaque cada vez maior como agente internacional no combate à pandemia, fortalecendo sua influência no Mercosul e em toda a comunidade internacional.

Além disso, há real necessidade de ajuda humanitária para com esses povos, em virtude de suas dificuldades financeiras e políticas no combate à pandemia, além da priorização do Brasil no combate ao vírus perto de suas fronteiras e em relação a parceiros históricos, como os países da CPLP.

Em virtude do exposto, solicito aos demais pares a aprovação da presente emenda, de modo a enriquecer o texto da MP nº 1.081, de 20 de dezembro de 2021.

Deputado FILIPE BARROS

PSL/PR

CD217466137300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217466137300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de Prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Em **12-12-2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1047, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **13-10-2021**, com a sanção da **Lei nº 14.217, de 2021**, publicada em **14-10-2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Em **16-12-2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1049, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **15-10-2021**, com a sanção da **Lei nº 14.222, de 2021**, publicada em **18-10-2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Em **20-12-2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1050, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **21-10-2021**, com a sanção da **Lei nº 14.229, de 2021**, publicada em **22-10-2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Em **19-12-2021** esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 1052, de 2021**, cuja vigência encerrou-se em **20-10-2021**, com a sanção da **Lei nº 14.227, de 2021**, publicada em **21-10-2021** (§ 12 do art. 62 da Constituição Federal).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Veto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicação da Mensagem do Presidente da República nº 702 de 2021, em 17 de dezembro de 2021, **recebida no mesmo dia,** que comunica as razões do veto **parcial** aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 134, de 2019, que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências". **(Veto nº 66 de 2021)**

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 25 de fevereiro de 2022**.

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 66, DE 2021

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 134 de 2019, que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências".

Mensagem nº 702 de 2021, na origem
DOU de 17/12/2021

Recebido o veto no Senado Federal: 17/12/2021
Sobrestando a pauta a partir de: 26/02/2022

DOCUMENTOS:
- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 23/12/2021

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

- 66.21.001: inciso V do "caput" do art. 7
- 66.21.002: inciso XIII do § 2º do art. 13
- 66.21.003: § 4º do art. 18
- 66.21.004: § 3º do art. 25
- 66.21.005: "caput" do art. 28
- 66.21.006: § 1º do art. 28
- 66.21.007: § 2º do art. 28
- 66.21.008: § 3º do art. 28
- 66.21.009: § 4º do art. 28
- 66.21.010: "caput" do § 6º do art. 31
- 66.21.011: inciso I do § 6º do art. 31
- 66.21.012: inciso II do § 6º do art. 31
- 66.21.013: inciso III do § 6º do art. 31
- 66.21.014: § 2º do art. 40
- 66.21.015: § 4º do art. 40
- 66.21.016: parágrafo único do art. 41
- 66.21.017: art. 42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 702

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos previstos no § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei Complementar nº 134 , de 2019, que "Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências".

Ouvidos, o Ministério da Economia e a Advocacia-Geral da União manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar:

Inciso XIII do § 2º do art. 13 do Projeto de Lei Complementar

"XIII - outras que venham a ser definidas em regulamento."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que seriam consideradas ações e serviços de promoção da saúde as atividades direcionadas para a redução de risco à saúde desenvolvidas em outras áreas que viriam a ser definidas em regulamento.

Contudo, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade, pois a ampliação do alcance da imunidade tributária por meio de regulamento contraria o disposto no § 6º do art. 150 da Constituição, segundo o qual 'qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição'.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, a proposição legislativa viola o disposto no inciso II do **caput** do art. 146 da Constituição, que atribui a lei complementar a função de regular as limitações constitucionais ao poder de tributar. Nesse sentido, o diploma, com fulcro no disposto no § 7º do art. 195 da Constituição, deve ser revestido do **status** de lei complementar.

Por fim, a proposição legislativa configura risco fiscal para a arrecadação federal, visto que concederia uma margem excessiva para que a isenção fosse expandida sem lei específica."

§ 4º do art. 40 do Projeto de Lei Complementar

"§ 4º Na hipótese de deferimento do pedido de renovação prioritário, nos termos do § 3º deste artigo, os demais requerimentos de renovação pendentes serão automaticamente deferidos e será confirmada a imunidade durante o respectivo período."

Razões do veto

"A proposição legislativa dispõe que, na hipótese de deferimento do pedido de renovação prioritário, nos termos do disposto no § 3º do art. 40 do Projeto de Lei Complementar, os demais requerimentos de renovação pendentes seriam automaticamente deferidos e seria confirmada a imunidade durante o respectivo período.

Entretanto, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade ao prever a renovação automática de requerimentos na hipótese de pedido de renovação prioritária, o que viola o disposto no § 7º do art. 195 da Constituição, que isenta de contribuição social as entidades beneficentes que atendam às exigências estabelecidas em lei. Além disso, a proposição legislativa também fere o princípio constitucional da isonomia, tendo em vista que poderia tratar desigualmente entidades que estariam dentre aquelas que aguardam análise do pedido de renovação ainda que não cumprissem os requisitos para serem certificadas.

Por fim, a proposição legislativa contraria o interesse público, pois o deferimento automático de requerimentos de renovação de certificação permitiria o gozo da imunidade por todo o período relativo aos demais requerimentos sem que fosse analisado de fato se, durante tal período, a entidade teria cumprido os requisitos de certificação necessários para obter o benefício fiscal. Assim, seria criada espécie de reconhecimento tácito de certificação e, como consequência, de imunidade tributária."

Parágrafo único do art. 41 do Projeto de Lei Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo aplica-se aos créditos constituídos da União, oriundos ou não de autos de infração, com exigibilidade suspensa, pendentes de julgamento, parcelados ou inscritos em dívida ativa, ou mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, que tenham como fundamento da autuação violação de dispositivos contidos em lei ordinária."

Razões do veto

"A proposição legislativa prevê que o disposto no **caput** do art. 41 seria aplicado aos créditos constituídos da União, oriundos ou não de autos de infração, com exigibilidade suspensa, pendentes de julgamento, parcelados ou inscritos em dívida ativa, ou mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, que tivessem como fundamento da autuação a violação de dispositivos contidos em lei ordinária.

Entretanto, a proposição legislativa padece de inconstitucionalidade e fere o interesse público uma vez que configuraria remissão de créditos constituídos pela União e, consequentemente, renúncia de receita sem os devidos demonstrativos de impacto financeiro e orçamentário, inclusive sem previsão de medidas de compensação, em violação ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 163 da Constituição, no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nos art. 125 e art. 126 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021.

Além disso, entende-se que a definição do modo beneficente de atuação das entidades de assistência social dispostas no § 7º do art. 195 da Constituição é matéria de lei complementar. Por fim, a extinção dos créditos fundamentados em dispositivos de lei ordinária viola o princípio da segurança jurídica, disposto no inciso XXXVI do **caput** do art. 5º da Constituição."

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se, ainda, pelo veto aos seguintes dispositivos do Projeto de Lei Complementar:

Inciso V do caput do art. 7º do Projeto de Lei Complementar

"V - prestar serviços não remunerados pelo SUS a trabalhadores."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que, para fazer jus à certificação, a entidade de saúde deveria prestar serviços não remunerados pelo Sistema Único de Saúde - SUS a trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contudo, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade, tendo em vista que o requisito previsto no dispositivo destoa daqueles estabelecidos para a concessão da isenção às demais entidades atuantes na área da saúde, em prejuízo à assistência social e ao tratamento isonômico exigido pelo disposto no inciso II do **caput** do art. 150 da Constituição.

Ademais, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que estaria em conflito com o princípio da universalidade e com o dispositivo do Projeto de Lei Complementar que veda a prestação de serviço a grupo específico nos termos do disposto no seu art. 5º, o qual dispõe que as entidades beneficentes deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento e veda a conduta de dirigir as suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional."

§ 4º do art. 18 do Projeto de Lei Complementar

"§ 4º O certificado será expedido em favor da entidade mantenedora das instituições de ensino."

Razões do veto

"A proposição legislativa determina que, para fazer jus à imunidade, o certificado seria expedido em favor da entidade mantenedora das instituições de ensino.

Entretanto, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que poderia estender o benefício fiscal a outra pessoa jurídica que não tivesse cumprido os requisitos, o que resultaria em deturpação do objetivo a ser obtido pela imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição.

Ademais, o dispositivo contradiz o disposto no art. 4º da proposição legislativa, que determina que o certificado de isenção de qualquer entidade beneficente não se estenderia a outras entidades de um mesmo grupo empresarial.

Por fim, a proposição legislativa, ao permitir a certificação para a instituição mantenedora da entidade beneficente, poderia gerar dificuldades para a fiscalização do usufruto das isenções, o que representaria potencial risco fiscal para as receitas da União.

§ 3º do art. 25 do Projeto de Lei Complementar

"§ 3º Eventual valor pago antes da formalização da matrícula do aluno não descaracterizará a bolsa de estudo concedida nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 19 desta Lei Complementar e não limitará ou suspenderá o direito à certificação."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Razões do veto

"A proposição legislativa dispõe que eventual valor pago antes da formalização da matrícula do aluno não descaracterizaria a bolsa de estudo concedida nos termos do disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 19 do Projeto de Lei Complementar e não limitaria ou suspenderia o direito à certificação.

Entretanto, a proposição legislativa contraria o interesse público por não explicitar a espécie de cobrança que as instituições de ensino poderiam efetuar aos alunos anteriormente à formalização da matrícula, o que poderia ensejar cobranças indevidas, em descompasso com a gratuidade das bolsas de estudos e dos benefícios instituídos como contrapartidas da imunidade.

Ademais, a proposição legislativa permitiria que houvesse planejamento por parte de entidades para receber parcelas que, de fato, remunerariam a sua prestação de serviço antes de o aluno realizar a sua matrícula, o que estaria em desconformidade com a política pública que se pretendia fomentar por meio da imunidade tributária."

Art. 28 do Projeto de Lei Complementar

"Art. 28. No ato de aferição periódica do cumprimento dos requisitos desta Seção, as entidades de educação que não tenham concedido o número mínimo de bolsas previsto nos arts. 20, 21, 22 e 23 desta Lei Complementar poderão compensar o número de bolsas devido no exercício subsequente, mediante a assinatura de Termo de Ajuste de Gratuidade ou de instrumento congênere, nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 1º Após a publicação da decisão relativa à aferição do cumprimento dos requisitos desta Seção, as entidades que atuam na área da educação a que se refere o **caput** deste artigo terão prazo de 30 (trinta) dias para requerer a assinatura do Termo de Ajuste de Gratuidade.

§ 2º Na hipótese de descumprimento do Termo de Ajuste de Gratuidade ou congênere, a certificação da entidade será cancelada.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de aferição, estabelecido nos termos de regulamento.

§ 4º As bolsas de pós-graduação stricto sensu poderão integrar a compensação, desde que se refiram a áreas de formação definidas em regulamento."

Razões do veto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"A proposição legislativa dispõe que, no ato de aferição periódica do cumprimento dos requisitos estabelecidos na Seção III do Capítulo II do Projeto de Lei Complementar, as entidades de educação que não tivessem concedido o quantitativo mínimo de bolsas de estudos previsto nos art. 20, art. 21, art. 22 e art. 23 do Projeto de Lei Complementar poderiam compensar o quantitativo devido no exercício subsequente.

Tal compensação seria realizada por meio da assinatura de Termo de Ajuste de Gratuidade - TAG ou de instrumento congênere, nas condições estabelecidas em regulamento, no prazo de trinta dias, contado da data de publicação da decisão relativa à aferição do cumprimento dos requisitos da mencionada Seção. No entanto, caso a entidade descumprisse o disposto no TAG, a sua certificação seria cancelada, tendo em vista que o TAG poderia ser celebrado apenas uma vez, com a mesma entidade a cada período de aferição.

Entretanto, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que contraria o disposto no § 7º do art. 195 da Constituição, já que se trata de matéria afeta à lei complementar.

Ademais, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que incentivaria o descumprimento da lei, por meio da permissão irrestrita de assinatura de TAG. Ainda, o dispositivo não apresenta a limitação temporal para a sua solicitação e tampouco o acréscimo ao percentual de bolsas de estudo a serem concedidas durante o cumprimento do TAG como forma de desestimular o ajuste, que deveria ser considerado como uma exceção no processo de compensação da concessão de bolsas de estudo. Além disso, a proposição legislativa não estabelece o período de aferição, o que geraria incerteza sobre esse aspecto da legislação.

Por fim, a entidade poderia continuar se beneficiando da imunidade tributária, sem cumprir a exigência de ofertar bolsas de estudos e sem assegurar a restituição da renúncia tributária aos cofres públicos."

§ 2º do art. 40 do Projeto de Lei Complementar

"§ 2º Aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que, aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação do Projeto de Lei Complementar, seriam aplicadas as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Entretanto, a proposição legislativa incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que as entidades seriam agraciadas com a imunidade tributária sem, contudo, ter a obrigatoriedade de oferecer as bolsas de estudo, o que violaria o disposto no § 7º do art. 195 da Constituição, uma vez que essas entidades não prestariam serviço algum de contrapartida à sociedade para serem caracterizadas como entidades beneficentes de assistência social."

Ouvido, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

§ 6º do art. 31 do Projeto de Lei Complementar

"§ 6º O limite estabelecido no § 5º deste artigo poderá ser excedido, desde que observados os seguintes termos:

I - tenham termo de curatela do idoso;

II - o usuário seja encaminhado pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público ou pelo gestor local do Suas; e

III - a pessoa idosa ou seu responsável efetue a doação, de forma livre e voluntária."

Razões do veto

"A proposição legislativa estabelece que o limite contratual de setenta por cento de benefício previdenciário ou de assistência social percebidos pela pessoa idosa no custeio da entidade poderia ser excedido, desde que fosse apresentado termo de curatela do idoso, fosse efetuada doação, de forma livre e voluntária, pela pessoa idosa ou por seu responsável, ou fosse encaminhada a pessoa idosa pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público ou pelo gestor local do Sistema Único de Assistência Social - Suas.

Entretanto, a proposição legislativa contraria o interesse público, uma vez que as exceções estabelecidas para exceder o limite contratual implicariam em expropriação do patrimônio da pessoa idosa, tendo em vista que os usuários dessas entidades são, em sua maioria, vulneráveis, o que configuraria afronta à dignidade e à integridade das pessoas idosas acolhidas nas entidades de atendimento de longa permanência, ou casas-lares."

Art. 42 do Projeto de Lei Complementar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Art. 42. As entidades beneficentes e em gozo da imunidade terão prioridade na celebração de convênios e de contratos com o poder público para a execução de serviços, gestão, programas e projetos."

Razões do veto

"A proposição legislativa dispõe que as entidades beneficentes e em gozo da imunidade tributária teriam prioridade na celebração de convênios e de contratos com o Poder Público para a execução de serviços, gestão, programas e projetos.

Entretanto, em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa afronta o interesse público, uma vez que o mérito da preferência privilegiaria entidades beneficentes certificadas em âmbito nacional quando da celebração de convênios e contratos com o Poder Público, o que poderia gerar duplicidade na entrega de recursos públicos diretos e indiretos.

Ademais, a proposição legislativa se configuraria como critério de priorização absoluto para acessar convênios e contratos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, o que feriria a isonomia das organizações da sociedade civil quanto ao acesso aos recursos públicos diretos, haja vista que a certificação não é obrigatória e, em regra, requer dispêndio de recursos e conhecimento técnico especializado para acessá-la, o que colocaria em desvantagem aquelas entidades de pequeno porte e de organização local."

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me conduziram a vetar os dispositivos mencionados do Projeto de Lei Complementar em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

Jair Bolsonaro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei Complementar nº 134 de 2019*

Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal; altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e 9.532, de 10 de dezembro de 1997; revoga a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e dispositivos das Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei Complementar regula, com fundamento no inciso II do *caput* do art. 146 e no § 7º do art. 195 da Constituição Federal, as condições para limitação ao poder de tributar da União em relação às entidades beneficentes, no tocante às contribuições para a seguridade social.

Art. 2º Entidade beneficente, para os fins de cumprimento desta Lei Complementar, é a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que presta serviço nas áreas de assistência social, de saúde e de educação, assim certificada na forma desta Lei Complementar.

Art. 3º Farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta Lei Complementar, e que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores

* Os dispositivos vetados se encontram grifados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II - apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV - mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;

V - não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;

VI - conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e

VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo não impede:

I - a remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o *caput* deste artigo; e

b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação e deverá ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do *caput* do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

Art. 5º As entidades beneficentes deverão obedecer ao princípio da universalidade do atendimento, vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou categoria profissional.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICENTE

Seção I
Disposições Preliminares

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 6° A certificação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento a que se refere o art. 34 desta Lei Complementar, observado o período mínimo de 12 (doze) meses de constituição da entidade, o cumprimento do disposto nas Seções II, III e IV deste Capítulo, de acordo com as respectivas áreas de atuação, sem prejuízo do disposto no art. 3° desta Lei.

§ 1° A entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 2° desta Lei Complementar deverá manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada.

§ 2° Nos processos de certificação, o período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de contrato, de convênio ou de instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde (SUS), com o Sistema Único de Assistência Social (Suas) ou com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

Seção II
Da Saúde

Subseção I
Dos Requisitos Relativos às Entidades de Saúde

Art. 7° Para fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, alternativamente:

I - prestar serviços ao SUS;

II - prestar serviços gratuitos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III - atuar na promoção à saúde;

IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; ou

V - prestar serviços não remunerados pelo SUS a trabalhadores.

§ 1º A entidade de saúde também deverá manter o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizado, informando as alterações referentes aos seus registros, na forma e no prazo determinados em regulamento.

§ 2º As entidades poderão desenvolver atividades que gerem recursos, inclusive por meio de suas filiais, com ou sem cessão de mão de obra, independentemente do quantitativo de profissionais e dos recursos auferidos, de modo a contribuir com a realização das atividades previstas no art. 2º desta Lei Complementar, registradas segregadamente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas.

Art. 8º Para fins do disposto nesta Seção, será considerada instrumento congênere a declaração do gestor local do SUS que ateste a existência de relação de prestação de serviços de saúde, nos termos de regulamento.

Subseção II
Da Prestação de Serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS)

Art. 9º Para ser certificada pela prestação de serviços ao SUS, a entidade de saúde deverá, nos termos de regulamento:

I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados.

§ 1º A prestação de serviços ao SUS de que trata o inciso II do *caput* deste artigo será apurada por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares, medidas por paciente por dia, incluídos usuários do SUS e não usuários do SUS, e no total de atendimentos ambulatoriais, medidos por número de atendimentos e procedimentos, de usuários do SUS e de não usuários do SUS, com a possibilidade da incorporação do componente ambulatorial do SUS, nos termos de regulamento.

§ 2º O atendimento do percentual mínimo de que trata o inciso II do *caput* deste artigo poderá ser individualizado por estabelecimento ou pelo conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, desde que não abranja outra entidade com personalidade jurídica própria que seja por ela mantida.

§ 3º Para fins do disposto no § 2º deste artigo, no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços.

§ 4º Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, a entidade de saúde que aderir a programas e a estratégias prioritárias definidas pela autoridade executiva federal competente fará jus a índice percentual que será adicionado ao total de prestação de seus serviços ofertados ao SUS, observado o limite máximo de 10% (dez por cento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 5º A entidade de saúde que presta serviços exclusivamente na área ambulatorial deverá observar o disposto nos incisos I e II do *caput* deste artigo e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Art. 10. A entidade de saúde deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento:

I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e

II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS.

Art. 11. Para os requerimentos de renovação da certificação, caso a entidade de saúde não cumpra o disposto no inciso II do *caput* do art. 9º desta Lei Complementar, no exercício fiscal anterior ao exercício do requerimento, será avaliado o cumprimento do requisito com base na média da prestação de serviços ao SUS de que trata o referido dispositivo, atendido pela entidade, durante todo o período de certificação em curso, que deverá ser de, no mínimo, 60% (sessenta por cento).

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, apenas será admitida a avaliação caso a entidade tenha cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da prestação de serviços ao SUS de que trata o inciso II do *caput* do art. 9º desta Lei Complementar em cada um dos anos do período de certificação.

Subseção III
Da Prestação de Serviços Gratuitos na Área da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 12. Para ser certificada pela aplicação de percentual de sua receita em gratuidade na área da saúde, a entidade deverá comprovar essa aplicação da seguinte forma:

I - 20% (vinte por cento), quando não houver interesse de contratação pelo gestor local do SUS ou se o percentual de prestação de serviços ao SUS for inferior a 30% (trinta por cento);

II - 10% (dez por cento), se o percentual de prestação de serviços ao SUS for igual ou superior a 30% (trinta por cento) e inferior a 50% (cinquenta por cento); ou

III - 5% (cinco por cento), se o percentual de prestação de serviços ao SUS for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

§ 1º A receita prevista no *caput* deste artigo será a efetivamente recebida pela prestação de serviços de saúde.

§ 2º Para as entidades que não possuam receita de prestação de serviços de saúde, a receita prevista no *caput* deste artigo será a proveniente de qualquer fonte cujo montante do dispêndio com gratuidade não seja inferior à imunidade de contribuições sociais usufruída.

§ 3º A prestação de serviços prevista no *caput* deste artigo será pactuada com o gestor local do SUS por meio de contrato, de convênio ou de instrumento congênere.

Subseção IV
Das Ações e dos Serviços de Promoção de Saúde

Art. 13. Será admitida a certificação de entidades que atuem exclusivamente na promoção da saúde sem exigência de contraprestação do usuário pelas ações e pelos serviços de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

saúde realizados e pactuados com o gestor do SUS, na forma prevista em regulamento.

§ 1º A execução de ações e de serviços de promoção da saúde será previamente pactuada por meio de contrato, de convênio ou de instrumento congênere com o gestor local do SUS.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, são consideradas ações e serviços de promoção da saúde as atividades direcionadas para a redução de risco à saúde, desenvolvidas em áreas como:

I - nutrição e alimentação saudável;

II - prática corporal ou atividade física;

III - prevenção e controle do tabagismo;

IV - prevenção ao câncer;

V - prevenção ao vírus da imunodeficiência humana (HIV) e às hepatites virais;

VI - prevenção e controle da dengue;

VII - prevenção à malária;

VIII - ações de promoção à saúde relacionadas à tuberculose e à hanseníase;

IX - redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e de outras drogas;

X - redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito;

XI - redução da morbimortalidade nos diversos ciclos de vida;

XII - prevenção da violência;

XIII - outras que venham a ser definidas em regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Subseção V
Do Desenvolvimento de Projetos no Âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS)

Art. 14. A entidade de saúde com reconhecida excelência poderá ser certificada como entidade beneficente pelo desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (Proadi-SUS), nas seguintes áreas de atuação:

I - estudos de avaliação e incorporação de tecnologias;

II - capacitação de recursos humanos;

III - pesquisas de interesse público em saúde; ou

IV - desenvolvimento de técnicas e operação de gestão em serviços de saúde.

§ 1º O recurso despendido pela entidade de saúde com projeto de apoio e desenvolvimento institucional do SUS não poderá ser inferior ao valor da imunidade das contribuições sociais usufruída.

§ 2º Regulamento definirá os requisitos técnicos para reconhecimento de excelência das entidades de saúde.

§ 3º A participação das entidades de saúde ou de educação em projetos de apoio previstos neste artigo não poderá ocorrer em prejuízo das atividades beneficentes prestadas ao SUS.

Art. 15. As entidades de saúde de reconhecida excelência que desenvolvam projetos no âmbito do Proadi-SUS poderão, após autorização da autoridade executiva federal competente, firmar pacto com o gestor local do SUS para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados, observadas as seguintes condições:

I - o gasto com a prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares ao SUS não remunerados não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor usufruído com imunidade das contribuições sociais;

II - a entidade de saúde deverá apresentar a relação de serviços ambulatoriais e hospitalares a serem ofertados, com o respectivo demonstrativo da projeção das despesas e do referencial utilizado, os quais não poderão exceder o valor por ela efetivamente despendido;

III - a comprovação dos custos a que se refere o inciso II deste *caput* poderá ser exigida a qualquer tempo, mediante apresentação dos documentos necessários;

IV - a entidade de saúde deverá informar a produção na forma estabelecida em regulamento, com observação de não geração de créditos.

Art. 16. O valor dos recursos despendidos e o conteúdo das atividades desenvolvidas no âmbito dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS ou da prestação de serviços previstos no art. 15 desta Lei Complementar deverão ser objeto de relatórios anuais encaminhados à autoridade executiva federal competente para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária.

§ 1º Os relatórios previstos no *caput* deste artigo deverão ser acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras submetidas a parecer conclusivo de auditoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

§ 2º O cálculo do valor da imunidade prevista no § 1º do art. 14 desta Lei Complementar será realizado anualmente com base no exercício fiscal anterior.

§ 3º Em caso de requerimento de concessão da certificação, o recurso despendido pela entidade de saúde no projeto de apoio não poderá ser inferior ao valor das contribuições para a seguridade social referente ao exercício fiscal anterior ao do requerimento.

§ 4º Caso os recursos despendidos nos projetos de apoio institucional não alcancem o valor da imunidade usufruída, na forma do § 2º deste artigo, a entidade deverá complementar a diferença até o término do prazo de validade de sua certificação.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo alcança somente as entidades que tenham aplicado, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor usufruído anualmente com a imunidade nos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS.

Subseção VI
Da Prestação de Serviços de Saúde não Remunerados pelo SUS a Trabalhadores

Art. 17. As entidades da área de saúde certificadas até o dia imediatamente anterior ao da publicação da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que prestem serviços assistenciais de saúde não remunerados pelo SUS a trabalhadores ativos e inativos e aos respectivos dependentes econômicos, decorrentes do estabelecido em lei ou Norma Coletiva de Trabalho, e desde que, simultaneamente, destinem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no mínimo 20% (vinte por cento) do valor total das imunidades de suas contribuições sociais em serviços, com universalidade de atendimento, a beneficiários do SUS, mediante pacto do gestor do local, terão concedida ou renovada a certificação, na forma de regulamento.

Seção III
Da Educação

Art. 18. Para fazer jus à imunidade, a entidade com atuação na área da educação cujas atividades sejam de oferta de educação básica, de educação superior ou de ambas, deve atender ao disposto nesta Seção e na legislação aplicável.

§ 1º As instituições de ensino deverão:

I - obter autorização de funcionamento expedida pela autoridade executiva competente;

II - informar anualmente os dados referentes à instituição ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep); e

III - atender a padrões mínimos de qualidade aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pela autoridade executiva federal competente.

§ 2º Para os fins desta Lei Complementar, o atendimento ao princípio da universalidade na área da educação pressupõe a seleção de bolsistas segundo o perfil socioeconômico, sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação, vedada a utilização de critérios étnicos, religiosos, corporativos, políticos ou quaisquer outros que afrontem esse perfil, ressalvados os estabelecidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na legislação vigente, em especial na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

§ 3º As instituições que prestam serviços totalmente gratuitos e as que prestam serviços mediante convênio com órgãos ou entidades dos poderes públicos devem assegurar que os alunos a serem contabilizados no atendimento da proporcionalidade de bolsas sejam selecionados segundo o perfil socioeconômico definido nesta Lei Complementar.

§ 4º O certificado será expedido em favor da entidade mantenedora das instituições de ensino.

§ 5º A cada 2 (dois) anos, será publicado levantamento dos resultados apresentados pelas instituições de ensino que oferecem educação básica certificadas na forma desta Lei Complementar, quanto às condições de oferta e de desempenho dos estudantes, com base no Censo Escolar da Educação Básica e no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

§ 6º A cada 3 (três) anos, será publicado levantamento dos resultados apresentados pelas instituições de ensino superior certificadas na forma desta Lei Complementar, em termos de avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes da educação superior, a partir dos dados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Art. 19. As entidades que atuam na área da educação devem comprovar a oferta de gratuidade na forma de bolsas de estudo e de benefícios.

§ 1º As entidades devem conceder bolsas de estudo nos seguintes termos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - bolsa de estudo integral a aluno cuja renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo;

II - bolsa de estudo parcial com 50% (cinquenta por cento) de gratuidade a aluno cuja renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

§ 2º Para fins de concessão da bolsa de estudo integral, admite-se a majoração em até 20% (vinte por cento) do teto estabelecido, ao se considerar aspectos de natureza social do beneficiário, de sua família ou de ambos, quando consubstanciados em relatório comprobatório devidamente assinado por assistente social com registro no respectivo órgão de classe.

§ 3º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se benefícios aqueles providos pela entidade a beneficiários cuja renda familiar bruta mensal *per capita* esteja enquadrada nos limites dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que tenham por objetivo promover ao estudante o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE).

§ 4º Os benefícios de que trata o § 3º deste artigo são tipificados em:

I - tipo 1: benefícios destinados exclusivamente ao aluno bolsista, tais como transporte escolar, uniforme, material didático, moradia e alimentação;

II - tipo 2: ações e serviços destinados a alunos e a seu grupo familiar, com vistas a favorecer ao estudante o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão do curso na instituição de ensino; e

III - tipo 3: projetos e atividades de educação em tempo integral destinados à ampliação da jornada escolar dos alunos da educação básica matriculados em escolas públicas que apresentem índice de nível socioeconômico baixo estabelecido nos termos da legislação.

§ 5º As entidades que optarem pela substituição de bolsas de estudo por benefícios de tipos 1 e 2, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento) das bolsas de estudo, deverão firmar Termo de Concessão de Benefícios Complementares com cada um dos beneficiários.

§ 6º As entidades que optarem pela substituição de bolsas de estudo por projetos e atividades de educação em tempo integral destinados à ampliação da jornada escolar dos alunos da educação básica matriculados em escolas públicas deverão firmar termo de parceria ou instrumento congênere com instituições públicas de ensino.

§ 7º Os projetos e atividades de educação em tempo integral deverão:

I - estar integrados ao projeto pedagógico da escola pública parceira;

II - assegurar a complementação da carga horária da escola pública parceira em, no mínimo, 10 (dez) horas semanais; e

III - estar relacionados aos componentes da grade curricular da escola pública parceira.

§ 8º Considera-se educação básica em tempo integral a jornada escolar com duração igual ou superior a 7 (sete)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

horas diárias, durante todo o período letivo, que compreende o tempo em que o aluno permanece na escola e aquele em que exerce, nos termos de regulamento, atividades escolares em outros espaços educacionais.

§ 9º As regras de conversão dos valores de benefícios em bolsas de estudo serão definidas conforme o valor médio do encargo educacional mensal ao longo do período letivo, a ser estabelecido com base em planilha que deverá ser enviada, anualmente, por cada instituição de ensino à autoridade executiva federal competente.

§ 10. O encargo educacional de que trata o § 9º deste artigo considerará todos os descontos aplicados pela instituição, regulares ou temporários, de caráter coletivo ou decorrentes de convênios com instituições públicas ou privadas, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária.

Art. 20. A entidade que atua na educação básica deverá conceder, anualmente, bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes.

§ 1º Para o cumprimento da proporção estabelecida no *caput* deste artigo, a entidade poderá oferecer, em substituição, bolsas de estudo parciais, observadas as seguintes condições:

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e

II - bolsas de estudo parciais com 50% (cinquenta por cento) de gratuidade, para o alcance do número mínimo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exigido, mantida a equivalência de 2 (duas) bolsas de estudo parciais para cada 1 (uma) bolsa de estudo integral.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no *caput* e no § 1º deste artigo por benefícios concedidos nos termos do art. 19 desta Lei Complementar.

§ 3º Para fins de cumprimento das proporções de que tratam o *caput* e o § 1º deste artigo:

I - cada bolsa de estudo integral concedida a aluno com deficiência, assim declarado ao Censo Escolar da Educação Básica, equivalerá a 1,2 (um inteiro e dois décimos) do valor da bolsa de estudo integral;

II - cada bolsa de estudo integral concedida a aluno matriculado na educação básica em tempo integral equivalerá a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da bolsa de estudo integral.

§ 4º As equivalências previstas nos incisos I e II do § 3º deste artigo não poderão ser cumulativas.

§ 5º A entidade de educação que presta serviços integralmente gratuitos deverá garantir a proporção de, no mínimo, 1 (um) aluno cuja renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) salário mínimo para cada 5 (cinco) alunos matriculados.

§ 6º Atendidas as condições socioeconômicas referidas nos incisos I e II do § 1º do art. 19 desta Lei Complementar, as instituições poderão considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cento) da proporção definida no *caput* e nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 7º Os entes federativos que mantenham vagas públicas para a educação básica por meio de entidade com atuação na área da educação deverão respeitar, para as vagas ofertadas por meio de convênios ou congêneres com essas entidades, o disposto neste artigo.

§ 8º Em caso de descumprimento pelos entes federativos da obrigação de que trata o § 7º deste artigo, não poderão ser penalizadas as entidades conveniadas com atuação na área da educação.

Art. 21. As entidades que atuam na educação superior e que aderiram ao Programa Universidade para Todos (Prouni), na forma do *caput* do art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, deverão atender às condições previstas no *caput* e nos §§ 1º, 2º e 5º do art. 20 desta Lei Complementar.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente na educação básica e na educação superior com adesão ao Prouni deverão cumprir os requisitos exigidos para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

§ 2º Somente serão aceitas no âmbito da educação superior bolsas de estudo vinculadas ao Prouni, salvo as bolsas integrais ou parciais de 50% (cinquenta por cento) para pós-graduação *stricto sensu* e as estabelecidas nos termos do § 6º do art. 20 desta Lei Complementar.

§ 3º Excepcionalmente, serão aceitas como gratuidade, no âmbito da educação superior, as bolsas de estudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

integrais ou parciais de 50% (cinquenta por cento) oferecidas sem vínculo com o Prouni aos alunos enquadrados nos limites de renda familiar bruta mensal *per capita* de que tratam os incisos I e II do § 1º do art. 19 desta Lei Complementar, desde que a entidade tenha cumprido a proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes no Prouni e tenha ofertado bolsas no âmbito do Prouni que não tenham sido preenchidas.

Art. 22. As entidades que atuam na educação superior e que não tenham aderido ao Prouni na forma do art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, deverão conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes.

§ 1º Para o cumprimento da proporção descrita no *caput* deste artigo, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, desde que conceda:

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e

II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, mantida a equivalência de 2 (duas) bolsas de estudo parciais para cada 1 (uma) bolsa de estudo integral.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definida no *caput* e no § 1º deste artigo por benefícios concedidos nos termos do art. 19 desta Lei Complementar.

§ 3º Sem prejuízo do cumprimento das proporções estabelecidas no inciso II do § 1º deste artigo, a entidade de educação deverá ofertar, em cada uma de suas instituições de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ensino superior, no mínimo, 1 (uma) bolsa integral para cada 25 (vinte e cinco) alunos pagantes.

§ 4º A entidade deverá ofertar bolsa integral em todos os cursos de todas as instituições de ensino superior por ela mantidos e poderá, nos termos do § 6º do art. 20 desta Lei Complementar, considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e os dependentes destes em decorrência de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, até o limite de 20% (vinte por cento) da proporção definida no *caput* e nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação básica e na educação superior sem ter aderido ao Prouni deverão cumprir os requisitos exigidos de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

§ 6º Para os fins do disposto neste artigo, somente serão computadas as bolsas de estudo concedidas em cursos regulares de graduação ou sequenciais de formação específica.

Art. 23. A entidade que atua na oferta da educação profissional em consonância com as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e 12.513, de 26 de outubro de 2011, deverá atender às proporções previstas no *caput* e nos §§ 1º, 2º e 5º do art. 20 desta Lei Complementar na educação profissional.

Parágrafo único. É permitido ao estudante acumular bolsas de estudo na educação profissional técnica de nível médio e ser contabilizado em ambas para fins de apuração das proporções exigidas nesta Seção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 24. Considera-se alunos pagantes, para fins de aplicação das proporções previstas nos arts. 20, 21, 22 e 23 desta Lei Complementar, o total de alunos matriculados, excluídos os beneficiados com bolsas de estudo integrais nos termos do inciso I do § 1º do art. 20 e com outras bolsas integrais concedidas pela entidade.

§ 1º Na aplicação das proporções previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei Complementar, serão considerados os alunos pagantes, incluídos os beneficiários de bolsas de estudo de que trata esta Lei Complementar, matriculados em cursos regulares de graduação ou sequenciais de formação específica.

§ 2º Não se consideram alunos pagantes os inadimplentes por período superior a 90 (noventa) dias cujas matrículas tenham sido recusadas no período letivo imediatamente subsequente ao inadimplemento.

Art. 25. Para os efeitos desta Lei Complementar, a bolsa de estudo refere-se às semestralidades ou às anuidades escolares fixadas na forma da lei, considerados todos os descontos aplicados pela instituição, regulares ou temporários, de caráter coletivo ou decorrentes de convênios com instituições públicas ou privadas, incluídos os descontos concedidos devido ao seu pagamento pontual, respeitada a proporcionalidade da carga horária, vedados a cobrança de taxas de qualquer natureza e o cômputo de custeio de material didático eventualmente oferecido em caráter gratuito ao aluno beneficiado exclusivamente com bolsa de estudo integral.

§ 1º As entidades que atuam na área de educação devem registrar e divulgar em sua contabilidade, atendidas as normas brasileiras de contabilidade, de modo segregado, as bolsas de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudo e os benefícios concedidos, bem como evidenciar em suas Notas Explicativas o atendimento às proporções referidas nesta Seção.

§ 2º Para fins de aferição dos requisitos desta Seção, será considerado o número total de alunos matriculados no último mês de cada período letivo.

§ 3º Eventual valor pago antes da formalização da matrícula do aluno não descaracterizará a bolsa de estudo concedida nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 19 desta Lei Complementar e não limitará ou suspenderá o direito à certificação.

Art. 26. Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei Complementar, ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e pela autenticidade das informações por eles prestadas, e as informações prestadas pelas instituições de ensino superior (IES) acerca dos beneficiários em qualquer âmbito devem respeitar os limites estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º Compete à entidade que atua na área de educação confirmar o atendimento, pelo candidato, do perfil socioeconômico de que trata esta Lei Complementar.

§ 2º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou por seus pais ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis, sem que o ato do cancelamento resulte em prejuízo à entidade beneficente concedente, inclusive na apuração das proporções

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exigidas nesta Seção, salvo se comprovada negligência ou má-fé da entidade beneficente.

§ 3º Os estudantes a serem beneficiados pelas bolsas de estudo para os cursos superiores poderão ser pré-selecionados pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

§ 4º É vedado ao estudante acumular bolsas de estudo concedidas por entidades em gozo da imunidade na forma desta Lei Complementar, salvo no que se refere ao disposto no parágrafo único do art. 23 desta Lei Complementar.

§ 5º As bolsas de estudo integrais e parciais com 50% (cinquenta por cento) de gratuidade concedidas pelas entidades antes da vigência desta Lei Complementar, nos casos em que a renda familiar bruta mensal *per capita* do bolsista não exceda os parâmetros de que trata o § 1º do art. 19 desta Lei Complementar, poderão ser mantidas e consideradas até a conclusão do ensino médio, para a educação básica, e até a conclusão do curso superior, para a educação superior.

Art. 27. É vedada qualquer discriminação ou diferença de tratamento entre alunos bolsistas e pagantes.

Art. 28. No ato de aferição periódica do cumprimento dos requisitos desta Seção, as entidades de educação que não tenham concedido o número mínimo de bolsas previsto nos arts. 20, 21, 22 e 23 desta Lei Complementar poderão compensar o número de bolsas devido no exercício subsequente, mediante a assinatura de Termo de Ajuste de Gratuidade ou de instrumento congênere, nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 1º Após a publicação da decisão relativa à aferição do cumprimento dos requisitos desta Seção, as entidades que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atuam na área da educação a que se refere o *caput* deste artigo terão prazo de 30 (trinta) dias para requerer a assinatura do Termo de Ajuste de Gratuidade.

§ 2° Na hipótese de descumprimento do Termo de Ajuste de Gratuidade ou congênere, a certificação da entidade será cancelada.

§ 3° O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de aferição, estabelecido nos termos de regulamento.

§ 4° As bolsas de pós-graduação *stricto sensu* poderão integrar a compensação, desde que se refiram a áreas de formação definidas em regulamento.

Seção IV
Da Assistência Social

Subseção I
Das Entidades de Assistência Social em Geral

Art. 29. A certificação ou sua renovação será concedida às entidades beneficentes com atuação na área de assistência social abrangidas pela Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que executem:

I - serviços, programas ou projetos socioassistenciais de atendimento ou de assessoramento ou que atuem na defesa e na garantia dos direitos dos beneficiários da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II - serviços, programas ou projetos socioassistenciais com o objetivo de habilitação e de reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção da sua inclusão à vida comunitária, no enfrentamento dos limites

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde;

III - programas de aprendizagem de adolescentes, de jovens ou de pessoas com deficiência, prestados com a finalidade de promover a sua integração ao mundo do trabalho nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e do inciso II do *caput* do art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ou da legislação que lhe for superveniente, observadas as ações protetivas previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

IV - serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustento durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência.

Parágrafo único. Desde que observado o disposto no *caput* deste artigo e no art. 35 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), as entidades beneficentes poderão ser certificadas, com a condição de que eventual cobrança de participação do idoso no custeio da entidade ocorra nos termos e nos limites do § 2º do art. 35 da referida Lei.

Art. 30. As entidades beneficentes de assistência social poderão desenvolver atividades que gerem recursos, inclusive por meio de filiais, com ou sem cessão de mão de obra, de modo a contribuir com as finalidades previstas no art. 2º desta Lei Complementar, registradas segregadamente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas.

Art. 31. Constituem requisitos para a certificação de entidade de assistência social:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - ser constituída como pessoa jurídica de natureza privada e ter objetivos e públicos-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II - comprovar inscrição no conselho municipal ou distrital de assistência social, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

III - prestar e manter atualizado o cadastro de entidades e organizações de assistência social de que trata o inciso XI do *caput* do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

IV - manter escrituração contábil regular que registre os custos e as despesas em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade;

V - comprovar, cumulativamente, que, no ano anterior ao requerimento:

a) destinou a maior parte de seus custos e despesas a serviços, a programas ou a projetos no âmbito da assistência social e a atividades certificáveis nas áreas de educação, de saúde ou em ambas, caso a entidade também atue nessas áreas;

b) remunerou seus dirigentes de modo compatível com o seu resultado financeiro do exercício, na forma a ser definida em regulamento, observados os limites referidos nos §§ 1º e 2º do art. 3º desta Lei Complementar.

§ 1º Para fins de certificação, a entidade de assistência social de atendimento que atuar em mais de um Município ou Estado, inclusive o Distrito Federal, deverá apresentar o comprovante de inscrição, ou de solicitação desta, de suas atividades nos conselhos de assistência social de, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos Municípios de atuação, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comprovação de que a preponderância dos custos e das despesas esteja nesses Municípios, conforme definido em regulamento.

§ 2º Para fins de certificação, a entidade de assistência social de assessoramento ou defesa e garantia de direitos que atuar em mais de um Município ou Estado, inclusive o Distrito Federal, deverá apresentar o comprovante de inscrição da entidade, ou de solicitação desta, no conselho municipal de assistência social de sua sede, ou do Distrito Federal, caso nele situada a sua sede, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 3º Os requisitos constantes dos incisos II e III do *caput* deste artigo deverão ser cumpridos:

I - no ano do protocolo ou no anterior, quando se tratar de concessão da certificação; ou

II - no ano anterior ao do protocolo, quando se tratar de renovação.

§ 4º As entidades que atuem exclusivamente na área certificável de assistência social, ainda que desempenhem eventual atividade de que trata o art. 30 desta Lei Complementar, caso obtenham faturamento anual que ultrapasse o valor fixado em regulamento, deverão apresentar as demonstrações contábeis auditadas, nos termos definidos em regulamento.

§ 5º As entidades de atendimento ao idoso de longa permanência, ou casas-lares, poderão gozar da imunidade de que trata esta Lei Complementar, desde que seja firmado contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada e de que eventual cobrança de participação do idoso no custeio da entidade seja realizada no limite de 70% (setenta por cento)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 6º O limite estabelecido no § 5º deste artigo poderá ser excedido, desde que observados os seguintes termos:

I – tenham termo de curatela do idoso;

II – o usuário seja encaminhado pelo Poder Judiciário, pelo Ministério Público ou pelo gestor local do Suas; e

III - a pessoa idosa ou seu responsável efetue a doação, de forma livre e voluntária.

§ 7º Não se equiparam a entidades de atendimento ao idoso de longa permanência, ou casas-lares, aquelas unidades destinadas somente à hospedagem de idoso e remuneradas com fins de geração de recursos para as finalidades beneficentes de mantenedora, conforme o art. 30 desta Lei Complementar.

Subseção II
Das Entidades Atuantes na Redução de Demandas de Drogas

Art. 32. A certificação de entidade beneficente será concedida ou renovada às instituições que atuem na redução da demanda de drogas, nos termos desta Subseção.

§ 1º Consideram-se entidades que atuam na redução da demanda de drogas:

I – as comunidades terapêuticas;

II – as entidades de cuidado, de prevenção, de apoio, de mútua ajuda, de atendimento psicossocial e de ressocialização de dependentes do álcool e de outras drogas e seus familiares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2° Considera-se comunidade terapêutica o modelo terapêutico de atenção em regime residencial e transitório, mediante adesão e permanência voluntárias, a pessoas com problemas associados ao uso, ao abuso ou à dependência do álcool e de outras drogas acolhidas em ambiente protegido e técnica e eticamente orientado, que tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal e social, por meio da promoção da abstinência, bem como a reinserção social, buscando a melhora geral na qualidade de vida do indivíduo.

§ 3° Considera-se entidade de cuidado, de prevenção, de apoio, de mútua ajuda, de atendimento psicossocial e de ressocialização de dependentes do álcool e de outras drogas e seus familiares a entidade que presta serviços intersetoriais, interdisciplinares, transversais e complementares da área do uso e da dependência do álcool e de outras drogas.

§ 4° As entidades referidas nos §§ 2° e 3° deste artigo, constituídas como pessoas jurídicas sem fins lucrativos, na forma dos incisos I, III ou IV do *caput* do art. 44 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), deverão ser cadastradas pela autoridade executiva federal competente e atender ao disposto na alínea *a* do inciso I do *caput* do art. 2° da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 5° A certificação das entidades de que trata o *caput* deste artigo será realizada pela unidade responsável pela política sobre drogas da autoridade executiva federal responsável pela área da assistência social.

§ 6° As entidades beneficentes de assistência social poderão desenvolver atividades que gerem recursos, inclusive por meio de filiais, com ou sem cessão de mão de obra, de modo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a contribuir com as finalidades previstas no art. 2º desta Lei Complementar, registradas segregadamente em sua contabilidade e destacadas em suas Notas Explicativas.

Art. 33. Para serem consideradas beneficentes e fazerem jus à certificação, as entidades a que se refere o art. 32 desta Lei Complementar deverão:

I – apresentar declaração emitida por autoridade federal, estadual, distrital ou municipal competente que ateste atuação na área de controle do uso de drogas ou atividade similar;

II – manter cadastro atualizado na unidade a que se refere o § 5º do art. 32 desta Lei Complementar;

III – comprovar, anualmente, nos termos do regulamento, a prestação dos serviços referidos no art. 32 desta Lei Complementar;

IV – cadastrar todos os acolhidos em sistema de informação específico desenvolvido, nos termos do regulamento, no caso das comunidades terapêuticas;

V – comprovar o registro de, no mínimo, 20% (vinte por cento) de sua capacidade em atendimentos gratuitos.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Art. 34. A entidade interessada na concessão ou na renovação da certificação deverá apresentar requerimento com os documentos necessários à comprovação dos requisitos de que trata esta Lei Complementar, na forma estabelecida em regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º A tramitação e a apreciação do requerimento de que trata o *caput* deste artigo deverão obedecer à ordem cronológica de sua apresentação, salvo em caso de diligência pendente, devidamente justificada.

§ 2º Poderão ser solicitados esclarecimentos e informações aos órgãos públicos e à entidade interessada, sem prejuízo da realização de diligências, desde que relevantes para a tomada de decisão sobre o requerimento de que trata o *caput* deste artigo.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, superado o prazo de 30 (trinta) dias da solicitação, prorrogável por igual período, a análise do requerimento de que trata o *caput* deste artigo prosseguirá, nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 35. Os requerimentos de certificação serão apreciados:

I – pela autoridade executiva federal responsável pela área da saúde, para as entidades atuantes na área da saúde;

II – pela autoridade executiva federal responsável pela área da educação, para as entidades atuantes na área da educação;

III – pela autoridade executiva federal responsável pela área da assistência social, para:

a) as entidades atuantes na área da assistência social;

b) as comunidades terapêuticas e entidades de prevenção, de apoio, de mútua ajuda, de atendimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

psicossocial e de ressocialização de dependentes do álcool e de outras drogas e seus familiares.

§ 1º Consideram-se áreas de atuação preponderantes aquelas em que a entidade registre a maior parte de seus custos e despesas nas ações previstas em seus objetivos institucionais, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

§ 2º A certificação dependerá da manifestação de todas as autoridades competentes, em suas respectivas áreas de atuação.

§ 3º No caso em que a entidade atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 2º desta Lei Complementar, será dispensada a comprovação dos requisitos específicos exigidos para cada área não preponderante, desde que o valor total dos custos e das despesas nas áreas não preponderantes, cumulativamente:

I – não supere 30% (trinta por cento) dos custos e das despesas totais da entidade;

II – não ultrapasse o valor anual fixado, nos termos do regulamento, para as áreas não preponderantes.

§ 4º As entidades de que trata o inciso II do *caput* do art. 29 desta Lei Complementar serão certificadas exclusivamente pela autoridade executiva federal responsável pela área da assistência social, ainda que exerçam suas atividades em articulação com ações educacionais ou de saúde, dispensadas as manifestações das autoridades executivas responsáveis pelas áreas da educação e da saúde, cabendo àquela verificar, além dos requisitos constantes do art. 31 desta Lei Complementar, o atendimento ao disposto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – no § 1° do art. 7° desta Lei Complementar, pelas entidades que exerçam suas atividades em articulação com ações de saúde;

II – no § 1° do art. 18 desta Lei Complementar, pelas entidades que exerçam suas atividades em articulação com ações educacionais.

Art. 36. O prazo de validade da concessão da certificação será de 3 (três) anos, contado da data da publicação da decisão de deferimento no Diário Oficial da União, e seus efeitos retroagirão à data de protocolo do requerimento para fins tributários.

Art. 37. Na hipótese de renovação de certificação, o efeito da decisão de deferimento será contado do término da validade da certificação anterior, com validade de 3 (três) ou 5 (cinco) anos, na forma de regulamento.

§ 1° Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação.

§ 2° A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.

§ 3° Os requerimentos de renovação protocolados antes de 360 (trezentos e sessenta) dias da data final de validade da certificação não serão conhecidos.

§ 4° Os requerimentos de renovação protocolados após o prazo da data final de validade da certificação serão considerados como requerimentos para concessão da certificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 38. A validade da certificação como entidade beneficente condiciona-se à manutenção do cumprimento das condições que a ensejaram, inclusive as previstas no art. 3º desta Lei Complementar, cabendo às autoridades executivas certificadoras supervisionar esse atendimento, as quais poderão, a qualquer tempo, determinar a apresentação de documentos, a realização de auditorias ou o cumprimento de diligências.

§ 1º Verificada a prática de irregularidade pela entidade em gozo da imunidade, são competentes para representar, motivadamente, sem prejuízo das atribuições do Ministério Público:

I - o gestor municipal ou estadual do SUS, do Suas e do Sisnad, de acordo com sua condição de gestão, bem como o gestor federal, estadual, distrital ou municipal da educação;

II - a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

III - os conselhos de acompanhamento e controle social previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e os Conselhos de Assistência Social e de Saúde;

IV - o Tribunal de Contas da União;

V - o Ministério Público.

§ 2º Verificado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil o descumprimento de qualquer dos requisitos previstos nesta Lei Complementar, será lavrado o respectivo auto de infração, o qual será encaminhado à autoridade executiva certificadora e servirá de representação nos termos do inciso II do § 1º deste artigo, e ficarão suspensos a exigibilidade do crédito tributário e o trâmite do respectivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processo administrativo fiscal até a decisão definitiva no processo administrativo a que se refere o § 4º deste artigo, devendo o lançamento ser cancelado de ofício caso a certificação seja mantida.

§ 3º A representação será dirigida à autoridade executiva federal responsável pela área de atuação da entidade e deverá conter a qualificação do representante, a descrição dos fatos a serem apurados, a documentação pertinente e as demais informações relevantes para o esclarecimento do seu objeto.

§ 4º Recebida representação motivada que indique a prática de irregularidade pela entidade em gozo da imunidade, ou constatada de ofício pela administração pública, será iniciado processo administrativo, observado o disposto em regulamento.

§ 5º A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o cancelamento da certificação da entidade beneficente.

§ 6º Finalizado o processo administrativo de que trata o § 4º deste artigo e cancelada a certificação, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil será comunicada para que lavre o respectivo auto de infração ou dê continuidade ao processo administrativo fiscal a que se refere o § 2º deste artigo, e os efeitos do cancelamento da imunidade tributária retroagirão à data em que houver sido praticada a irregularidade pela entidade.

Art. 39. O prazo para as manifestações da entidade nos processos administrativos relativos a esta Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Complementar será de 30 (trinta) dias, inclusive para a interposição de recursos.

§ 1º O recurso interposto contra a decisão que indeferir a concessão ou a renovação da certificação, ou cancelá-la, será dirigido à autoridade julgadora que, se não reconsiderar a decisão, fará seu encaminhamento ao Ministro de Estado da área responsável.

§ 2º Após o recebimento do recurso pelo Ministro de Estado, abrir-se-á prazo de 30 (trinta) dias para que a entidade interessada possa apresentar novas considerações e fazer juntada de documentos com vistas a sanar impropriedades identificadas pela autoridade julgadora nas razões do indeferimento do requerimento.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Aplica-se o disposto nesta Lei Complementar aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação apresentados a partir da data de sua publicação.

§ 1º A validade dos certificados vigentes cujo requerimento de renovação não tenha sido apresentado até a data de publicação desta Lei Complementar fica prorrogada até 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade.

§ 2º Aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar aplicam-se as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º A entidade que apresentar requerimento de renovação de certificação com base nos requisitos de que trata o Capítulo II desta Lei Complementar, e desde que tenha usufruído de forma ininterrupta da imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, por força do disposto no § 2º do art. 24 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, poderá solicitar sua análise prioritária em relação a seus outros requerimentos de renovação pendentes na data de publicação desta Lei Complementar.

§ 4º Na hipótese de deferimento do pedido de renovação prioritário, nos termos do § 3º deste artigo, os demais requerimentos de renovação pendentes serão automaticamente deferidos e será confirmada a imunidade durante o respectivo período.

Art. 41. A partir da entrada em vigor desta Lei Complementar, ficam extintos os créditos decorrentes de contribuições sociais lançados contra instituições sem fins lucrativos que atuam nas áreas de saúde, de educação ou de assistência social, expressamente motivados por decisões derivadas de processos administrativos ou judiciais com base em dispositivos da legislação ordinária declarados inconstitucionais, em razão dos efeitos da inconstitucionalidade declarada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nºs 2028 e 4480 e correlatas.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos créditos constituídos da União, oriundos ou não de autos de infração, com exigibilidade suspensa, pendentes de julgamento, parcelados ou inscritos em dívida ativa, ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, que tenham como fundamento da autuação violação de dispositivos contidos em lei ordinária.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. As entidades beneficentes e em gozo da imunidade terão prioridade na celebração de convênios e de contratos com o poder público para a execução de serviços, gestão, programas e projetos.

Art. 43. As entidades beneficentes e em gozo da imunidade na forma desta Lei Complementar deverão manter, em local visível ao público, placa indicativa com informações sobre a sua condição de beneficente e sobre sua área ou áreas de atuação.

Art. 44. Será mantida nos sítios eletrônicos oficiais lista atualizada com os dados relativos às entidades beneficentes, as certificações emitidas e os respectivos prazos de validade.

Art. 45. O art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 198. .....

.....

§ 3º .....

.....

III - parcelamento ou moratória; e

IV - incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica." (NR)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 46. O art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

"Art. 64. .....

.....

§ 13. No caso de fundações que prevejam em seu estatuto social que a alienação de imóveis depende de autorização do Ministério Público, serão contabilizados no limite de que trata o *caput* deste artigo apenas os créditos tributários inscritos em dívida ativa."(NR)

Art. 47. Ficam revogados:

I - o art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005;

II - a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009; e

III - o art. 110 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.

Art. 48. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EMENDA CONSTITUCIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 114

Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer o novo regime de pagamentos de precatórios, modificar normas relativas ao Novo Regime Fiscal e autorizar o parcelamento de débitos previdenciários dos Municípios; e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 6º, 100 e 203 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

Parágrafo único. Todo brasileiro em situação de vulnerabilidade social terá direito a uma renda básica familiar, garantida pelo poder público em programa permanente de transferência de renda, cujas normas e requisitos de acesso serão determinados em lei, observada a legislação fiscal e orçamentária." (NR)

"Art. 100. .....

.....

§ 5º É obrigatória a inclusão no orçamento das entidades de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

direito público de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado constantes de precatórios judiciários apresentados até 2 de abril, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

....." (NR)

"Art. 203. .....

.....

VI – a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza." (NR)

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes arts. 107-A e 118:

"Art. 107-A. Até o fim de 2026, fica estabelecido, para cada exercício financeiro, limite para alocação na proposta orçamentária das despesas com pagamentos em virtude de sentença judiciária de que trata o art. 100 da Constituição Federal, equivalente ao valor da despesa paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos, corrigido na forma do § 1º do art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo o espaço fiscal decorrente da diferença entre o valor dos precatórios expedidos e o respectivo limite ser destinado ao programa previsto no parágrafo único do art. 6º e à seguridade social, nos termos do art. 194, ambos da Constituição Federal, a ser calculado da seguinte forma:

I – no exercício de 2022, o espaço fiscal decorrente da diferença entre o valor dos precatórios expedidos e o limite estabelecido no **caput** deste artigo deverá ser destinado ao programa previsto no parágrafo único do art. 6º e à seguridade social, nos termos do art. 194, ambos da Constituição Federal;

II – no exercício de 2023, pela diferença entre o total de precatórios expedidos entre 2 de julho de 2021 e 2 de abril de 2022 e o limite de que trata o **caput** deste artigo válido para o exercício de 2023; e

III – nos exercícios de 2024 a 2026, pela diferença entre o total de precatórios expedidos entre 3 de abril de dois anos anteriores e 2 de abril do ano anterior ao exercício e o limite de que trata o **caput** deste artigo válido para o mesmo exercício.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º O limite para o pagamento de precatórios corresponderá, em cada exercício, ao limite previsto no **caput** deste artigo, reduzido da projeção para a despesa com o pagamento de requisições de pequeno valor para o mesmo exercício, que terão prioridade no pagamento.

§ 2º Os precatórios que não forem pagos em razão do previsto neste artigo terão prioridade para pagamento em exercícios seguintes, observada a ordem cronológica e o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º É facultado ao credor de precatório que não tenha sido pago em razão do disposto neste artigo, além das hipóteses previstas no § 11 do art. 100 da Constituição Federal e sem prejuízo dos procedimentos previstos nos §§ 9º e 21 do referido artigo, optar pelo recebimento, mediante acordos diretos perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Pagamento de Condenações Judiciais contra a Fazenda Pública Federal, em parcela única, até o final do exercício seguinte, com renúncia de 40% (quarenta por cento) do valor desse crédito.

§ 4º O Conselho Nacional de Justiça regulamentará a atuação dos Presidentes dos Tribunais competentes para o cumprimento deste artigo.

§ 5º Não se incluem no limite estabelecido neste artigo as despesas para fins de cumprimento do disposto nos §§ 11, 20 e 21 do art. 100 da Constituição Federal e no § 3º deste artigo, bem como a atualização monetária dos precatórios inscritos no exercício.

§ 6º Não se incluem nos limites estabelecidos no art. 107 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o previsto nos §§ 11, 20 e 21 do art. 100 da Constituição Federal e no § 3º deste artigo.

§ 7º Na situação prevista no § 3º deste artigo, para os precatórios não incluídos na proposta orçamentária de 2022, os valores necessários à sua quitação serão providenciados pela abertura de créditos adicionais durante o exercício de 2022.

§ 8º Os pagamentos em virtude de sentença judiciária de que trata o art. 100 da Constituição Federal serão realizados na seguinte ordem:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – obrigações definidas em lei como de pequeno valor, previstas no § 3º do art. 100 da Constituição Federal;

II – precatórios de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham no mínimo 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei, até o valor equivalente ao triplo do montante fixado em lei como obrigação de pequeno valor;

III – demais precatórios de natureza alimentícia até o valor equivalente ao triplo do montante fixado em lei como obrigação de pequeno valor;

IV – demais precatórios de natureza alimentícia além do valor previsto no inciso III deste parágrafo;

V – demais precatórios."

"Art. 118. Os limites, as condições, as normas de acesso e os demais requisitos para o atendimento do disposto no parágrafo único do art. 6º e no inciso VI do **caput** do art. 203 da Constituição Federal serão determinados, na forma da lei e respectivo regulamento, até 31 de dezembro de 2022, dispensada, exclusivamente no exercício de 2022, a observância das limitações legais quanto à criação, à expansão ou ao aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa no referido exercício."

Art. 3º O art. 4º da Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 5º e 6º:

"Art. 4º .....

.....

§ 5º O aumento do limite previsto no § 1º deste artigo será destinado, ainda, ao atendimento de despesas de programa de transferência de renda.

§ 6º O aumento do limite decorrente da aplicação do disposto no inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias deverá, no exercício de 2022, ser destinado somente ao atendimento das despesas de ampliação de programas sociais de combate à pobreza e à extrema pobreza, nos termos do parágrafo único do art. 6º e do inciso VI do **caput** do art. 203 da Constituição Federal, à saúde, à previdência e à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

assistência social." (NR)

Art. 4º Os precatórios decorrentes de demandas relativas à complementação da União aos Estados e aos Municípios por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) serão pagos em 3 (três) parcelas anuais e sucessivas, da seguinte forma:

I – 40% (quarenta por cento) no primeiro ano;

II – 30% (trinta por cento) no segundo ano;

III – 30% (trinta por cento) no terceiro ano.

Parágrafo único. Não se incluem nos limites estabelecidos nos arts. 107 e 107-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a partir de 2022, as despesas para os fins de que trata este artigo.

Art. 5º As receitas que os Estados e os Municípios receberem a título de pagamentos da União por força de ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela desta no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) deverão ser aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério, conforme destinação originária do Fundo.

Parágrafo único. Da aplicação de que trata o **caput** deste artigo, no mínimo 60% (sessenta por cento) deverão ser repassados aos profissionais do magistério, inclusive aposentados e pensionistas, na forma de abono, vedada a incorporação na remuneração, na aposentadoria ou na pensão.

Art. 6º No prazo de 1 (um) ano a contar da promulgação desta Emenda Constitucional, o Congresso Nacional promoverá, por meio de comissão mista, exame analítico dos atos, dos fatos e das políticas públicas com maior potencial gerador de precatórios e de sentenças judiciais contrárias à Fazenda Pública da União.

§ 1º A comissão atuará em cooperação com o Conselho Nacional de Justiça e com o auxílio do Tribunal de Contas da União e poderá requisitar informações e documentos de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, buscando identificar medidas legislativas a serem adotadas com vistas a trazer maior segurança jurídica no âmbito federal.

§ 2º O exame de que trata o **caput** deste artigo analisará os mecanismos de aferição de risco fiscal e de prognóstico de efetivo pagamento de valores decorrentes de decisão judicial, segregando esses pagamentos por tipo de risco e priorizando os temas que possuam maior impacto financeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Apurados os resultados, o Congresso Nacional encaminhará suas conclusões aos presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, para a adoção de medidas de sua competência.

Art. 7º Os entes da Federação que tiverem descumprido a medida prevista no art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, e que optarem por não firmar termo aditivo na forma prevista no art. 4º-A da referida Lei Complementar poderão restituir à União os valores diferidos por força do prazo adicional proporcionalmente à quantidade de prestações remanescentes dos respectivos contratos, aplicados os encargos contratuais de adimplência e desde que adotem, durante o prazo de restituição dos valores para a União, as medidas previstas no art. 167-A da Constituição Federal.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor:

I – a partir de 2022, para a alteração do § 5º do art. 100 da Constituição Federal, constante do art. 1º desta Emenda Constitucional;

II – na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

Brasília, em 16 de dezembro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado Arthur Lira Presidente	Senador Rodrigo Pacheco Presidente
Deputado Marcelo Ramos 1º Vice-Presidente	Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º Vice-Presidente
Deputado André de Paula 2º Vice-Presidente	Senador Romário 2º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar 1º Secretário	Senador Irajá 1º Secretário
Deputada Marília Arraes 2ª Secretária	Senador Elmano Férrer 2º Secretário
Deputada Rose Modesto 3ª Secretária	Senador Rogério Carvalho 3º Secretário
Deputada Rosangela Gomes 4ª Secretária	Senador Weverton 4º Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DECRETO LEGISLATIVO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 37, DE 2021 (*)

Aprova o texto da Convenção sobre o Crime Cibernético, celebrada em Budapeste, em 23 de novembro de 2001.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção sobre o Crime Cibernético, celebrada em Budapeste, em 23 de novembro de 2001.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do **caput** do art. 49 da Constituição Federal, ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em alteração da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 14/10/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 11 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (MDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2º VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Hugo Leal (PSD-RJ)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: VAGO
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Juscelino Filho (DEM-MA)
Relator da Receita: VAGO

Designação: 01/07/2021
Instalação: 07/07/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Rose de Freitas - MDB/ES (28)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (28)
Simone Tebet - MDB/MS (28)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (33)
Elmano Férrer - PP/PI (2)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (4,38)
Oriovisto Guimarães - PODEMOS/PR (13)	2. Soraya Thronicke - PSL/MS (29)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (5)	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (5)
Weverton - PDT/MA (5)	2. Cid Gomes - PDT/CE (5)
PSD	
Angelo Coronel - BA (6)	1. Omar Aziz - AM (6,27)
Carlos Fávaro - MT (6)	2. Vanderlan Cardoso - GO (6,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	1. Fernando Collor - PROS/AL (7)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (8)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (8,32)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
AVANTE, PATRIOTA, PL, PODEMOS, PP, PROS, PSC, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PSL, DEM, MDB, PSDB, SOLIDARIEDADE	
Charlles Evangelista - PSL/MG (9)	1. Dra. Soraya Manato - PSL/ES (9)
Sanderson - PSL/RS (9)	2. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (9)
Coronel Tadeu - PSL/SP (9)	3. Caroline de Toni - PSL/SC (9)
Bosco Costa - PL/SE (10)	4. Gelson Azevedo - PL/RJ (10)
Júnior Mano - PL/CE (10)	5. João Carlos Bacelar - PL/BA (30)
André Fufuca - PP/MA (11)	6. Átila Lins - PP/AM (11)
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	7. Pinheirinho - PP/MG (11)
Hugo Leal - PSD/RJ (12)	8. Júnior Ferrari - PSD/PA (12)
Marx Beltrão - PSD/AL (12)	9. Domingos Neto - PSD/CE (12)
Hildo Rocha - MDB/MA (31)	10. Alceu Moreira - MDB/RS (31)
Sergio Souza - MDB/PR (31)	11. Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (34)
Adolfo Viana - PSDB/BA (26)	12. Célio Silveira - PSDB/GO (26)
Domingos Sávio - PSDB/MG (26)	13. Danilo Forte - PSDB/CE (26)
Vinicius Carvalho - REPUBLICANOS/SP (14,40)	14. Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (14,35)
Marcelo Squassoni - REPUBLICANOS/SP (14,35,40)	15. Ossesio Silva - REPUBLICANOS/PE (14)
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (15)	16. Juscelino Filho - DEM/MA (15)
Paulo Azi - DEM/BA (15)	17. Pedro Lupion - DEM/PR (15)
Genecias Noronha - SOLIDARIEDADE/CE (16)	18. Augusto Coutinho - SOLIDARIEDADE/PE (16)
Uldurico Junior - PROS/BA (17)	19. Weliton Prado - PROS/MG (17)
Eduardo Costa - PTB/PA (18)	20. Wilson Santiago - PTB/PB (18)
Osires Damaso - PSC/TO (19)	21. Aluisio Mendes - PSC/MA (19)
PT	
José Guimarães - CE (23)	1. Zeca Dirceu - PR (23)
Carlos Zarattini - SP (23)	2. Beto Faro - PA (23)
Zé Carlos - MA (23)	3. Célio Moura - TO (23)
PSB	
Luciano Ducci - PR (24)	1. Heitor Schuch - RS (24,39)
Gonzaga Patriota - PE (24,36)	2. Marcelo Nilo - BA (24,36)
PDT	
Flávia Morais - GO (25)	1. Dagoberto Nogueira - MS (25)
André Figueiredo - CE (25)	2. Robério Monteiro - CE (25,37)
CIDADANIA, NOVO, PV	
Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (20)	1. Adriana Ventura - NOVO/SP (20)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
PSOL	
Glauber Braga - RJ	1. Toninho Wandscheer - PROS/PR (21)
PCdoB (1)	
Daniel Almeida - BA (22)	1. Orlando Silva - SP (22)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Elmano Férrer e Esperidião Amin. (Of. 29/2021 da Liderança do PP) (DCN de 08/07/2021, p. 640)
3. Designado como titular o Senador Izalci Lucas. (Of. 47/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 635)
4. Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 48/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 642)
5. Designados como titulares os Senadores Alessandro Vieira e Weverton; designados como suplentes os Senadores Acir Gurgacz e Cid Gomes. (Of. 31/2021 do Bloco Senado Independente) (DCN de 08/07/2021, p. 638)
6. Designados como titulares os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro; designados como suplentes os Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto. (Of. 54/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 636)
7. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Senador Jean Paul Prates e Fernando Collor. (Of. 27/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 08/07/2021, p. 637)
8. Designados como titular e suplente, respectivamente, os Senadores Wellington Fagundes e Jayme Campos. (Of. 14/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 641)
9. Designados como titulares os Deputados Charlles Evangelista, Sanderson e Coronel Tadeu; designados como suplentes a Deputada Dra. Soraya Manato, o Deputado Marcelo Freitas e a Deputada Caroline de Toni. (Of. 147/2021 da Liderança do PSL) (DCN de 08/07/2021, p. 649)
10. Designados como titulares os Deputados Bosco Costa e Júnior Mano; designado como suplente o Deputado Gelson Azevedo. (Of. 94/2021 da Liderança do PL) (DCN de 08/07/2021, p. 659)
11. Designados como titulares os Deputados André Fufuca e Mário Negromonte Jr.; designados como suplentes os Deputados Átila Lins e Pinheirinho. (Of. 78/2021 da Liderança do PP) (DCN de 08/07/2021, p. 650)
12. Designados como titulares os Deputados Hugo Leal e Marx Beltrão; designados como suplentes os Deputados Júnior Ferrari e Domingos Neto.(Of. 103/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 652)
13. Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães. (Of. 42/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 08/07/2021, p. 639)
14. Designados como titulares os Deputados Gilberto Abramo e Márcio Marinho; designados como suplentes a Deputada Aline Gurgel e o Deputado Ossésio Silva. (Of. 109 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 08/07/2021, p. 660)
15. Designados como titulares os Deputados Arthur Oliveira Maia e Paulo Azi; designados como suplentes os Deputados Juscelino Filho e Pedro Lupion. (Ofícios 72 e 74 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 656)
16. Designado como titular o Deputado Genecias Noronha; designado como suplente o Deputado Augusto Coutinho. (Of. 48/2021 da Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 08/07/2021, p. 651)
17. Designado como titular o Deputado Uldurico Junior; designado como suplente o Deputado Weliton Prado. (Of. 43/2021 da Liderança do PROS) (DCN de 08/07/2021, p. 647)
18. Designado como titular o Deputado Eduardo Costa; designado como suplente o Deputado Wilson Santiago. (Of. 60/2021 da Liderança do PTB) (DCN de 08/07/2021, p. 648)
19. Designado como titular o Deputado Osires Damaso; designado como suplente o Deputado Aluisio Mendes. (Of. 29/2021 da Liderança do PSC) (DCN de 08/07/2021, p. 646)
20. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Arnaldo Jardim e a Deputada Adriana Ventura. (Of. 24/2021 da Liderança do CIDADANIA) (DCN de 08/07/2021, p. 645)
21. Designado como suplente o Deputado Toninho Wandscheer. (Of. 58/2021 da Liderança do PSOL) (DCN de 08/07/2021, p. 658)
22. Designados como titular e suplente, respectivamente, o Deputado Daniel Almeida e o Deputado Orlando Silva. (Of. 46/2021 da Liderança do PCdoB) (DCN de 08/07/2021, p. 653)
23. Designados como titulares os Deputados José Guimarães, Carlos Zarattini e Zé Carlos; designados como suplentes os Deputados Zeca Dirceu, Beto Faro e Célio Moura. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) (DCN de 08/07/2021, p. 654)
24. Designados como titulares os Deputados Luciano Ducci e Marcelo Nilo; designados como suplentes os Deputados Rodrigo Coelho e Gonzaga Patriota. (Of. 2/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 08/07/2021, p. 644)
25. Designados como titulares a Deputada Flávia Morais e o Deputado André Figueiredo; designados como suplentes os Deputados Dagoberto Nogueira e Totonho Lopes. (Of. 2806/2021 da Liderança do PDT) (DCN de 08/07/2021, p. 655)
26. Designados como titulares os Deputados Adolfo Viana e Domingos Sávio; designados como suplentes os Deputados Célio Silveira e Danilo Forte. (Of. SN/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 08/07/2021, p. 643)
27. 06/07/2021: Designados os Senadores Omar Aziz e Vanderlan Cardoso, como suplentes, em substituição aos Senadores Nelsinho Trad e Lucas Barreto, respectivamente. (Ofício nº 55/2021 da Liderança do PSD) (DCN de 08/07/2021, p. 629)
28. 02/07/2021: Designados como titulares as Senadoras Rose de Freitas e Simone Tebet; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 60/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 627)
29. 06/07/2021: Designada como suplente a Senadora Soraya Thronicke. (Of. 46/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 08/07/2021, p. 628)
30. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado João Carlos Bacelar. (Of. 97/2021 da Liderança do PL) (DCN de 08/07/2021, p. 631)
31. 07/07/2021: Designados como titulares os Deputados Hildo Rocha e Sergio Souza; designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 242/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 632)
32. 07/07/2021: Designado o Senador Zequinha Marinho, como suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos. (Ofício nº 15/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 08/07/2021, p. 633)
33. 07/07/2021: Designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 62/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 630)
34. 07/07/2021: Designado como suplente o Deputado Hercílio Coelho Diniz. (Of. 244/2021 da Liderança do MDB) (DCN de 08/07/2021, p. 634)
35. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Jhonatan de Jesus, em substituição ao Deputado Márcio Marinho, que passa à condição de suplente. (Of. 111/2021 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 15/07/2021, p. 114)
36. 08/07/2021: Designado como titular o Deputado Gonzaga Patriota, em substituição ao Deputado Marcelo Nilo, que passa à condição de suplente. (Of. 4/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 15/07/2021, p. 113)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

37. 12/08/2021: Designado como titular o Deputado Robério Monteiro, em substituição ao Deputado Totonho Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. 1208/2021 da Liderança do PDT) (DCN de 19/08/2021, p. 7)
38. 17/08/2021: Designado como suplente o Senador Roberto Rocha, em substituição a Senadora Mara Gabrilli. (Of. 55/2021 da Liderança do PSDB) (DCN de 19/08/2021, p. 8)
39. 04/11/2021: Designado como membro suplente o Deputado Heitor Schuch, em substituição ao Deputado Rodrigo Coelho. (Of. 10/2021 da Liderança do PSB) (DCN de 04/11/2021, p. 6)
40. 21/12/2021: Designados como titulares os Deputados Vinícius Carvalho e Marcelo Squassoni, em substituição, respectivamente, aos Deputados Gilberto Abramo e Jhonatan de Jesus. (Ofícios 120/2021 e 121/2021 da Liderança do Republicanos)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Danilo Forte (PSDB-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSD	Senador Carlos Fávaro (PSD / MT)
PP	Senador Elmano Férrer (PP / PI)
MDB	Senador Luiz do Carmo (MDB / GO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Danilo Forte (PSDB)
SOLIDARIEDADE	Deputado Abílio Santana (PL)
PL	Deputado Bosco Costa (PL)
PDT	Deputado Dagoberto Nogueira (PDT)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSL	Deputada Dra. Soraya Manato (PSL)
PTB	Deputado Wilson Santiago (PTB)

Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
REPUBLICANOS	Deputado Márcio Marinho (REPUBLICANOS)

Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Deputado Paulo Azi (DEM-BA)

Comitê Permanente de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSL	Deputado Charlles Evangelista (PSL)
PSL	Deputada Caroline de Toni (PSL)
REPUBLICANOS	Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Paula de Araújo Pinto Teixeira
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Aécio Neves (PSDB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO)

Instalação: 29/06/2021

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Diego Andrade (PSD/MG)	**Líder da Maioria** Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputado Marcelo Freixo (PSB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6,9)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) (4,8)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE) (2,7)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)
7. Designado o Deputado Augusto Coutinho (Solidariedade/PE) para a vaga destinada à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 30.4.2021, conforme Ofício n° 22/2021 da CRREDN-CD. (DCN de 06/05/2021, p. 41)
8. Designado o Deputado Orlando Silva(PCdoB) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2021, conforme Ofício n° 29/2021 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 12/08/2021, p. 428)
9. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 17.8.2021, conforme Ofício n° 11/2021 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 19/08/2021, p. 9)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (1) (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Flávio Arns - PODEMOS/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Reginaldo Lopes - MG (3,9,12,13)	1. Benedita da Silva - RJ (3,11,12)
PSB (2)	
Liziane Bayer - RS (3,8,10)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). (DCN de 26/09/2019, p. 358)
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT. (DCN de 19/03/2020, p. 18)
10. Designada, como titular, a Deputada Liziane Bayer(PSB), conforme Ofício nº 8/2021 da Liderança do PSB. (DCN de 19/08/2021, p. 6)
11. Designada, como suplente, a Deputada Benedita da Silva (PT), conforme Ofício nº SN/2021 da Liderança do PT. (DCN de 09/09/2021, p. 6)
12. Designada como titular a Deputada Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Reginaldo Lopes, que passa à condição de suplente. (Of. SN/2021 da Liderança do PT) (DCN de 16/09/2021, p. 8)
13. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes e, como suplente, a Deputada Benedita da Silva, conforme Ofício S/N-GAB da Liderança do PT na Câmara dos Deputados. (DCN de 09/12/2021, p. 7)

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - PSL/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. Marcos do Val - PODEMOS/ES (39)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5,38)	1. Weverton - PDT/MA (6,38)
Fabiano Contarato - PT/ES (5,38)	2. Leila Barros - CIDADANIA/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO (9,42)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Coronel Armando - PSL/SC (17,30,34)	1. Heitor Freire - PSL/CE (16,22,24,34)
Bibo Nunes - PSL/RS (16,21,34)	2. Marcos Pereira - REPUBLICANOS/SP (15,43)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Paulo Vicente Caleffi - PSD/RS (40)	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (41)	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Wilson Santiago - PTB/PB (29,33)	14. Maurício Dziedricki - PTB/RS (35)
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (36)	2. Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ (36)
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS (32,37)	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. (DCN de 23/05/2019, p. 1303)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. (DCN de 23/05/2019, p. 99)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 23/05/2019, p. 100)
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. (DCN de 06/06/2019, p. 208)
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 13/06/2019, p. 238)
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/08/2021, p. 422)
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. (DCN de 15/08/2019, p. 155)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/09/2019, p. 226)
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). (DCN de 26/09/2019, p. 395)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 26/09/2019, p. 394)
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 03/10/2019, p. 232)
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 10/10/2019, p. 845)
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 377/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 10/10/2019, p. 846)
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. (DCN de 17/10/2019, p. 14)
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 67)
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. (DCN de 21/11/2019, p. 206)
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. (DCN de 28/11/2019, p. 353)
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/12/2019, p. 563)
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 19/12/2019, p. 262)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB. (DCN de 12/03/2020, p. 327)
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/03/2020, p. 17)
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2020 da Liderança do PP. (DCN de 09/04/2020, p. 229)
32. 10/09/2020: Designada a Deputada Sâmia Bomfim como titular, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (DSF de 17/09/2020, p. 6)
33. 18/03/2021: Designado, como membro titular, o Deputado Wilson Santiago(PTB), em substituição ao Deputado Paes Landim (PTB), em 18.03.2021, conforme Ofício nº 26/2021 da Liderança do PTB. (DCN de 25/03/2021, p. 6)
34. 19/03/2021: Designados, como membros titulares, os Deputados Coronel Armando (PSL) e Bibo Nunes (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Heitor Freire (PSL); e como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL) em substituição ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 19.03.2021, conforme Ofício nº 51/2021 da Liderança do PSL. (DCN de 25/03/2021, p. 8)
35. 31/03/2021: Designado, como suplente, o Deputado Maurício Dziedricki (PTB), em substituição ao Deputado Santini(PTB), conforme Ofício nº 32/2021 da Liderança do PTB. (DCN de 01/04/2021, p. 189)
36. 14/04/2021: Designado, como titular, o Deputado Lucas Vergilio (Solidariedade), em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro(Solidariedade), e, como suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade) em substituição ao Deputado Tiago Dimas (Solidariedade), conforme Ofício nº 20/2021 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 15/04/2021, p. 6)
37. 14/04/2021: Designada a Deputada Fernanda Melchionna como titular, em substituição à Deputada Sâmia Bomfim. Ofício nº 34/2021 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/04/2021, p. 7)
38. 15/04/2021: Designados, como membros titulares, os Senadores Eliziane Gama e Fabiano Contarato, em substituição aos Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Marcos do Val, e, como suplente, o Senador Weverton, em substituição ao Senador Flávio Arns, conforme ofício nº 019/2021/GSEGAMA. (DCN de 22/04/2021, p. 207)
39. 04/05/2021: Designado, como membros suplente, o Senador Marcos do Val, conforme ofício nº 041/2021/GLPODEMOS. (DCN de 06/05/2021, p. 42)
40. 05/05/2021: Designado o Deputado Paulo Vicente Caleffi (PSD-RS), como titular, em substituição ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz (PSD-RS). Ofício nº 54/2021 da Liderança do PSD. (DCN de 06/05/2021, p. 43)
41. 08/07/2021: Designado o Hercílio Coelho Diniz(MDB-MG), como titular, em substituição ao Deputado Vinicius Farah (MDB-RJ). Ofício nº 232/2021 da Liderança do MDB. (DCN de 15/07/2021, p. 112)
42. 20/10/2021: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 28/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 21/10/2021, p. 28)
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP), em 18.11.2021, conforme Ofício nº 213/21-LID PSL. (DCN de 18/11/2021, p. 74)

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
RELATOR: Deputado Túlio Gadêlha (PDT-PE)

Designação: 27/11/2019
Instalação: 14/09/2021

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (17,18)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (17)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (17)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (17)
VAGO (2,24,28)	3. VAGO
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
VAGO (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,21)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (13)	1. Paulo Rocha - PT/PA (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,20,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (25)	1. VAGO
PODEMOS	
Flávio Arns - PR (26)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (16)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (19)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
VAGO (10,27)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (22)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (14)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (15)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP. (DCN de 28/11/2019, p. 151)
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente. (DCN de 28/11/2019, p. 152)
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/11/2019, p. 153)
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL). (DCN de 28/11/2019, p. 154)
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 28/11/2019, p. 156)
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB. (DCN de 28/11/2019, p. 157)
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT. (DCN de 28/11/2019, p. 158)
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 28/11/2019, p. 159)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL. (DCN de 28/11/2019, p. 160)
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 28/11/2019, p. 161)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 28/11/2019, p. 163)
13. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 28/11/2019, p. 155)
14. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 28/11/2019, p. 162)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos (DCN de 05/12/2019, p. 155)
16. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/12/2019, p. 153)
17. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 05/12/2019, p. 154)
18. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 562)
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
21. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 05/03/2020, p. 444)
22. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS. (DCN de 12/03/2020, p. 323)
23. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 23/04/2020, p. 6)
24. 28/09/2020: Designado como titular o Senador Diego Tavares, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro. (Of. 42/2020 da Liderança do PP) (DCN de 01/10/2020, p. 13)
25. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 21/2021 da Liderança do DEM) (DCN de 02/09/2021, p. 6)
26. 31/08/2021: Designado como titular o Senador Flávio Arns, se retirando da vaga do Bloco PDT/CIDADANIA/REDE. (Of. 52/2021 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 02/09/2021, p. 7)
27. 14/09/2021: Desligado como titular o Deputado Marcio Alvino. (Of. 116/2021 da Liderança do PL) (DCN de 16/09/2021, p. 7)
28. Vago em virtude do retorno do titular.

Secretário: Ricardo Moreira Maia
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

NÃO HÁ LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

NÃO HÁ LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Início da suspensão de prazo: 20/03/2020
Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
VAGO (2,20)	1. VAGO (2,20)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - PSL/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Esperidião Amin - PP/SC (35,75)	4. Eliane Nogueira - PP/PI (36,75,77)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (3,76)	1. Fabiano Contarato - PT/ES (4)
VAGO (3,19)	2. VAGO (4)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3,28,47,76)	3. VAGO (4,28,38)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (25)	1. Flávio Bolsonaro - PL/RJ (37)
Soraya Thronicke - PSL/MS (30,48)	2. VAGO (30)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
VAGO (6,22)	1. VAGO (6,22,72)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,72)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,31)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,39,52)
Wellington Fagundes - PL/MT (52)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (52)
PODEMOS	
VAGO (21)	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PSL, PP, PSD, MDB, PR, PRB, DEM, PSDB, PTB, PSC, PMN	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PP/PR (49,63)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (54)
Walter Alves - MDB/RN (41)	3. Juarez Costa - MDB/MT (41)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,29)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,29)
PSL	
Caroline de Toni - SC (11,50,56,66,67,69,70,71,73,74)	1. Carlos Jordy - RJ (11,40,64,66,67,71,73,74)
Filipe Barros - PR (11,53,56,66,67,71,74)	2. VAGO (11,55,56,62,66,67,71,74)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (42,60)
PL	
Marcelo Ramos - AM (45)	1. Wellington Roberto - PB (13,45)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,32)	1. Alessandro Molon - RJ (14,27,32)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (34)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,46,61)	1. Shéridan - RR (58,61)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,33)	1. Elmar Nascimento - BA (17,57,65)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (23)	1. Paulo Ramos - RJ (26,59)
PODEMOS	
José Nelto - GO (24,51,68)	1. José Medeiros - MT (43,51)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,44)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 22/08/2019, p. 91)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania. (DCN de 22/08/2019, p. 92)
4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 22/08/2019, p. 93)
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 22/08/2019, p. 94)
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 22/08/2019, p. 95)
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 96)
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 22/08/2019, p. 97)
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT. (DCN de 22/08/2019, p. 100)
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 22/08/2019, p. 101)
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD. (DSF de 22/08/2019, p. 102)
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL. (DCN de 22/08/2019, p. 103)
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 104)
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 22/08/2019, p. 105)
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 22/08/2019, p. 106)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 22/08/2019, p. 107)
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade. (DCN de 22/08/2019, p. 108)
19. Desligado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues(REDE), em virtude de renúncia, conforme Ofício nº 191/2021 do Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues(GSRROD). (DCN de 22/04/2021, p. 209)
20. Desligados os Senadores Eduardo Braga (MDB/AM) e Renan Calheiros (MDB/AL), conforme Ofício nº 56/2021 da Liderança do MDB. (DCN de 29/04/2021, p. 8)
21. Desligado, como membro titular, o Senador Eduardo Girão(PODEMOS), conforme Ofício nº 38/2021 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/04/2021, p. 7)
22. Desligados os Senadores Humberto Costa (PT/PE) e Rogério Carvalho (PT/SE), conforme Ofício nº 22/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 29/04/2021, p. 6)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
24. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
25. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
27. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
28. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
29. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
30. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
31. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
32. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
33. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
34. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
35. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
36. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
37. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
39. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda. (DCN de 12/08/2021, p. 425)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/09/2019, p. 26)
41. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 19/09/2019, p. 27)
42. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 19/09/2019, p. 29)
43. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 19/09/2019, p. 25)
44. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. (DCN de 19/09/2019, p. 24)
45. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 19/09/2019, p. 28)
46. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 393)
47. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 26/09/2019, p. 391)
48. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 03/10/2019, p. 231)
49. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 03/10/2019, p. 230)
50. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 17/10/2019, p. 12)
51. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/11/2019, p. 11)
52. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. (DCN de 17/10/2019, p. 10)
53. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
54. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. (DCN de 24/10/2019, p. 194)
55. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 192)
56. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 193)
57. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 24/10/2019, p. 191)
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 31/10/2019, p. 215)
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 31/10/2019, p. 214)
60. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). (DCN de 07/11/2019, p. 69)
61. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70)
62. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 68)
63. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 05/12/2019, p. 157)
64. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/12/2019, p. 156)
65. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/12/2019, p. 565)
66. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 564)
67. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/12/2019, p. 261)
68. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. (DCN de 06/02/2020, p. 37)
69. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 30)
70. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 05/03/2020, p. 443)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

71. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 12/03/2020, p. 326)
72. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática. (DCN de 23/04/2020, p. 7)
73. Designada, como membro titular, a Deputada Joice Hasselmann (PSL), em substituição ao Deputado Júnior Bozzella (PSL), que passa à condição de suplente, em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 04.06.2020, conforme Ofício nº 68/2020 da Liderança do PSL. (DCN de 11/06/2020, p. 83)
74. Designados, como membros titulares, os Deputados Caroline de Toni e Filipe Barros, em substituição aos Deputados Joice Hasselmann e Nereu Crispim; designado, como suplente, os Deputados Carlos Jordy, em substituição aos Deputados Bozzella; e o Deputado Heitor Freire deixa de compor a comissão como suplente, em 25.03.2021, conforme Ofício nº 63/2021 da Liderança do PSL. (DCN de 01/04/2021, p. 187)
75. Designado, como membro titular, o Senador Esperidião Amin(Progressistas), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Progressistas), que passa à condição de suplente, em 29.4.2021, conforme Ofício nº 21/2021 da Liderança do Progressistas. (DCN de 06/05/2021, p. 40)
76. Designados, como membros titulares, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama, em substituição aos Senadores Katia Abreu e Veneziano Vital do Rêgo, em 23.6.2021, conforme Memorando nº 30/2021 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 24/06/2021, p. 7)
77. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliane Nogueira (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP), em 09.08.2021, conforme Ofício nº 36/2021 da Liderança do PP. (DCN de 12/08/2021, p. 8)

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
PRESIDENTE

Deputado Marcelo Ramos (PL-AM)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Romário (PL-RJ)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
1º SECRETÁRIO

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º SECRETÁRIO

Deputada Rose Modesto (PSDB-MS)
3ª SECRETÁRIA

Senador Weverton (PDT-MA)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) PRESIDENTE	**Deputado(a) Arthur Lira (PP -AL)** PRESIDENTE
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcelo Ramos (PL -AM)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Romário (PL-RJ) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) André de Paula (PSD -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Irajá (PSD-TO) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 1º SECRETÁRIO
Senador Elmano Férrer (PP-PI) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Marília Arraes (PT -PE)** 2º SECRETÁRIO
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rose Modesto (PSDB -MS)** 3º SECRETÁRIO
Senador Weverton (PDT-MA) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Rosangela Gomes (REPUBLIC -RJ)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)	1º - Deputado(a) Eduardo Bismarck (PDT -CE)
2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)	2º - Deputado(a) Gilberto Nascimento (PSC -SP)
3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)	3º - Deputado(a) Alexandre Leite (DEM -SP)
4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)	4º - Deputado(a) Cássio Andrade (PSB -PA)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente** Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG)
1º Vice-Presidente Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	**1º Vice-Presidente** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
2º Vice-Presidente Deputado André de Paula (PSD/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Romário (PL/RJ)
1ª Secretária Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**1º Secretário** Senador Irajá (PSD/TO)
2º Secretário Deputada Marília Arraes (PT/PE)	**2º Secretário** Senador Elmano Férrer (PP/PI)
3º Secretário Deputada Rose Modesto (PSDB/MS)	**3º Secretário** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
4º Secretário Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS/RJ)	**4º Secretário** Senador Weverton (PDT/MA)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Renan Calheiros (MDB/AL)
Líder da Minoria Deputado José Guimarães (PT/CE)	**Líder da Minoria** Senador Jean Paul Prates (PT/RN)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputada Bia Kicis (PSL/DF)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Aécio Neves (PSDB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 09/03/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.001878/2022-58

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Deputado Aguinaldo Ribeiro - PP / PB	Deputado Arlindo Chinaglia - PT / SP
Vice-Líderes	**Vice-Líderes**	**Vice-Líderes**
Senador Flávio Bolsonaro - PL / RJ	Senadora Daniella Ribeiro - PP / PB	Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Senador Marcio Bittar - PSL / AC	Deputado Carlos Henrique Gaguim - DEM / TO	Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		Deputada Professora Rosa Neide - PT / MT
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		Deputado Odair Cunha - PT / MG
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Eros Biondini - PROS / MG		
Senador Marcos Rogério - DEM / RO		
Deputada Aline Sleutjes - PSL / PR		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		
Deputado Cezinha de Madureira - PSD / SP		
Deputado Hiran Gonçalves - PP / RR		
Senadora Soraya Thronicke - PSL / MS		
Deputado Aluisio Mendes - PSC / MA		
Deputado João Carlos Bacelar - PL / BA		
Senador Jorginho Mello - PL / SC		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E5D02CD400424954.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.